



prgP

Programas
de Reordenamento
e Gestão da Paisagem

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PROGRAMA DE REORDENAMENTO E GESTÃO DA PAISAGEM DO ALTO DOURO E BAIXO SABOR

3ª Fase AAE

Relatório Ambiental (RA)

Versão Discussão Pública

novembro 2022



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

AMBIENTE E
AÇÃO CLIMÁTICA



**FUNDO
AMBIENTAL**



**Quaternaire
Portugal**

EQUIPA TÉCNICA

Direção Geral do Território

Coordenação Institucional

Fernanda do Carmo | Ana Seixas

Gestão do contrato

Cristina Garrett

Acompanhamento

Marta Alvarenga | Marta Rodrigues | Nuno David

Equipa Técnica

Coordenação Geral

Ana Barroco – Quatenaire Portugal

Painel de peritos

Alexandre Cancela d'Abreu | Elisa Pérez Babo | Graça Saraiva

Equipas sectoriais PRGP

Silvicultura: Nélia Aires | Pedro Serrano | Ana Filipe – AGRO.GES

Economia e Desenvolvimento Rural: António Figueiredo | Artur Costa – Quatenaire Portugal

Ecológica do Fogo: José Luís Zêzere | Ricardo Garcia | Eusébio Reis – Instituto de Geografia e Ordenamento do Território

Serviços de Ecossistemas: Helena Freitas | José Paulo Sousa | Joana Alves | Tiago Natal-da-Luz | Paula Castro | Fátima Alves – Universidade de Coimbra

Ordenamento do Território: Madalena Coutinho | Rute Afonso | Susana Magalhães | Daniel Miranda | Isabel Loupa Ramos – Quatenaire Portugal

Modelação Económica e Financeira: Américo Mendes

Sistemas de Apoio ao Investimento: Mário Rui Silva

Equipa Avaliação Ambiental Estratégica

Coordenação: Carla Melo - Simbiente

Sérgio Costa | Ana Valente | Filipe Martins | Susana Fernandes | Sérgio Almeida | Cláudia Estrela - Simbiente

Sistemas transversais (Responsáveis)

Sistema de informação geográfica: Susana Magalhães – Quatenaire Portugal

Participação / Capacitação / Comunicação: Isabel Loupa Ramos

Programa de Implementação, Avaliação e Monitorização de resultados: Artur Costa – Quatenaire Portugal

Sistema Jurídico: João Miranda

SIGLAS E ACRÓNIMOS

AAE – Avaliação Ambiental Estratégica

AI GP – Áreas de Integradas de Gestão da Paisagem

ANEPC – Autoridade Nacional de Emergência de Proteção Civil

APA – Agência Portuguesa do Ambiente

CE – Comissão Europeia

CO₂ -Dióxido de Carbono

COS – Carta de Ocupação do Solo

DGT – Direção Geral do Território

DRAP – Direção Regional da Agricultura e Pescas

FCD – Fatores Críticos para a Decisão

FCDT – Fatores Críticos para a Decisão Transversais

ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas I.P.~

INE – Instituto Nacional de Estatística

NUTS – Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

PRGP_ADBS – Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem do Alto Douro e Baixo Sabor

QEAS – Questões Estratégicas Ambientais e de Sustentabilidade

QRE – Quadro de Referência Estratégico

RA – Relatório Ambiental

RFCD – Relatório de Fatores Críticos para a Decisão

RJGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial

RNT – Resumo Não Técnico

UGP – Unidades de Gestão da Paisagem

ZIF – Zonas de Intervenção Florestal

ÍNDICE

1. Sumário Executivo	3
2. Enquadramento	7
3. Objetivos e Metodologia da AAE	11
3.1. Objetivos	11
3.2. Metodologia	12
3.2.1 Enquadramento	12
3.2.2 Procedimentos Metodológicos	13
4. Objeto de Avaliação	17
4.1. Descrição do Objeto de Avaliação	17
4.2. Breve Caracterização de Âmbito Territorial	26
4.3. Questões Estratégicas Ambientais e de Sustentabilidade (QEAS)	30
5. Quadro de Referencia Estratégico	35
6. Fatores Críticos para a Decisão	39
6.1. Valor do Território, Identidade e Atração de Recursos	44
6.1.1 Introdução	44
6.1.2 Objetivos e Indicadores	45
6.1.3 Situação Atual	46
6.1.4 Tendências de Evolução sem PRGP_ADBS	59
6.1.5 Avaliação Estratégica de Efeitos	59
6.1.6 Recomendações	65
6.2. Vulnerabilidades e Riscos Naturais	65
6.2.1 Introdução	65
6.2.2 Objetivos e Indicadores	66
6.2.3 Situação Atual	67
6.2.4 Tendências de Evolução sem PRGP_ADBS	83
6.2.5 Avaliação Estratégica de Efeitos	83
6.2.6 Recomendações	88
6.3. Valores e Recursos Naturais	89
6.3.1 Introdução	89
6.3.2 Objetivos e Indicadores	89
6.3.3 Situação Atual	91
6.3.3.1 Tendências de Evolução sem PRGP_ADBS	120
6.3.3.2 Avaliação Estratégica de Efeitos	122
6.3.4 Recomendações	132
6.4. Fatores Críticos para a Decisão Transversais	134

6.4.1	Governança e Governança	134
6.4.2	Contributo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	139
7.	Seguimento e Monitorização	151
7.1.	Enquadramento	151
7.2.	Metodologia de Seguimento	151
7.2.1	Orientações Metodológicas	151
7.2.2	Monitorização Territorial	152
7.2.3	Monitorização Estratégica	154
7.3.	Implementação do Seguimento	155
8.	Conclusões	157
8.1.	Síntese das Tendências dos Efeitos da Estratégia do Programa	157
8.2.	Síntese dos Principais Efeitos Positivos e Negativos	158
8.3.	Síntese das Principais Recomendações	162
9.	Bibliografia Consultada	165
10.	Anexos	167

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente documento concretiza o **Relatório Ambiental (RA)**, na sua **versão para Discussão Pública**, da **Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) do Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem do Alto Douro e Baixo Sabor [AAE do PRGP_ADBS]**, procurando respeitar a legislação em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, que transpõe para regime jurídico nacional a Diretiva 2001/42/CE relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente.

A presente AAE foi estruturada de forma a fornecer um quadro de análise estratégica das oportunidades que podem ser valorizadas e das ameaças que será necessário acautelar com o PRGP_ADBS de forma a garantir a sustentabilidade ambiental e territorial da área de intervenção do plano.

Esta é a versão do RA que integra já os resultados da consulta às entidades com responsabilidades ambientais específicas (ERAE) e que é submetida a Discussão Pública. A análise integrada dos efeitos positivos/opportunidades, efeitos negativos/ameaças e recomendações resultantes das opções do PRGP_ADBS demonstra um balanço significativamente positivo sobre os diversos Fatores Críticos para a Decisão (FCD) avaliados. É importante referir que ao longo do processo de planeamento foram já salvaguardadas considerações e recomendações da AAE e que integram já a versão da proposta do Programa, subsistindo outras que se consideram ainda pertinentes para mitigar os potenciais efeitos negativos identificados, mas essencialmente para potenciar e maximizar os efeitos positivos identificados.

Assim, e numa análise por FCD, apresentam-se resumidamente as principais considerações:

Valor do Território, Identidade e Atração de Recursos

As principais opções do PRGP_ADBS ao nível do sistema Economia Rural, mas também dos Serviços dos Ecossistemas e Biodiversidade, traduzidas nas respetivas ações do Plano de Ação, bem como nas diretrizes, em particular as de gestão e setoriais traduzem-se em efeitos significativamente positivos ao nível dos resultados para se concretizar um território com maior valor, reforçando e recuperando a sua identidade, construindo, simultaneamente uma cadeia de valor acrescentado associada aos recursos existentes nesta área, com elevado potencial para “catapultar” a sua atratividade.

Efetivamente, considera-se uma forte oportunidade a introdução das principais medidas de política previstas no âmbito do PEPAC e o reforço da área em Modo Produção Biológico para 20% da superfície agrícola da região ADBS, por conversão de áreas em Modo Produção Integrada, que por sua vez será compensada por conversão de áreas atualmente em agricultura convencional, na particularidade de se considerar uma reconversão de matos em pastagens permanentes com um encabeçamento de 0,6 CN/ha de pequenos ruminantes para pastoreio e a modernização de 20% das culturas permanentes que não vinha.

As opções tecnológicas e produtivas disponíveis, fruto do constante desenvolvimento de soluções de I&D por parte dos vários agentes da fileira poderão ser igualmente um forte estímulo à evolução da área de floresta no território do PRGP, nomeadamente, no que respeita à utilização de proveniências mais adaptadas, mais produtivas, ou à utilização de práticas de implementação de povoamentos ou de exploração florestal mais eficientes e sustentáveis;

Para além do aumento da SAU, identifica-se um potencial crescimento da atividade pecuária com efeitos no crescimento económico e aumento do rendimento económico dos produtores.

É feita uma aposta significativa na (re)construção de uma economia rural, intrínseca a este território que será potenciada pelas intervenções e diretrizes propostas para os restantes domínios-chave em que assenta a proposta de matriz evolutiva da paisagem, de forma transversal e quitativa em todas as UGP propostas.

Vulnerabilidades e Riscos Naturais

De um modo geral, considera-se que a concretização do PRGP_ADBS salvaguarda as questões cruciais relativas a este fator crítico para a decisão, tendo já internalizado sugestões prévias da AAE, perspetivando-se, através da concretização do seu Plano de Ação e Diretrizes definidas, uma evolução

positiva ao nível da prevenção e eliminação/minimização dos riscos associados a eventos naturais (riscos naturais), potenciados pelos fenómenos associados às alterações climáticas.

Não obstante, são propostas algumas recomendações que se considera que poderão reforçar e salvaguardar os efeitos positivos identificados.

Valores e Recursos Naturais

De um modo geral, considera-se que a concretização do PRGP ADBS salvaguarda as questões importantes associadas a este fator crítico, perspetivando-se através da concretização do seu Plano de Ação e Diretrizes definidas, uma evolução tendencialmente positiva ao nível da valorização, conservação e manutenção dos valores e recursos naturais, tendo em vista o equilíbrio ecológico e a resiliência biofísica do território.

Ao nível dos recursos hídricos, verifica-se que a proposta de PRGP assegura nos seus objetivos, opções estratégicas, ações e áreas prioritárias de execução, a intenção de salvaguardar a sustentabilidade deste recurso natural, bem como valores naturais e ecossistemas adjacentes (p.e. galerias ripícolas), através da implementação de ações que incentivam a agricultura biológica promovendo assim a redução do uso de fertilizantes e pesticidas reduzindo assim o risco potencial de contaminação dos recursos hídricos, bem como outras boas práticas agrícolas que promovam a o consumo racional de água de acordo com as disponibilidades existentes. O PRGP apresenta igualmente ações que pretendem promover o uso eficiente da água e elaboração de um projeto específico de gestão da água para gestão de secas e escassez é outro exemplo da visão holística e de sustentabilidade que o Plano demonstra para a preservação do estado quantitativo das massas de água e adaptação às alterações climáticas.

Ao nível dos serviços dos ecossistemas, considera-se que as propostas do PRGP_ADBS consubstanciam um conjunto muito significativo de efeitos positivos, exponenciado o potencial que estes podem assumir na área de intervenção, cuja evolução positiva é perceptível no cenário de evolução e desenvolvimento proposto no território a diversos níveis de intervenção, desde a incidência do programa de natureza mais territorializável, até ao seu modelo de governança e governação, crucial para o sucesso e concretizam dos resultados e objetivos definidos pelo PRGP e identificados pela AAE.

Fatores Críticos para a Decisão Transversais

Governança e Governação

A execução do PRGP_ADBS vai exigir um elevado grau de coordenação entre os diferentes atores, quer ao nível de coordenação política como ao nível de acompanhamento da sua implementação, envolvendo o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, o Sistema de Gestão Territorial (que se concretiza através dos instrumentos de gestão territorial em diferentes âmbitos). Nesta perspetiva, é necessário criar fluxos de informação e contextos de decisão que garantam a eficácia e eficiência da sua implementação.

Considera-se que o modelo de governança, monitorização e avaliação assumido para o PRGP contribui para a sua melhoria contínua e dinâmica, permitindo detetar e corrigir lacunas, reforços e reajustamentos de intervenção, tendo por base informação de todos os agentes e partes interessadas. Constam também do PRGP_ADBS modelos de financiamento adequados às especificidades dos territórios, que permitam dar resposta à necessária mudança estrutural nos modelos de ocupação e gestão dos solos, com impacto duradouro ao nível da resiliência, sustentabilidade e coesão territorial. É fundamental para o sucesso do PRGP a existência de um regime de financiamento e um regime organizacional que permitam manter em funcionamento no território as ações e medidas implementadas pelo PRGP.

São assim cruciais os mecanismos propostos pelo PRGP que permitem conhecer e incorporar os valores e as vontades dos diferentes intervenientes e agentes da transformação do ordenamento e desenvolvimento da área nas várias fases, tanto na realização do Diagnóstico e na criação da Visão, na definição das ações prioritárias, assim como, na elaboração do modelo de gestão para posterior responsabilização na sua concretização.

É por essa razão que a proposta que se apresenta no Programa aposta na participação mais efetiva dos diversos stakeholders que já decorreu não só ao longo da elaboração do PRGP_ADBS, mas também identificada para a sua fase de implementação e para a sua monitorização. São igualmente propostas pela AAE mais algumas entidades a envolver no modelo de Governação do PRGP.

Contributo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Apesar dos ODS não serem per si uma estratégia, devem estar integrados nas ações, orientações e programa de execução do Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP), de forma a promover a articulação com a Agenda 2030.

Os PRGP têm como objetivo promover o desenho da paisagem como referencial de uma nova economia e desenvolvimento dos territórios rurais, que promova um modelo de ocupação agrícola e florestal multifuncional, biodiverso e resiliente, mais rentável, com maior capacidade de sequestro de carbono e capaz de produzir melhores serviços e bens a partir dos ecossistemas. Da análise desenvolvida à evolução dos municípios abrangidos pelo presente PRGP em relação às várias metas dos ODS, verifica-se que para todos os concelhos em análise, é ainda necessário percorrer um caminho para o alcance das metas definidas para 2030 e para a maioria dos indicadores. E neste sentido, importa destacar o potencial contributo da implementação do PRGP_ADBS nomeadamente evidenciado no Programa de Monitorização.

Página propositadamente deixada em branco

2. ENQUADRAMENTO

A elaboração da presente Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) enquadra-se no disposto pelo Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva 2001/42/CE, relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente – Diretiva de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) – adotada em julho de 2001, sendo aplicável a todos os planos ou programas abrangidos pelo n.º 1 do artigo 3.º do diploma mencionado, nomeadamente.

- Os planos e programas para os setores da agricultura, floresta, pescas, energia, indústria, transportes, gestão de resíduos, gestão das águas, telecomunicações, turismo, ordenamento urbano e rural ou utilização dos solos e que constituam enquadramento para a futura aprovação de projetos mencionados nos anexos I e II do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de maio, na sua atual redação;
- Os planos e programas que, atendendo aos seus eventuais efeitos num sítio da lista nacional de sítios, num sítio de interesse comunitário, numa zona especial de conservação ou numa zona de proteção especial, devam ser sujeitos a uma avaliação de incidências ambientais nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro;
- Os planos e programas que, não sendo abrangidos pelas alíneas anteriores, constituam enquadramento para a futura aprovação de projetos e que sejam qualificados como suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente.

Neste contexto, a aplicação da AAE ao caso do Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem do Alto Douro e Baixo Sabor [PRGP_ADBS] é enquadrada pelo facto de este constituir-se como um programa com potenciais efeitos ambientais que abrange diversos setores (desde a floresta, solos, entre outros), sendo por isso fundamental uma adequada articulação e integração entre o processo de AAE e o processo de elaboração e implementação do próprio Programa, em harmonia com o conceito segundo o qual foi legalmente concebido o processo de AAE.

A AAE vem, assim, incorporar a lógica de responsabilização, participação e transparência que determina que processos contínuos como os planos e programas de incidência territorial, que apresentam ciclos de decisão próprios e legalmente contextualizados, possam ser eficazmente elaborados, implementados e monitorizados.

No que respeita às especificidades do programa em questão (pela sua natureza e pelo seu âmbito territorial e setorial de intervenção), importa fazer referência ao processo de consulta transfronteiriça de planos e programas sujeitos a AAE.

Neste âmbito, e de acordo com o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, no Anexo a que se refere o n.º 6 do artigo 3.º, são estabelecidos os “*critérios de determinação da probabilidade de efeitos significativos no ambiente*” decorrentes da elaboração de um determinado plano ou programa e, no seu ponto 2, as “*características dos impactes e da área susceptível de ser afetada, tendo em conta, nomeadamente: (...) c) a natureza transfronteiriça dos efeitos*”.

Em complemento, no seu artigo 8.º relativo às “Consultas de Estados membros da União Europeia”, são estabelecidos os procedimentos a adotar, sempre que a elaboração de um plano ou programa num Estado membro da União Europeia, seja susceptível de produzir efeitos significativos no ambiente de outro Estado membro da União Europeia.

De referir ainda que, conforme definido no Anexo n.º 3 do “Protocolo de Atuação entre o Governo da República Portuguesa e o Governo do Reino de Espanha a aplicar às avaliações ambientais de planos, programas e projetos com efeitos transfronteiriços”, no ponto 2 das suas Disposições Gerais, pode ler-se que “*se um plano, programa ou projeto submetido a avaliação ambiental por força da legislação nacional ou comunitária suscetível de produzir efeitos ambientais significativos no território de outro Estado, procede-se à notificação desse Estado para determinar se quer participar no procedimento de avaliação*”.

Foi assim opção da Direção Geral do Território (DGT) não se proceder a uma consulta transfronteiriça do PRGP_ADBS, conforme abaixo fundamentado:

■ **1 – Ao nível do exercício de soberania nacional sobre o ordenamento e gestão do território**

Os PRGP correspondem a medidas programáticas do Programa de Transformação da Paisagem – PTP (Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2020, de 24 de junho), que através do desenho da paisagem procuram ordenar os territórios florestais vulneráveis onde incidem, construindo paisagens qualificadas, alicerçadas nas aptidões do solo e nos ativos locais, resilientes a vulnerabilidades e riscos, revitalizadoras de atividades existentes e potenciais, fomentadoras da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas e geradoras de rendimentos sustentados e sustentáveis a partir de recursos endógenos, contribuindo para a atratividade territorial e a qualidade de vida das populações presentes nas áreas rurais.

A elaboração PRGP_ADBS, de acordo com o Despacho n.º 2507-A/2021, de 4 de março que a determina, visa assim *“definir os referenciais para a transformação da paisagem nos territórios vulneráveis e estabelecer as diretrizes e medidas adequadas para a promoção de novas economias, promovendo a reconversão de espécies e culturas, a multifuncionalidade territorial, o restauro de ecossistemas e o incremento dos seus serviços, bem como identificar áreas de intervenção prioritárias para o desenvolvimento de operações integradas de gestão da paisagem e esquematizar o quadro de apoios e incentivos ao investimento, manutenção e remuneração dos serviços dos ecossistemas”*.

Constituem ainda objetivos operacionais do PRGP_ADBS, de acordo com o n.º 4 do Despacho anteriormente referido, e nos termos do n.º 7 da Resolução de Conselho de Ministros n.º 49/2020, de 24 de junho, os seguidamente apresentados:

- *“Potenciar as características biofísicas dos territórios de floresta, as potencialidades produtivas dos solos e o equilíbrio dos diferentes ciclos naturais;*
- *Aumentar a resiliência dos territórios aos riscos, em particular ao de incêndio, mas também a minimização de outras vulnerabilidades num quadro de alterações climáticas;*
- *Aumentar as interfaces de ocupação do solo pela constituição de mosaicos culturais geridos na perspetiva espacial e temporal, impulsionando a construção coletiva de paisagens mais sustentáveis;*
- *Estimular os produtores agrícolas e florestais e outros agentes ativos no terreno a executarem as várias formas de gestão e conservação dos espaços rurais;*
- *Aumentar a área com gestão agregada de pequenas propriedades, preferencialmente através de entidades e organizações coletivas, potenciando o aumento da produtividade e da rentabilidade dos ativos florestais e a melhoria do ordenamento e conservação dos espaços rurais;*
- *Dar resposta à baixa adesão que os territórios florestais em minifúndio têm em implementar projetos com escala. “*

No n.º 5 do Despacho que determina a elaboração deste PRGP, são definidos os seus objetivos estratégicos:

- *“Promover o ordenamento e a multifuncionalidade da floresta, instalando povoamentos ordenados, biodiversos e resilientes, conjugados com mosaicos agrícolas, silvo-pastoris e de áreas abertas, capazes de sustentar a exploração e gestão das atividades económicas associadas, de prestar serviços ambientais diversos e de reduzir significativamente o risco de incêndio e a severidade da área ardida, assegurando a acumulação duradoura do carbono;*
- *Promover as atividades agrícolas, agro-pastoris e as pastagens naturais, valorizando a agricultura sustentável, de produção biológica e de conservação e incentivando a produção e consumo da pequena agricultura de proximidade, contribuindo para a constituição de espaços de descontinuidade que reduzam a progressão de incêndios e contribuam para promover o uso produtivo e regenerativo do capital natural;*
- *Promover a valorização do capital natural e cultural, garantindo o incremento da biodiversidade, a proteção e regeneração dos recursos solo e água e a remuneração dos serviços dos ecossistemas insuficientemente valorizados pelo mercado e fomentando a criação de valor a partir dos recursos e valores disponíveis para atividades agrícolas, silvopastoris, cinegéticas e turísticas;*
- *Promover uma nova economia para os territórios rurais, que valorize os ativos territoriais locais e providencie maiores rendimentos e qualidade de vida às populações, respeitando a aptidão dos solos, incrementando a resiliência e valorizando o território através da gestão da paisagem. “*

■ 2 – Ao nível da ecologia do fogo

A reforma florestal definida no Programa do Governo compreende um conjunto de medidas concretas de intervenção em espaço rural que promovam a diversificação e valorização da paisagem numa ótica multidimensional, a diminuição da carga de combustível, o aumento da área florestal ferida e a sua reconversão e densificação para espécies mais adaptadas ao território, tendo em vista a sua resiliência aos riscos, em particular de incêndios.

Neste quadro surge o PTP, dirigido aos territórios de floresta com elevada perigosidade de incêndio, alinhado com o PNPO, na medida em que procura operacionalizar ações dirigidas à valorização da paisagem, revitalização dos territórios florestais, remuneração dos serviços dos ecossistemas e prevenção e adaptação do território às mudanças climáticas dos territórios de floresta vulneráveis; com a ENF 2030, no que se refere ao aumento da resiliência do território aos incêndios rurais, da recuperação e reabilitação das áreas afetadas e promoção de uma gestão sustentável dos territórios; e com a ENCNB 2030, no que concerne à relevância que a gestão adequada das florestas e a recuperação de ecossistemas florestais abandonados tem para a conservação das áreas integradas no Sistema Nacional de Áreas Classificadas.

O PTP visa, assim, garantir o investimento público e privado nos territórios identificados como vulneráveis, através da sua gestão ativa, quer na prevenção de incêndios rurais, quer na construção de uma paisagem rural sustentável e resiliente.

Atendendo ao enquadramento e objectivos operacionais e estratégicos previstos para a área de intervenção do PRGP_ADBS, é expectável que este exercício de planeamento não venha a implicar intervenções no espaço transfronteiriço, com impactes ambientais negativos, no território espanhol.

Da perspectiva da gestão do regime de fogo, é esperado que a implementação das ações que venham a ser incluídas no programa de transformação da paisagem, reduza substancialmente o potencial de propagação do fogo, não só de ocorrências que venham a suceder no espaço de intervenção do PRGP_ADBS para os territórios vizinhos, mas também de ignições que evidenciem potencial para se propagar no sentido contrário.

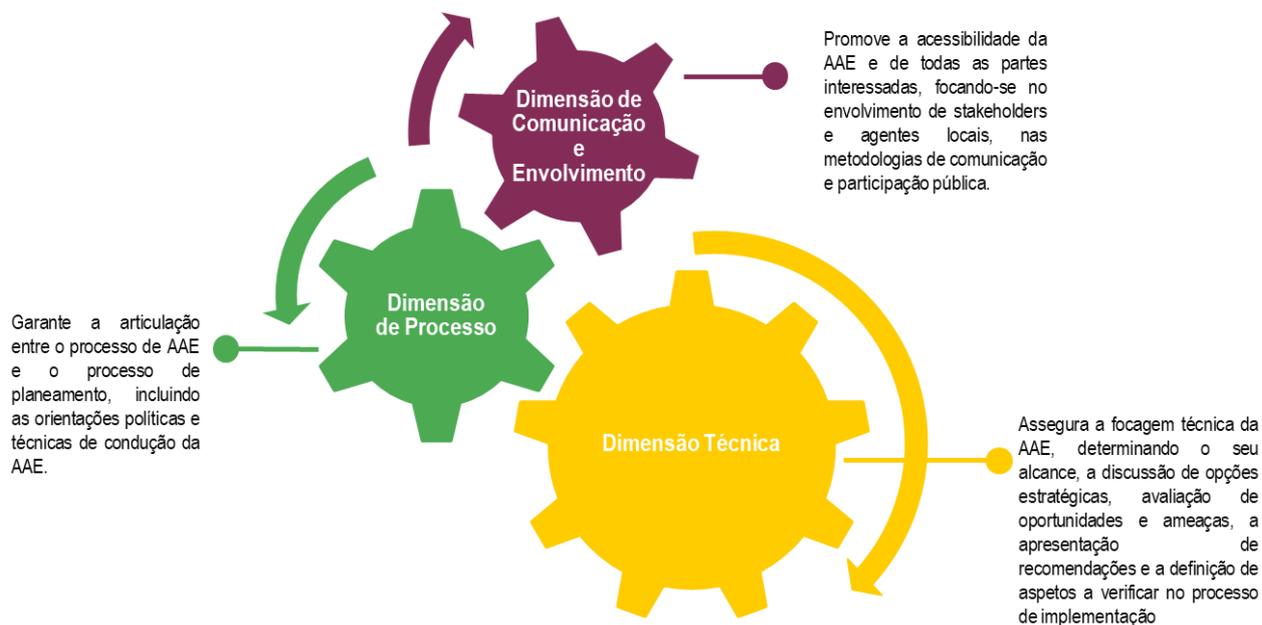
As intervenções a propor terão em consideração o histórico completo de fogos rurais, com especial para aqueles que atingiram extensas áreas, desafiaram a capacidade de extinção e evidenciaram maior severidade. Desta forma procuraremos encontrar soluções que reduzam a severidade do fogo e os impactes associados de futuras ocorrências e que, em simultâneo, considerando ainda as características dos territórios a intervir, sejam expectáveis melhorias nas funções e serviços prestados pelos ecossistemas, beneficiando igualmente os territórios adjacentes.

Face ao exposto, a DGT entende não existirem razões legais ou técnicas (em particular da ecologia do fogo) que façam incidir sobre o PRGP_ADBS uma AAE transfronteiriça.

A metodologia para a AAE da proposta de PRGP_ADBS pretende concretizar uma abordagem estratégica, com respeito integral pelas orientações emanadas da legislação em vigor, e estruturada de acordo com as dimensões desenvolvidas e referenciadas pela bibliografia especializada: técnica, de processo e de comunicação (Figura 2.1.1). Entre outras fontes de informação, destaca-se o “Guia das Melhores Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica”, publicado pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA). Foram também internalizadas as NT.AAE.1/2020 e NT.AAE.2/2020 publicadas pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA, I.P.).

Em síntese, a realização desta AAE, pretende garantir que os potenciais efeitos ambientais são tomados em consideração durante a elaboração do PRGP_ADBS e antes da sua aprovação, contribuindo para a adoção e concretização de soluções mais eficazes e sustentáveis, que evitem ou reduzam efeitos negativos significativos no ambiente.

Figura 2.1.1_Dimensões da AAE



Este documento – Relatório Ambiental (RA) – apresenta a seguinte estrutura (Figura 2.1.2):

Figura 2.1.2_Estrutura do Relatório Ambiental da AAE do PRGP_ADBS



3. OBJETIVOS E METODOLOGIA DA AAE

3.1. Objetivos

A Diretiva 2001/42/CE, que foi objeto de transposição nacional através do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, é muito clara ao definir que o objetivo global de uma AAE consiste em:

“estabelecer um nível elevado de proteção do ambiente e contribuir para a integração das considerações ambientais na preparação e aprovação de planos e programas, com vista a promover um desenvolvimento sustentável” (artigo 1.º).”

Este objetivo está assim alinhado com os desígnios da política comunitária nesta matéria, estabelecidos no artigo 6.º do Tratado CE, o qual determina que as exigências em matéria de proteção do ambiente devem ser integradas na definição e execução das políticas e ações da Comunidade Europeia.

Subsidiariamente, o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, estabelece que o processo da AAE deve contribuir para a adoção dum conjunto de soluções e medidas que permitam reduzir os efeitos negativos mais significativos no ambiente que resultem da aplicação do Programa em avaliação.

Neste contexto, e em consonância com as boas práticas e experiência nacional recente em matéria de AAE, os objetivos que presidem genericamente à realização da AAE do PRGP_ADBS são:

- Encorajar a integração ambiental e de sustentabilidade (incluindo os aspetos biofísicos, sociais, institucionais e económicos), estabelecendo as condições para acomodar futuras propostas de desenvolvimento;
- Acrescentar valor ao processo de decisão, discutindo as oportunidades e os riscos das opções de desenvolvimento e transformando problemas em oportunidades;
- Alterar mentalidades e criar uma cultura estratégica no processo de decisão, promovendo a cooperação e o diálogo institucionais e evitando conflitos.

Em consonância com os objetivos preconizados, a AAE intervirá assim em duas fases do PRGP_ADBS:

- **Durante o seu processo de elaboração:**
 - Sistematizando o quadro de problemas ambientais atualmente existentes e a respetiva evolução tendencial, bem como o quadro de valores ambientais a preservar;
 - Identificando as opções de natureza estratégica que potenciem os efeitos positivos ou que minimizem os efeitos negativos mais significativos;
 - Promovendo a adoção de opções que contribuam eficazmente para a sustentabilidade do Programa.
- **Durante o seu processo de implementação e monitorização estratégica:** através do desenvolvimento de ferramentas de avaliação e da formulação de recomendações, que assegurem uma efetiva concretização de objetivos de sustentabilidade do PRGP_ADBS, durante o seu período de vigência.

Em síntese, espera-se que os resultados da AAE, incluindo os contributos do respetivo processo de consulta pública, permitam influenciar positivamente o processo de implementação do PRGP_ADBS, garantindo uma maior sustentabilidade do modelo de intervenção proposto para a área abrangida.

3.2. Metodologia

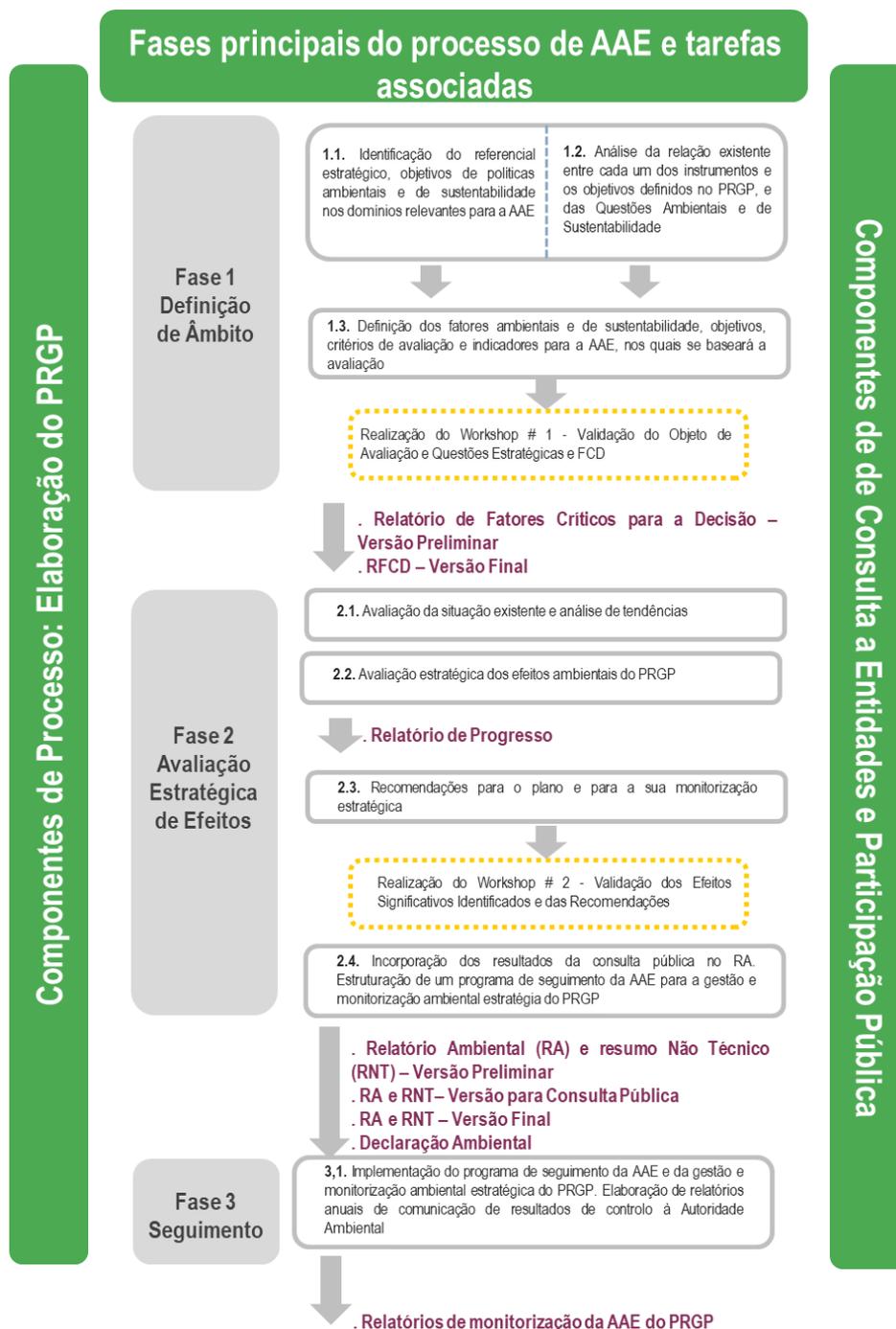
3.2.1 Enquadramento

A legislação que suporta a AAE, designadamente o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, e as respetivas alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, não refere explicitamente uma metodologia específica de elaboração de AAE, tendo optado por definir apenas as linhas de orientação metodológica do processo, das quais importa destacar:

- Desenvolvimento simultâneo da AAE com a conceção e formulação do Programa e respetiva articulação em termos de calendários, consultas e informação;
- A AAE, como processo paralelo e articulado com a elaboração do PRGP_ADBS, deverá coincidir no momento de participação pública com a própria elaboração do Programa, recorrendo a metodologias e instrumentos combinados sempre que possível, sendo no entanto o processo de participação da AAE objeto de relatório autónomo;
- Definição de um quadro de referência estratégico completo, que abranja os referenciais com a escala adequada ao objeto de avaliação, sendo que, no caso do PRGP_ADBS, a mais relevante é a regional e local. Sem prejuízo da consulta e suporte de documentação de natureza estratégica nacional e internacional, o detalhe da informação de base da AAE não deverá ultrapassar o nível de detalhe do próprio PRGP_ADBS;
- O estabelecimento de uma etapa de definição de âmbito, consubstanciada pela submissão de um documento para consulta das entidades competentes, consoante a natureza da intervenção;
- A definição de fatores de avaliação – Fatores Críticos para a Decisão (FCD) -, com base nos quais se deve estruturar a avaliação ambiental a desenvolver num Relatório Ambiental;
- A definição do conteúdo do Relatório Ambiental (sem, no entanto, estabelecer a sua estrutura ou terminologia);
- A definição dum período de consulta pública, coincidente com o do Programa em avaliação;
- A produção duma Declaração Ambiental a entregar à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e às Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAEE) em conjunto com o próprio Relatório Ambiental, após a respetiva consulta pública;
- A definição duma fase de Seguimento ou de avaliação e controlo, que se inicia com a implementação do Programa.

O esquema da Figura 3.2.1 ilustra a sequência das diferentes fases, assim como os principais trabalhos a desenvolver em cada etapa, de acordo com a legislação em vigor.

Figura 3.2.1_Etapas da AAE previstas na legislação



3.2.2 Procedimentos Metodológicos

Apresenta-se neste subcapítulo a metodologia adotada para o presente processo de AAE, que procura respeitar a estrutura e os princípios metodológicos emanados da legislação em vigor e principais guias institucionais.

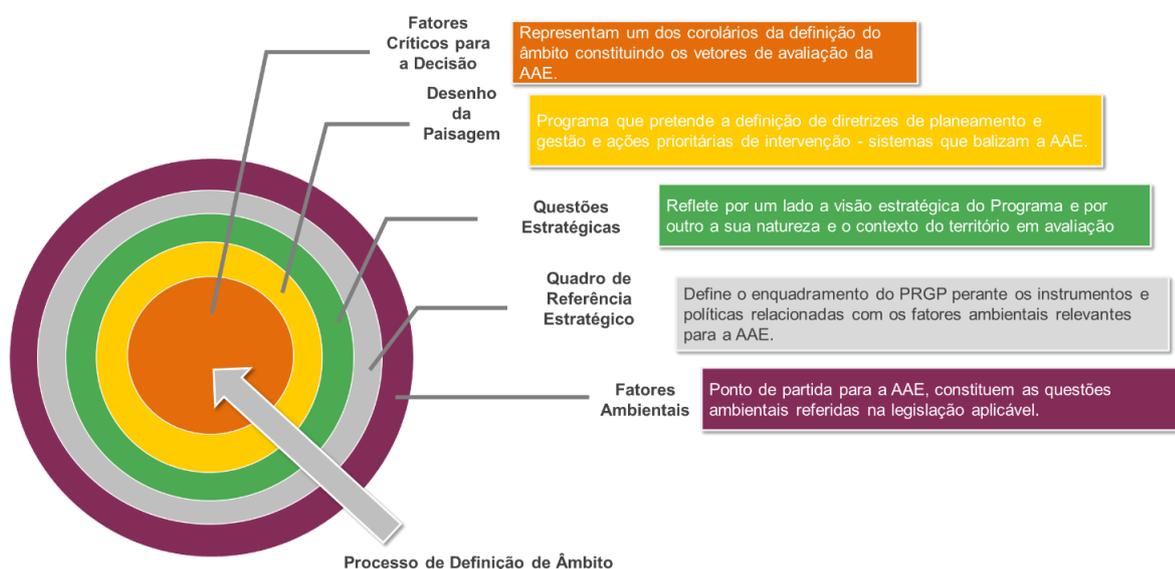
Fase 1 | Definição de Âmbito (Fase Anterior)

Esta fase permitiu desenvolver um enquadramento do projeto que facultava à equipa da AAE os dados necessários para a definição de um conjunto de fatores de natureza estratégica (Fatores Críticos para a Decisão – FCD) com base nos quais se processa a AAE propriamente dita (durante a Fase 2).

A Fase 1 é, pois, uma fase de reflexão, de discussão e de aprofundamento de informação de natureza diversa.

A Figura 3.2.2 ilustra o caminho que permitiu definir o âmbito da avaliação a realizar, com base na ponderação de um conjunto de questões ambientais, presentes no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, e de outros elementos desenvolvidos.

Figura 3.3.2_Esquema do processo de definição dos Fatores Críticos para a Decisão



Desta análise integrada, articulada com a ponderação dos pareceres recebidos no seguimento da consulta do RDA a diversas entidades com responsabilidades ambientais específicas (ERAE) e a quem interessam, naturalmente, os efeitos ambientais da elaboração do PRGP_ADBS, bem como com as questões estratégicas e ambientais identificadas como significativas na área de intervenção, resultou então a proposta do conjunto de FCD relevantes, que permitiu estruturar a avaliação dos efeitos ambientais de natureza estratégica para as opções consideradas na proposta de PRGP_ADBS.

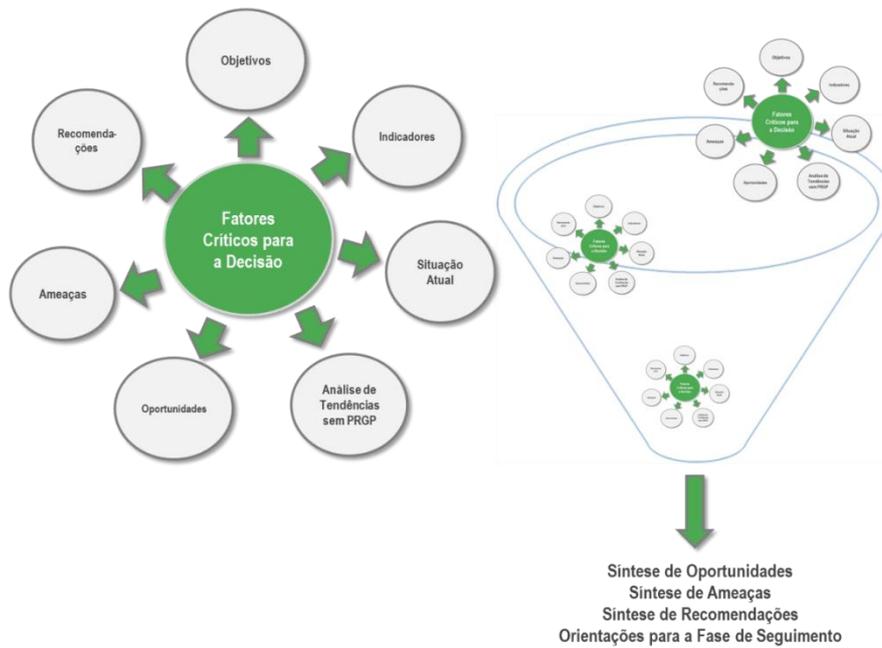
Fase 2 – Avaliação Estratégica de Efeitos (Fase Atual)

Uma vez recebido o parecer das entidades consultadas na fase de definição de âmbito e ponderadas as respetivas recomendações, a Fase 2, cujo produto final é o Relatório Ambiental (RA), aprofunda o resultado da Fase 1, com um conjunto de análises sobre os FCD que permitem ter uma visão abrangente e tão analítica quanto possível.

O conteúdo do RA e a sua organização refletem uma preocupação da equipa de trabalho da AAE que procura privilegiar o que se considera ser a mais-valia duma AAE: a visão prospetiva acompanhada de recomendações claras, objetivas e que permitam uma leitura fácil e incorporação ágil das suas principais conclusões. Neste contexto, interessa pois atuar precisamente numa perspetiva mais alargada e numa abordagem integrada a nível estratégico da decisão, que constitua como unidades elementares de avaliação as bases estratégicas do Plano.

Assim, e no seguimento das propostas de intervenção alternativas ou opcionais que forem consideradas, foi então desenvolvida a análise por FCD (Figura 3.2.3) que permite condensar a avaliação estratégica de efeitos.

Figura 3.2.3_Desenvolvimento do Relatório Ambiental em torno dos Fatores Críticos para a Decisão



Assim, foi desenvolvida uma análise em sede do RA na sua versão preliminar que foi submetida a consulta às ERAE (realizada através da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT), sendo estas as definidas no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho). O Anexo 10.1 apresenta a ponderação dos pareceres recebidos para a AAE, Como resultado da mesma, e das eventuais alterações também internalizadas no próprio Programa decorrentes da ponderação dos pareceres da Comissão, foi então formulada a presente versão do RA para submissão a Discussão Pública.

Formalmente, antes do início da Fase 3 (isto é, antes da implementação do Programa), será elaborada uma Declaração Ambiental (DA), que será entregue à APA e a todas as ERAE, devendo igualmente ser disponibilizada ao público em geral, contemplando:

- A forma como as considerações e recomendações decorrentes do processo de AAE tenham sido integradas no PRGP;
- As observações apresentadas durante o processo de participação pública e os resultados da respetiva ponderação, devendo ser justificados os casos em que as mesmas não tenham sido acolhidas;
- As razões que tenham fundamentado a aprovação do PRGP, face a outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração;
- As medidas de controlo e avaliação previstas para monitorização dos efeitos significativos no ambiente decorrentes da respetiva aplicação e execução do PRGP_ADDBS (metodologia apresentada na descrição da Fase 3).

Fase 3 – Implementação do Programa de Monitorização e Avaliação da AAE (Seguimento – última Fase)

Esta etapa, que começa após a aprovação e publicação da proposta de PRGP_ADDBS e início da sua implementação, consiste essencialmente na avaliação e controlo dos efeitos significativos decorrentes da implementação do Programa, e verificação da efetiva adoção das medidas constantes na DA. Serão

utilizados indicadores de execução de acordo com a metodologia definida no RA, e que se deverão articular em duas dimensões de atuação:

- **Monitorização Territorial:** análise dos indicadores de estado que caracterizam a área territorial;
- **Monitorização Estratégica:** avaliação da concretização das recomendações emanadas do RA, do ponto de vista dos efeitos positivos e negativos identificados.

4. OBJETO DE AVALIAÇÃO

4.1. Descrição do Objeto de Avaliação

O Programa de Valorização do Interior (PVI), cuja versão revista foi aprovada pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 18/2020, de 27 de março, aborda, no Eixo 1: Valorizar os Recursos Endógenos e a Capacidade Empresarial do Interior, mais especificamente no respetivo Programa +COS3SO Capital Natural, aborda especificamente a promoção do Desenho da Paisagem como referencial de uma nova economia dos territórios rurais ancorada na floresta multifuncional, biodiversa e resiliente. Onde os programas de reordenamento e gestão da paisagem surgem como Programas desta transformação em territórios vulneráveis, sendo que a vulnerabilidade se encontra mais diretamente associada ao risco de fogos rurais em territórios de baixa densidade, e, onde se apontam potenciais fontes de financiamento.

Neste contexto, a Resolução de Conselho de Ministros n.º 49/2020, de 24 de junho, aprova o Programa de Transformação da Paisagem (PTP) – que se constitui como um “*programa estratégico para a intervenção integrada em territórios com vulnerabilidades que resultam da conflitualidade entre a perigosidade e a ocupação e uso do solo*”, tendo como objetivo “*tornar os territórios de floresta vulneráveis mais resilientes ao risco de incêndio, através da promoção de uma alteração estrutural nos modelos de ocupação e gestão dos solos, que garanta a resiliência, a sustentabilidade e a valorização e desenvolvimento dos territórios*”¹.

O PTP configura, assim, uma estratégia para os territórios vulneráveis da floresta com elevada perigosidade de incêndio que assenta na seguinte Visão: “*Os territórios da floresta como referencial de uma nova economia dos territórios rurais de baixa densidade; que valoriza o capital natural e a aptidão dos solos; que promove a resiliência do território e que assegura maiores rendimentos, através de processos participados e colaborativos e de base local e da capacitação de atores e instituições. São também objetivos do PTP incentivar os produtores a melhorar a gestão das suas explorações e desenhar a paisagem desejável para dar resposta aos desafios das alterações climáticas.*”

O PTP será concretizado através de diversos instrumentos, como por exemplo:

PRGP



AIGP & OIGP



Condomínio de aldeia



Emparcelar para ordenar



Neste âmbito e associado a estes “instrumentos”, o Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, estabelece o regime jurídico da reconversão da paisagem, nomeadamente dos Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP) e das Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP), sendo definido um conjunto de aspetos que enquadram a elaboração destes instrumentos – nomeadamente, âmbito territorial, princípios gerais – dever de promover, de participar e de cooperar – bem como o respetivo enquadramento jurídico e processual.

¹ Conforme Nota à Comunicação Social do Conselho de Ministros, de 21 de maio de 2020.

Importa, assim, destacar o conjunto de princípios que devem orientar a elaboração destes instrumentos (artigo 3.º), nomeadamente:

- **“Princípio da participação e da responsabilização dos proprietários e demais titulares de direitos reais sobre os prédios rústicos**, conferindo-se à iniciativa dos participantes um papel preponderante na intervenção e sendo-lhes, nessa medida, imputadas responsabilidades inerentes a essa participação;
- **Princípio da subsidiariedade da ação pública**, garantindo que as ações de intervenção agrícola, florestal ou silvopastoril relativas a espaços privados são diretamente promovidas por entidades públicas apenas na medida em que os particulares, quer isoladamente quer em cooperação com aquelas, não as asseguram ou não possam assegurá-las;
- **Princípio da solidariedade intergeracional**, assegurando a transmissão às gerações futuras de espaços florestais corretamente ordenados e conservados;
- **Princípio da sustentabilidade**, garantindo que as operações a realizar assentam num modelo financeiramente sustentado e equilibrado, e contribuem para valorizar as áreas rurais intervencionadas através de soluções sustentáveis do ponto de vista sociocultural e ambiental;
- **Princípio da integração**, preferindo a intervenção em áreas cuja delimitação permita uma resposta adequada e articulada às componentes morfológicas, económica, social, cultural e ambiental;
- **Princípio da cooperação**, promovendo a convergência, a articulação, a compatibilização e a complementaridade entre as várias ações de iniciativa pública, entre si, e entre estas e as ações de iniciativa privada;
- **Princípio da justa ponderação**, promovendo uma adequada ponderação de todos os interesses relevantes e, face das operações a realizar, designadamente os interesses dos proprietários e demais titulares de direitos reais sobre prédios rústicos objeto dessas intervenções;
- **Princípio da equidade**, assegurando a justa repartição dos encargos e benefícios decorrentes da execução das operações a realizar.”

Os PRGP têm como missão “*promover o desenho da paisagem como referencial de uma nova economia dos territórios rurais, que promova uma floresta multifuncional, biodiversa e resiliente, mais rentável com maior capacidade de sequestro de carbono e capaz de produzir melhores serviços a partir dos ecossistemas*” (alínea a) do n.º 6 da RCM n.º 49/2020, de 24 de junho). Ou seja, são uma das medidas do PTP e destinam-se a planear e programar a transformação da paisagem em territórios da floresta vulneráveis, visando uma paisagem multifuncional e resiliente, novas atividades económicas e a remuneração dos serviços dos ecossistemas. Os PRGP desenham a paisagem desejável, definem uma matriz de transição a médio-longo prazo suportada num modelo de financiamento que assegura a sua implementação.

Cabe ainda aos PRGP incluir medidas para as AIGP, que correspondem à definição de um modelo operativo de gestão agrupada, operacionalizado através de Operações Integradas de Gestão da Paisagem (OIGP), dirigido a contextos microterritoriais.

No que respeita à sua natureza jurídica, os PRGP são programas setoriais no quadro do sistema de gestão territorial, vinculando quer as entidades públicas, quer os particulares relativamente às normas sobre a ocupação e utilização dos espaços florestais, nos termos do artigo 3.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual.

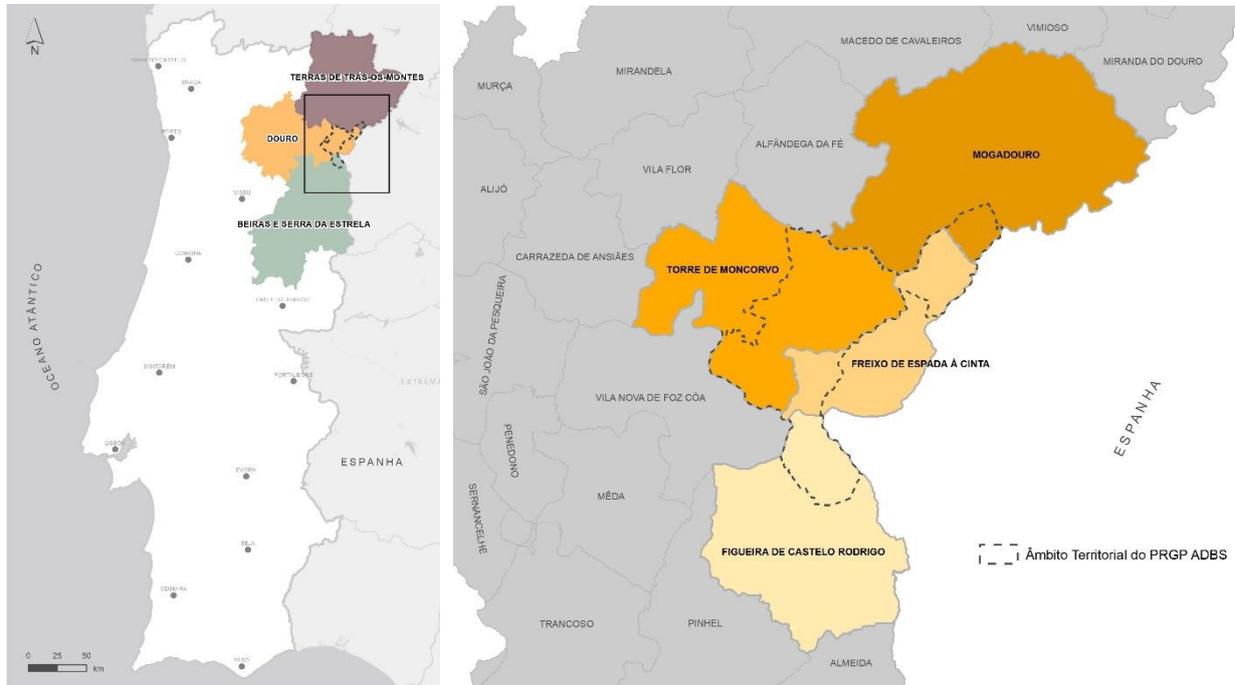
O objeto desta avaliação ambiental estratégica é, assim, a proposta de PRGP_ADBS que consiste na promoção do desenho da paisagem como referencial de uma nova economia dos territórios rurais, assente numa floresta multifuncional, biodiversa e resiliente, mais rentável, com maior capacidade de sequestro de carbono e capaz de produzir melhores serviços a partir dos ecossistemas potenciando uma gestão ativa e sustentável do território. Esta proposta será materializada num conjunto de objetivos estratégicos, medidas conducentes a uma planta de paisagem.

A área de intervenção do PRGP_ADBS abrange cerca de 44.650 hectares (Figura 4.1.1).

- **4 municípios:** Figueira de Castelo de Rodrigo, Freixo de Espada à Cinta, Mogadouro e Torre de Moncorvo;
- **10 freguesias:** Escalhão – parcialmente (Figueira de Castelo Rodrigo), Ligares e UF de Lagoaça e Forno (Freixo de Espada à Cinta), Castelo Branco e Bruçó (Mogadouro) e Carviçais, UF de

Urros e Peredo dos Castelhanos, UF de Felgueiras e Maçores, Mós e UF de Felgar e Souto da Velha (Torre de Moncorvo).

Figura 4.1.1_Área de intervenção do PRGP_ADBS



Nos termos da legislação referida anteriormente foram definidos como objetivos estratégicos dos PRGP:

- **Promover o ordenamento e a multifuncionalidade da floresta**, instalando povoamentos ordenados, biodiversos e resilientes, conjugados com mosaicos agrícolas, silvopastoris e de áreas abertas, capazes de sustentar a exploração e gestão das atividades económicas associadas, de prestar serviços ambientais diversos e de reduzir significativamente o risco de incêndios e a severidade da área ardida, assegurando a acumulação duradoura do carbono;
- **Promover as atividades agrícolas, agropastoris e as pastagens naturais**, valorizando a agricultura sustentável, de produção biológica e de conservação e incentivando a produção e consumo de pequena agricultura de proximidade, contribuindo para a constituição de espaços de descontinuidade que reduzam a progressão de incêndios e contribuam para promover o uso produtivo e regenerativo do capital natural;
- **Promover a valorização do capital natural e cultural**, garantindo o incremento da biodiversidade, a proteção e regeneração dos recursos solo e água e a renumeração dos serviços dos ecossistemas insuficientemente valorizados pelo mercado e fomentando a criação de valor a partir dos recursos e valores disponíveis para atividades agrícolas, silvícolas, silvopastoris, cinegéticas e turísticas;
- **Promover uma nova economia para territórios rurais**, que valorize os ativos territoriais locais e providencie maiores rendimentos e qualidade de vida às populações, respeitando a aptidão dos solos, incrementando a resiliência e valorizando o território através da gestão da paisagem.

Face às especificadas da área de intervenção e aos objetivos do PRGP_ADBS, a **Visão** defendida para a área de intervenção pode ser formulada da seguinte maneira:

- *Uma paisagem de mosaicos culturais, adaptada, ordenada, multifuncional e biodiversa*
- *Uma paisagem viva, evolutiva e segura onde a simbiose entre a humanização e o natural são um ativo social, organizativo e económico de referência*
- *Uma paisagem atrativa, competitiva e resiliente, de transição e de contrastes, das planuras serenas e de horizontes amplos aos dramáticos vales encaixados*



Esta **Visão** é convergente e inscreve-se nas estratégias e nas orientações programáticas e jurídicas definidas e, ainda, de forma genérica com os restantes quadros de referência estratégica para a região. A consecução da Visão assenta num conjunto de princípios estratégicos², a saber:

- **Sustentabilidade e solidariedade intergeracional**, garantindo que as operações a realizar assentam num modelo financeiramente sustentado e equilibrado, e contribuem para valorizar as áreas rurais intervencionadas através de soluções sustentáveis do ponto de vista sociocultural e ambiental garantindo a transmissão às gerações futuras de espaços florestais corretamente ordenados e conservados;
- **Integração e cooperação**, preferindo a intervenção em áreas cuja delimitação permita uma resposta adequada e articulada às componentes morfológicas, económica, social, cultural e ambiental, promovendo a convergência, a articulação, a compatibilização e a complementaridade entre as várias ações de iniciativa pública, entre si, e entre estas e as ações de iniciativa privada;
- **Justa ponderação e equidade**, promovendo uma adequada ponderação de todos os interesses relevantes e, face das operações a realizar, designadamente os interesses dos proprietários e demais titulares de direitos reais sobre prédios rústicos objeto dessas intervenções num quadro de justa repartição dos encargos e benefícios decorrentes da execução das operações a realizar;

A estes princípios estratégicos, a legislação refere outros de natureza **operacional e de gestão** que serão observados igualmente na elaboração do próprio programa, tais como: subsidiariedade, participação e responsabilização.

A VISÃO formulada consagra a evolução da paisagem balizada por valores como a identidade, a sustentabilidade, o ordenamento, a prevenção e a segurança, aos quais se deve subordinar o aproveitamento competitivo dos recursos e das oportunidades, tanto naturais como culturais, numa perspetiva de qualidade de vida da população.

Esta Visão incorpora os objetivos estratégicos estabelecido para o PRGP_ADBS³, que são os seguintes:

- **OE1 – Promover o ordenamento e a multifuncionalidade da floresta**, instalando povoamentos ordenados, biodiversos e resilientes, conjugados com mosaicos agrícolas, silvopastoris e de áreas abertas, capazes de sustentar a exploração e gestão das atividades económicas associadas, de prestar serviços ambientais diversos e de reduzir significativamente o risco de incêndios e a severidade da área ardida, assegurando a acumulação duradoura do carbono;
- **OE2 – Promover as atividades agrícolas, agropastoris e as pastagens naturais**, valorizando a agricultura sustentável, de produção biológica e de conservação e incentivando a produção e consumo de pequena agricultura de proximidade, contribuindo para a constituição de espaços de descontinuidade que reduzam a progressão de incêndios e contribuam para promover o uso produtivo e regenerativo do capital natural;
- **OE3 – Promover a valorização do capital natural e cultural**, garantindo o incremento da biodiversidade, a proteção e regeneração dos recursos solo e água e a remuneração dos serviços dos ecossistemas insuficientemente valorizados pelo mercado e fomentando a criação de valor a

² Artigo 3.º Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho

³ Número 5 do Despacho n.º 2507-A/2021, de 4 de março, que determina a elaboração do PRGP_ADBS

partir dos recursos e valores disponíveis para atividades agrícolas, silvícolas, silvopastoris, cinegéticas e turísticas;

- **OE4 – Promover uma nova economia para territórios rurais**, que valorize os ativos territoriais locais e providencie maiores rendimentos e qualidade de vida às populações, respeitando a aptidão dos solos, incrementando a resiliência e valorizando o território através da gestão da paisagem.

A matriz de transição e valorização identifica as medidas de base territorial associadas ao novo desenho da paisagem por UGP, destacando dentro destas as áreas e ações prioritárias que são estruturantes no âmbito do PRGP_ADBS e que integram o plano de ação, nomeadamente a execução de faixas de gestão de combustíveis, quer na paisagem quer em trono dos aglomerados urbanos, a manutenção e o restauro das galerias ripícolas, a conservação de áreas florestais relevantes e a preservação de solos com valor ecológico.

A proposta de PRGP_ADBS define os instrumentos necessários para a execução da nova paisagem proposta, sendo sistematizados pelos seguintes elementos:

- **Plano de ação do PRGP**, que identifica as ações estruturantes do PRGP_ADBS no horizonte temporal de 10 anos (2023-2032), destacando nomeadamente as ações prioritárias, os custos, prioridades, as fontes de financiamento a mobilizar, bem como a programação da execução;
- **Diretrizes de planeamento e gestão territorial**, distinguindo as diretrizes de base territorial e setorial a integrar nos PMOT e as diretrizes de gestão;
- **Governança e governação**, onde se identificam os fatores decisivos sob o ponto de vista organizativo que devem ser assegurados para garantir a execução e a operacionalidade das medidas e ações estruturantes do novo desenho de paisagem.

Ao nível do Plano de Ação, são apresentadas ações que, dada a sua natureza, são transversais à área de intervenção e cuja concretização é estruturante para sustentabilidade e viabilidade da nova paisagem. A estimativa apresentada é para os primeiros 10 anos, sem prejuízo de que muitos destes investimentos terão que continuar para além deste período. Estão neste contexto o conjunto de ações descritas que se apresentam seguidamente agregadas por tipologia de ação, todas elas consideradas ações prioritárias com a exceção da “Beneficiação e gestão dos povoamentos florestais existentes” (A^{Er}_04) e de 90% da área considerada na ação “Remuneração dos serviços dos ecossistemas” (A^{vC}_03).

Ações de reforço da resiliência (A^{rR}):

- A^{rR}_01: Execução de faixas de gestão combustíveis da rede primária e da complementar do PRGP_ADBS;
- A^{rR}_02: Execução das faixas de gestão de combustíveis em torno das áreas edificadas.

Ações de valorização do capital natural e cultural (A^{vC}):

- A^{vC}_01: Valorização e manutenção de galerias ripícolas;
- A^{vC}_02: Restauro de galerias ripícolas;
- A^{vC}_03: Remuneração por serviços de ecossistema;
- A^{vC}_04: Conservação do solo - enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes, e agricultura em patamares com sementeira direta;
- A^{vC}_05: Uso eficiente da água e elaboração de um projeto específico de gestão da água para gestão de secas e escassez e aumento das disponibilidades de água.

Ações de promoção da nova economia rural (A^{Er}):

- A^{Er}_01: Instalação de pastagens permanentes melhoradas;
- A^{Er}_02: Reconversão das áreas de mato para modo produção biológico;
- A^{Er}_03: Beneficiação e gestão dos povoamentos florestais existentes;
- A^{Er}_04: Instalação de novos povoamentos florestais;
- A^{Er}_05: Acompanhar a implementação da AIGP da ZIF Serra do Picotino;
- A^{Er}_06: Incentivo à constituição da AIGP do Planalto Mirandês;
- A^{Er}_07: Incentivo à constituição da AIGP de Relevos de Mosteiros.

Por sua vez, o PRGP_ADBS é constituído por um conjunto de diretrizes de planeamento e gestão que visam a concretização da Visão e dos objetivos estratégicos preconizados para a nova paisagem.

As diretrizes de planeamento e gestão são sistematizadas em função da sua natureza de acordo com as seguintes tipologias:

- a) **Diretrizes de base territorial a incorporar nos planos diretores municipais (PDM)**, que correspondem à incorporação dos sistemas estruturantes ou macroestruturas da paisagem definidas no âmbito do PRGP nos planos territoriais, que devem observá-las no âmbito da sua atuação e do planeamento, e traduzem as macroestruturas da paisagem futura e respetivos regime de usos do solo;
- b) **Diretrizes setoriais**, que correspondem a orientações de integração setorial que devem ser asseguradas para garantir a concretização do PRGP, nomeadamente entre o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR) e os Programas Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) ou o Regime Jurídico para a arborização e rearborização com recurso a espécies florestais (RJAAR);
- c) **Diretrizes operacionais**, que correspondem a orientações de financiamento que os principais instrumentos devem acautelar para criar as condições necessárias de apoio às transformações proposta para a nova paisagem.

Na tabela seguinte sintetizam-se as diretrizes a incorporar nos PDM, bem como a de gestão conforme descritas anteriormente em função das opções definidas para o PRGP_ADSB.

Tabela 4.1.1 – Diretrizes de planeamento e gestão

PDM	
D1	As macroestruturas da paisagem definidas no desenho da paisagem do PRGP devem ser consideradas na planta de ordenamento dos PDM, atribuindo-lhe uma qualificação do solo compatível com as funções de conectividade ecológica e/ou de resiliência ao fogo, conforme definido no PRGP. As áreas e corredores de conectividade ecológica devem também ser integradas na EEM.
D2	Os macro sistemas definidos no desenho e na matriz de transição do PRGP devem ser considerados nas diferentes categorias de espaço do solo rústico do PDM, adaptados à escala do planeamento municipal com base em critérios técnicos de maior detalhe (salvaguardando nomeadamente a presença de sistemas culturais extensivos, utilização de muros de pedra seca ou sebes na limitação das parcelas, a recuperação e valorização de socos/canteiros como áreas de produção agrícola e estruturas de valorização da paisagem e de descontinuidade à propagação do fogo, o património arquitetónico, vernáculo e erudito).
D3	Os PDM devem prever a regulamentação adequada à revitalização dos aglomerados urbanos como estruturas organizadoras da paisagem dando resposta à ponderação do seu papel no sistema urbano municipal e à salvaguarda dos seus elementos singulares como fatores diferenciadores da paisagem.
D4	Os PDM devem acautelar a regulamentação de atividades admitidas em solo rústico de suporte à economia rural permitindo a instalação de estruturas necessárias à recriação de mosaicos de atividade agrícola, agrossilvopastoril e florestal, como abertura de pontos de água para acumulação de águas à superfície, a instalação de pequenas centrais de compostagem para aproveitamento dos resíduos florestais e produção de composto.
D5	Os PDM devem interditar o depósito de madeiras e outros produtos resultantes de exploração florestal ou agrícola, de outros materiais de origem vegetal e de produtos altamente inflamáveis, no interior ou nos 20 m contíguos das faixas de gestão de combustível.
D6	Os PDM devem incluir regulamentação para o desenvolvimento de atividades recreativas, rede de trilhos e de observação da natureza, sinalizados e devidamente identificados para a aprendizagem e inspiração associadas às áreas de valor natural.
D7	Os PDM devem garantir a articulação com as orientações normativas da Zona Especial de Proteção do Alto Douro Vinhateiro (ZEPADV).
SGIFR e PROF	
D8	O PRGP orienta as Câmaras Municipais na transposição do(s) PROF para o(s) PDM, devendo a qualificação do solo rústico identificar e salvaguardar mosaicos de usos.
D9	O desenho da rede primária de faixas de gestão de combustível no que se refere à sua evolução ou afinamento concretiza-se no âmbito do SGIFR atendendo aos objetivos do PRGP, designadamente ao desempenho de resiliência ao fogo e de funções ecológicas da macroestrutura da paisagem.
D10	A área de intervenção dos mosaicos estratégicos associados aos pontos de abertura de incêndios pode ser ajustada com fundamento na respetiva adaptação ao terreno em função dos instrumentos do SGIFR.

RJAAR	
D11	Nas ações de arborização, rearborização e reconversão florestal, independentemente da dimensão da área de intervenção da ação e tendo em conta a arborização envolvente, deve garantir-se a descontinuidade nos povoamentos mono-específicos e equiênicos, através da gestão dos cortes e de redes (faixas de gestão de combustível, rede divisional, usos do solo com baixa perigosidade de incêndio rural, linhas de água temporárias ou permanentes e respetivas faixas de proteção, entre outros).
D12	Nas ações de arborização, rearborização e reconversão florestal, deve igualmente garantir-se a identificação e intervenção adequada nos pontos de abertura de incêndio: <ul style="list-style-type: none"> a) Quando localizados exclusivamente em vales com habitats ripícolas, as intervenções a realizar incidem sobre a estrutura vertical dos combustíveis e no aumento da superfície com vegetação herbácea. b) Quando localizados em zonas de encosta a intervenção visa a obtenção de um mosaico com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"> i) mais de 30 % da superfície com vegetação herbácea; ii) máximo de 30 % da superfície ocupada por matagal; iii) máximo de 60 % da superfície ocupada com a soma das superfícies de matagal e povoamentos florestais deduzidos dos povoamentos de espécies ripícolas; iv) no mínimo 50 % das orlas devem incluir zonas abertas.
D13	Nas áreas com declive superior a 25 % qualquer projeto de arborização ou rearborização deve assegurar a manutenção de zonas abertas, em mosaico, em pelo menos 15 % da superfície e a existência de um sistema de gestão de combustível nas seguintes condições: <ul style="list-style-type: none"> a) Baseado em atividades como a silvopastorícia e/ou gestão cinegética desde que garantindo encabeçamentos eficazes para a gestão de combustível; b) Baseado em técnicas de gestão de combustível como o fogo controlado ou a remoção da vegetação; c) Uma combinação das alíneas anteriores.
D14	Incentivar a constituição de povoamentos florestais de composição mista e estrutura irregular (várias idades), promovendo uma florestal multifuncional, mais biodiversa e gerida de forma a originar vários produtos ao longo dos anos, garantindo assim uma maior sustentabilidade económica e ambiental das áreas florestais, em particular nas AIGP
INSTRUMENTOS FINANCIAMENTO	
D15	O PEPAC deve atribuir coeficientes de majoração nas áreas abrangidas por PRGP incentivando as ações relativas ao aumento atividade agrícola, às boas práticas agrícolas e florestais, ao aumento da silvopastorícia e da fileira agropecuária associada e às áreas de prados e pastagens permanentes.
D16	Os PO Regionais devem atribuir coeficientes de majoração à valorização ambiental e gestão polivalente e certificada das áreas florestais, e às intervenções nos aglomerados urbanos que contribuam para a valorização do património cultural como fator de desenvolvimento e dinamização económica.
D17	Os financiamentos quando em solos da REN, devem prever-se a discriminação de incentivos a conceder aos proprietários que promovam uma gestão ativa para a sua conservação e continuidade do desempenho das funções ecológicas.
D18	O PDR deve criar incentivos e benefícios para o aproveitamento e a gestão da biomassa residual
D19	O PDR deve majorar as práticas agrícolas sustentáveis sempre que forem implementadas medidas promotoras da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas ou aplicáveis a zonas de especial proteção
D20	Os financiamentos a atribuir às AIGP podem considerar eventuais ajustamentos à área identificada no PRGP com fundamento na respetiva adaptação ao terreno e nas condições efetivas de implementação
PDM	
D1	As macroestruturas da paisagem definidas no desenho da paisagem do PRGP devem ser consideradas na planta de ordenamento dos PDM, atribuindo-lhe uma qualificação do solo compatível com as funções de conectividade ecológica e/ou de resiliência ao fogo, conforme definido no PRGP. As áreas e corredores de conectividade ecológica devem também ser integradas na EEM.
D2	Os macro sistemas definidos no desenho e na matriz de transição do PRGP devem ser considerados nas diferentes categorias de espaço do solo rústico do PDM, adaptados à escala do planeamento municipal com base em critérios técnicos de maior detalhe (salvaguardando nomeadamente a presença de sistemas culturais extensivos, utilização de muros de pedra seca ou sebes na limitação das parcelas, a recuperação e valorização de socos/canteiros como áreas de produção agrícola e estruturas de valorização da paisagem e de descontinuidade à propagação do fogo, o património arquitetónico, vernáculo e erudito).
D3	Os PDM devem prever a regulamentação adequada à revitalização dos aglomerados urbanos como estruturas organizadoras da paisagem dando resposta à ponderação do seu papel no sistema urbano municipal e à salvaguarda dos seus elementos singulares como fatores diferenciadores da paisagem.
D4	Os PDM devem acautelar a regulamentação de atividades admitidas em solo rústico de suporte à economia rural permitindo a instalação de estruturas necessárias à recriação de mosaicos de atividade agrícola, agrossilvopastoril e florestal, como abertura de pontos de água para acumulação de águas à superfície, a instalação de pequenas centrais de compostagem para aproveitamento dos resíduos florestais e produção de composto.

D5	Os PDM devem interditar o depósito de madeiras e outros produtos resultantes de exploração florestal ou agrícola, de outros materiais de origem vegetal e de produtos altamente inflamáveis, no interior ou nos 20 m contíguos das faixas de gestão de combustível.
D6	Os PDM devem incluir regulamentação para o desenvolvimento de atividades recreativas, rede de trilhos e de observação da natureza, sinalizados e devidamente identificados para a aprendizagem e inspiração associadas às áreas de valor natural.
D7	Os PDM devem garantir a articulação com as orientações normativas da Zona Especial de Proteção do Alto Douro Vinhateiro (ZEPADV).
SGIFR e PROF	
D8	O PRGP orienta as Câmaras Municipais na transposição do(s) PROF para o(s) PDM, devendo a qualificação do solo rústico identificar e salvaguardar mosaicos de usos.
D9	O desenho da rede primária de faixas de gestão de combustível no que se refere à sua evolução ou afinamento concretiza-se no âmbito do SGIFR atendendo aos objetivos do PRGP, designadamente ao desempenho de resiliência ao fogo e de funções ecológicas da macroestrutura da paisagem.
D10	A área de intervenção dos mosaicos estratégicos associados aos pontos de abertura de incêndios pode ser ajustada com fundamento na respetiva adaptação ao terreno em função dos instrumentos do SGIFR.
RJAAR	
D11	Nas ações de arborização, rearborização e reconversão florestal, independentemente da dimensão da área de intervenção da ação e tendo em conta a arborização envolvente, deve garantir-se a descontinuidade nos povoamentos monoespecíficos e equiétricos, através da gestão dos cortes e de redes (faixas de gestão de combustível, rede divisional, usos do solo com baixa perigosidade de incêndio rural, linhas de água temporárias ou permanentes e respetivas faixas de proteção, entre outros).
D12	Nas ações de arborização, rearborização e reconversão florestal, deve igualmente garantir-se a identificação e intervenção adequada nos pontos de abertura de incêndio: <ul style="list-style-type: none"> c) Quando localizados exclusivamente em vales com habitats ripícolas, as intervenções a realizar incidem sobre a estrutura vertical dos combustíveis e no aumento da superfície com vegetação herbácea. d) Quando localizados em zonas de encosta a intervenção visa a obtenção de um mosaico com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"> v) mais de 30 % da superfície com vegetação herbácea; vi) máximo de 30 % da superfície ocupada por matagal; vii) máximo de 60 % da superfície ocupada com a soma das superfícies de matagal e povoamentos florestais deduzidos dos povoamentos de espécies ripícolas; viii) no mínimo 50 % das orlas devem incluir zonas abertas.
D13	Nas áreas com declive superior a 25 % qualquer projeto de arborização ou rearborização deve assegurar a manutenção de zonas abertas, em mosaico, em pelo menos 15 % da superfície e a existência de um sistema de gestão de combustível nas seguintes condições: <ul style="list-style-type: none"> d) Baseado em atividades como a silvopastorícia e/ou gestão cinegética desde que garantindo encabeçamentos eficazes para a gestão de combustível; e) Baseado em técnicas de gestão de combustível como o fogo controlado ou a remoção da vegetação; f) Uma combinação das alíneas anteriores.
D14	Incentivar a constituição de povoamentos florestais de composição mista e estrutura irregular (várias idades), promovendo uma florestal multifuncional, mais biodiversa e gerida de forma a originar vários produtos ao longo dos anos, garantindo assim uma maior sustentabilidade económica e ambiental das áreas florestais, em particular nas AIGP
INSTRUMENTOS FINANCIAMENTO	
D15	O PEPAC deve atribuir coeficientes de majoração nas áreas abrangidas por PRGP incentivando as ações relativas ao aumento atividade agrícola, às boas práticas agrícolas e florestais, ao aumento da silvopastorícia e da fileira agropecuária associada e às áreas de prados e pastagens permanentes.
D16	Os PO Regionais devem atribuir coeficientes de majoração à valorização ambiental e gestão polivalente e certificada das áreas florestais, e às intervenções nos aglomerados urbanos que contribuam para a valorização do património cultural como fator de desenvolvimento e dinamização económica.
D17	Os financiamentos quando em solos da REN, devem prever-se a discriminação de incentivos a conceder aos proprietários que promovam uma gestão ativa para a sua conservação e continuidade do desempenho das funções ecológicas.
D18	O PDR deve criar incentivos e benefícios para o aproveitamento e a gestão da biomassa residual
D19	O PDR deve majorar as práticas agrícolas sustentáveis sempre que forem implementadas medidas promotoras da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas ou aplicáveis a zonas de especial proteção
D20	Os financiamentos a atribuir às AIGP podem considerar eventuais ajustamentos à área identificada no PRGP com fundamento na respetiva adaptação ao terreno e nas condições efetivas de implementação

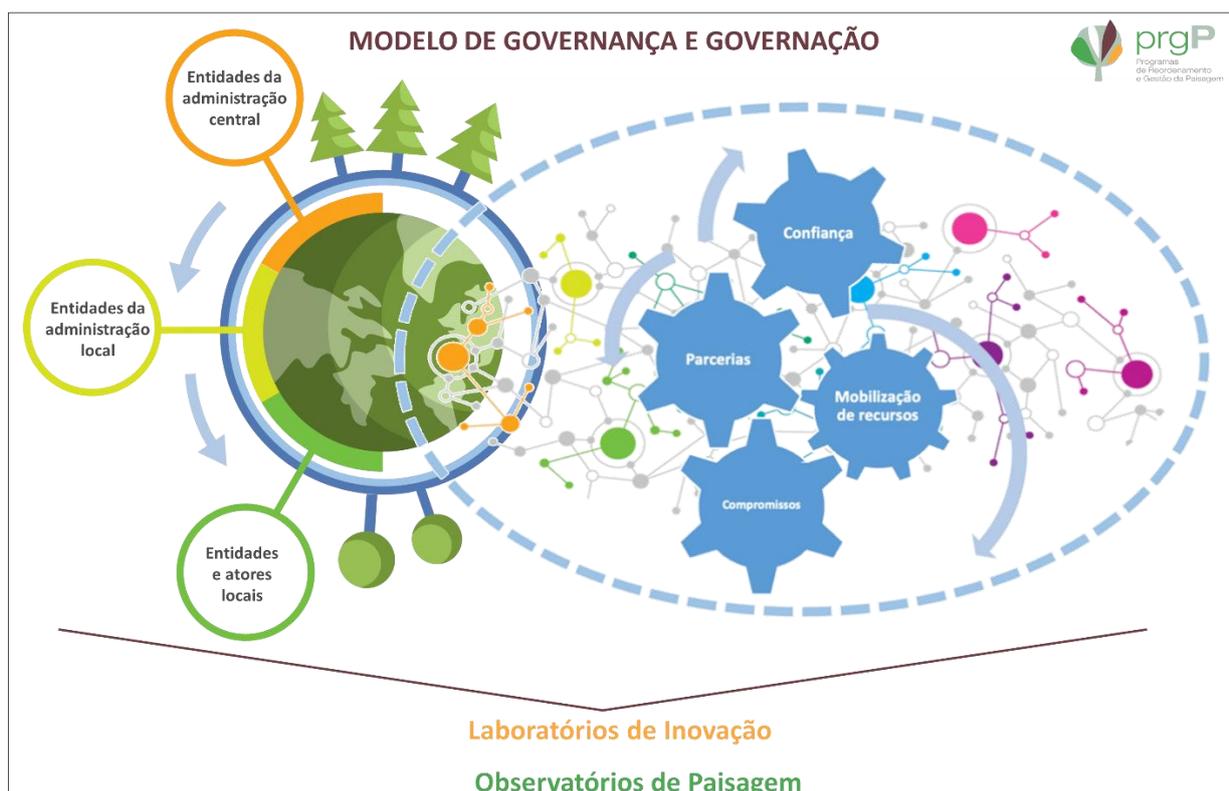
No que respeita ao modelo de governança e governação, o modelo proposto assenta nas estruturas de decisão existentes propondo-se, exclusivamente, a constituição de uma plataforma de articulação e coordenação das medidas e políticas mais importantes para a transformação da paisagem que se propõe envolvendo, neste contexto, os principais *stakeholders* com responsabilidades por esta mudança.

No quadro das intervenções propostas no âmbito do PRGP_ADBS as principais entidades com intervenção direta são as seguintes:

- Entidades da administração central:
 - Direção Geral do Território (DGT);
 - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF, I.P.);
 - Direção Regional da Agricultura;
 - Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA, I.P.) (e Administração da Região Hidrográfica do Norte – APA IP);
- Entidades da administração local:
 - Câmaras Municipais – Figueira de Castelo de Rodrigo, Freixo de Espada à Cinta, Mogadouro e Torre de Moncorvo;
 - Juntas de Freguesia – Escalhão (Figueira de Castelo Rodrigo), Ligares e União das freguesias de Lagoaça e Forno (Freixo de Espada à Cinta), Castelo Branco e Bruçó (Mogadouro) e Carviçais, União das freguesias de Urros e Peredo dos Castelhanos, União das freguesias de Felgueiras e Maçores, Mós e União das freguesias de Felgar e Souto da Velha (Torre de Moncorvo);
 - Comunidades Intermunicipais.
- Entidades e atores locais:
 - Gestoras das ZIF e AIGP;
 - Organizações de produtores;
 - Grupos de Ação Local;
 - Proprietários.

A figura seguinte apresenta esquematicamente o modelo proposto.

Figura 4.1.2_Modelo de governança e governação



4.2. Breve Caracterização de Âmbito Territorial

A área de intervenção caracteriza-se pelo círculo vicioso de abandono decorrente das debilidades estruturais que, no seu conjunto, afetam extensas áreas do território, com especial foco para o declínio e estrutura demográfica, alterações sociais e económicas que tornam as aldeias e lugares demograficamente deprimidos, marcados pelo envelhecimento e despovoamento (Figura 4.2.1). Apresenta também uma fraca densidade populacional e o povoamento concentrado (Figura 4.2.2).

Cumulativamente, estes territórios apresentam uma baixa produtividade e rentabilidade associadas aos setores agrícola e florestal, caracterizando-se pela perda de valor económico gerado pela terra, o aumento dos fatores de produção e a estrutura da propriedade privada extremamente fragmentada, associada a áreas de monoculturas.

Figura 4.2.1_Povoamentos da área de intervenção do PRGP_ADBS

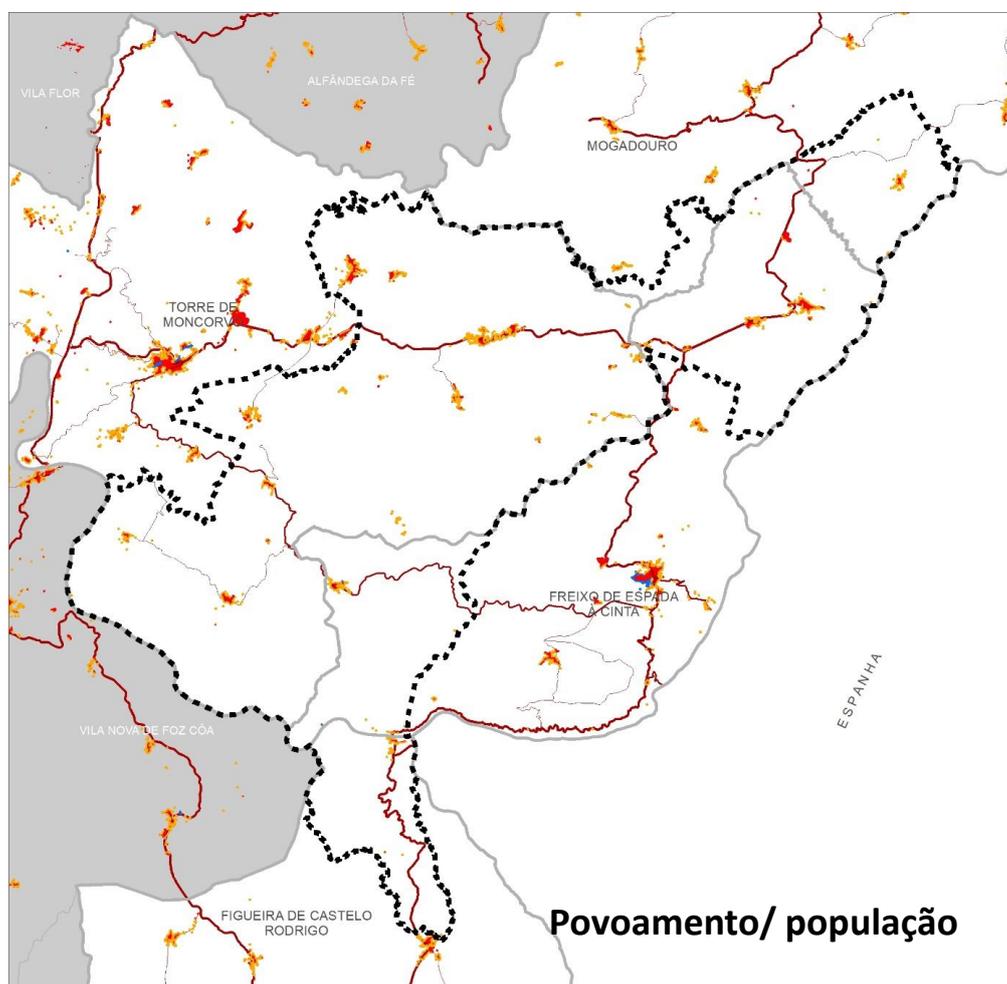
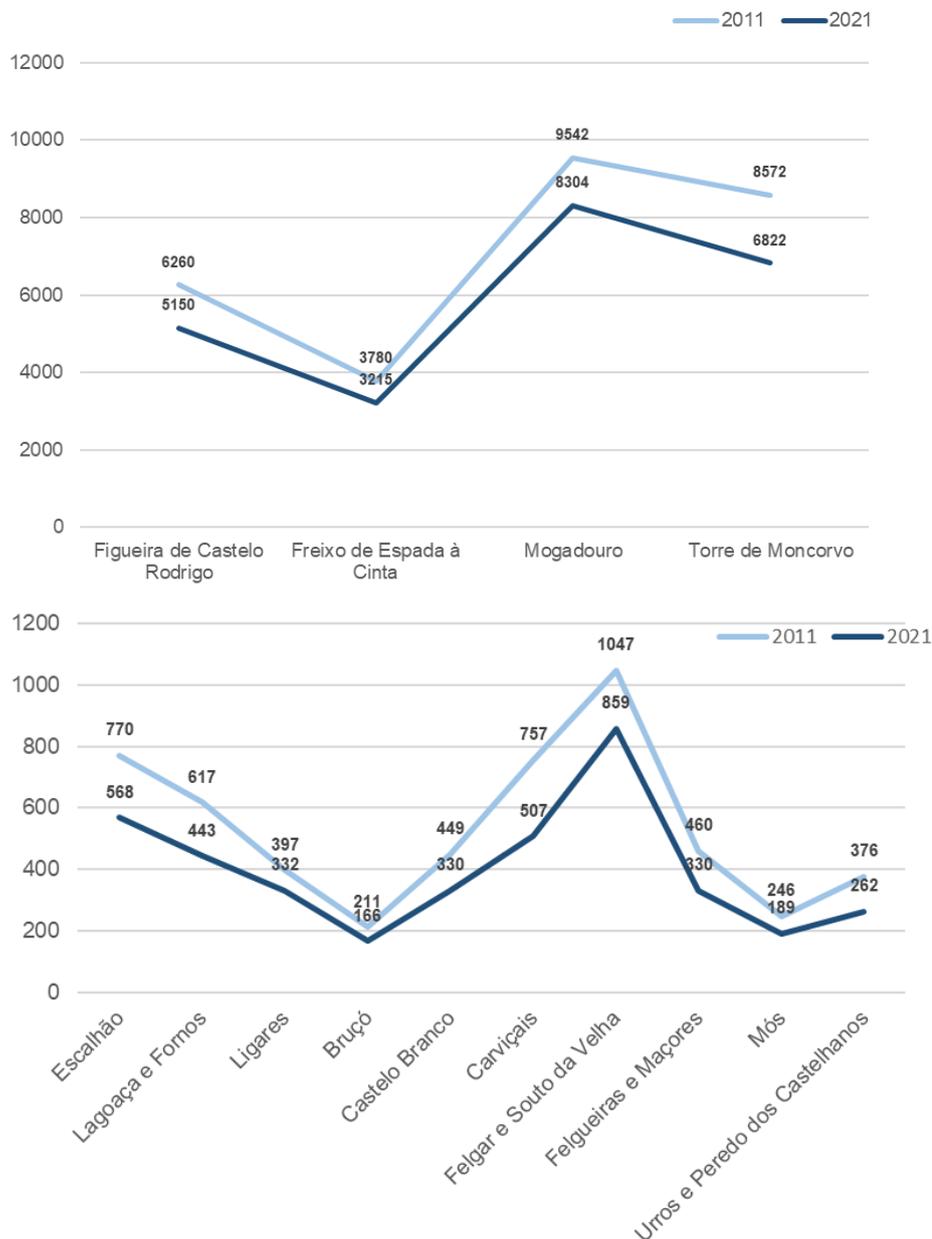


Figura 4.2.2_Evolução da população residente na área de intervenção do PRGP_ADBS (Censos 2011/2021)



Relativamente à ocupação do solo, no ano de 2018 predominam as áreas de matos, seguindo-se as áreas agrícolas (com um ligeiro crescimento desde 2010 resultado das políticas e incentivos ao investimento (Plano de Recuperação e Resiliência , Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020,...) e as áreas florestais. Este ligeiro decréscimo das áreas de matos também pode estar associado ao aumento das áreas agrícolas. As áreas de pastagens são a categoria menos representativa, associado também ao abandono da produção animal tanto para carne como para leite (Figura 4.2.3 e Figura 4.2.4).

Figura 4.2.3_Ocupação do Solo 2018 na área de intervenção do PRGP_ADBS

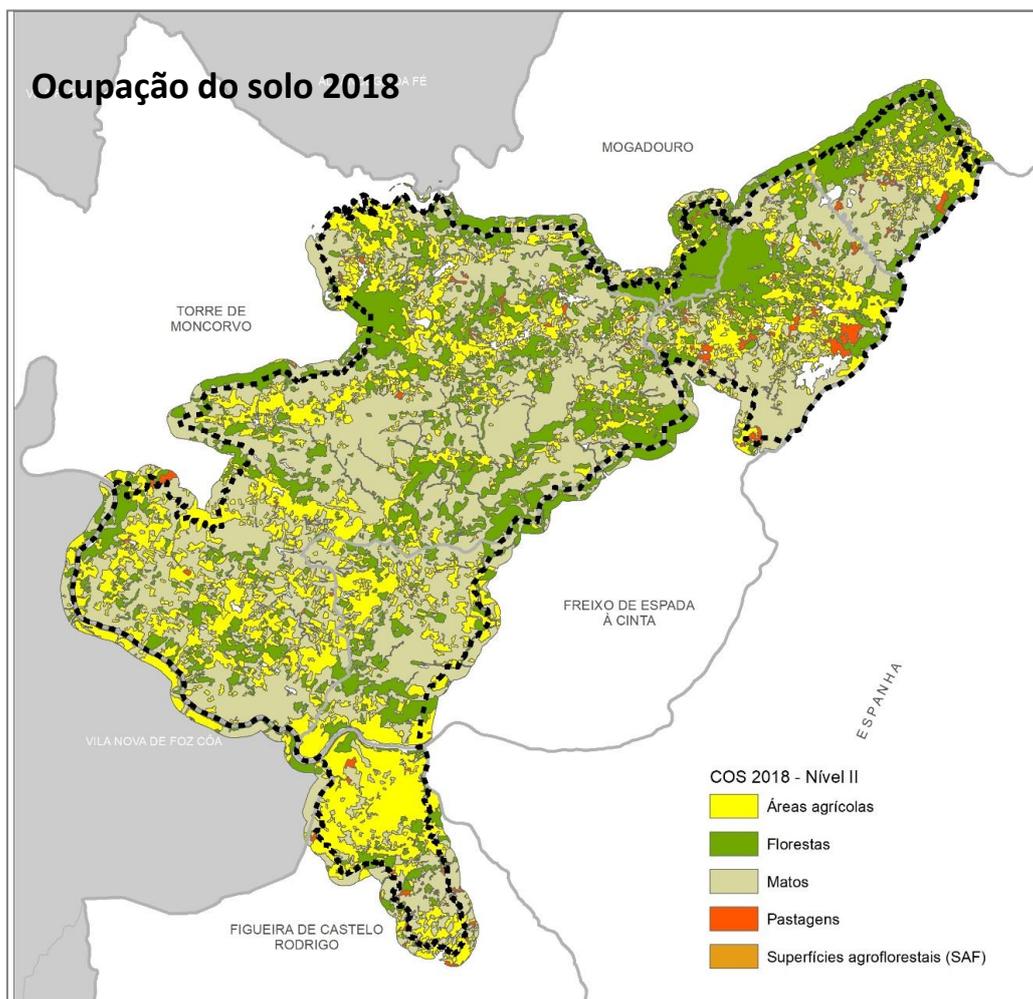
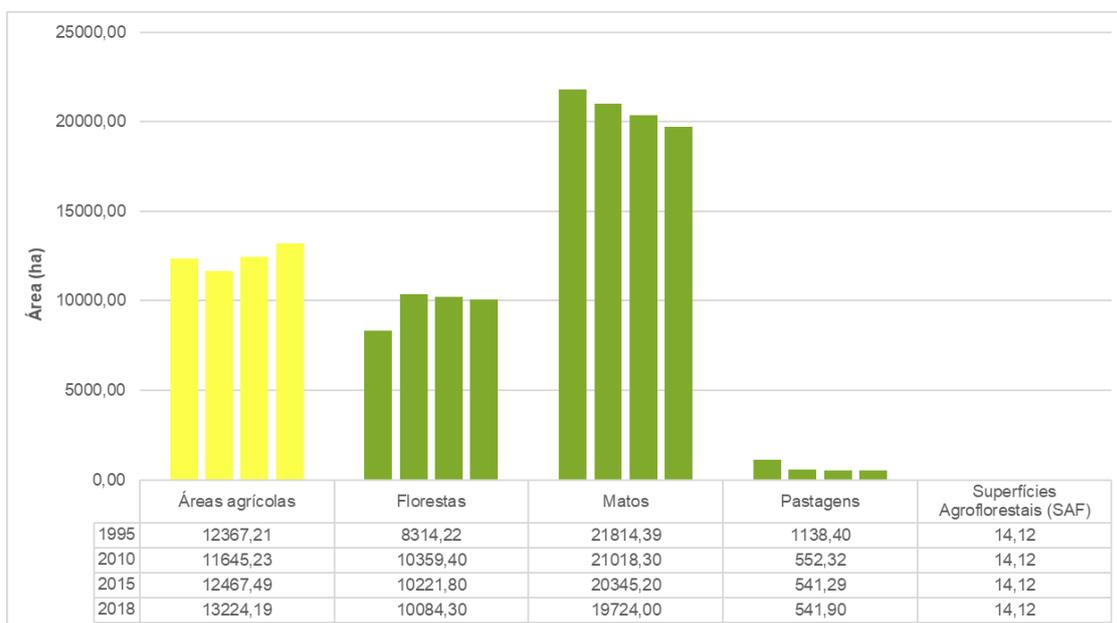


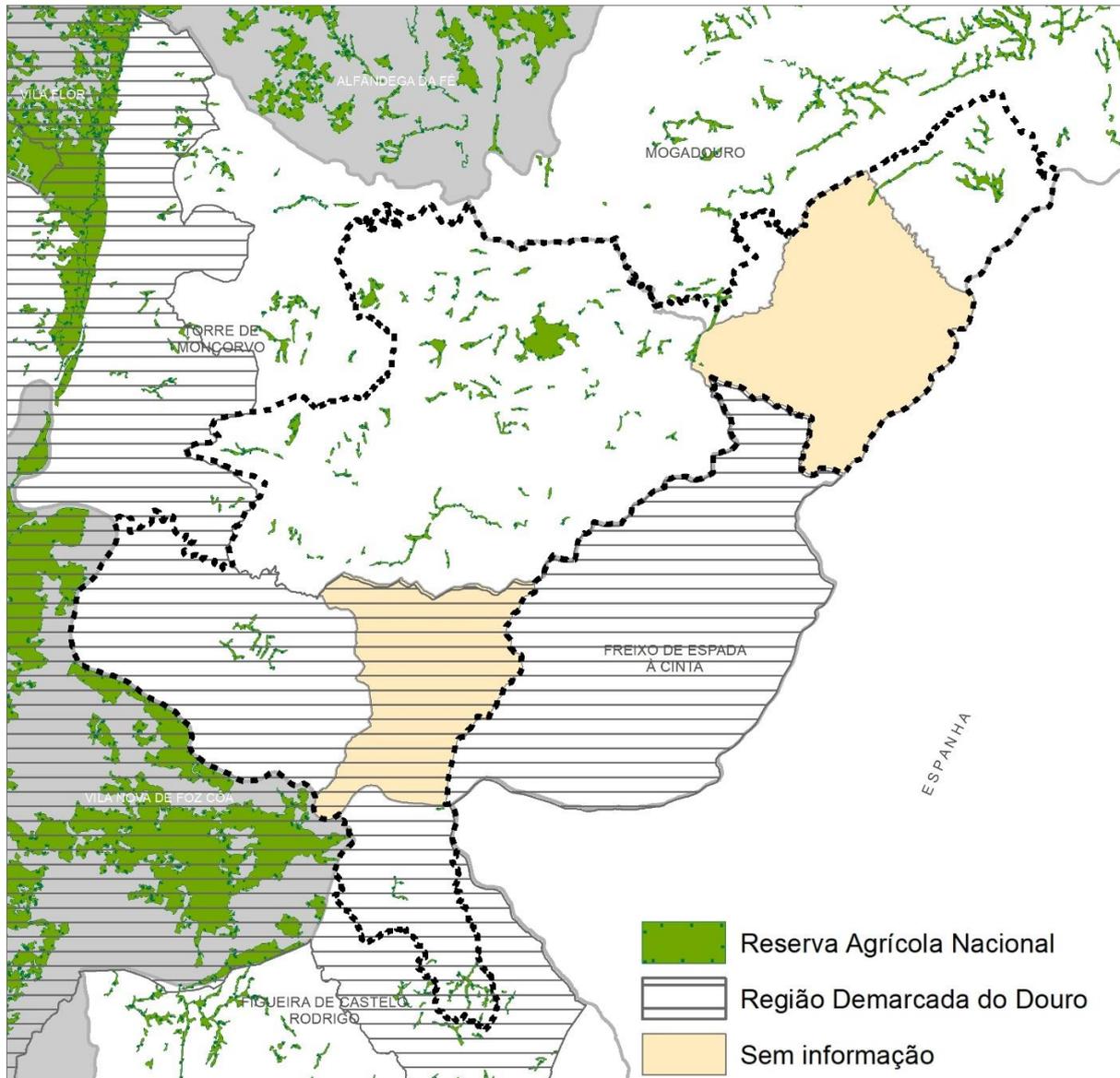
Figura 4.2.4_Evolução da ocupação do solo 1995/2010/2015/2018 na área de intervenção do PRGP_ADBS



Na Figura 4.2.5 evidencia-se a reduzida dimensão e fragmentação das áreas de Reserva Agrícola Nacional (RAN), num território de elevado potencial agrícola, em que a área afeta à atividade agrícola tem vindo a aumentar e cujo objetivo é fomentar, potenciar e preservar esta atividade económica associada ao setor primário.

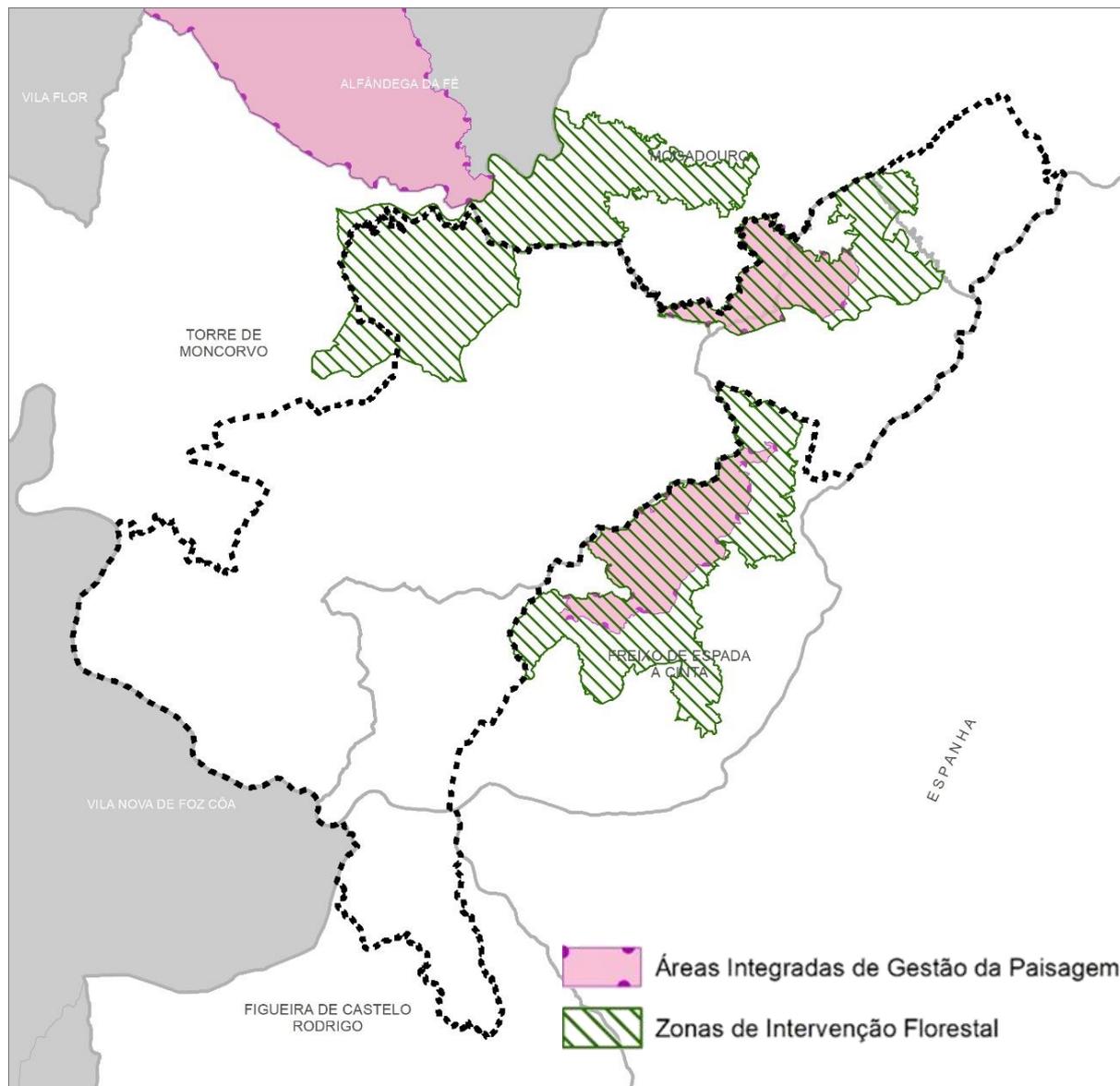
Outro aspeto importante é a proximidade e o facto da área de intervenção estar parcialmente integrada na Região Demarcada do Douro (RDD), onde os grandes objetivos estratégicos são proteger, conservar, valorizar, divulgar e promover esta paisagem cultural viva e evolutiva, centrada na vitivinicultura, inscrita na Lista do Património Mundial da UNESCO.

Figura 4.2.5_Região Demarcada do Douro e Reserva Agrícola Nacional na área de intervenção do PRGP_ADBS



A área de intervenção do PRGP_ADBS abrange parcialmente a Zona de Intervenção Florestal (ZIF) de Felgar, Souto da Velha, Carviçais e Meirinhos, a ZIF da Serra do Picotino, que também tem o estatuto de Área Integrada de Gestão da Paisagem (AIGP) e na área adjacente à AI a ZIF de Freixo de Espada à Cinta (que também é AIGP) (Figura 4.2.6).

Figura 4.2.6_Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP) e Zonas de Intervenção Florestal (ZIF) na área de intervenção do PRGP_ADBS



A caracterização mais pormenorizada dos restantes domínios que caracterização a área de intervenção é desenvolvida ao longo do Capítulo 6.

4.3. Questões Estratégicas Ambientais e de Sustentabilidade (QEAS)

Por último, como resultado final do exercício de análise integrada de toda a informação de caracterização da área de intervenção, dos trabalhos e levantamentos de campo, consulta a stakeholders e entidades e da discussão de temáticas territoriais e ambientais significativas, e com o intuito de responder previamente ao disposto na alínea c) do ponto 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, foram identificadas diversas questões consideradas estratégicas ao nível do ambiente e sustentabilidade (QEAS) no âmbito da área de intervenção da proposta de PRGP_ADBS. Estas questões estão associadas

a domínios relevantes abrangidos pelo próprio Programa, que este deverá procurar responder e sobre os quais terá intervenção. As principais questões identificadas são:

▪ **QEAS 1: Atratividade e Desenvolvimento Socioeconómico**

O PRGP_ADBS deve procurar dar resposta ao círculo vicioso de abandono decorrente das debilidades estruturais que, no seu conjunto, afetam extensas áreas do território, com especial foco para o declínio e estrutura demográfica, alterações sociais e económicas que tornam as aldeias e lugares demograficamente deprimidos, marcados pelo envelhecimento e despovoamento.

Cumulativamente, estes territórios apresentam uma baixa produtividade e rentabilidade associadas aos setores agrícola e florestal, caracterizando-se pela perda de valor económico gerado pela terra, o aumento dos fatores de produção e a estrutura da propriedade privada extremamente fragmentada, associada a áreas de monoculturas.

Neste sentido, o PRGP_ADBS deve procurar articular os interesses da população e das gerações futuras com os dos proprietários e gestores da terra. Este programa deve, assim, promover uma maior justiça interterritorial e intergeracional, garantindo a devida valorização da propriedade rural e a promoção da sua gestão sustentável, evitando problemas graves que implicam elevados custos económicos, sociais e ambientais, tais como o abandono rural.

Considera-se assim que uma nova economia dos territórios rurais, que promova uma floresta multifuncional, biodiversa e resiliente, mais rentável e capaz de produzir melhores serviços e bens a partir dos ecossistemas, só será possível se o PRGP_ADBS contribuir para a coesão territorial e criação de emprego (em particular emprego verde), revitalizando a atividade económica de territórios rurais em processo de perda demográfica através do incremento da multifuncionalidade dos territórios agrícolas e florestais, da dinamização do mercado da terra e das economias locais.

A qualificação dos territórios deve salvaguardar os recursos endógenos e identitários do território, tendo em consideração elevados índices de qualidade ambiental e proteção, bem como preocupações com as alterações climáticas, tendo em consideração critérios de acessibilidade e sustentabilidade. O PRGP_ADBS deve contribuir para potenciar os usos sustentáveis dos recursos naturais e energéticos, através do fomento de princípios de economia circular, adoção de medidas que visem a prevenção ou redução na produção de resíduos, a recolha seletiva e valorização de resíduos, em especial no domínio dos biorresíduos urbanos, dos resíduos da floresta, agricultura e da pecuária (resíduos de biomassa). Nas atividades agrícolas e pecuárias deve-se salvaguardar o efetivo controlo de fontes de poluição tóxica (sistemas de pré-tratamento) e poluição difusa (fertilizantes) evitando a contaminação dos recursos hídricos.

Por outro lado, é importante ter presente que a concretização destes objetivos não vai, per si, reverter os processos sociais, económicos e demográficos que enfrentam estes territórios. Para isso, é importante assumir as características destes territórios, as suas potencialidades, e procurar melhorar a qualidade de vida da população residente, com especial foco para os setores da educação, saúde, energia e cultura, criando também condições de fixação e atratividade de nichos populacionais que se revejam e se identifiquem com os modos de vida aqui presentes e que, de certa forma possam contribuir para a sua dinamização e sustentabilidade.

Assim, importa destacar a necessidade de se capacitar estes territórios, promovendo a densificação e a colmatção urbana (já identitária desta área) dos aglomerados populacionais, compatibilização das atividades económicas com a qualidade de vida das suas populações, favorecendo as centralidades já existentes, e reforço das infraestruturas básicas e serviços de proximidade necessários para acolhimento populacional, empresarial e industrial, bem como através da adoção conjunta de estratégias de proteção e beneficiação ambiental reduzindo assim o risco de ocorrência de impactes ambientais.

▪ **QEAS 2: Adaptação e Resiliência Territorial**

É necessário garantir para a área de intervenção do PRGP_ADBS, o reordenamento e o desenvolvimento do território que tenham por base a capacidade de minimização de riscos naturais como erosão hídrica, incêndios rurais, secas, ondas de calor, a desertificação, entre outros e a proteção dos elementos naturais existentes, nomeadamente os sensíveis. Importa considerar que estes riscos naturais podem ser potenciados quer pela ação humana, quer pelos fenómenos associados às alterações climática, cujo peso atual e significância deveria ser

inquestionável e que, como tal, deverá, em sede do PRGP_ADBS, ser devidamente tida em consideração no modelo de reordenamento e gestão a propor, no sentido de promover a capacidade de resiliência e adaptação do território.

Dos riscos naturais identificados importa fazer referência à necessária capacidade de dotar o território de resiliência ao fogo, através do modelo territorial a propor pelo PRGP_ADBS ou até mesmo aos riscos de erosão, secas e desertificação que podem conduzir a situações de perda significativa de solo, tal como os incêndios rurais, levando a impactes como a perda de biodiversidade, de produção agrícola, de floresta de produção e conservação, entre outras perdas ao nível dos serviços prestados pelos ecossistemas da área de intervenção e área envolvente (considerando que a área de intervenção não se encerra em si mesma). Assim, o PRGP_ADBS, deve elencar as zonas de risco da área de intervenção delimitada em quatro (4) unidades de paisagem (considerando que as zonas de risco já estão definidas em instrumentos próprios (como os Planos Distritais e/ou Municipais de Emergência de Proteção Civil, os Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios ou os Planos Diretores Municipais), mas sobretudo identificar, propor e caso se considere pertinente intensificar as medidas de proteção e salvaguarda do território, dos recursos naturais, das pessoas e bens já existentes sobre o território em análise.

É necessário perceber de que forma o PRGP_ADBS pode contribuir para a alteração do regime do fogo, recorrendo a técnicas como a compartimentação, gestão, valorização, produção animal, pastagens biodiversas.

■ **QEAS 3: Governação e Governança Territorial**

A execução do PRGP_ADBS vai exigir um elevado grau de coordenação entre os diferentes atores, quer ao nível de coordenação política e operacional, quer ao nível de acompanhamento da sua implementação, envolvendo o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais e o sistema de gestão territorial (que se concretiza através dos instrumentos de gestão territorial em diferentes âmbitos e escalas). Nesta perspetiva, será necessário criar fluxos de informação e contextos de decisão que garantam a eficácia e eficiência da sua implementação.

A sua execução envolve diretamente as áreas setoriais das florestas e da agricultura, do ambiente e da ação climática, do ordenamento do território, da conservação da natureza e biodiversidade, da defesa, da justiça e da proteção civil, sendo dirigida à administração central, com vista ao seu robustecimento, capacitação e modernização (incluindo digital), e aos agentes locais - públicos (autarquias locais, comunidades intermunicipais), privados (proprietários rústicos, produtores florestais, investidores) e coletivos (organizações de produtores florestais, associações locais, baldios, entidades coletivas de gestão, cooperativas). Estando articulados entre si, os diferentes atores e as áreas de atuação, irão potenciar o impacto positivo do PRGP_ADBS produzindo efeitos sinérgicos. Neste sentido, é condição necessária a inclusão de mecanismos de operacionalização, conjugados com o horizonte temporal do PRGP_ADBS.

Para tal, considera-se importante reforçar a atuação das organizações de proprietários florestais e dos Centros de Competências, que terão igualmente uma elevada relevância na manutenção e melhoria da prestação de serviços de proximidade, aconselhamento e apoio junto dos proprietários e produtores florestais, no controlo e monitorização dos agentes bióticos nocivos, na operacionalização de componentes importantes de diversos programas públicos de fomento e de proteção dos recursos e territórios florestais, na realização de operações de cadastro simplificado, na transferência de conhecimento e tecnologia para a economia real, no aumento de competitividade e inovação das empresas, bem como o desenvolvimento científico e tecnológico. Cumulativamente, o PRGP_ADBS deverá definir um modelo de governação do risco, através da identificação dos objetivos estratégicos e as medidas a operacionalizar, clarificando os papéis e as responsabilidades das diversas entidades que cooperam para atingir as metas definidas. Este modelo deve ser dinâmico, no qual participam todos os agentes, que partilham desta visão do PRGP, a que se associarão programas de ação com outras escalas territoriais.

Outra questão fundamental, é perceber de que forma se concretizará a articulação entre o PRGP_ADBS e o que está a ser desenvolvido ao nível da operacionalização das AIGP, concretizado através das Operações Integradas de Gestão da Paisagem (OIGP). Considera-se também importante estabelecer uma articulação com a Reserva da Biosfera, áreas de Rede Natura 2000 e Áreas Protegidas.

Por fim, considera-se pertinente que o PRGP_ADBS defina um modelo de governança, monitorização e avaliação, que contribuirá para a sua melhoria contínua.

É importante assegurar modelos de financiamento adequados às especificidades dos territórios, que promovam uma mudança estrutural nos modelos de ocupação e gestão dos solos, com impacto duradouro ao nível da resiliência, sustentabilidade e coesão territorial. É fundamental criar um regime de financiamento e um regime organizacional que permita manter em funcionamento no território as ações e medidas implementadas pelo PRGP. É igualmente necessário que o PRGP_ADBS defina de que forma se vai adaptar o atual modelo de financiamento existente ao novo modelo de reordenamento e organizacional proposto pelo próprio Programa.

■ **QEAS 4: Capital Natural e Identitário Paisagístico**

Relativamente ao capital natural e identitário, é importante perceber de que forma o PRGP_ADBS vai contribuir para a valorização dos recursos endógenos e valores naturais, assim como para o aumento da biodiversidade.

Na área de intervenção existe uma grande variedade de biótopos e ecossistemas, com um significativo número de habitats e uma grande diversidade de espécies, muitas delas endémicas, o que se traduz numa paisagem de elevada qualidade biocénica, associada ao riquíssimo património natural tanto ao nível da flora e vegetação, bem como ao nível da fauna. Neste sentido, o PRGP_ADBS deve-se articular com as estratégias relacionadas com a proteção e conservação existentes na AI: dois Sítios de Interesse Comunitário e duas Zonas de Proteção Especial; e na envolvente, a área classificada do Parque Natural do Douro Internacional; e em área da Reserva da Biosfera Transfronteiriça Meseta Ibérica.

Existe assim um conjunto de oportunidades para a preservação e valorização quer do património natural, quer da qualidade paisagística que devem ser internalizadas pelo Programa, quer do ponto de vista da conservação, como de valorização do turismo da natureza, cinegético e aventura, constituindo uma oportunidade para promover o desenvolvimento sustentável, ecológico e inteligente, que deve ser vertido no modelo de ordenamento e opções estratégicas do PRGP, aproveitando assim as sinergias existentes na sua proximidade, nomeadamente o Parque Natural do Douro Internacional e as atividades cinegéticas.

É importante perceber de que forma o PRGP_ADBS vai incluir os serviços culturais, como a identidade, pertença e as atividades turísticas sustentáveis, analisando assim a sua expressividade ou perceção da sua relevância à escala da área de intervenção, mas também do ponto de vista do apoio à tomada de decisão, nomeadamente a identificação de ações que podem centrar-se na necessidade de investir, fomentar e promover os ecossistemas associados a serviços culturais, nomeadamente através de estratégias de conservação que contribuam para o turismo de rural, turismo de natureza, ecoturismo e promoção das atividades e produtos locais, e da sua expressividade no contexto de outros instrumentos como a Reserva da Biosfera, alavancando as práticas culturais e intrínsecas daquelas comunidades.

A capacidade de um território fornecer serviços dos ecossistemas numa base sustentável está dependente da existência de uma estrutura ecológica fundamental, que assegure o funcionamento dos processos naturais que regulam a produção dos serviços, que se traduzem por benefícios sociais. Esta funcionalidade dos ecossistemas apenas se assegura garantindo condições de dimensão mínima das parcelas com determinada ocupação e de conectividade da paisagem. Por este motivo, é fundamental que o PRGP_ADBS promova uma política de cooperação entre os proprietários/gestores de prédios rústicos adjacentes, sobretudo nas áreas onde a dimensão da propriedade rural é mais reduzida

Ainda neste contexto é importante perceber qual é o papel do PRGP_ADBS na criação de mecanismos de remuneração direta pela provisão de serviços dos ecossistemas. Para além da compensação dos proprietários/gestores da terra por custos de investimento, gestão/manutenção e de oportunidade, ou seja, por custos líquidos incorridos para adotarem as ocupações e as práticas desejadas, como acontece nas medidas agro e silvo-ambientais, pretende assegurar-se uma remuneração direta pela provisão de serviços dos ecossistemas que contribuem para o bem-estar das gerações presentes e futuras e que não são, ou são insuficientemente, valorizados pelos mercados.

Com o intuito de avaliar se as opções e os objetivos em que se baseará o desenvolvimento da proposta de PRGP_ADBS garantem a resposta a essas questões estratégicas significativas, foi desenvolvida uma matriz de dupla entrada (Tabela 4.3.1) onde se pretende verificar o seu grau (ainda preliminar) de articulação e integração. Esta análise será revista na próxima fase da AAE quando for possível ter os elementos do PRGP_ADBS que vão concretizar / operacionalizar o PRGP_ADBS com maior detalhe.

Tabela 4.3.1_Articulação entre os Objetivos Estratégicos da proposta de PRGP_ADBS e as Questões Estratégicas Ambientais e de Sustentabilidade identificadas na área de intervenção

Questões Estratégicas Ambientais e de Sustentabilidade	Objetivos Estratégicos			
	OE1	OE2	OE3	OE4
QEAS 1	■ ■ ■	■ ■ ■	■ ■ ■	■ ■ ■
QEAS 2	■ ■ ■	■ ■	■ ■	■
QEAS 3	■	■	■ ■ ■	■ ■ ■
QEAS 4	■ ■ ■	■ ■	■ ■ ■	■ ■ ■

Legenda: ■ ■ ■ Articulação Forte; ■ ■ Articulação Média; ■ Articulação Fraca; ■ Sem articulação.

Questões Estratégicas Ambientais e de Sustentabilidade (QEAS):

QEAS 1: Atratividade e Desenvolvimento Socioeconómico

QEAS 2: Adaptação e Resiliência Territorial

QEAS 3: Governação e Governança Territorial

QEAS 4: Capital Natural e Identitário Paisagístico

Objetivos Estratégicos da proposta de PRGP_ADBS:

OE1. Promover o ordenamento e a multifuncionalidade da floresta;

OE2. Promover as atividades agrícolas, agropastoris e as pastagens naturais;

OE3. Promover a valorização do capital natural e cultural;

OE4. Promover uma nova economia para territórios rurais.

5. QUADRO DE REFERENCIA ESTRATÉGICO

O Quadro de Referência Estratégico (QRE) constitui o macro – enquadramento da avaliação, criando um referencial, e reúne objetivos de política ambiental e de sustentabilidade adotadas na aplicação das políticas, planos e programas internacionais, nacionais e regionais, para além dos de índole estratégica e sectorial.

Assim, o presente capítulo consiste na identificação e análise das referências com relevância para a AAE da proposta de PRGP_ADBS, e tem como objetivo avaliar a articulação e o nível de correlação dos objetivos estratégicos da proposta de PRGP_ADBS com os demais instrumentos identificados no QRE, bem como as respetivas sinergias e conflitos potenciais.

Para o efeito, são apresentados na Tabela 5.1.1 os instrumentos considerados mais importantes para a prossecução da presente avaliação ambiental. A descrição mais pormenorizada desses referenciais pode ser consultada no Capítulo 10 – Anexos, Tabela 10.2.

Tabela 5.1.1_Quadro de Referência Estratégico

Quadro de Referência Estratégico
<i>Documentos de Referência Internacionais</i>
Agenda 2030
Convenção Europeia da Paisagem (CEP)
Convenção sobre a Conservação de Espécies Migradoras da Fauna Selvagem (Convenção de Bona)
Convenção sobre a Vida Selvagem e os Habitats Naturais na Europa (Convenção de Berna)
Estratégia Temática de Proteção do Solo (ETPS)
Estratégia Europeia para a Utilização Sustentável dos Recursos Naturais (ETUSRN)
<i>Documentos de Referência Nacionais</i>
Quadro Estratégico para a Política Climática (QEPiC 2020-2030)
Lei de Bases do Clima (LBC) (Lei n.º 98/2021 de 31 de dezembro)
Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS)
Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (EN AAC)
Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030)
Plano de Ação de Portugal para a Rede Portuguesa para as Reservas da Biosfera 2018-2025 (PAPRPRB 2018-2025)
Estratégia Nacional para as Florestas (ENF)
Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva (ENPCP)
Estratégia para o Turismo 2027 (ET27)
Política Nacional de Arquitetura e Paisagem (PNAP)
Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais 2020 (PENSAAR 2020)
Plano Nacional da Água (PNA)
Plano Nacional de Ação Ambiente e Saúde (PNAAS)
Alteração do Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (Alteração PNPOT)
Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC)
Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água 2012-2020 (PNUEA 2012-2020)
Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)
Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC)
Política Agrícola Comum (PAC) 2014 - 2020
Programa de Transformação da Paisagem (PTP)
Programa Operacional de Sanidade Florestal (POSF)
Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação 2014-2020 (PANCD 2014-2020)
Plano Setorial da Rede Natura 2000 (PSRN 2000)
Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030)

Quadro de Referência Estratégico
Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC2050)
Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR)
<i>Documentos de Referência Regionais</i>
Proposta de Plano Regional de Ordenamento do Território da Região Norte (PROT-N) (aguarda aprovação)
Programa Regional de Ordenamento Florestal Trás-os-Montes e Alto Douro (PROF Trás-os-Montes e Alto Douro)
Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Interior (PROF Centro Interior)
Plano de Ordenamento do Parque Natural do Douro Internacional (POPNDI)
Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro (2016-2021) (PGRH-Douro (2016-2021))
Plano de Ação Intermunicipal para as Alterações Climáticas do Douro (PAIAC Douro)
Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas Região das Beiras e Serra da Estrela (PI e PM AC BSE)
Avaliação de Riscos Associados às Alterações Climáticas e Produção de Cartografia Intermunicipal (projeto Trás-os-Montes (ARAC Terras de Trás-os-Montes)
Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil da Guarda (PDEPC Guarda)
Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil de Bragança (PDEPC Bragança)
Carta Europeia de Turismo Sustentável do Parque Natural do Douro Internacional (CETS PNDI)
<i>Documentos de Referência Municipais</i> (Municípios abrangidos: Figueira de Castelo de Rodrigo, Freixo de Espada à Cinta, Mogadouro e Torre de Moncorvo)
Planos Diretores Municipais
Planos Municipais da Defesa da Floresta Contra Incêndios*
Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil

Legenda: * Os Plano Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios mantêm-se em vigor até 31 Dezembro de 2022) posteriormente atualizados ou revogados por programas municipais de execução de gestão integrada de fogos rurais.

Apesar de ainda se encontrar em elaboração, considera-se pertinente referir que está em desenvolvimento o Programa Especial das Albufeiras do Baixo Sabor (PEABS) e que, sendo possível em termos de cronograma, estes dois programas, tendo áreas coincidentes, deverão articular-se.

Considerando que a definição do quadro de referência estratégico para a AAE do PRGP_ADBS tem como objetivo avaliar a sua coerência global com as grandes linhas estratégicas preconizadas nas restantes políticas e programas, nomeadamente no que diz respeito ao desenvolvimento sustentável e ao ordenamento do território, constata-se, então, que, em matéria de articulação com outros planos e programas, os principais desafios prendem-se, essencialmente, com a necessidade de assegurar a coerência na prossecução dos objetivos durante as fases subsequentes de implementação do PRGP_ADBS.

Neste seguimento, a Tabela 5.1.2 apresenta a existência de relação entre cada um destes instrumentos e os objetivos estratégicos definidos para o PRGP_ADBS. A sua análise permite constatar que o PRGP_ADBS articula-se, efetivamente e de forma objetiva, com as diretrizes destes instrumentos relativamente a um conjunto de questões ambientais nas suas opções estratégicas de base (com especial ênfase na conservação e valorização da natureza e dos recursos naturais e na sustentabilidade ambiental de atividades económicas-chave).

Tabela 5.1.2_Matriz de correlação entre a síntese de objetivos estratégicos do PRGP_ADBS e o QRE

QRE	Objetivos Estratégicos PGRP			
	OE1	OE2	OE3	OE4
Agenda 2030	■ ■ ■	■ ■ ■	■ ■ ■	■ ■ ■
CEP	■ ■ ■	■ ■ ■	■ ■ ■	■
Convenção Bona	■ ■	■ ■	■ ■ ■	■
Convenção Berna	■ ■	■ ■	■ ■ ■	■
ETPS	■ ■ ■	■ ■	■ ■ ■	■ ■
ETUSRN	■ ■	■ ■	■ ■ ■	■ ■
QEPiC 2020-2030	■	■ ■	■ ■	■ ■ ■

QRE	Objetivos Estratégicos PGRP			
	OE1	OE2	OE3	OE4
LBC	■ ■ ■	■ ■ ■	■ ■ ■	■ ■ ■
ENDS	■ ■	■ ■	■ ■	■ ■
ENAAC	■ ■	■ ■	■ ■ ■	■
ENCNB 2030	■	■	■ ■ ■	■
ENF	■ ■ ■	■	■ ■	■ ■ ■
ENPCP	■	■	■	■
PAPRPRB 2018-2025	■	■	■	■
ET27	■	■	■ ■ ■	■ ■ ■
PNAP	■	■	■	■
PENSAAR 2020		■	■ ■ ■	■
PRR	■ ■	■	■ ■	■ ■
PAC	■ ■	■ ■ ■	■ ■	■ ■ ■
PNA		■	■	■
PNASS	■	■	■	■
Alteração PNPOT	■ ■	■	■ ■	■ ■
P-3AC	■ ■	■	■ ■	■
PNUEA 2012-2020		■	■ ■	■
PAEC	■	■	■	■
PTP	■ ■ ■	■ ■ ■	■ ■ ■	■ ■ ■
POSF	■ ■ ■	■	■ ■	■ ■
PANCD 2014-2020	■	■ ■	■ ■ ■	■ ■ ■
PSRN 2000	■	■	■ ■ ■	■
PNEC 2030	■ ■	■ ■	■ ■	■
RNC2050	■ ■	■ ■	■	■
PNGIFR	■ ■	■	■ ■	
PROT-N	■ ■	■	■ ■	■ ■
POPNDI	■	■	■	■
PROF Trás-os-Montes e Alto Douro	■ ■ ■	■	■ ■	■
PROF Centro Interior	■ ■ ■	■	■ ■	■
PGRH-Douro	■	■	■ ■ ■	■
PAIAC Douro	■ ■	■	■ ■ ■	■
PI e PM AC BSE	■	■	■	■
ARAC Terras de Trás-os-Montes	■ ■	■ ■	■ ■	■ ■
PDEPC Guarda	■ ■ ■	■ ■	■ ■	■
PDEPC Bragança	■ ■ ■	■ ■	■ ■	■
CETS PNDI	■	■ ■ ■	■ ■ ■	■ ■ ■
PDM	■ ■	■	■ ■	■ ■
PMDFCI	■ ■ ■	■ ■	■ ■	■
PMEPC	■ ■ ■	■ ■	■ ■	■

Legenda: ■ ■ ■ Articulação Forte; ■ ■ Articulação Média; ■ Articulação Fraca; ■ Sem articulação.

Objetivos Estratégicos da proposta de PRGP_ADBS:

- OE1. Promover o ordenamento e a multifuncionalidade da floresta;
- OE2. Promover as atividades agrícolas, agropastoris e as pastagens naturais;
- OE3. Promover a valorização do capital natural e cultural;
- OE4. Promover uma nova economia para territórios rurais.

O nível de correlação entre os objetivos estratégicos do PRGP_ADBS e as orientações de cada referencial pode traduzir-se em termos quantitativos pelo número de linhas estratégicas dos referenciais associadas

aos diferentes objetivos do PRGP_ADBS. Em síntese, a análise da Tabela 5.1.2 demonstra uma forte correlação entre os objetivos do PRGP_ADBS e os planos e programas em vigor, verificando-se que a proposta desse documento, como instrumento de gestão e intervenção territorial, está em harmonia com os principais planos que prevalecem sobre ele o que traduz uma preocupação do mesmo com o desenvolvimento socioeconómico e a sustentabilidade do território.

Identificaram-se sinergias relevantes entre os objetivos estratégicos de base para o desenvolvimento do PRGP_ADBS e os diversos planos sectoriais identificados, principalmente ao nível da gestão dos recursos naturais, bem como ao nível da promoção de uma política de ordenamento do território sustentável que contribua para o desenvolvimento económico do território.

Neste contexto, o principal desafio do PRGP_ADBS prende-se com a concretização dessas mesmas opções e da continuidade da sua articulação com o QRE.

6. FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO

O Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, apresenta uma lista de temas ambientais, que deverão ser considerados na avaliação ambiental estratégica. A metodologia apresentada no Subcapítulo 2.2.2 apresenta como ponto de partida a análise dos temas ou fatores ambientais, identificados a partir das questões estratégicas relevantes para o objeto desta avaliação, sobre os quais se desenvolveu um trabalho de análise, ponderação e discussão que teve como critérios de escolha:

- A natureza e conteúdo de um Programa Setorial e, em particular, a proposta de PRGP_ADBS, com todas as opções, estratégias e intervenções que vêm defender e as variáveis de contexto que traduzem as características intrínsecas do território em que se insere;
- O Quadro de Referência Estratégico apresentado anteriormente, tendo sido necessário realizar um ajustamento de significância dos fatores ambientais e de sustentabilidade;
- E, por último, a tipologia de modelo de intervenções que se propõe e a sua influência no desenvolvimento das variáveis ambientais e de sustentabilidade.

Esta análise resultou na proposta de um conjunto de FCD considerados adequados para atingir os objetivos da presente AAE e considerados consistentes com a tipologia e âmbito de intervenção do PRGP_ADBS. Assim, a Tabela 6.1 apresenta os FCD propostos, bem como a justificação da sua pertinência e dos critérios a considerar para a sua avaliação e os indicadores associados para a sua caracterização (que poderão ser reajustados para integrar depois no RA o sistema de indicadores de monitorização e seguimento).

Tabela 6.1_Fatores Críticos para a Decisão: descrição, critérios de avaliação e indicadores de caracterização para a AAE da proposta de PRGP_ADBS

FCD	Críticos de Avaliação
<p>Valor do Território, Identidade e Atração de Recursos O Fator Crítico para a Decisão “Valor do Território, Identidade e Atração de Recursos” pretende avaliar: - o contributo do PRGP_ADBS para a preservação e reforço da identidade destes territórios e das suas economias especializadas; - o contributo do PRGP_ADBS para o estabelecendo de novas relações produtivas, económicas e sociais. - o contributo do PRGP_ADBS para rentabilizar os investimentos dos produtores e dinamizar as economias locais, captar recursos, nomeadamente investimento estrangeiro, empresas, população e turistas.</p>	<p>População: De que forma o PRGP_ADBS pode contribuir para contrariar a tendência de declínio demográfico, para preservar ou beneficiar as condições ambientais e de qualidade de vida?</p>
	<p>Identidade e atração de recursos: De que forma o mosaico humano e natural permite potenciar simbioses e sinergias, aumentar a atratividade destes territórios, o que pode implicar não diretamente viver neles, mas viver deles?</p>
<p>Vulnerabilidades e Riscos Naturais O Fator Crítico para a Decisão “Vulnerabilidades e Riscos Naturais” pretende avaliar o contributo do PRGP_ADBS no que se refere à prevenção e/ou minimização dos riscos naturais existentes na área de intervenção do território, nomeadamente: incêndios rurais, erosão hídrica, incêndios rurais, secas, ondas de calor, desertificação, focando a abordagem ao FCD no efeitos das alterações climáticas e o seu potencial associado à ocorrência de fenómenos com impactos cada vez mais imprevisíveis e significativos, com danos para pessoas, bens e para o ambiente – com previsíveis efeitos sobre a paisagem.</p>	<p>Riscos Naturais: De que forma o PRGP_ADBS contribui para a mitigação / eliminação dos riscos naturais existentes no território como sejam o risco de erosão hídrica, incêndios rurais, secas, ondas de calor, desertificação, movimentos de massa, cheias e inundações, entre outros</p>
	<p>Resiliência e Adaptação as Alterações Climáticas: De que forma o PRGP_ADBS contribui para a capacidade de resiliência e adaptação territorial às alterações climáticas?</p>
<p>Valores e Recursos Naturais O FCD “Valores e Recursos Naturais” pretende avaliar o contributo do PRGP_ADBS para a sustentabilidade dos recursos e valores naturais, assim como para o aumento da biodiversidade. Pretende-se ainda avaliar se o PRGP_ADBS vai contribuir para que o território abrangido assegure os respetivos serviços dos ecossistemas numa base sustentável, o que está dependente da existência de uma estrutura ecológica fundamental, que assegure o funcionamento dos processos naturais que regulam a produção dos serviços e que se traduzem em benefícios sociais.</p>	<p>Conservação da natureza e biodiversidade: De que forma o PRGP_ADBS promove a melhoria das funções ecológicas das áreas naturais, quer pela aptidão demonstrada para a conservação dos ecossistemas presentes e da biodiversidade, quer na melhoria da qualidade de vida?</p>
	<p>Paisagem e Património: De que forma o PRGP_ADBS contribui para a salvaguarda e valorização e reforço da identidade dos valores paisagísticos e patrimoniais presentes na área de intervenção</p>
	<p>Recursos Hídricos De que forma o modelo da paisagem definido pelo PRGP_ADBS e respetivos uso do solo e seleção de culturas, contribuem para a preservação do estado quantitativo e qualitativo dos recursos hídricos disponíveis.</p>
	<p>Solo:</p>

FCD	Critérios de Avaliação
	De que forma o PRGP_ADBS e as respetivas intervenções no domínio da proteção do solo e do ordenamento do território, promovem a gestão adequada dos solos relativamente à sua qualidade, resiliência e aptidão?
	Florestas: De que forma o PRGP_ADBS promove uma gestão adequada dos valores naturais (e.g. recursos hídricos, solo) de modo a minimizar as consequências no domínio das florestas?
	Serviços de Ecossistemas: De que forma o PRGP_ADBS vai contribuir para a identificação, valorização dos potenciais serviços prestados pelos ecossistemas?

Num processo contínuo de avaliação dos potenciais efeitos PRGP_ADBS e no sentido de contribuir para a construção de um Programa que traduza a visão e os objetivos estratégicos definidos, respondendo aos desafios identificados e atendendo a apostas de intervenção distintas, a AAE apresenta uma macroavaliação dos cenários considerados no PRGP_ADBS e que se traduzem em opções diferenciáveis dos sistemas estruturantes da paisagem quanto aos padrões e métricas da transformação a prever estando, assim, diretamente associado aos sistemas estruturantes identificados em cada Unidades de Gestão da Paisagem (UGP).

Os cenários foram essencialmente utilizados como forma de ponderar as diferentes alternativas, as consequências (ou impactes) suscitadas por cada uma dessas alternativas, as respetivas relações de causalidade e os horizontes temporais entre a tomada de decisão (seleção da alternativa) e o surgimento das consequências esperadas e das alterações territoriais que lhe estão associadas. Estabelecer os intervalos desejáveis em que a transformação da paisagem deve ocorrer foi o principal desafio deste exercício para que, a partir deste, se pudessem estabelecer condições e mecanismo de transformação, áreas prioritárias e mecanismos de apoio prioridades, indicadores de evolução e mecanismo de monitorização.

Os cenários apresentados no PRGP_ADBS assentam no diagnóstico prospetivo realizado, o qual evidencia a elevada vulnerabilidade do território mas, também, as potencialidades e as especificidades únicas capazes de suportar o desenvolvimento sustentável e equilibrado do território - e desenvolvem-se em torno de incertezas consideradas cruciais para a transformação da paisagem da área de intervenção, nomeadamente a minimização de riscos e a adaptação às alterações climáticas, apostando na valorização dos recursos e do património natural, na capacidade da sua atratividade e no desenvolvimentos económico da área de intervenção, num quadro de colaboração e governança territorial que permita a transformação proposta.

A avaliação de impactes efetuada permitiu, ainda, identificar um conjunto de dimensões estruturantes, sobre os quais se considera vir a incidir a maior diferenciação entre os cenários a considerar, e consequentemente, aqueles que carecem de uma reflexão estratégica mais detalhada e opções estratégicas distintas, nomeadamente quanto aos:

- Resiliência e adaptação às alterações climáticas;
- Serviços de ecossistemas e biodiversidade;
- Economia rural /tecnologia

Assim, o primeiro exercício pretende ser uma macroavaliação dos potenciais efeitos do PRGP, tendo em conta a descrição dos cenários do Relatório da Proposta de PRGP_ADBS (3.ª Fase) – de fevereiro de 2022 (Tabelas 6.2, 6.3 e 6.4).

Tabela 6.2 Síntese de Avaliação dos Cenários da proposta de PRGP_ADBS para o domínio “Resiliência e adaptação às alterações climáticas”

Macroavaliação de Potencias Efeitos do PRGP	
Cenário de Continuidade	<u>Efeitos Positivos:</u>

Macroavaliação de Potencias Efeitos do PRGP	
	<p>- A implementação de medidas associadas às Faixas de Gestão de Combustível e da Rede Complementar contribui para a salvaguarda face ao risco de incêndio rural;</p> <p>- As medidas associadas à retenção de água e à conservação do solo respondem aos desafios associados aos riscos existentes na área de intervenção do PRGP_ADBS como aumento do risco de incêndio rural, desertificação, secas;</p> <p>- As medidas associadas à salvaguarda dos valores naturais existentes permitem a manutenção da capacidade sumidoura da área de intervenção do PRGP_ADBS e a manutenção da capacidade de resiliência das espécies edafoclimáticas melhor adaptadas presentes.</p> <p><u>Efeitos negativos:</u></p> <p>- Pressupõe que não haja alterações relevantes ao nível da economia rural existente, admitindo o abandono das pequenas parcelas agrícolas isoladas, com potencial contributo para agravamento em relação ao risco de seca e ao risco de desertificação;</p> <p>- A simples manutenção, em vez de medidas de gestão ativa, da ocupação florestal e dos sistemas produtivos existentes pode contribuir negativamente face ao risco de incêndio rural.</p> <p><u>Ausência de informação:</u></p> <p>- Não estão previstas medidas face ao risco de movimento de massa em vertente existente na área de intervenção do PRGP_ADBS.</p> <p>- A manutenção da área florestal atual, sem medidas ativas de gestão pode contribuir para agravamento do risco de incêndio rural, se se considerar que os efeitos das alterações climáticas se farão sentir com maior expressividade.</p>
Cenário Reativo	<p><u>Efeitos Positivos:</u></p> <p>- A implementação de medidas associadas às Faixas de Gestão de Combustível e da Rede Complementar contribui para a salvaguarda face ao risco de incêndio rural;</p> <p>- As medidas associadas à retenção de água e à conservação do solo respondem aos desafios associados aos riscos existentes na área de intervenção do PRGP_ADBS como aumento do risco de incêndio rural, desertificação, secas;</p> <p>- O previsto restauro das galerias ripícolas irá permitir o aumento da capacidade de resiliência das espécies presentes nestes ecossistemas em particular, face a potenciais efeitos resultantes das alterações climáticas;</p> <p>- O aumento da área convertida de Modo de Produção Integrada (PRODI) em área ocupada pela agricultura em Modo de Produção Biológica (MPB) assume um potencial contributo positivo face ao risco de seca e ao risco de desertificação;</p> <p>- A adoção de medidas de gestão ativa dos povoamentos florestais pode contribuir positivamente face ao risco de incêndio rural existente.</p> <p><u>Efeitos negativos:</u></p> <p>- A manutenção de área em PRODI por conversão de área atualmente em agricultura convencional da área equivalente à que se irá converter para MPB pressupõem que nem toda a área é convertida em MPB, não se promovendo assim o máximo potencial contributo positivo face ao risco de seca e ao risco de desertificação;</p> <p>- Pressupõe que não haja alterações relevantes ao nível da economia rural existente, admitindo o abandono das pequenas parcelas agrícolas isoladas, com potencial contributo para agravamento em relação ao risco de seca e ao risco de desertificação.</p> <p><u>Ausência de informação:</u></p> <p>- Não estão previstas medidas face ao risco de movimento de massa em vertente existente na área de intervenção do PRGP_ADBS.</p> <p>- A implementação de novas áreas de floresta em áreas de matos que resultaram do abandono ou degradação de áreas florestais pode significar um potencial contributo positivo em função das espécies a florestar e da implementação das medidas de gestão ativa dos povoamentos florestais.</p>
Cenário Proativo	<p><u>Efeitos Positivos:</u></p> <p>- A implementação de medidas associadas às Faixas de Gestão de Combustível e da Rede Complementar contribui para a salvaguarda face ao risco de incêndio rural;</p> <p>- As medidas associadas à retenção de água e conservação do solo, previstas neste cenário respondendo positiva e significativamente aos desafios como aumento do risco de incêndio rural, desertificação, secas;</p> <p>- A promoção de ecossistemas e espécies que permitem o aumento e manutenção da capacidade sumidoura da área de intervenção do PRGP_ADBS e aumento e manutenção da capacidade de resiliência das espécies edafoclimáticas melhor adaptadas.</p> <p>- Existe um potencial contributo positivo face ao risco de seca e ao risco de desertificação por:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promoção de 25% da área de superfície agrícola total da região do ADBS em Modo de Produção Biológico (MPB); • Conversão de área em agricultura convencional em área em PRODI • Aumento de 20% da área ocupada por culturas permanentes modernas por conversão de áreas destas culturas atualmente em modo produção tradicional

Macroavaliação de Potencias Efeitos do PRGP	
	<p>- As medidas de gestão ativa dos povoamentos florestais pode contribuir positivamente face ao risco de incêndio rural.</p> <p><u>Ausência de informação:</u></p> <p>- Não estão previstas medidas face ao risco de movimento de massa em vertente existente na área de intervenção do PRGP_ADBS.</p> <p>- A implementação de novas áreas de floresta em áreas de matos que resultaram do abandono ou degradação de áreas florestais pode significar um potencial contributo positivo em função das espécies a florestar e da implementação das medidas de gestão ativa dos povoamentos florestais.</p>

Tabela 6.3_ Síntese de Avaliação dos Cenários da proposta de PRGP_ADBS para o domínio “Serviços de Ecossistemas e Biodiversidade”

Macroavaliação de Potencias Efeitos do PRGP	
Cenário de Continuidade	<p><u>Efeitos Positivos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Preservação da biodiversidade e consequentemente dos serviços dos ecossistemas, nomeadamente nos ecossistemas agrícolas e florestais de produção. - Preservação e manutenção das galerias ripícolas e das áreas naturais de alto valor de conservação, dado o seu papel crucial na preservação da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas de forma global. - Manutenção do fluxo de espécies e funcionalidade dos ecossistemas, garantindo a manutenção dos corredores ecológicos presentes e impedindo a fragmentação dos habitats. - Promoção de atividades recreativas e observação da natureza. - Preservação das galerias ripícolas e linhas de água associadas, como elementos fundamentais para a preservação da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas. - Promoção de práticas de gestão promotoras da biodiversidade, como o enrelvamento (e.g. misturas florais) e infraestruturas verdes, majorando os subsídios pela promoção da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas. - Manutenção dos povoamentos florestais atualmente existentes seguindo modelos de exploração silvícola sustentáveis. - Promoção de uma gestão florestal ativa e sustentável, garantindo uma otimização da produção lenhosa e não lenhosa. <p><u>Efeitos Negativos:</u></p> <p>A simples manutenção, em vez de medidas de gestão ativa, da ocupação florestal e dos sistemas produtivos existentes pode contribuir negativamente face ao risco de incêndio rural e consequentemente face a perda de biodiversidade presente nestas áreas.</p>
Cenário Reativo	<p><u>Efeitos Positivos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Preservação da biodiversidade e consequentemente dos serviços dos ecossistemas, nomeadamente nos ecossistemas agrícolas e florestais de produção. - Preservação das galerias ripícolas e das áreas naturais de alto valor de conservação, dado o seu papel crucial na preservação da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas de forma global. - Manutenção do fluxo de espécies e funcionalidade dos ecossistemas, garantindo a manutenção dos corredores ecológicos presentes e impedindo a fragmentação dos habitats. - Investimento em práticas agrícolas sustentáveis, permitindo a majoração dos apoios sempre que forem implementadas medidas promotoras da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas - Restauro das galerias ripícolas, promovendo a sua continuidade ao longo dos cursos de água adjacentes - Criação mosaicos nas áreas extensas de matos, proporcionando uma maior multifuncionalidade e resiliência destes ecossistemas - Promoção do uso eficiente da água e do solo <p><u>Efeitos Negativos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Não identificados
Cenário Proativo	<p><u>Efeitos Positivos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Preservação da biodiversidade e consequentemente dos serviços dos ecossistemas, nomeadamente nos ecossistemas agrícolas e florestais de produção. - Preservação das galerias ripícolas e das áreas naturais de alto valor de conservação, dado o seu papel crucial na preservação da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas de forma global.

Macroavaliação de Potencias Efeitos do PRGP	
	<ul style="list-style-type: none"> - Manutenção do fluxo de espécies e funcionalidade dos ecossistemas, garantindo a manutenção dos corredores ecológicos presentes e impedindo a fragmentação dos habitats. - Promoção de atividades recreativas e observação da natureza. - Criação de galerias ripícolas que constituam manchas de descontinuidade de áreas contínuas de matos, promovendo o restauro destas em todas as linhas de água com potencial para o seu desenvolvimento e manutenção. - Plantação de florestas multifuncionais e biodiversas, com espécies resilientes ao fogo e compatíveis com os cenários de alterações climáticas, criando financiamentos específicos. - Medidas de defesa da floresta contra incêndios e de promoção da biodiversidade a ser equacionado no âmbito do desenvolvimento de projeto específico de gestão da água. - Conversão de matos em floresta biodiversa <p>Efeitos Negativos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não identificados

Tabela 6.4_ Síntese de Avaliação dos Cenários da proposta de PRGP_ADBS para o domínio “Economia rural/tecnológica”

Macroavaliação de Potencias Efeitos do PRGP	
Cenário de Continuidade	<p>O Cenário de Continuidade, como referido anteriormente, consiste na manutenção das características dominantes, onde se avaliará apenas o impacto que as principais medidas de política previstas no âmbito do PEPAC terão na região abrangida pelo PRGP_ADBS.</p> <p><u>Oportunidades / efeitos positivos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Admite-se que se irão manter as características dominantes, mas cujo resultados económicos irão ser alterados em consequência das medidas de política previstas no âmbito do Plano Estratégico da PAC (PEPAC) <p><u>Ameaças / efeitos negativos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Continuidade da falta de capacidade de atração de população residente em idade ativa. Este cenário não tem capacidade para reverter a situação de declínio demográfico; - Como existe uma manutenção das entidades gestoras dos incentivos e financiamento também serão mantidos os problemas resultantes desta gestão das verbas, das parcelas e das culturas; - Fraca capacidade para promover o emprego, o crescimento e a inclusão social;
Cenário Reativo	<p>O cenário reativo assenta na manutenção das características dominantes, com a introdução das principais medidas de política previstas no âmbito do PEPAC e o reforço da área em Modo Produção Biológico para 20% da superfície agrícola da região ADBS, por conversão de áreas em Modo Produção Integrada, que por sua vez serão compensadas por conversão de áreas atualmente em agricultura convencional.</p> <p><u>Oportunidades / efeitos positivos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Evolução demográfica positiva no território indispensável para a garantia de um nível de atividade do setor produtivo mais significativo e com implicações nas dinâmicas de ocupação e uso do território; - Aumento da área ocupada pela agricultura em Modo de Produção Biológico (MPB), com consequente aumento da SAU, resultando num possível crescimento económico. <p><u>Ameaças / efeitos negativos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Nos períodos de participação e auscultação das diversas entidades ficou demonstrado que as associações têm introduzido algumas dificuldades na gestão das propriedades e também das verbas de financiamento, existindo sérias dificuldades no apoio a pequenos agricultores e também na verba que chega ao produtor. Neste cenário propõe-se um maior envolvimento das associações. É necessário ponderar a criação de entidades públicas que façam a gestão das candidaturas e do financiamento, assim como assegurem uma maior fiscalização destas associações de modo a contribuir para o desenvolvimento rural do território e inclusão de um maior número de beneficiários e um efetivo contributo para o crescimento económico e desenvolvimento social.
Cenário Proativo	<p>Introdução das principais medidas de política previstas no âmbito do PEPAC e o reforço da área em Modo Produção Biológico para 20% da superfície agrícola da região ADBS, por conversão de áreas em Modo Produção Integrada, que por sua vez será compensada por conversão de áreas atualmente em agricultura convencional, na particularidade de se considerar uma reconversão de matos em pastagens permanentes com um encabeçamento de 0,6 CN/ha de pequenos ruminantes para pastoreio e a modernização de 20% das culturas permanentes que não vinha.</p> <p><u>Oportunidades / efeitos positivos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> -As opções tecnológicas e produtivas disponíveis, fruto do constante desenvolvimento de soluções de I&D por parte dos vários agentes da fileira poderão ser igualmente um forte estímulo à evolução da área de floresta no território do PRGP, nomeadamente, no que respeita à utilização de proveniências mais

Macroavaliação de Potencias Efeitos do PRGP	
	<p>adaptadas, mais produtivas, ou à utilização de práticas de implementação de povoamentos ou de exploração florestal mais eficientes e sustentáveis;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Para além do aumento da SAU, verifica-se um crescimento da atividade pecuária com efeitos no crescimento económico e aumento do rendimento económico dos produtores. - O Cenário Proativo é aquele que melhor impacto terá na atividade agrícola, com diferenças significativas em todas as regiões, para além de que, ao contrário do que acontece com os restantes cenários, os impactos são positivos em todas as UGP; - Relativamente à Receita Bruta de Exploração, na figura seguinte, é possível comparar os diferentes impactos dos diferentes cenários, de onde sobressai, novamente, os impactos bastante mais positivos do cenário Proativo em termos económicos, realçando-se o fenómeno de que para além de neste cenário termos uma RBE superior, a estimativa de suporte, ou seja, a dependência de apoios é menor do que os restantes cenários, consequência da reconversão dos matos em pastagens e pastoreio, e da modernização de áreas de culturas permanentes que se tornarão mais produtivas. <p><u>Ameaças / efeitos negativos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Não identificados (as)

O segundo exercício (Tabela 6.5) pretende identificar os efeitos ambientais e avaliação dos cenários de **forma gráfica**, por domínio e como resumo das avaliações anteriores.

Tabela 6.5_ Identificação dos efeitos ambientais e avaliação dos cenários por domínio

		Cenários			
		Situação Atual	Cenário de Continuidade	Cenário Reativo	Cenário Proativo
Domínios	Resiliência e adaptação às alterações climáticas		→	↗	↗↗
	Serviços de Ecossistemas e Biodiversidade		→	↗	↗↗
	Economia rural /tecnologia		→	↗	↗↗

Legenda:

Situação Atual	Distância à situação desejável (orientações QRE)					
		Muito Distante	Distante	Próximo	Muito Próximo	
Cenários	Tendências de evolução	↘↘	↘	→	↗	↗↗
		Muito negativa Afastamento das orientações do QRE	Negativa Afastamento das orientações do QRE	Sem alteração significativa	Positiva Aproximação às orientações do QRE	Muito positiva Aproximação às orientações do QRE

6.1. Valor do Território, Identidade e Atração de Recursos

6.1.1 Introdução

A paisagem cada vez mais reconhecida como uma parte fundamental do nosso património natural, cultural e científico, base da identidade territorial, o seu ordenamento, gestão, conservação, recuperação e valorização é fundamental numa política de ordenamento do território.

O Fator Crítico para a Decisão “Valor do Território, Identidade e Atração de Recursos” irá avaliar a dinamização da economia local com base nos valores identitários, nos recursos naturais, bem como o contributo para a diversificação do emprego rural, atração de investimento e rejuvenescimento das áreas rurais.

6.1.2 Objetivos e Indicadores

Os objetivos que se propõem ao para o FCD “Valor do Território, Identidade e Atração de Recursos” advêm de uma análise pericial aos documentos integrados no QRE. Deste modo, os objetivos para o FCD em questão, no âmbito da presente AAE são:

- Criação de condições que permitam o rejuvenescimento das áreas rurais;
- Suster a perda demográfica, o envelhecimento da população e qualificar os recursos humanos;
- Assegurar a equidade, igualdade de oportunidades e coesão territorial e socioeconómica;
- Promoção de um crescimento sustentado, através do aumento da competitividade do território e das empresas aí localizadas;
- Reforço da empregabilidade e do empreendedorismo, melhoria da produtividade e da atração e estímulo ao investimento empresarial;
- Desenvolvimento sustentado do potencial turístico do concelho bem como diversificação da economia rural;
- O apoio e fomento do desenvolvimento sustentável através da promoção das atividades económicas tradicionais de base regional, nomeadamente a produção de queijo, carne, fruta, vinho e artesanato.

Assim, perante estes objetivos assumidos, foi definido um conjunto de indicadores apresentados no Quadro 6.1.1 para simplificação e sintetização da análise ao presente FS.

Tabela 6.1.1_ Indicadores selecionados para o FCD “Valor do Território, Identidade e Atração de Recursos”

Critérios de Avaliação	Indicadores	Descrição
População: De que forma o PRGP_ADBS pode contribuir para contrariar a tendência de declínio demográfico, para preservar ou beneficiar as condições ambientais e de qualidade de vida?	Evolução da população residente por grupos etários (n.º)	Análise da evolução da população residente por grupos etários nos municípios de Figueira de Castelo Rodrigo, Freixo de Espada à Cinta, Mogadouro, Torre de Moncorvo
	Densidade Populacional (hab/km ²)	Análise da densidade populacional por freguesia da área de estudo.
Identidade e atração de recursos: De que forma o mosaico humano e natural permite potenciar simbioses e sinergias, aumentar a atratividade destes territórios, o que pode implicar não diretamente viver neles, mas viver deles?	Empresas por setor de atividade (n.º; %)	Análise do número de empresas por setor de atividade nos municípios de Figueira de Castelo Rodrigo, Freixo de Espada à Cinta, Mogadouro, Torre de Moncorvo
	Valor acrescentado bruto (VAB) por setor de atividade (€;%)	Análise do VAB por setor de atividade e por localização geográfica nos municípios de Figueira de Castelo Rodrigo, Freixo de Espada à Cinta, Mogadouro, Torre de Moncorvo
	Emprego por setor de atividade (n.º de postos de trabalho)	Análise do emprego por setor de atividade
	Evolução do efetivo pecuário (n.º)	Análise da variação do efetivo animal entre 2009 e 2019 nos municípios da área de estudo
	Explorações agrícolas (N.º), por natureza jurídica	Análise do número das explorações por natureza jurídica e por freguesia
	Superfície agrícola utilizada (ha), por natureza jurídica	Análise da superfície agrícola utilizada por natureza jurídica: produtor singular, sociedades, baldios,...
	Estabelecimentos de alojamento turístico , capacidade total e por tipo de alojamento (n.º)	Análise do número de alojamentos turísticos e da sua capacidade por tipologia de alojamento e distribuição territorial.
	Evolução dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico (n.º; %)	Análise da evolução das dormidas nos alojamentos turísticos e da proporção de dormidas entre julho e setembro em 2019

Critérios de Avaliação	Indicadores	Descrição
	Evolução dos Proveitos totais (€) nos estabelecimentos de alojamento turístico, por tipologia	Análise da evolução dos proveitos totais dos alojamentos turísticos por município.

6.1.3 Situação Atual

População

Os municípios da área de estudo representam um território com uma superfície de 1.536 km², território este marcadamente de génese rural, assente numa estrutura de povoamento rarefeita, mas tendencialmente concentrada em aglomerados de médias e, essencialmente, de pequenas dimensões. A área do PRGP_ADDBS corresponde a cerca de 29% desta área – sendo o município de Torre de Moncorvo o mais representativo – e abrange 10 freguesias (duas apenas parcialmente).

Considerando a globalidade dos quatro municípios abrangidos o Baixo Sabor, é sem surpresa um território em acentuada e continuada perda demográfica, característica de territórios com estes posicionamentos de interioridade. De facto, a regressão do efetivo populacional tem-se vindo a registar ao longo das últimas décadas, traduzindo-se numa perda global de cerca de 9.000 residentes (-30%) nos últimos 20 anos.

Tabela 6.1.2_Evolução da população residente e variação populacional, por concelho

Unidade geográfica	População residente (N.º)			Variação 2001-2011		Variação 2011-2021	
	2001	2011	2021	N.º	%	N.º	%
Figueira de Castelo Rodrigo	7.158	6.260	5.150	-898	-12,5	-1.110	-17,7
Freixo de Espada à Cinta	4.184	3.780	3.215	-404	-9,7	-565	-14,9
Mogadouro	11.235	9.542	8.304	-1.693	-15,1	-1.238	-13,0
Torre de Moncorvo	9.919	8.572	6.822	-1.347	-13,6	-1.750	-20,4
TOTAL (4 municípios)	32.496	28.154	23.491	-4.342	-13,4	-4.663	-16,6

Fonte: Censos 2001, 2011 e 2021, INE. Dados provisórios 2021.

De referir que esta dinâmica regressiva, como se pode constatar pela análise da tabela anterior, é semelhante aos quatro municípios, sendo Torre de Moncorvo o que regista uma perda superior a 20% da sua população residente no último período intercensitário (2011-2021). A figura seguinte ilustra o decréscimo populacional nas freguesias abrangidas pelo PRGP_ADDBS.

Em termos de estrutura etária da população residente na área de intervenção do PRGP_ADDBS, recorrendo à informação estatística oficial à escala da freguesia, com base no Censo de 2011, pode observar-se na tabela seguinte que, ao contrário da média concelhia (29,1%), nas freguesias da área de intervenção regista-se um maior envelhecimento da população residente, em que 41% da população das 10 freguesias tinha, em 2011, mais de 65 anos. De destacar o facto de nas freguesias de Bruçó e Mós o peso dos residentes com mais de 65 anos representar mais de 58% do total, sendo que nesta última freguesia existiam apenas 2,8% de residentes com idade inferior a 15 anos.

Tabela 6.1.3_Distribuição da população residente por grandes grupos etários, por concelho e freguesias (2011)

Território	População residente	0-14 anos	15-24 anos	25-64 anos	65 ou mais anos
Figueira de Castelo Rodrigo	6.260	10,7%	9,4%	47,2%	32,6%
Escalhão	770	9,0%	9,5%	44,5%	37,0%
Freixo de espada à Cinta	3.780	11,3%	8,6%	45,4%	34,7%
Ligares	397	6,0%	9,1%	41,1%	43,8%
UF Lagoaça e Forno	617	7,8%	4,2%	41,7%	46,4%

Território	População residente	0-14 anos	15-24 anos	25-64 anos	65 ou mais anos
Mogadouro	9.542	9,3%	8,9%	49,5%	32,3%
Castelo Branco	449	5,8%	4,5%	43,0%	46,8%
Bruçó	211	5,2%	4,3%	32,2%	58,3%
Torre de Moncorvo	8.572	8,7%	9,0%	47,9%	34,4%
Carviçais	757	6,9%	9,0%	41,9%	42,3%
UF Felgar e Souto da Velha	1.047	11,2%	10,3%	49,1%	29,4%
UF Felgueiras e Maçores	460	2,0%	9,6%	53,7%	34,8%
Mós	246	2,8%	4,5%	34,1%	58,5%
UF Urros e Peredo dos Castelhanos	376	6,1%	5,1%	37,8%	51,1%
Total Municípios	28.154	9,7%	9,0%	47,9%	29,1%
Total Freguesias	5.330	7,2%	7,8%	43,7%	41,3%

Fonte: Censos 2011, INE

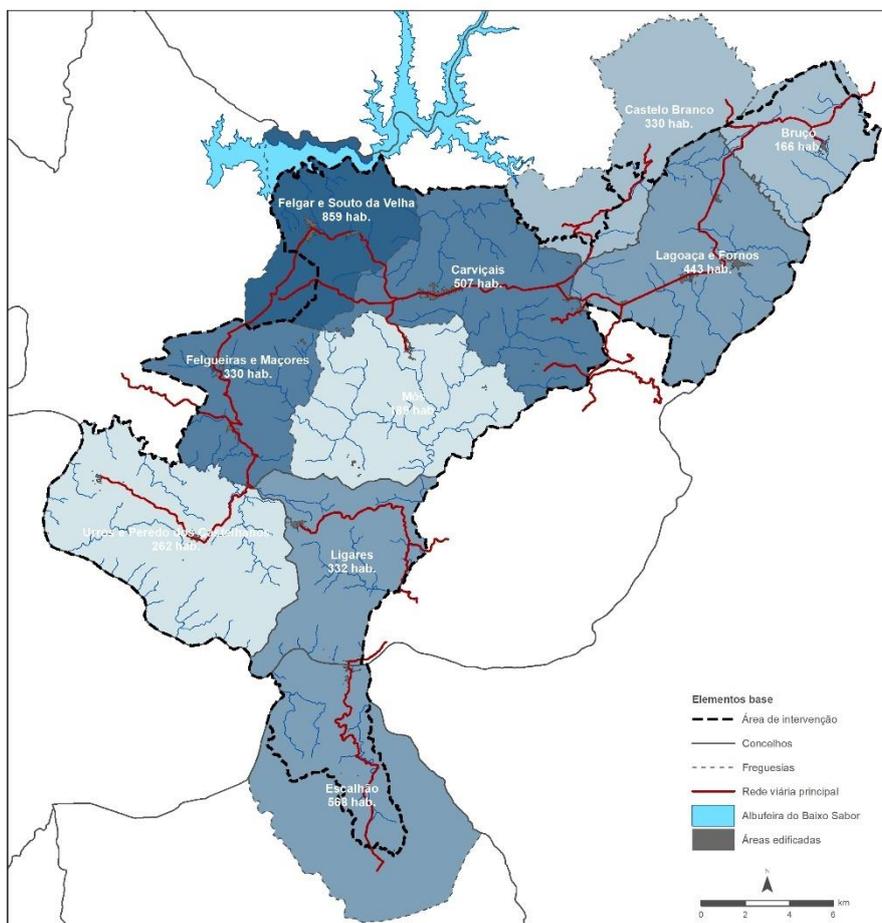
Estas perdas populacionais tiveram importantes repercussões ao nível da estrutura etária traduzindo-se num duplo envelhecimento populacional com redução da população jovem e um aumento da proporção da população idosa. A recente tendência de aumento de fluxos migratórios para o exterior, provocada pela crise, com impactes acentuados junto das populações jovem e qualificada, poderá acentuar ainda mais este desequilíbrio demográfico.

Tabela 6.1.4_Distribuição da população residente por grandes grupos etários, por concelho (Censos 2021)

Território	População residente	0-14 anos	15-24 anos	25-64 anos	65 ou mais anos
Figueira de Castelo Rodrigo	5148	9,9%	7,6%	44,5%	38,0%
Freixo de espada à Cinta	3216	10,0%	7,8%	44,8%	37,3%
Mogadouro	8301	8,0%	6,9%	47,2%	37,9%
Torre de Moncorvo	6826	7,9%	6,9%	44,5%	40,7%
Total Municípios	23.491	9,7%	9,0%	47,9%	29,1%

Fonte: Censos 2021, INE. Dados provisórios 2021.

Figura 6.1.1_Densidade populacional no território abrangido pelo PRGP_ADBS



. Fonte: Censos 2011, BGRI, INE.

Esta perda generalizada de população reflete-se na ocupação do território, traduzindo-se numa baixa densidade populacional (15,3 hab/km²) e numa concentração urbana nas sedes de concelho com tendência para o despovoamento e abandono dos aglomerados mais rurais e periféricos dos concelhos.

Identidade e atração de recursos

Analisando a atividade empresarial não financeira, e de acordo com os dados mais recentes (2019), verifica-se que desde 2011 existiu um considerável aumento do número de projetos de iniciativa privada, inclusive, muito superior à média sub-regional, nomeadamente em três municípios: Freixo de Espada à Cinta (118,6%), Mogadouro (102,3%) e Figueira de Castelo Rodrigo (53,7%). Pelo contrário, Torre de Moncorvo (60,4%) revela um desempenho inferior à média da sua sub-região, o Douro (65,9%), sendo inclusivamente o município que apresentou um decréscimo do número de pessoas ao serviço das empresas não financeiras, no território abrangido pelo PRGP_ADBS.

Tabela 6.1.5_Evolução do número de empresas não financeiras e pessoal ao serviço

Territórios	Empresas não financeiras			Pessoas ao serviço		
	2011	2019	Variação 2011-19	2011	2019	Variação 2011-19
Douro	19.051	31.598	65,9%	41.780	56.414	35,0%
Freixo de Espada à Cinta	285	623	118,6%	643	1019	58,5%
Torre de Moncorvo	783	1256	60,4%	1865	1846	-1,0%
Terras de Trás-os-Montes	12.005	21.087	75,7%	23.206	33.242	43,2%
Mogadouro	958	1938	102,3%	1561	2623	68,0%
Beiras e Serra da Estrela	21.640	25.268	16,8%	52.594	57.612	9,5%
Figueira de Castelo Rodrigo	587	902	53,7%	1073	1385	29,1%

Fonte: PORDATA, 2019. Dados INE - Sistema de Contas Integradas das Empresas

A Agricultura, produção, caça, floresta e pesca representa uma média de 4% da atividade empresarial nestes territórios. Por sua vez, o setor das Indústrias transformadoras e da Construção são pouco relevantes na estrutura empresarial dos 4 municípios.

Tabela 6.1.6_ Empresas não financeiras por setor de atividade, 2019

Setores de atividade económica	Territórios			
	Figueira de C. Rodrigo	F. de Espada à Cinta	Mogadouro	Torre de Moncorvo
Total	14.006	14.106	22.921	16.505
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	470	346	1.118	576
Indústrias extrativas	0	0	2	2
Indústrias transformadoras	46	23	70	47
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	3	4	16	2
Captação, tratamento e distribuição de água (...)	1	0	0	0
Construção	42	25	86	64
Comércio por grosso e a retalho (...)	2.682	1.071	7.019	5.000
Transporte e armazenagem	400	2.302	640	501
Alojamento, restauração e similares	1.363	944	1.875	1.846
Atividade de Informação e comunicação	34	(**)	(*)	(*)
Atividades imobiliárias	(*)	1	462	23
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	308	356	962	955
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	159	257	892	506
Educação	110	57	221	71
Atividades de saúde humana e apoio social	864	377	975	559
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	3.548	70	139	140
Outras atividades de serviços	141	98	796	223

(*) confidencial; (**) não aplicável.

Fonte: PORDATA; Dados INE 2021.

Tabela 6.1.7_ Valor Acrescentado Bruto (VAB) por setor de atividade, 2019

Setores de atividade económica	Territórios			
	Figueira de C. Rodrigo	F. de Espada à Cinta	Mogadouro	Torre de Moncorvo
Total	14.006.457	14.105.572	22.920.538	16.505.078
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	15,0%	12,0%	16,9%	16,8%
Indústrias extrativas	(**)	(**)	(*)	(*)
Indústrias transformadoras	11,7%	(*)	8,1%	(*)
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	0,1%	(*)	3,9%	(*)
Captação, tratamento e distribuição de água (...)	(*)	(**)	(**)	(**)
Construção	5,6%	20,6%	9,7%	11,0%
Comércio por grosso e a retalho (...)	19,2%	7,6%	30,6%	30,3%
Transporte e armazenagem	2,9%	16,3%	2,8%	3,0%
Alojamento, restauração e similares	9,7%	6,7%	8,2%	11,2%
Atividade de Informação e comunicação	0,2%	(**)	(*)	(*)
Atividades imobiliárias	(*)	(**)	2,0%	0,1%
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	2,2%	2,5%	4,2%	5,8%
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	1,1%	1,8%	3,9%	3,1%
Educação	0,8%	0,4%	1,0%	0,4%
Atividades de saúde humana e apoio social	6,2%	2,7%	4,3%	3,4%
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	25,3%	0,5%	0,6%	0,8%
Outras atividades de serviços	-1,0%	0,7%	3,5%	1,4%

(*) confidencial; (**) não aplicável.

Fonte: PORDATA; Dados INE 2021.

Com base nos dados disponíveis à freguesia (Censos 2011), constata-se que no âmbito do Emprego e Mercado de Trabalho, a percentagem da população em idade ativa nas 10 freguesias abrangidas pelo PRGP_ADBS era, em termos globais, inferior à dos respetivos municípios, o mesmo acontecendo com a taxa de emprego, embora com algumas exceções em que esta é superior à registada nos municípios – como Lígares, UF Felgueiras e Maçores, UF Urros e Peredo dos Castelhanos, Bruçó e Escalhão – traduzindo o elevado peso da população inativa nestes territórios, especificamente associado ao envelhecimento da sua população. Em termos de desemprego, o município de Figueira de Castelo Rodrigo apresenta uma taxa mais elevada (13,4%) relativamente aos restantes, em torno dos 11%. Ao nível das freguesias, destaca-se com o valor mais alto a freguesia de Castelo Branco (31,7%) e a de Bruçó com o mais baixo (2,5%), ambas pertencentes ao concelho de Mogadouro.

Relativamente à estrutura de atividade da população empregada, tal como analisado para o produto, também o setor dos serviços predomina nesta dimensão, empregando cerca de 62% (em média) da população dos 4 municípios. No território abrangido pelo PRGP_ADBS, cerca de 55,6% da população está empregada no setor terciário, seguida do sector primário (23,1%) e das indústrias (21,3%), revelando uma diferença entre estes últimos muito reduzida. Com a exceção das freguesias de Felgar e Souto da Velha, Carviçais, Castelo Branco e Lagoaça e Fornos, a proporção de população empregada na agricultura das restantes freguesias é superior à média dos municípios que integram, reforçando, novamente a peso da agricultura deste contexto geográfico.

6.1.8_População Ativa por setor de atividade e taxas de Emprego e Desemprego (%) em 2011

Território	População em Idade Ativa (%)	Taxa de Emprego (%)	População Empregada por Setor de Atividade (%)			Taxa de Desemprego
			I	II	III	
Freixo de Espada à Cinta	34,3	88,8	19,9	17,2	62,9	11,2
Ligares	23,7	89,4	33,3	20,2	46,4	10,6
UF Lagoaça e Fornos	23,5	86,9	18,3	24,6	57,1	13,1
Torre de Moncorvo	36,4	90,0	17,5	19,2	63,3	10,0
Carviçais	28,5	87,0	16,0	21,3	62,8	13,0
UF Felgar e Souto da Velha	36,5	86,4	8,2	30,9	60,9	13,6
UF Felgueiras e Maçores	26,7	90,2	26,1	22,5	51,4	9,8
Mós	26,8	87,9	25,9	22,4	51,7	12,1
UF Urros e Peredo dos Castelhanos	22,9	91,9	29,1	10,1	60,8	8,1
Mogadouro	36,6	88,3	18,6	21,0	60,5	11,7
Bruçó	19,0	97,5	30,8	15,4	53,8	2,5
Castelo Branco	23,2	68,3	16,9	31,0	52,1	31,7
Figueira de Castelo Rodrigo	37,3	86,6	21,1	17,7	61,3	13,4
Escalhão	33,1	87,8	26,3	14,7	58,9	12,2

Fonte: INE, Censos de 2011.

Relativamente à estrutura etária da população ativa (dados apenas disponíveis por município), constata-se que, em 2011, a maioria da população em idade ativa dos 4 municípios abrangidos pelo PRGP_ADBS tinha entre 25 e 54 anos (mais de 70%), sendo o grupo dos 65 ou mais anos o menos relevante.

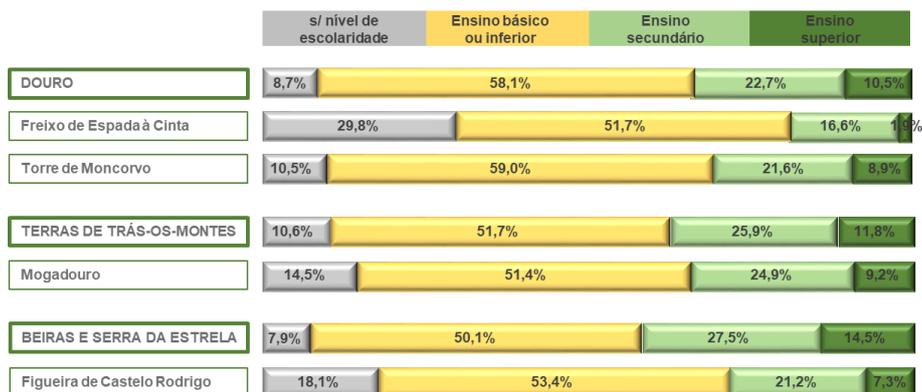
Tabela 6.1.9_Estrutura etária da população ativa por município, em 2011

	Total	15-24 anos	25-34 anos	35-44 anos	45-54 anos	55-64 anos	65 ou mais anos
Freixo de Espada à Cinta	1.298	9,0%	25,0%	26,8%	23,0%	14,6%	1,5%
Torre de Moncorvo	3.117	8,4%	21,6%	22,2%	26,5%	18,8%	2,5%
Mogadouro	3.497	6,6%	21,8%	24,2%	28,9%	16,5%	2,0%
Figueira de Castelo Rodrigo	2.335	8,3%	22,4%	23,4%	26,4%	16,4%	3,2%

Fonte: PORDATA, Dados INE, 2011.

Uma das debilidades que esta região apresenta diz respeito à qualificação da mão-de-obra. De facto, atendendo aos níveis de escolaridade dos desempregados registados, estes territórios caracterizam-se por níveis de escolaridade abaixo das médias sub-regionais, sendo que Torre de Moncorvo revela um número de desempregados com ensino superior completo muito aproximado da média da sub-região que integra.

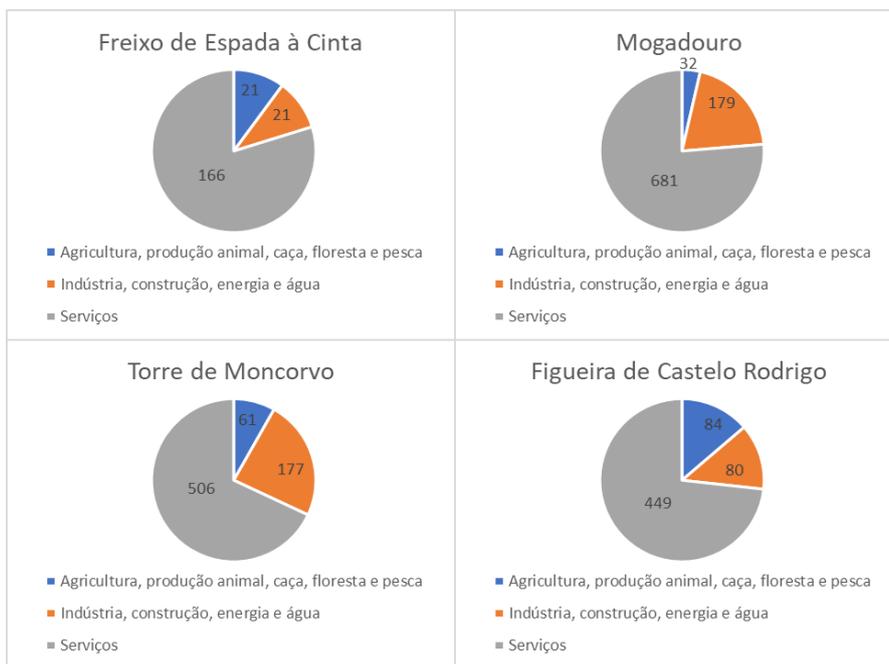
Figura 6.1.2_Enquadramento Nível de escolaridade dos desempregados registados, em 2020



Fonte: PORDATA. Dados do IEFP/MTSSS-METD

Em 2011, o número médio de pessoal ao serviço nas empresas não financeiras, ou seja, empresas ou empresários em nome individual e os trabalhadores independentes, excluindo-se as atividades financeiras e de seguros, a administração pública, defesa e a segurança social, era, em média nos quatro municípios, de 2 e em 2019 de 1,4, o que expõe a reduzida capacidade de emprego em iniciativa privada destes municípios, demonstra um reduzido dinamismo empresarial e uma dependência elevada das atividades do setor público.

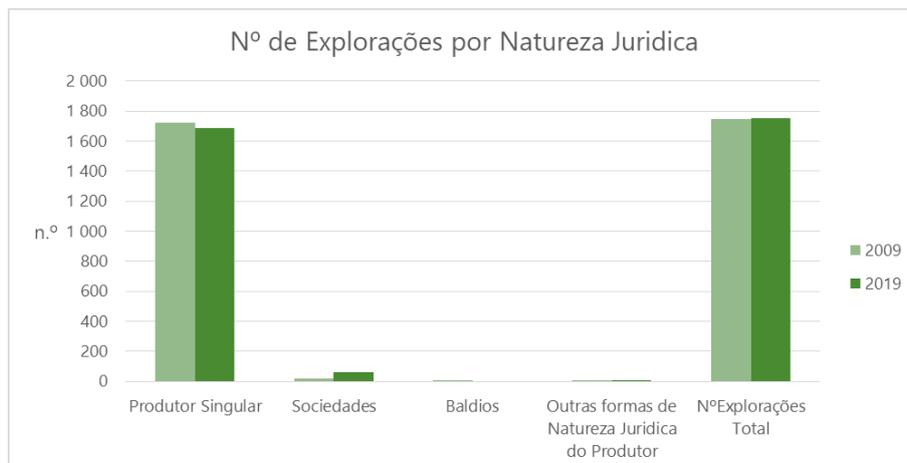
Figura 6.1.3_População empregada por conta de outrem, por setor de atividade, em 2019



Fonte: INE. Dados: MTSSS/GEP

Nas freguesias em análise, entre 2009 e 2019, observou-se um acréscimo de 0,2% no número de explorações, tendo passado de 1750 para 1753. Este acréscimo deveu-se sobretudo ao aumento do número de sociedades, com um incremento de 233%, diminuindo nos restantes tipos de natureza jurídica, principalmente no que aos baldios diz respeito, com uma diminuição de 100%.

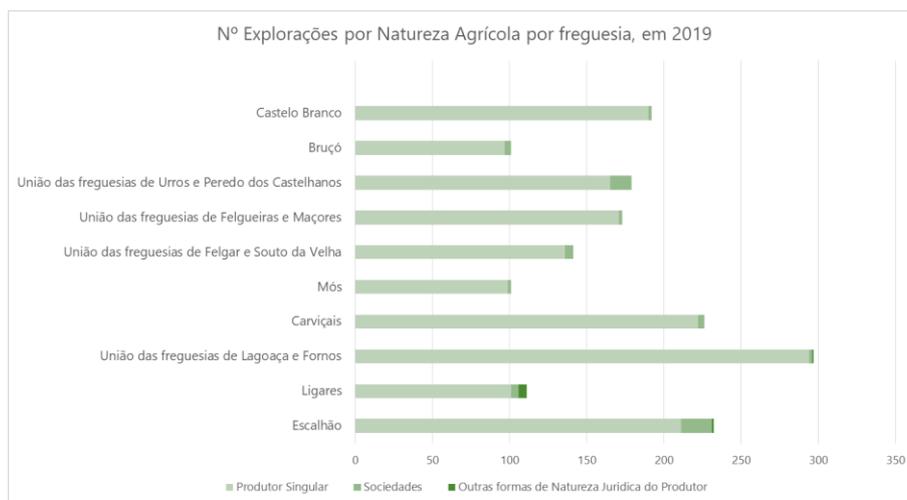
Figura 6.1.4_ Número de explorações agrícolas por natureza jurídica



Fonte: RA 2019 (INE,2021)

Analisando os resultados do ano de 2019 para as freguesias abrangidas pelo PRGP_ADBS, observa-se uma predominância de explorações detidas por produtores singulares (96,2%), sendo as freguesias de UF Lagoaça e Fornos, Escalhão e Carviçais aquelas onde o n.º de explorações agrícolas é mais significativo (superior a 200 explorações agrícolas por freguesia).

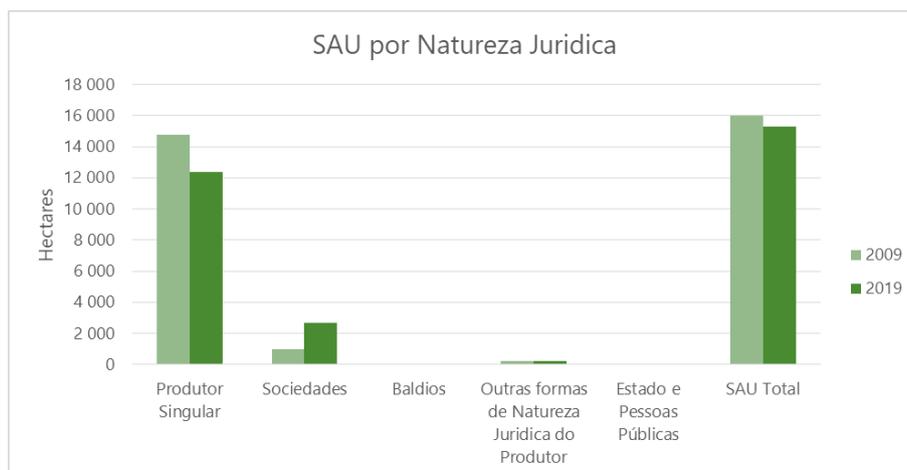
Figura 6.1.5_ Número de explorações agrícolas por natureza jurídica e por freguesia



Fonte: RA 2019 (INE,2021)

Relativamente à Superfície Agrícola Utilizável (SAU), verificou-se uma diminuição de área entre 2009 e 2019, passando de 15 983 hectares para 15 264 hectares (-4,5%). Tal como aconteceu com o número de explorações, aqui também se observou uma redução na área explorada por produtores singulares (-16,1%) e um aumento da área explorada por sociedades (176%).

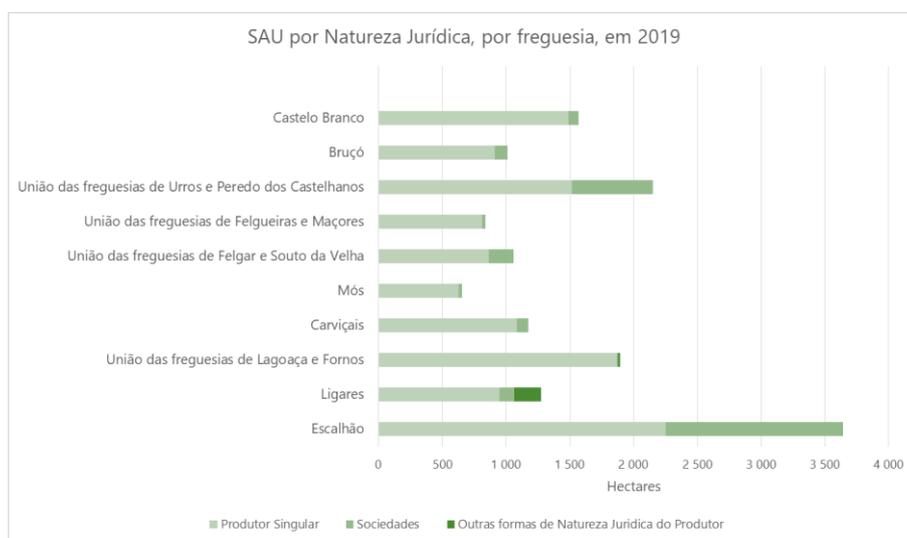
Figura 6.1.6_Superfície Agrícola Utilizável por natureza jurídica



Fonte: RA 2019 (INE,2021)

Concretamente para o ano de 2019, onde 81,1% da SAU é explorada por produtores singulares, a freguesia de Escalhão foi aquela onde se registou maior superfície agrícola utilizável (3635 hectares), seguindo-se a UF Urros e Peredo dos Castelhanos (2151 hectares). O valor médio de SAU por freguesia em 2019 foi de 1 526 hectares.

Figura 6.1.7_Superfície Agrícola Utilizável por natureza jurídica, por freguesia

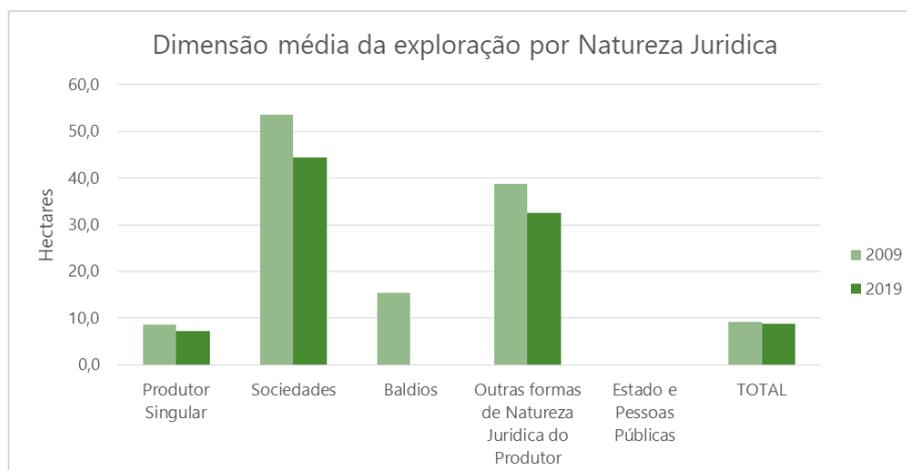


Fonte: RA 2019 (INE,2021)

É importante realçar a diminuição da dimensão média das explorações agrícolas entre 2009 e 2019, de 9,1 para 8,7 ha/exploração, consequência do ligeiro aumento do número de explorações e da diminuição da SAU.

A dimensão média das explorações agrícolas detidas por produtores singulares e por sociedades apresentou um decréscimo de -14,3% e de -17,2%, respetivamente, entre 2009 e 2019, fruto do surgimento de novas sociedades que abrangeram as menores áreas dos produtores singulares que abandonaram a atividade. As restantes formas jurídicas também observaram reduções das suas dimensões médias.

Figura 6.1.8_Dimensão média da exploração por natureza jurídica



Fonte: RA 2019 (INE,2021)

Tabela 6.1.10_ Efetivo animal (N.º) das explorações agrícolas, por espécie, ano 2019

Território	Total	Bovinos	Suínos	Ovinos	Caprinos	Equídeos	Aves	Coelhos	Colmeias e cortiços povoados
Figueira de Castelo Rodrigo	28123	4409	63	20197	125	384	952	222	1771
Freixo de Espada à Cinta	9118	125	99	2931	464	74	778	51	4596
Mogadouro	67676	5234	1777	21364	5207	229	4167	12069	17629
Torre de Moncorvo	18043	53	27	7243	545	133	2497	735	6810

Fonte: INE, Recenseamento Agrícola 2019

Tabela 6.1.11_ Variação do efetivo animal (N.º) das explorações agrícolas, por espécie, 2019 - 2009

Território	Total	Bovinos	Suínos	Ovinos	Caprinos	Equídeos	Aves	Coelhos	Colmeias e cortiços povoados
Figueira de Castelo Rodrigo	-1.959	1.814	-191	-1675	-187	33	-1681	-722	1.450
Freixo de Espada à Cinta	641	13	18	-2.069	48	-122	-727	-372	3.852
Mogadouro	3.662	-2.010	825	-2.554	80	-620	-7.516	-678	16.135
Torre de Moncorvo	-16.875	21	-130	-5.730	-408	-302	-818	-13.999	4.491

Fonte: INE, Recenseamento Agrícola 2019

O turismo é uma atividade terciária com grande importância para o desenvolvimento económico destes territórios, segue-se uma abordagem mais pormenorizada a este ramo de atividade.

As características da paisagem da área de intervenção do PRGP_ADBS proporcionam uma diversidade de locais de interesse turístico, nomeadamente áreas de interesse natural e paisagístico, espaços de contemplação da paisagem, observação das aves e vistas panorâmicas e percursos pedestres, conferindo a este território um elevado potencial para o desenvolvimento de atividades turísticas.

As tendências e perspetivas de desenvolvimento económico mais recentes têm vindo a apontar para que a agricultura, a silvicultura e a pecuária possam dinamizar a estrutura económica, aproveitando fatores potencialmente competitivos. As feiras e eventos correspondem a uma prática corrente nestes concelhos

já que se constitui como um meio privilegiado de escoar a produção agrícola. Os festivais gastronómicos desempenham ainda um papel relevante na economia local.

Perante a crescente valorização do **turismo** no desempenho da atividade económica nacional e a consequente tendência de aproveitamento de oportunidades que promovam o seu desenvolvimento, competitividade e maximização do valor criado, urge a necessidade de foco na exploração de indicadores relacionados com o turismo para a exploração da base económica da área do PRGP_ADBS.

Ao relacionar-se com os outros setores da economia, o turismo pode constituir-se num importante motor de desenvolvimento sustentável das regiões, tanto em termos socioeconómicos como culturais.

Neste contexto, olhando para os dados estatísticos disponíveis do número de alojamentos turísticos e da sua capacidade, isto é, o número máximo de indivíduos que conseguem alojar num determinado momento, observa-se um crescimento, de 2011 para 2019, da disponibilidade de alojamento nos quatro municípios, acompanhando a tendência da exploração deste setor ao nível das sub-regiões de a que pertencem. Consta-se que a maioria do alojamento turístico existente nestes municípios não integra estabelecimentos hoteleiros, correspondendo sobretudo estabelecimentos de alojamento local e a outros empreendimentos como turismo de habitação e turismo em espaço rural.

Tabela 6.1.12_Alojamentos turísticos: número e capacidade total e por tipo de alojamento

Territórios	Total				Hotéis			
	2011		2019		2011		2019	
	Nº	Nº camas	Nº	Nº camas	Nº	Nº camas	Nº	Nº camas
Douro	38	2.426	187	5.075	19	1.675	27	2.175
Freixo de Espada à Cinta	0	0	7	123	0	0	0	(*)
Torre de Moncorvo	2	81	11	170	0	0	0	(*)
Terras de Trás-os-Montes	34	2.209	129	3.870	12	1.272	21	(**)
Mogadouro	3	93	6	108	2	52	0	(*)
Beiras e Serra da Estrela	39	3.942	221	8.225	20	2.964	36	3.963
Figueira de Castelo Rodrigo	2	67	13	271	0	0	1	(**)

Legenda: (*) Não aplicável; (**) confidencial.

Fonte: PORDATA, 2019. Dados INE.

De acordo com os dados disponibilizados pelo Turismo de Portugal, IP na sua plataforma SIGTUR, observa-se que a capacidade de alojamento turístico existente na área de intervenção do PRGP_ADBS é ainda reduzida, correspondente a 222 camas, ou seja, apenas 5,3% da capacidade de alojamento nos 4 municípios abrangidos (sendo que a freguesia de Escalhão apenas se encontra abrangida parcialmente, pelo que o número de camas disponíveis será inferior ao demonstrado na tabela seguinte). De salientar ainda a predominância do alojamento local na oferta de alojamento a turistas (78% da capacidade atual), sendo que apenas 22% (48 camas) corresponde a alojamento em empreendimentos de turismo de habitação e turismo em espaço rural.

Tabela 6.1.13_Capacidade total de alojamento a turistas por área territorial (nº camas/utentes)

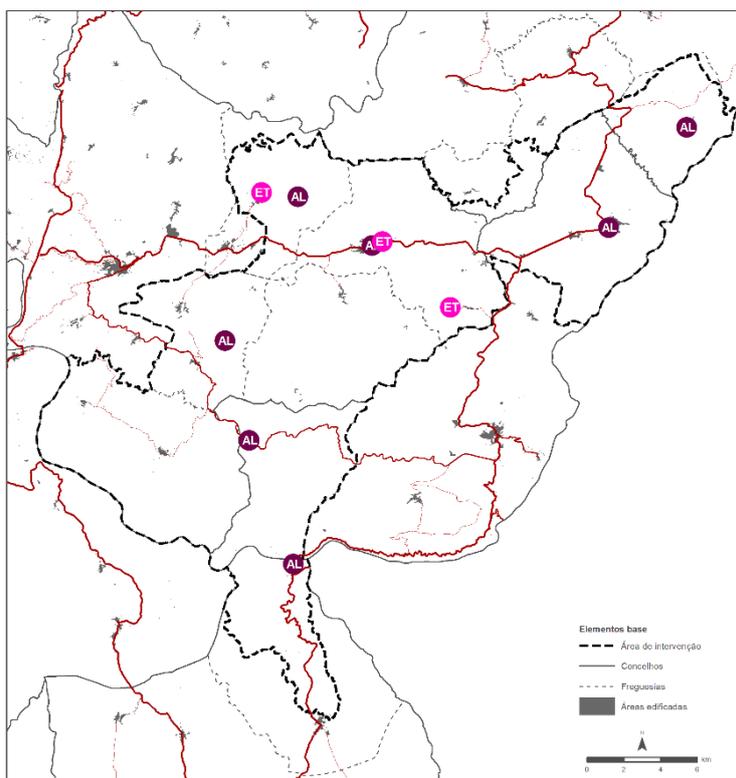
Territórios	Empreendimentos turísticos	Alojamento Local	Total
Douro	5734	4300	10034
Freixo de Espada à Cinta	1218	503	1721
Ligares	0	11	11
UF Lagoaça e Fornos	0	6	6
Torre de Moncorvo	172	226	398
Carviçais	12	10	22
UF Felgar e Souto da Velha	20	80	100
UF Felgueiras e Maçores	0	7	7

Territórios	Empreendimentos turísticos	Alojamento Local	Total
Mós	0	0	0
UF Urros e Peredo dos Castelhanos	0	0	0
Terras de Trás-os-Montes	5.561	2.495	8.056
Mogadouro	416	278	1.568
Bruçó	0	4	4
Castelo Branco	16	4	20
Beiras e Serra da Estrela	7.978	10.291	18.269
Figueira de Castelo Rodrigo	158	333	491
Escalhão	0	52	52
Total 4 municípios	1.964	1.340	4.178
Total das freguesias PRGP_ADBS	48	174	222

Fonte: Dados do Turismo de Portugal IP - SIGTUR

Na figura seguinte apresenta-se a distribuição territorial dos empreendimentos turísticos e estabelecimentos de alojamento local existentes na área de intervenção.

Figura 6.1.9_Distribuição territorial do alojamento turístico na área do PRGP_ADBS



Legenda

- ET Empreendimento Turístico
- AL Alojamento Local

Rede viária

Classificação das vias

- Primária
- Secundária
- Terciária

Fonte: Dados do Turismo de Portugal IP - SIGTUR

No que diz respeito à sazonalidade, a proporção de dormidas nos alojamentos turísticos em época alta, entre os meses de julho e setembro, resulta numa média de 43% nos 4 municípios, o que revela uma

relativa independência do território para a concentração das suas atividades turísticas nos meses de verão, com destaque para Freixo de Espada à Cinta, em que apenas 23% das dormidas registadas em 2019 ocorreu entre julho e setembro.

Tabela 6.1.14_Dormidas nos alojamentos turísticos

Territórios	Total de dormidas		Proporção de dormidas entre julho e setembro em 2019
	2011	2019	
Douro	220.116	501.573	37,6%
Freixo de Espada à Cinta	0	5.177	23%
Torre de Moncorvo	(**)	12.308	51,2%
Terras de Trás-os-Montes	x	248.441	34,7%
Mogadouro	4.139	6.871	53,9%
Beiras e Serra da Estrela	x	824.139	29,3%
Figueira de Castelo Rodrigo	(**)	12.931	44%

Legenda: (**) confidencial; x - não disponível
Fonte: PORDATA, 2019. Dados INE.

Finalmente, uma referência para a evolução dos proveitos totais dos alojamentos turísticos. Com base nos dados disponíveis (apenas ao município) constata-se que, entre 2011 e 2019, o rendimento obtido com dormidas, refeições ou outros serviços prestados pelos alojamentos turísticos na sub-região do Douro registou um aumento considerável (218%) – desconhecendo-se os valores das restantes sub-regiões e municípios abrangidos pelo PRGP_ADBS, com exceção de Mogadouro que quase duplicou as receitas com o alojamento turístico.

Tabela 6.1.15_Proveitos totais (milhares de €) dos alojamentos turísticos (total e por tipo de alojamento)

Territórios	Total		Hotéis	
	2011	2019	2011	2019
Douro	15.303	48.704	12.669	29.744
Freixo de Espada à Cinta	0	193	0	(*)
Torre de Moncorvo	(**)	446	0	(*)
Terras de Trás-os-Montes	x	10.643	x	(**)
Mogadouro	158	305	(**)	(*)
Beiras e Serra da Estrela	x	44.377	x	28.215
Figueira de Castelo Rodrigo	(**)	805	0	(**)

Legenda: (*) Não aplicável; (**) confidencial; x - não disponível
Fonte: PORDATA, 2019. Dados INE.

A Tabela 6.1.16 identifica as questões consideradas chave da situação atual para o FCD “Valor do Território, Identidade e Atração de Recursos”.

Tabela 6.1.16_Questões-chave da situação atual para o FCD “Valor do Território, Identidade e Atração de Recursos”

Questões-chave
Povoamento concentrado. Território em acentuada e continuada perda demográfica, com variações negativas acima das médias regionais e sub-regionais. Duplo envelhecimento populacional, traduzido numa redução da população jovem e num aumento da proporção de população com mais de 65 anos. Falta de capital humano/mão-de-obra Reduzida massa crítica que prejudica o dinamismo da atividade económica do território.
Abandono da atividade agrícola e pastoril. Fraca dinamização da atividade agrícola e pastoril pelo produtor singular, associada à dificuldade de criação de riqueza.
Valorização do turismo da natureza e aventura e oportunidade para desenvolver o turismo sustentável, ecológico, inteligente e acessível, aproveitando também sinergias com as ações e dinamização dos parques naturais existentes na sua envolvente, em particular com o Parque Natural do Douro Internacional e Côa
Captação de fluxos turísticos de proximidade pujantes, com destaque para a Região do Douro, com introdução de produtos turísticos complementares, mas diferenciados. Verifica-se uma evolução positiva dos proveitos turísticos.

Questões-chave
Identifica-se a necessidade de articular o setor primário com o setor do turismo, criando novos circuitos turísticos que promovam a dinamização destes territórios com elevados valores naturais, culturais e identitários.
Identifica-se a necessidade de criar incentivos à instalação de novas empresas associadas à transformação dos produtos do setor primário e também empresas de dinamização do setor do turismo.
Boa aptidão para o desenvolvimento de atividades complementares (cinegética, apicultura, pastorícia). Incremento no desenvolvimento de culturas agrícolas permanentes sobretudo por sociedades agrícolas

6.1.4 Tendências de Evolução sem PRGP_ADBS

O PRGP_ADBS irá contribuir para garantir a manutenção dos apoios à atividade agrícola, silvícola e pecuária, promover a reconversão de povoamentos florestais de baixa produtividade por povoamentos de maior produtividade e rentabilidade, garantir uma gestão florestal sustentável dos povoamentos existentes, sobretudo, dos povoamentos de pinheiro bravo, sobreiro e eucalipto.

A ausência deste trabalho de reordenamento da paisagem irá impossibilitar o investimento no aumento de produtividade das explorações agrícolas e florestais, a dinamização de mercados locais e de cadeias curtas, para maior valorização dos produtos da região, assim como maiores níveis de rentabilidade das atividades do setor primário, bem como certificação / reconhecimento de produtos distintos e de origem reconhecida (IGP / DOP).

6.1.5 Avaliação Estratégica de Efeitos

Tendo por base a visão, a matriz territorial e a proposta de nova paisagem do PRGP, bem como o diagnóstico da situação atual e a avaliação de cenários, verifica-se que a proposta de PRGP assenta nos elementos: Plano de ação do PRGP, nas Diretrizes de planeamento e gestão territorial e no modelo de Governança e Governação definido, que serem de base para a avaliação dos efeitos do PRGP sobre o FCD “Valor do Território, Identidade e Atração de Recursos”.

Na Tabela 6.1.15 são identificadas as características dos efeitos referentes à ocorrência (curto, médio e longo prazo), o efeito (secundário, cumulativo e sinérgico) e a duração (temporário ou permanente), para o Plano de Ação definido

Tabela 6.1.15_Avaliação estratégica efeitos do PRGP_ADBS para o FCD “Valor do Território, Identidade e Atração de Recursos”

Avaliação Estratégica de Efeitos Ambientais – FCD “Valor do Território, Identidade e Atração de Recursos”		
Ações	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
Ações de reforço da resiliência		
ArR_01: Execução de faixas de gestão combustíveis da rede primária e da complementar do PRGP_ADBS	- Efeitos positivos sobre a salvaguarda de pessoas e bens, o que protege o investimento que seja feito no território, tornando-o mais atrativo	Não identificados
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	1, 2 e 3; P; C; Si	-
ArR_02: Execução das faixas de gestão de combustível em torno das áreas edificadas	- Efeitos positivos sobre a salvaguarda de pessoas e bens, o que protege o investimento que seja feito no território, tornando-o mais atrativo	Não identificados
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	1, 2 e 3; P; C; Si	-
Ações de valorização do capital natural e cultural		
AvC_01: Valorização e manutenção de galerias ripícolas	- Recuperação, valorização e manutenção dos serviços dos ecossistemas associados às galerias ripícolas, com melhoria dos recursos de base associados à economia rural, à	Não identificados

Avaliação Estratégica de Efeitos Ambientais – FCD “Valor do Território, Identidade e Atração de Recursos”		
Ações	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
	atratividade do território em termos paisagísticos e de lazer com capacidade de atrair visitantes. - Efeitos positivos resultantes da promoção da criação/aplicação de apoios financeiros pela promoção da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas.	
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	1, 2 e 3; P; C; Si	-
AvC_02: Restauro de galerias ripícolas	- Recuperação, valorização e manutenção dos serviços dos ecossistemas associados às galerias ripícolas, com melhoria dos recursos de base associados à economia rural, à atratividade do território em termos paisagísticos e de lazer com capacidade de atrair visitantes.	Não identificados
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	1, 2 e 3; P; C; Si	-
AvC_03: Remuneração por serviços de ecossistema	- Efeitos positivos sobre a qualidade dos recursos de base à economia rural, bem como da sua quantidade, e rentabilidade, resultante da promoção de práticas agrícolas e florestais sustentáveis, permitindo a majoração dos apoios sempre que forem implementadas medidas promotoras da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas - Efeitos positivos sobre os conceitos associados a economias neorurais, à regressão do abandono e desertificação destes territórios e para o desenvolvimento de novas dinâmicas económicas decorrentes do PRGP	Não identificados
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	1, 2 e 3; P; C; Si	-
AvC_04: Conservação do solo - enlameamento da entrelinha de culturas permanentes, e agricultura em patamares com sementeira direta	- A dependência de apoios é menor, consequência da reconversão dos matos em pastagens e pastoreio, e da modernização de áreas de culturas permanentes que se tornarão mais produtivas. - Efeitos positivos de forma transversal e equilibrada com intervenção em todas as UGP	Não identificados
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	1, 2 e 3; P; C; Si	-
AvC_05: Uso eficiente da água e elaboração de um projeto específico de gestão da água para gestão de secas e escassez e aumento das disponibilidades de água	- A gestão eficiente de um recurso fundamental à própria existência de uma economia rural, permitirá proteger os investimentos, assegurando maior estabilidade, diminuindo o grau de incerteza e orientando sistemas produtivos mais resilientes e com maior potencial ao nível da cadeia de valor e de custos associados à própria gestão e manutenção dos mesmos	Não identificados
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	1, 2 e 3; P; C; Si	-
Ações de promoção da nova economia rural		
AEr_01: Instalação de pastagens permanentes melhoradas	- A dependência de apoios é menor, consequência da reconversão dos matos em pastagens e pastoreio, e da modernização de áreas de culturas permanentes que se tornarão mais produtivas. - Efeitos positivos de forma transversal e equilibrada com intervenção em todas as UGP - Para além do aumento da SAU, verifica-se um crescimento da atividade pecuária com efeitos	Não identificados

Avaliação Estratégica de Efeitos Ambientais – FCD “Valor do Território, Identidade e Atração de Recursos”		
Ações	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
	<p>no crescimento económico e aumento do rendimento económico dos produtores</p> <ul style="list-style-type: none"> - Efeitos positivos resultantes do fomento do desenvolvimento de ações de divulgação da medida, bem como dos respetivos apoios no âmbito dos eco-regimes, do 1º Pilar do PEPAC 	
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	1, 2 e 3; P; C; Si	-
AEr_02: Reconversão das áreas de mato para agricultura em modo de produção biológico	<ul style="list-style-type: none"> - Efeitos positivos de forma transversal e equilibrada com intervenção em todas as UGP; - Para além do aumento da SAU, verifica-se um crescimento da atividade pecuária com efeitos no crescimento económico e aumento do rendimento económico dos produtores - Efeitos positivos resultantes do fomento do desenvolvimento de ações de divulgação da medida, bem como dos respetivos apoios no âmbito dos eco-regimes, do 1º Pilar do PEPAC - As opções tecnológicas e produtivas disponíveis, fruto do constante desenvolvimento de soluções de I&D por parte dos vários agentes da fileira poderão ser igualmente um forte estímulo à evolução da área de floresta no território do PRGP, nomeadamente, no que respeita à utilização de proveniências mais adaptadas, mais produtivas, ou à utilização de práticas de implementação de povoamentos ou de exploração florestal mais eficientes e sustentáveis - Efeitos positivos sobre os conceitos associados a economias neorurais, à regressão do abandono e desertificação destes territórios e para o desenvolvimento de novas dinâmicas económicas decorrentes do PRGP 	Não identificados
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	1, 2 e 3; P; C	-
AEr_03: Beneficiação e gestão dos povoamentos florestais existentes	<ul style="list-style-type: none"> - Efeitos positivos de forma transversal e equilibrada com intervenção em todas as UGP - Efeitos positivos muito significativos resultantes da: Aposta em medidas de gestão ativa dos povoamentos florestais existentes com vista ao aumento dos níveis de produtividade, através de ações de beneficiação florestal (podas, desramações, redução de densidades excessivas, controlo de vegetação arbustiva, aproveitamento de regeneração natural); - Fomento do desenvolvimento de povoamentos florestais de composição mista e estrutura irregular nas áreas de floresta atualmente existentes, promovendo o desenvolvimento de regeneração natural existente no subcoberto de espécies florestais com interesse para o desenvolvimento das atividades produtivas; - Fomento do associativismo florestal e do agrupamento dos produtores em Zonas de Intervenção Florestal, potenciadoras de uma gestão conjunta dos territórios com ganhos de escala e de rentabilidade; - Divulgação e fomento à adesão a sistemas de certificação da gestão florestal, enquanto mecanismo para a diferenciação e valorização dos produtos florestais; - Fomento de outras práticas de gestão nas áreas florestais para obtenção de outros produtos além da produção lenhosa, como a prática de resinagem em pinhais existentes, ou a cinegética, a apicultura e a silvopastorícia. 	Não identificados

Avaliação Estratégica de Efeitos Ambientais – FCD “Valor do Território, Identidade e Atração de Recursos”		
Ações	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
	<p>- As opções tecnológicas e produtivas disponíveis, fruto do constante desenvolvimento de soluções de I&D por parte dos vários agentes da fileira poderão ser igualmente um forte estímulo à evolução da área de floresta no território do PRGP, nomeadamente, no que respeita à utilização de proveniências mais adaptadas, mais produtivas, ou à utilização de práticas de implementação de povoamentos ou de exploração florestal mais eficientes e sustentáveis</p> <p>- Efeitos positivos sobre os conceitos associados a economias neorurais, à regressão do abandono e desertificação destes territórios e para o desenvolvimento de novas dinâmicas económicas decorrentes do PRGP</p>	
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	1, 2 e 3; P; C; Si	-
AER_04: Instalação de novos povoamentos florestais	<p>- Efeitos positivos de forma transversal e equilibrada com intervenção em todas as UGP</p> <p>- A instalação de povoamentos florestais de composição mista, numa ótica de constituição de áreas florestais mais biodiversas e geradoras de múltiplos produtos e serviços, capazes de garantir níveis de rentabilidade mais elevados e regulares ao longo dos anos</p> <p>- As opções tecnológicas e produtivas disponíveis, fruto do constante desenvolvimento de soluções de I&D por parte dos vários agentes da fileira poderão ser igualmente um forte estímulo à evolução da área de floresta no território do PRGP, nomeadamente, no que respeita à utilização de proveniências mais adaptadas, mais produtivas, ou à utilização de práticas de implementação de povoamentos ou de exploração florestal mais eficientes e sustentáveis</p>	Não identificados
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	1, 2 e 3; P; C; Si	-
AER_05: Acompanhar a implementação da AIGP da ZIF Serra do Picotino	<p>- Efeitos positivos resultantes do Incentivo ao agrupamento de proprietários florestais para uma gestão conjunta dos espaços florestais, promovendo a elaboração de planos de gestão florestal e fomentando a adesão a sistemas de certificação da gestão florestal sustentável;</p>	Não identificados
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	1, 2 e 3; P; C; Si	-
AER_06: Incentivo à constituição da AIGP do Planalto Mirandês	<p>- Efeitos positivos resultantes do Incentivo ao agrupamento de proprietários florestais para uma gestão conjunta dos espaços florestais, promovendo a elaboração de planos de gestão florestal e fomentando a adesão a sistemas de certificação da gestão florestal sustentável;</p> <p>- Efeitos positivos sobre os conceitos associados a economias neorurais, à regressão do abandono e desertificação destes territórios e para o desenvolvimento de novas dinâmicas económicas decorrentes do PRGP</p>	Não identificados
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	1, 2 e 3; P; C; Si	-
AER_07: Incentivo à constituição da AIGP de Relevos de Mosteiros	<p>- Efeitos positivos resultantes do Incentivo ao agrupamento de proprietários florestais para uma gestão conjunta dos espaços florestais, promovendo a elaboração de planos de gestão</p>	Não identificados

Avaliação Estratégica de Efeitos Ambientais – FCD “Valor do Território, Identidade e Atração de Recursos”		
Ações	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
	florestal e fomentando a adesão a sistemas de certificação da gestão florestal sustentável; - Efeitos positivos sobre os conceitos associados a economias neorurais, à regressão do abandono e desertificação destes territórios e para o desenvolvimento de novas dinâmicas económicas decorrentes do PRGP	
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	1, 2 e 3; P; C; Si	-

Legenda: Ocorrência: 1 - Curto Prazo; 2 - Médio Prazo; 3 - Longo prazo; Duração: T -Temporário; P - Permanente; Efeito: C - Cumulativo; S - Secundário; Si - Sinérgico. N.A. – Não Aplicável.

Na Tabela 6.1.16 são identificadas as características dos efeitos referentes à ocorrência (curto, médio e longo prazo), o efeito (secundário, cumulativo e sinérgico) e a duração (temporário ou permanente), para o conjunto de diretrizes de execução definidas.

Tabela 6.1.16_Avaliação estratégica efeitos do conjunto de diretrizes do PRGP_ADBS para o FCD “Valor do Território, Identidade e Atração de Recursos”

Avaliação Estratégica de Efeitos Ambientais – FCD “Valor do Território, Identidade e Atração de Recursos”		
	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
Diretrizes de Planeamento e Gestão	<ul style="list-style-type: none"> - Efeitos positivos sobre a salvaguarda de pessoas e bens, o que protege o investimento que seja feito no território, tornando-o mais atrativo Efeitos positivos muito significativos na criação de uma cadeia de valor diferenciada e diferenciadora, com fomento da intervenção, iniciativa e dinamismo dow-top, no âmbito de um quadro de governança que pretende apoiar diretamente o promotor / proprietário / empresário / agricultor. - Efeitos positivos sobre os conceitos associados a economias neorurais, à regressão do abandono e desertificação destes territórios e para o desenvolvimento de novas dinâmicas económicas decorrentes do PRGP - Recuperação, valorização e manutenção dos serviços dos ecossistemas associados às galerias ripícolas, com melhoria dos recursos de base associados à economia rural, à atratividade do território em termos paisagísticos e de lazer com capacidade de atrair visitantes. - Efeitos positivos resultantes da promoção da criação/aplicação de apoios financeiros pela promoção da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas - Recuperação, valorização e manutenção dos serviços dos ecossistemas associados às galerias ripícolas, com melhoria dos recursos de base associados à economia rural, à atratividade do território em termos paisagísticos e de lazer com capacidade de atrair visitantes - Efeitos positivos sobre a qualidade dos recursos de base à economia rural, bem como da sua quantidade, e rentabilidade, resultante da promoção de práticas agrícolas e florestais sustentáveis, permitindo a majoração dos apoios sempre que forem implementadas medidas promotoras da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas - A gestão eficiente de um recurso fundamental à própria existência de uma economia rural, permitirá proteger os investimentos, assegurando maior estabilidade, diminuindo o grau de incerteza e orientando sistemas produtivos mais resilientes e com 	Não identificados

Avaliação Estratégica de Efeitos Ambientais – FCD “Valor do Território, Identidade e Atração de Recursos”		
	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
	maior potencial ao nível da cadeia de valor e de custos associados à própria gestão e manutenção dos mesmos - Efeitos positivos sobre os conceitos associados a economias neurais, à regressão do abandono e desertificação destes territórios e para o desenvolvimento de novas dinâmicas económicas decorrentes do PRGP	
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	1, 2 e 3; P; C; Si	-

Legenda: Ocorrência: 1 - Curto Prazo; 2 - Médio Prazo; 3 - Longo prazo; Duração: T -Temporário; P - Permanente; Efeito: C - Cumulativo; S - Secundário; Si - Sinérgico. N.A. – Não Aplicável.

Tabela 6.1.17_Síntese das tendências de evolução do FCD “Valor do Território, Identidade e Atração de Recursos”

Critérios de Avaliação		Tendências de Evolução		
		Situação Atual	Sem a Implementação do Programa	Com a Implementação do Programa
População: De que forma o PRGP_ADBS pode contribuir para contrariar a tendência de declínio demográfico, para preservar ou beneficiar as condições ambientais e de qualidade de vida			↘ ↘	↗
Identidade e atração de recursos: De que forma o mosaico humano e natural permite potenciar simbioses e sinergias, aumentar a atratividade destes territórios, o que pode implicar não diretamente viver neles, mas viver deles?	Empresas por setor de atividade		↔	↗
	Valor acrescentado bruto (VAB)		↘ ↘	↗
	Emprego por setor de atividade		↘ ↘	↗
	Evolução do efetivo animal		↘ ↘	↗
	Explorações agrícolas		↘ ↘	↗
	Superfície agrícola utilizada		↘ ↘	↗
	Estabelecimentos de alojamento turístico,		↔	↗
	Evolução dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico		↔	↗
	Evolução dos Proveitos totais		↔	↗

Legenda:



Tendências de Evolução	Muito negativa Afastamento das orientações do QRE	Negativa Afastamento das orientações do QRE	Sem alteração significativa	Positiva Aproximação às orientações do QRE	Muito positiva Aproximação às orientações do QRE
------------------------	--	--	--------------------------------	---	---

Tabela 6.1.18_Avaliação da articulação do modelo de gestão e estratégia com a integração das Questões Estratégicas Ambientais e de Sustentabilidade (QEAS)

QEAS	Objetivos do PRGP				Observações
	OE1	OE2	OE3	OE4	
QEAS1					-
QEAS2					-
QEAS3					-
QEAS4					-

Legenda:

	QEAS assegurada /internalizada no Plano		QEAS não assegurada /internalizada no Plano		Elementos insuficientes para avaliar		Não aplicável / sem relação
---	---	---	---	---	--------------------------------------	---	-----------------------------

Questões Estratégicas Ambientais e de Sustentabilidade (QEAS):

QEAS 1: Atratividade e Desenvolvimento Socioeconómico

QEAS 2: Adaptação e Resiliência Territorial

QEAS 3: Governação e Governança Territorial

QEAS 4: Capital Natural e Identitário Paisagístico

Objetivos estratégicos do PRGP:

OE1. Promover o ordenamento e a multifuncionalidade da floresta.

OE2. Promover as atividades agrícolas, agropastoris e as pastagens naturais.

OE3. Promover a valorização do capital natural e cultural.

OE4. Promover uma nova economia para territórios rurais.

6.1.6 Recomendações

Tendo por base a atual proposta do PRGP_ADBS, bem como todo o processo de articulação e análise conjunta entre a equipa do Programa e da AAE, com discussão de opções, propostas, recomendações, e considerando que não se identificaram efeitos negativos no âmbito do presente FCD, não foram identificadas recomendações da AAE diretamente associadas ao FCD “Valor do Território, Identidade e Atração de Recursos”. Não obstante, e uma vez que este FCD está significativamente associado ao FCD dos Valores e Recursos Naturais, considera-se que as recomendações propostas nesse FCD contribuem para a maximização dos efeitos positivos aqui identificados.

6.2. Vulnerabilidades e Riscos Naturais

6.2.1 Introdução

No âmbito específico do PRGP_ADBS e da estratégia que assume, inseridos num enquadramento territorial muito característico da área de intervenção, considera-se pertinente analisar de forma diferenciada o contributo do PRGP_ADBS para a prevenção e minimização dos riscos naturais e para a mitigação e adaptação às alterações climáticas.

6.2.2 Objetivos e Indicadores

Os objetivos identificados para cada FCD relacionam-se com os objetivos globais presentes nos documentos de referência que integram o QRE da AAE. Neste sentido, com este fator pretende-se avaliar os efeitos positivos e negativos das propostas/opções do Programa sobre:

- Gestão e redução/eliminação dos riscos associados aos processos dinâmicos naturais, com consequências sobre a área de intervenção;
- Capacidade de adaptação e resiliência do território face às alterações climáticas.

Em suma, a avaliação do FCD “Vulnerabilidades e Riscos Naturais”, tem como objetivo:

- Avaliar os efeitos do PRGP_ADBS na sua área de intervenção ao nível dos riscos naturais e adaptação e resiliência às alterações climáticas.

Na Tabela 6.2.1 apresentam-se os indicadores selecionados com o intuito de responder aos objetivos de avaliação ambiental e necessidades de monitorização específicas do FCD “Vulnerabilidades e Riscos Naturais”.

Tabela 6.2.1_Indicadores selecionados para o FCD “Vulnerabilidades e Riscos Naturais”

Critérios de Avaliação	Indicadores	Descrição
<p>Riscos Naturais:</p> <p>De que forma o PRGP_ADBS contribui para a mitigação / eliminação dos riscos naturais existentes no território como sejam o risco de erosão hídrica, incêndios rurais, secas, ondas de calor, desertificação, movimentos de massa, cheias e inundações, entre outros</p>	Áreas de risco e respetiva ocupação humana	Identificação das áreas de risco e respetiva ocupação humana dessas mesmas áreas na área de intervenção do PRGP_ADBS em área, % de território afetado a cada classe de risco, n.º edifícios sensíveis e n.º habitantes afetados a cada uma das áreas, para um período dos últimos 10 anos.
	Ocorrência de eventos naturais extremos	Análise da tipologia, dos custos, número de pessoas ou área afetadas, por ano, resultantes da ocorrência de eventos naturais extremos, para um período dos últimos 10 anos
	Medidas em implementação e/ou implementadas na área de intervenção do PRGP_ADBS para as áreas de risco identificadas e em resposta ao risco existente	Número de medidas em implementação e/ou implementadas na área do PRGP_ADBS para as áreas de risco identificadas e em resposta ao risco existente e respetiva descrição e avaliação da sua execução.
	Avaliação do cumprimento das ações/programas previstas nos PMDFCI e PDDFCI – nomeadamente medidas associadas ao aumento da resiliência ao fogo	Número de ações/ programas previstas nos PMDFCI e PDDFCI e respetiva avaliação pericial da sua eficácia e eficiência no que concerne ao seu cumprimento, nomeadamente medidas associadas ao aumento da resiliência ao fogo (faixas de gestão de combustível, mosaicos de combustíveis/tipo de floresta e gestão ativada das linhas de água)
	Aglomerados abrangidos pelo Programas “Aldeia Segura, Pessoas Seguras”	Número e percentagem de aglomerados na área de intervenção do PRGP_ADBS abrangidos pelos Programas “Aldeia Segura, Pessoas Seguras”.
<p>Resiliência e Adaptação as Alterações Climáticas:</p> <p>De que forma o PRGP_ADBS contribui para a capacidade de resiliência e adaptação territorial às alterações climáticas?</p>	Projetos aprovados que incluem medidas para reforço da resiliência local aos fenómenos climáticos extremos	Identificação dos projetos com incidência na área de intervenção do PRGP_ADBS com orientações no que se refere a medidas de reforço da resiliência às AC, para um período dos últimos 10 anos
	Projetos aprovados que contemplem medidas de adaptação às alterações climáticas ao nível da biodiversidade e ecossistemas	Análise a projetos que contemplem medidas de adaptação no que concerne especificamente à biodiversidade e aos ecossistemas cujo âmbito seja a área de intervenção ou área envolvente, como por exemplo ao nível das espécies endémicas melhor adaptadas ou com maior capacidade de resiliência perante as alterações do clima já existentes e previstas, para o ano mais recente disponível.

6.2.3 Situação Atual

Considerando a análise deste FCD como um dos requisitos base para a sustentabilidade da área de intervenção do PRGP, neste capítulo é apresentada uma abordagem à qualificação e resiliência territorial e riscos como base na análise dos indicadores previamente definidos.

Riscos Naturais

O Risco é definido com a probabilidade de ocorrência de um processo (ou ação) perigoso e respetiva estimativa das suas consequências sobre pessoas, bens e ambiente. Sendo que o risco natural resulta do funcionamento dos sistemas naturais (por exemplo sismos, movimentos de massa em vertente, erosão litoral, cheias e inundações) (Caderno #9, ANPC).

A área de intervenção do PRGP_ADBS está sujeita a perigos naturais com impacte territorial, de onde se destacam os incêndios rurais, a erosão hídrica dos solos e a instabilidade das vertentes. Importa fazer referência às alterações climáticas em curso que têm condicionado a frequência-magnitude destes processos.

A Tabela 6.2.2 apresenta para os quatro municípios abrangidos pelo PRGP_ADBS, os principais riscos identificados (com grau de Risco “Extremo” simbolizado através de ✓✓ “ e “Elevado” simbolizado através de ✓).

Tabela 6.2.2_Principais Riscos Naturais e Tecnológicos, dos concelhos abrangidos pelo PRGP_ADBS

Riscos		Municípios			
		Figueira de Castelo Rodrigo	Freixo de Espada à Cinta (PMEPC 2021)	Mogadouro (PMEPC 2019)	Torre Moncorvo (PMEPC de 2013)
Naturais	Epidemia ou Pandemia		✓✓		
	Ondas de Calor	✓	✓	✓✓	✓
	Vagas de Frio	✓	✓	✓✓	✓
	Nevões				
	Cheias e Inundações		✓	✓	✓
	Secas			✓✓	
	Sismos				
	Movimentos de Massa em Vertentes	✓	✓	✓	✓
Tecnológicos	Acidentes Rodoviários				
	Acidentes Fluviais				
	Acidentes Aéreos			✓	
	Acidentes no Transporte Terrestre de Mercadorias Perigosas				
	Colapso de Túneis, Pontes e outras infraestruturas			✓	
	Cheias e Inundações por Rutura de Barragens				
	Colapso de Galerias e Cavidades de Minas				
	Acidentes em Instalações de Combustíveis, Óleos e Lubrificantes				

Riscos		Municípios			
		Figueira de Castelo Rodrigo	Freixo de Espada à Cinta (PMEPC 2021)	Mogadouro (PMEPC 2019)	Torre Moncorvo (PMEPC de 2013)
	Colapso de edifícios de utilização coletiva			✓	
	Incêndios e Colapso em Centros Históricos e em Edifícios com Elevada Concentração Populacional	✓		✓	✓
Mistos	Incêndios Florestais	✓	✓	✓✓	✓

Considerando que o PRGP_ADBS incide sobre territórios vulneráveis considerados prioritários e que se possam constituir como referenciais para a “transformação da paisagem nos territórios vulneráveis e estabelecer as diretrizes e medidas adequadas para a promoção de novas economias, promovendo a reconversão de espécies e culturas, a multifuncionalidade territorial, o restauro de ecossistemas e o incrementos dos seus serviços, bem como identificar áreas de intervenção prioritárias para o desenvolvimento de operações integradas de gestão da paisagem e esquematizar o quadro de apoios e incentivos ao investimento, manutenção e renumeração dos serviços de ecossistema” nos termos do Despacho n.º 2507-A/2021 de 26 de junho, que determina a sua elaboração, importa caracterizar sucintamente os riscos mais significativos com previsíveis efeitos sobre a paisagem:

- Secas;
- Incêndios Florestais;
- Erosão Hídrica;
- Movimentos de Massa em Vertentes.

De salientar que não se consideraram como significativos os riscos associados a cheias e inundações no contexto da caracterização da área de intervenção, considerando não serem referenciados nos diferentes instrumentos que abordam esta temática.

Atendendo ao atual contexto de seca⁴ vivido em Portugal Continental e as implicações territoriais associadas, considera-se que também este risco, e apenas assinalado como “Risco Extremo” no concelho de Mogadouro, deve ser alvo de caracterização.

De acordo com a informação disponível do website do IPMA, mais concretamente no que concerne à “Monitorização da Seca” em Portugal Continental, o índice PDSI (*Palmer Drought Severity Index*, ou em português Índice de Severidade de Seca de Palmer) no final de janeiro 2022 indica uma situação de seca meteorológica que se iniciou em todo o território em novembro de 2021 e que se agravou significativamente. Em relação a dezembro de 2021 houve um aumento significativo da área e da intensidade da situação de seca, estando todo o território em seca. A distribuição percentual por classes do índice PDSI no território é (Figura 6.2.1):

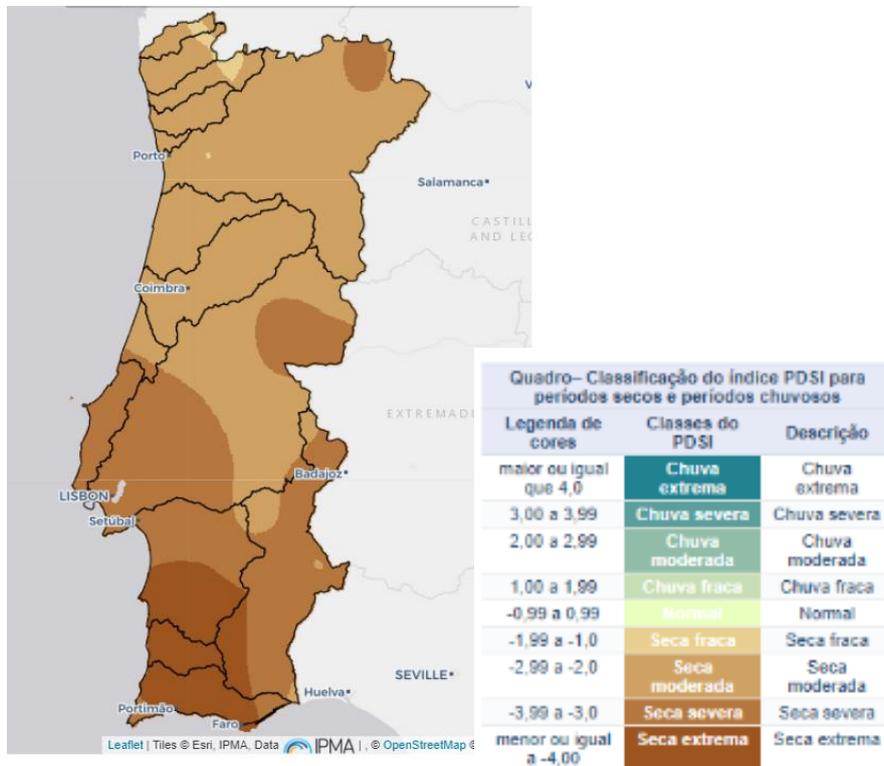
- Normal: 0%
- Seca fraca: 0.6%
- Seca moderada: 53.7%
- Seca severa: 34.2%
- Seca extrema: 11.5%

Ainda de acordo com o website do IPMA, as situações de seca são frequentes em Portugal Continental, com consequências gravosas particularmente na agricultura e na pecuária, nos recursos hídricos e no bem-estar das populações, sendo de destacar, nos últimos 65 anos, sete episódios de seca com maior

⁴ <https://www.ipma.pt/pt/oclima/observatorio.secas/>

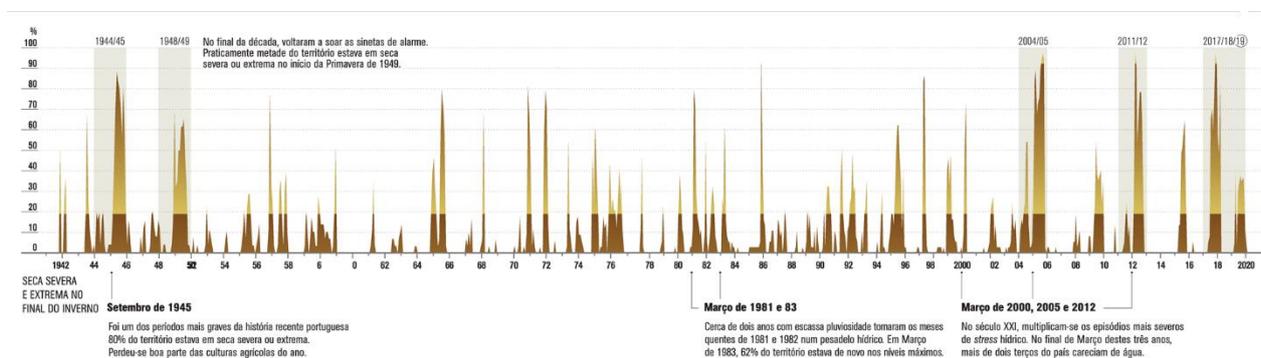
severidade: 1943/46, 1965, 1976, 1980/81, 1991/92, 1994/95 e 1998/99 e 2004/06 . As regiões a Sul do Tejo são as mais vulneráveis, e as que têm sido mais afetadas.

Figura 6.2.1_Índice PDSI - Situação Atual - Janeiro 2022



A Figura 6.2.2 traça a evolução histórica das Secas em Portugal Continental.

Figura 6.2.2_Evolução Histórica das Secas em Portugal Continental (acedido em : <https://nationalgeographic.pt/natureza/actualidade/2450-secas-mais-longas-e-intensas-em-portugal>)



Das secas referidas, as mais graves foram:

- Seca 1943-46 – a mais longa ocorrida nos últimos 65 anos, 1990-92 a 2ª mais longa, 2004-06 e 1980-81 foram as 3ª mais longas
- Seca de 2004-06 – a de maior extensão territorial (100% do território afectado) e a mais intensa (tendo em conta os meses consecutivos em seca severa e extrema).

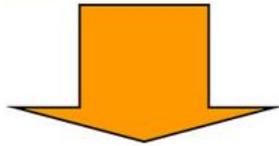
Foi também calculado para Portugal Continental o valor mensal do índice PDSI por décadas, desde 1961 até 2000, de forma a verificar como evoluíram os episódios de seca. Do estudo efectuado resulta a conclusão de que nas duas últimas décadas do século XX observou-se uma intensificação da frequência de secas, em particular nos meses de fevereiro a abril (Figura 6.2.3).

No contexto da área de intervenção do PRGP, considerando o índice PDSI no final de janeiro 2022, o território já se encontrava em situação de seca moderada, em resultado da evolução da situação meteorológica do último ano e de acordo com a mesma fonte a essa data era referido que: “*tendo em conta a previsão para as próximas 3 semanas será muito provável a continuação da situação de seca no final de fevereiro, com possível agravamento da sua intensidade em todo o território*”.

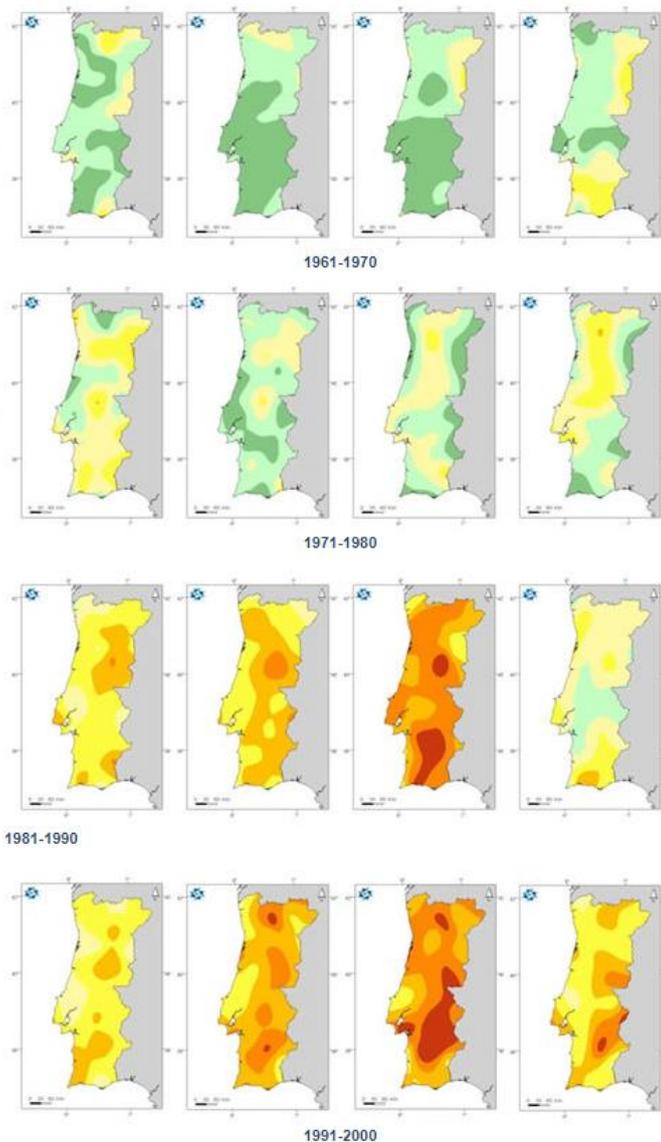
Figura 6.2.3_Média do PDSI para as últimas quatro (4) décadas

Séries históricas - 1961-2000

A média do PDSI foi calculada para as últimas 4 décadas desde 1961

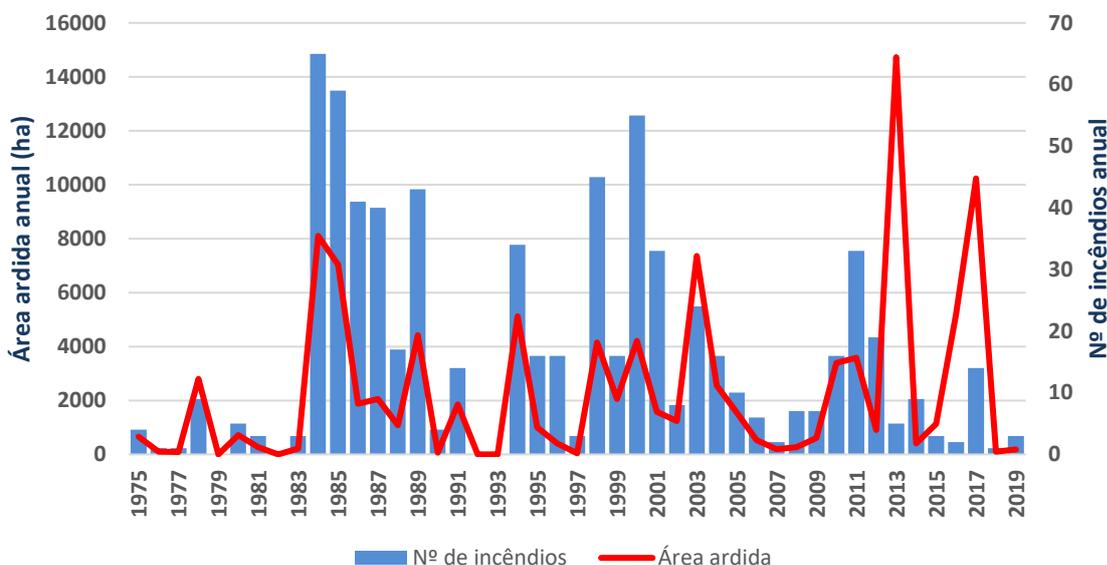


Observa-se um aumento da severidade nomeadamente entre janeiro e abril, variando de condições normais para condições de fraca a moderada em particular nos meses de fevereiro e março
(estatisticamente significativo ao nível 5%)



Relativamente ao risco de incêndio, a Figura 6.2.4 apresenta a evolução dos valores anuais de área ardida e da quantidade de incêndios.

Figura 6.2.4_ Número de incêndios e área ardida anual (ha) entre 1975 e 2019



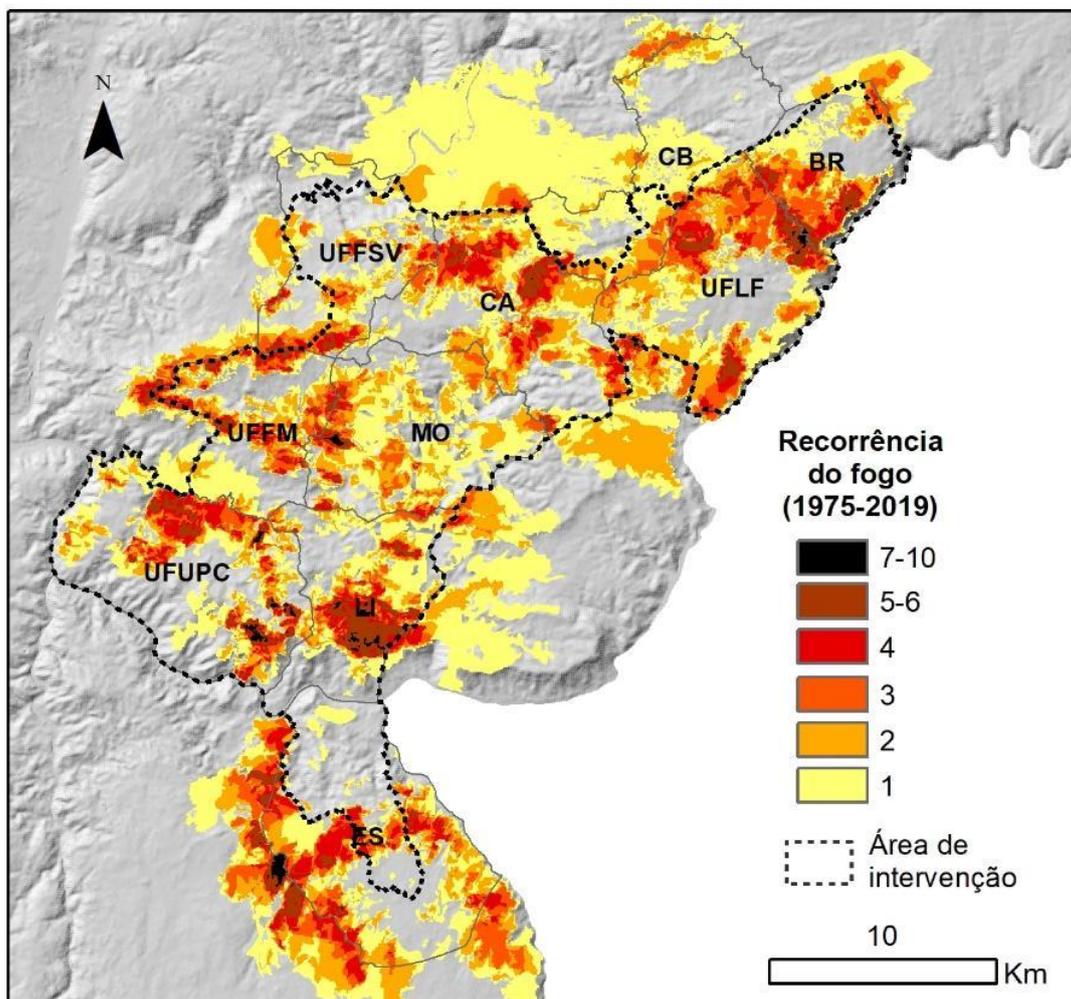
Considerando as áreas ardidas absolutas acumuladas por freguesia ao longo do período 1975-2019 são notórios os contrastes entre freguesias com área ardida acima dos 9000 ha (UF Lagoaça e Fornos, Carviçais) e outras que registam cerca de metade desse valor (Castelo Branco, UF Felgar e Souto da Velha).

No que concerne à área ardida total como percentagem da área da freguesia, evidencia-se a UF Felgueiras e Maçores, as freguesias de Ligares e de Bruçó e a UF Lagoaça e Fornos como apresentando as maiores tendências para arder na área de intervenção; a UF Lagoaça e Fornos apresenta o valor mais elevado, tendo acumulado no período considerado uma área ardida equivalente a 175% da sua área.

A análise do número total de incêndios ocorridos ao longo do período 1975-2019 (Figura 6.2.5) evidencia um padrão ligeiramente diferente, já que apenas uma das três freguesias com maiores áreas ardidas se encontra entre as três com maior frequência de incêndios: Escalhão. As restantes freguesias com maiores áreas ardidas - UF Lagoaça e Fornos e freguesia de Carviçais, apresentam apenas uma frequência de incêndios intermédia em comparação com as restantes, implicando que as suas áreas ardidas são, em média, o resultado de incêndios mais extensos. Salientam-se ainda as freguesias de Castelo Branco e Bruçó, que apresentam valores relativamente reduzidos tanto de área ardida (Figura 6.2.5) como de frequência de incêndios. De forma a complementar o número absoluto de incêndios, apresenta-se também na Figura 6.2.5 este valor ponderado pela área de cada freguesia, um indicador da densidade de incêndios. Salienta-se, no que diz respeito a este indicador, a UF Felgueiras e Maçores, cuja densidade de incêndios excede largamente a de todas as outras, não obstante ser a terceira em termos de quantidade absoluta de incêndios.

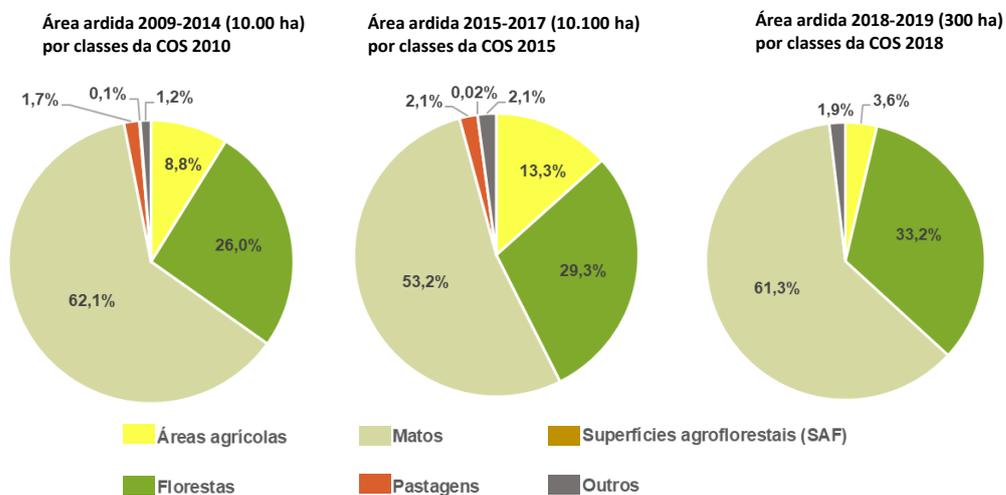
A recorrência do fogo apresenta contrastes evidentes na área de intervenção, com áreas que arderam uma vez apenas e outras que arderam até um número máximo de 10 vezes, das quais se destacam as freguesias de Castelo Branco e Mós pela predominância de valores relativamente baixos.

Figura 6.2.5_Recorrência do fogo nas freguesias da área de intervenção, expressa como o número de vezes que cada área ardeu no período 1975-2019



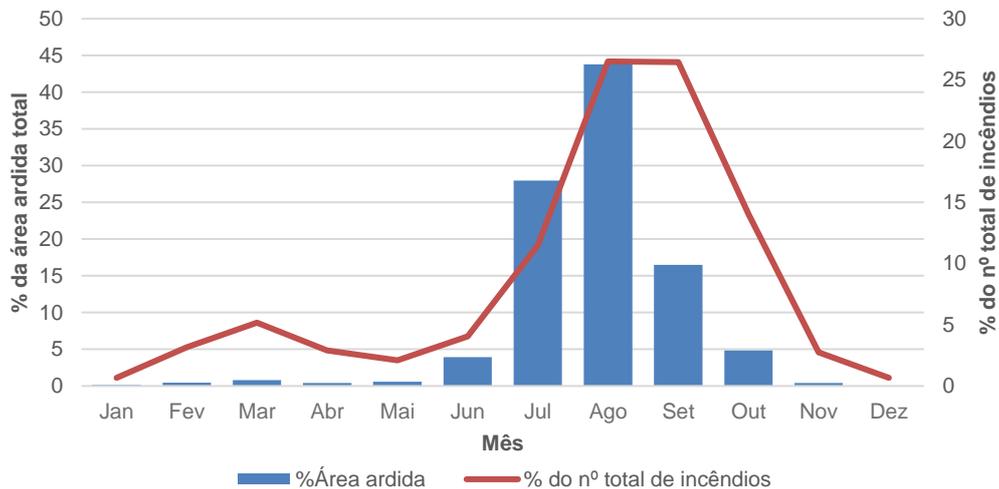
Freguesias: CB – Castelo Branco; UFFM - União das Freguesias de Felgueiras e Maçores; MO – Mós; ES – Escalhão; LI – Ligares; UFUPC - União das Freguesias de Urros e Peredo dos Castelhanos; CA – Carviçais; UFLF - União das Freguesias de Lagoaça e Fornos; UFFSV - União das Freguesias de Felgar e Souto da Velha; BR – Bruçó.

Figura 6.2.6_Áreas ardidas por classe de ocupação do solo na área de intervenção do PRGP_ADBS



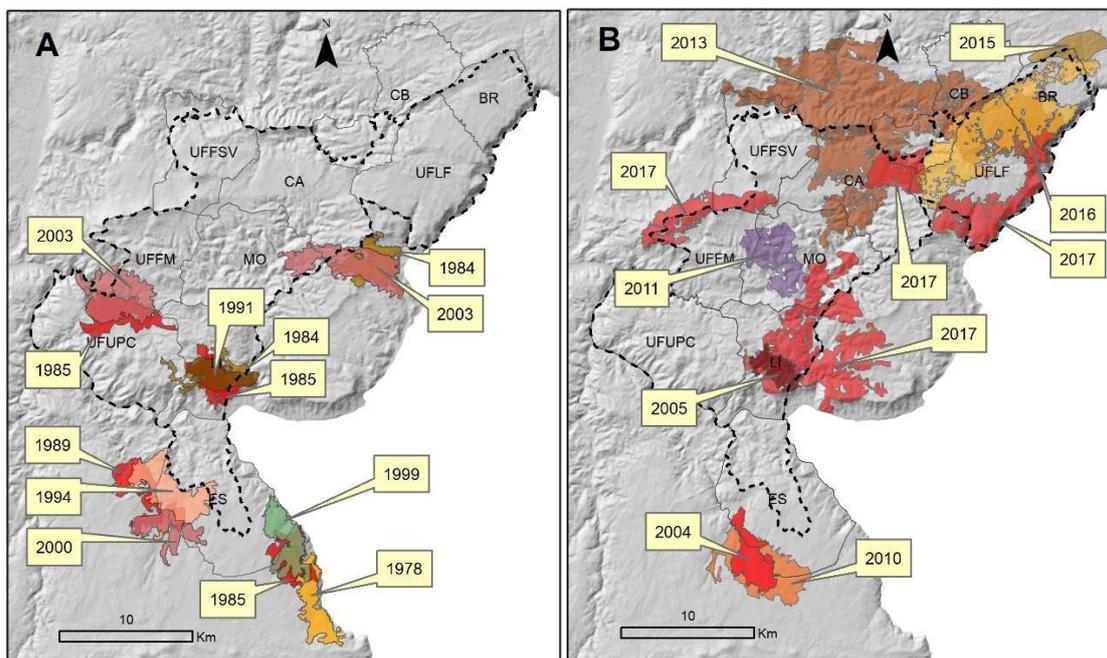
Na área de intervenção do PRGP_ADBS a área ardida e o número de incêndios concentram-se nos meses de julho, agosto e setembro, sendo que os meses de agosto e setembro reúnem percentagens muito aproximadas do número de incêndios total (26.5% e 26.5% respetivamente), enquanto a diferença entre os dois meses é muito marcada no respeitante à área ardida (43.8% e 16.5%) – o que significa que os incêndios que têm lugar no mês de agosto consomem, em média, áreas bastante superiores face aos do mês seguinte (Figura 6.2.7).

Figura 6.2.7_Distribuição mensal das percentagens da área ardida e do nº de incêndios (1980-2019)



A distribuição espacial dos grandes incêndios (Figura 6.2.8) é caracterizada por uma clara tendência para a reincidência nos mesmos locais, em alguns casos várias vezes ao longo do período considerado. Exemplos são a área aproximadamente no centro da freguesia de Ligares, ou o limite oeste da freguesia de Escalhão. Em contraste, a figura seguinte também torna evidente que os dois incêndios excecionais de 2013 e de 2016 (bem como dois dos quatro grandes incêndios de 2017) se concentraram numa área que nunca havia ardido desde 1975, envolvendo grande parte das quatro freguesias que limitam a área de intervenção a N e a NE.

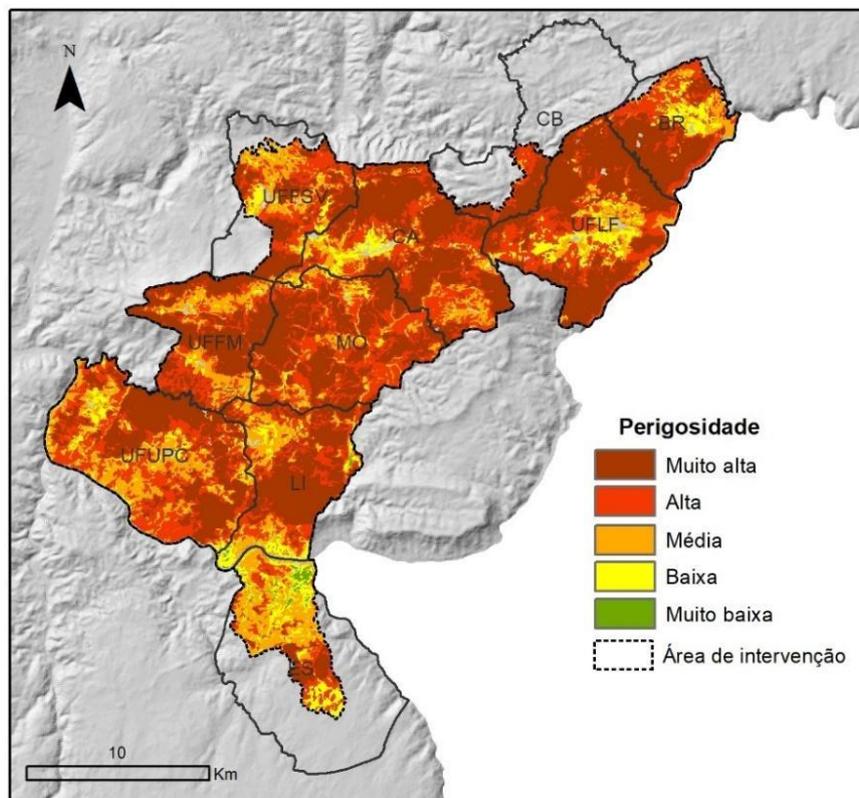
Figura 6.2.8_Áreas consumidas por grandes incêndios (=>650 ha) nas freguesias abrangidas pela área de intervenção do PRGP_ADBS entre 1975 e 2019



(A) – 1975-2003; (B) – 2004-2019.

A grande maioria da área de intervenção do PRGP_ADDBS (Figura 6.2.9) encontra-se nas classes de perigosidade Alta e Muito Alta, os 73.9% da área de intervenção correspondentes a essas duas classes incluem 99.9% de toda a área ardida entre 1975 e 2018.

Figura 6.2.9_Perigosidade de incêndio rural na área de intervenção do PRGP_ADDBS em 2018.



Considerando que a elevação e o declive se mantiveram constantes, representam-se nas figuras seguintes as diferentes transições entre os valores de LR associados ao uso do solo entre 1995 e 2007, e entre 2007 e 2018. Considerando-se como favoráveis ao fogo valores de LR >1 e desfavoráveis valores inferiores ou igual a 1, representaram-se em cada mapa as áreas que eram desfavoráveis ou favoráveis e que assim se mantiveram, bem como as que mudaram de classe no período considerado.

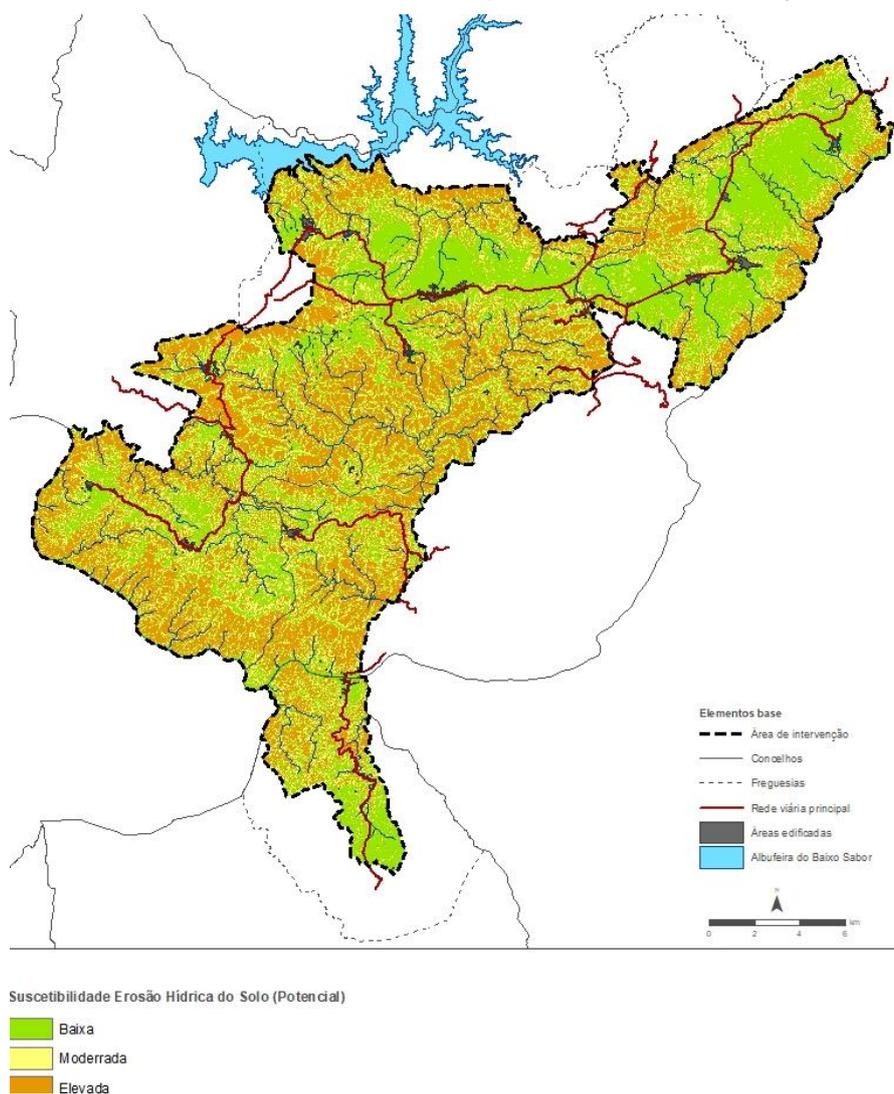
De acordo com o Relatório de Diagnóstico Prospetivo e Proposta Preliminar (Volume 1, 2.ª Fase PRGP_ADDBS) a maioria da área de intervenção do PRGP_ADDBS é **favorável ao fogo** e as mudanças ao longo das últimas décadas foram pouco importantes ao nível da ocupação/uso do solo (considerando que a ocupação/uso do solo esteve e é sujeita a alterações e que a elevação e o declive se mantiveram constantes). Tal deve-se, em grande parte, à extensão das áreas de matos e de florestas de pinheiro-bravo que têm dominado o uso/ocupação do solo, constituindo 57% da área de intervenção em 1995, 56.5% em 2007 e 54.8% em 2018. Entre 1995 e 2007, as conversões de usos do solo desfavoráveis ao fogo para outros favoráveis foram bastante pontuais no contexto das freguesias que compreendem a área de intervenção (6.9% da área total), sendo em grande parte acompanhadas por conversões no sentido oposto (6.3%). No período 2007-2018 as áreas que passaram de desfavoráveis a favoráveis ao fogo destacaram-se mais face às que fizeram a transição inversa (7.9 contra 5.3% da área total), ocorrendo de forma bastante concentrada no espaço. É de salientar que estas mesmas áreas, na sua maioria, tinham deixado de ser favoráveis ao fogo entre 1995 e 2007.

No que concerne especificamente à **erosão hídrica**, a área do PRGP_ADDBS, em termos gerais e de acordo com Relatório de Diagnóstico Prospetivo e Proposta Preliminar (Volume 1, 2.ª Fase PRGP_ADDBS), apresenta um significativo potencial para erosão hídrica do solo (EHSp), com cerca de 60% do território com níveis de erosão potencial moderada a elevada (Tabela 6.2.3 e Figura 6.2.10).

Tabela 6.2.3_Erosão hídrica do solo potencial, na área de intervenção do PRGP_ADBS

Suscetibilidade à Erosão Hídrica do Solo (t/ha.ano)	Erosão Potencial (EHSp)	
	ha	%
Baixa (< 25)	17.743	39,7
Moderada (25-55)	9.627	21,6
Elevada (> 55)	17.276	38,7

Figura 1.2.10_Suscetibilidade à erosão hídrica do solo potencial na área de intervenção do PRGP_ADBS



A Figura 6.2.10 revela que praticamente todo o território associado aos vales encaixados dos rios Douro e afluentes e ao Baixo Sabor, tem um potencial elevado para ocorrência de erosão. De facto, vertentes com várias centenas de metros e declive muito acentuado, proporcionam um escoamento superficial elevado e com forte potencial destrutivo que pode levar à ocorrência de erosão hídrica do solo. Este fenómeno pode ser especialmente relevante após a ocorrência de incêndios rurais/florestais que, ao destruírem o coberto vegetal e incrementar o grau de impermeabilização do solo, potenciam o escoamento superficial em quantidade e em capacidade erosiva.

Os resultados descritos expressam o potencial de erosão de um determinado local, baseada nas características físicas do território e na precipitação, não têm em conta o uso e ocupação solo, que podem

funcionar como inibidores da ação erosiva. Considerando o atual uso e ocupação do território, apenas cerca de 2,5% do território apresenta níveis preocupantes. Contudo, o facto de muito do território ter uma ocupação com práticas agroflorestais adequadas, determina que os níveis de erosão real atual sejam baixos. No entanto, considerando que o potencial natural para ocorrência de erosão hídrica do solo é muito elevado e que cerca de 66% do território é ocupado por explorações florestais ou matos, facilmente mutáveis para espaços com diminuto grau de cobertura do solo (por exemplo, devido a corte e/ou incêndios) deve ser dada especial importância a este fenómeno perigoso. O controlo e gestão do tipo de uso e ocupação do solo bem como das práticas agrícolas utilizadas são assim imprescindíveis para que a erosão hídrica dos solos no PRGP_ADBS continue controlada e deste modo mitigados os seus efeitos nefastos.

Na área de intervenção do PRGP_ADBS foram identificados 254 deslizamentos (0,57 por km²) e 26 fluxos (0,06 por km²) (Tabela 6.2.4). Aos deslizamentos correspondem 5,92 ha de área instabilizada (0,016 % da área de intervenção), enquanto os fluxos abrangem uma superfície total de 8,95 ha (0,019% da área de intervenção).

Tabela 6.2.4_Movimentos de massa em vertentes identificados na área de intervenção

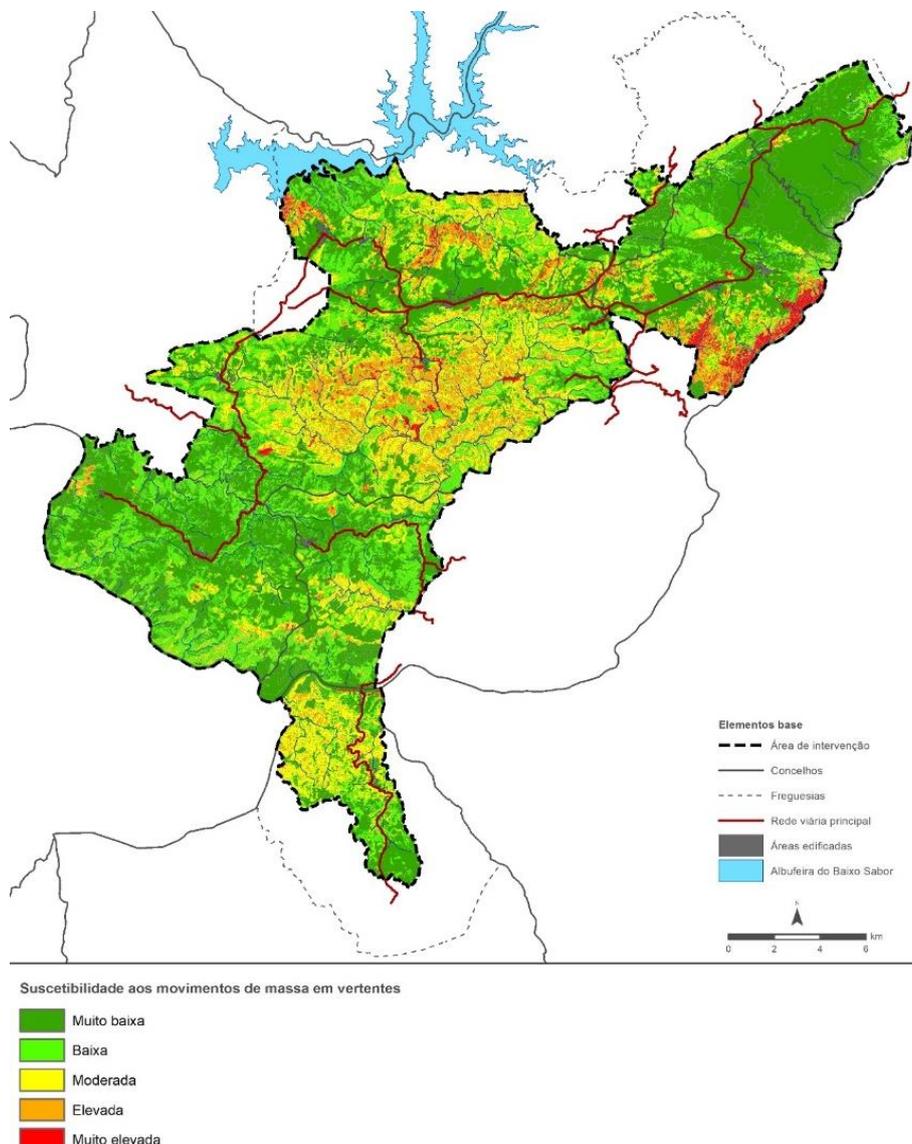
Tipo de movimento	Nº movimentos	Área instabilizada (ha)	Densidade de movimentos (por km ²)	% de área instabilizada
Deslizamentos	254	6,92	0,57	0,016
Fluxos	26	8,65	0,06	0,019
Total	280	15,57	0,63	0,035

A Figura 6.2.11 ilustra a avaliação da suscetibilidade aos movimentos de massa em vertentes, sustentada pelo método do Valor Informativo, método usado no Relatório de Diagnóstico Prospetivo e Proposta Preliminar (Volume 1, 2.ª Fase PRGP_ADBS). As extensas superfícies planálticas destacam-se pela suscetibilidade baixa ou muito baixa, as áreas mais suscetíveis à instabilidade de vertentes correspondem à vertente oriental do vale do Douro no seu setor internacional, a sul da Lagoaça, devido principalmente à predisposição para a ocorrência de fluxos de detritos.

O setor central da área de intervenção do PRGP_ADBS destaca-se também com elevada suscetibilidade à ocorrência de movimentos de massa em vertentes, nomeadamente nas freguesias de Mós e Felgueiras e Maçores, em Torre de Moncorvo, onde o relevo está dissecado pelo acentuado encaixe da rede hidrográfica afluente da margem direita do rio Douro.

No setor NW da área de intervenção a suscetibilidade à instabilidade de vertentes também é relevante, nomeadamente em vertentes declivosas de vales afluentes do rio Sabor, nas áreas de Felgar e de Carviçais.

Figura 6.2.10_Suscetibilidade aos movimentos de massa em vertentes na área de intervenção do PRGP_ADBS



O modelo prevê que num horizonte temporal sem limites definidos, é de esperar que cerca de 50% dos futuros movimentos de massa em vertentes que vão ocorrer na área de intervenção do PRGP_ADBS se concentrem na área geográfica correspondente à classe de suscetibilidade muito elevada, que ocupa apenas 2% da área total. No mesmo sentido, cerca de 15% dos futuros movimentos deverão registar-se na classe de suscetibilidade elevada, que ocupa cerca de 8% da área total (Tabela 6.2.5).

No extremo oposto, a classe de suscetibilidade muito baixa é a mais extensa territorialmente (47% da área total) e deverá ser atingida por apenas 7% dos futuros movimentos de massa em vertentes (Tabela 6.2.5).

Tabela 6.2.5_Classes de suscetibilidade aos movimentos de massa em vertentes no Alto Douro - Baixo Sabor

Classe de suscetibilidade	Valor Informativo	Área abrangida (% do total)	Movimentos de massa preditos (% do total)
I - Muito elevada	> 2.0	2,1	50,3
II - Elevada	1.0 - 2.0	7,8	15,3

Classe de suscetibilidade	Valor Informativo	Área abrangida (% do total)	Movimentos de massa preditos (% do total)
III - Moderada	0.0 – 1.0	20,0	14,0
IV - Baixa	-1.0 – 0.0	23,6	13,2
V - Muito baixa	< -1.0	46,6	7,3

Resiliência e Adaptação as Alterações Climáticas

Não se pretende avaliar o contributo e potencial de emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE) mas sim, analisar a influência do PRGP_ADBS sob a perspetiva das respostas da área de intervenção às alterações climáticas, isto é, o contributo do Programa para a implementação de medidas de resiliência e adaptação que permitam gerir e minimizar todos os efeitos adversos potencialmente resultantes dos fenómenos associados às alterações climáticas.

De facto, existem políticas e programas que visam abrandar o ritmo de produção de emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE) (processo de mitigação), no entanto, foram já libertadas concentrações com potencial significativo para causar um impacto no clima, e conseqüentemente sobre as pessoas, ecossistemas e bens, constituindo-se assim fundamental a capacidade de adaptação, como minimização dos efeitos negativos dos impactes dessas alterações (processo de adaptação).

Assim, pretende-se caracterizar a área de intervenção não na perspetiva associada à incerteza dos diferentes cenários de evolução climática, mas identificando as vulnerabilidades e suscetibilidades mais relevantes e as medidas de resiliência e adaptação que promovam a resiliência territorial, nomeadamente ao nível das zonas com suscetibilidade aos incêndios rurais, à ocorrência de movimentos de massa, áreas com elevada erosão hídrica.

A área de intervenção do PRGP, apesar de constituir um sistema não passivo, respondendo de forma dinâmica e complexa às variáveis climáticas (estudos revelam que o clima tem variado ao longo da história da Terra, constituindo-se assim um processo natural do sistema climático), apresenta características que lhe conferem uma vulnerabilidade significativa tendo em conta alguns dos potenciais efeitos das alterações climáticas (mudanças climáticas com origem direta ou indireta nas atividades humanas, potenciando variações climáticas significativas), como por exemplo a ocorrência mais frequente de eventos climatéricos extremos.

Assim, importa realçar, no que respeita às alterações climáticas e de acordo com o IPCC 2021 (Intergovernmental Panel on Climate Change):

- Aumento da temperatura média mundial entre 1,5°C em todos os cenários, sendo o melhor cenário o do alcance dos 1,5°C nos anos de 2030, ultrapassando 1,6°C com as temperaturas a caírem para 1,4°C no final do século);
- A taxa de aquecimento está a acelerar: as temperaturas globais de superfície aumentaram mais rapidamente desde 1970 do que em qualquer outro período de 50 anos durante pelo menos os últimos 2 000 anos (IPCC 2021, A.2.2., página 9);
- A maior parte do planeta já está a resistir a extremos quentes (incluindo ondas de calor);
- É provável que a proporção global de ciclones tropicais de Categoria 3-5 tenha aumentado nos últimos 40 anos. Há uma alta confiança de que a mudança climática induzida pelo homem significa que os ciclones tropicais trazem precipitação mais pesada e intensa (IPCC 2021, A.3.4, página 11);
- Prevê-se também que os eventos de chuvas extremas se tornem mais frequentes e tragam uma quantidade significativa e crescente de água quando forem atingidos. (IPCC 2021 página 22).

Estas alterações não são homogêneas e também por isso exercem impactes distintos em locais/regiões que em si apresentam também diferentes graus de vulnerabilidade, associadas nomeadamente à sua geografia local.

A análise dos efeitos das alterações climáticas será focada por setores-chave, como recursos hídricos, ecossistemas e biodiversidade, saúde e turismo, apresentando os diferentes efeitos para cada um dos setores.

Recursos Hídricos

Considerando o setor dos Recursos Hídricos, os eventos associados às alterações climáticas podem conduzir a um decréscimo de quantidade e qualidade ao nível dos recursos subterrâneos e consequente dificuldade na captação de água; aumento de ocorrências de pluviosidade extrema, potenciando a ocorrência de situações de cheias, por incapacidade de resposta face a um caudal extremo, bem como movimentos de vertentes, em áreas de altitudes mais elevadas, associadas também aos declives existentes, tipo de vegetação, entre outros fatores; aumento do número e período de seca prolongada contribuindo para um potencial decréscimo da disponibilidade hídrica. No que respeita aos riscos naturais do concelho, os eventos associados às alterações climáticas podem assim potenciar a ocorrência de situações de cheias e inundações, movimentos de massa e contaminação dos lençóis freáticos por diminuição da qualidade da água e consequente degradação da saúde dos ecossistemas. Neste sentido, a resiliência e adaptação às alterações climáticas ao nível dos recursos hídricos deverá direcionar-se para uma gestão sustentável dos recursos água e solo.

Importa referir o Livro Branco da Comissão intitulado: “Adaptação às alterações climáticas: para um quadro de ação europeu” e, no que concerne à integração da adaptação nas políticas da União Europeia, concretamente no que se refere às Políticas de saúde e sociais e políticas sociais, menciona:

- “a UE tem de gerir os seus recursos hídricos de forma mais eficaz através de uma dupla abordagem sustentável - reforço do potencial do recurso e redução ativa da procura e do desperdício por parte da população - e das atividades socioeconómicas;
- (...) importância da integração plena da adaptação nos planos de gestão das bacias hidrográficas de acordo com as orientações publicadas em 30 de novembro de 2009;
- (...) a importância de assegurar a aplicação ativa da Diretiva-Quadro «Água» (2000/60/CE) e a eficácia dos planos de gestão das bacias hidrográficas, especialmente no caso das bacias hidrográficas transfronteiriças e em regiões em que a escassez de água atingirá um nível crítico e/ou a frequência de cheias está a aumentar;
- (...) a importância da aplicação da Diretiva «Inundações», que prevê um mecanismo abrangente para a avaliação e monitorização dos riscos de inundações devidas às alterações climáticas e para o desenvolvimento de abordagens de adaptação, bem como os benefícios que podem advir de um ambiente e de ecossistemas resilientes para o controlo e mitigação do impacto das inundações”.

Sendo de destacar:

- O Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro (PGRH-Douro) (atualmente em revisão e atualização);
- Que não foram identificadas Áreas de Risco Potencial Significativo de Inundação (ARPSI) no PGRI associado à bacia do Douro.

De acordo com o relatório «*Climate change, impacts and vulnerability in Europe 2012*» (Alterações climáticas, impactos e vulnerabilidade na Europa 2012) têm-se observado temperaturas médias mais elevadas a nível europeu, bem como uma diminuição da precipitação nas regiões meridionais do continente, em paralelo com o seu aumento no norte da Europa; o manto de gelo da Gronelândia, o gelo do mar Ártico e muitos glaciares da Europa estão em fusão, o manto de neve reduziu-se e a maioria dos pergelissolos aqueceu.

Embora o relatório reconheça a necessidade de se obterem mais dados para determinar o papel desempenhado pelas alterações climáticas nesta tendência de ocorrência de fenómenos climáticos extremos, reconhece também que o aumento da atividade humana em zonas de risco é um fator fundamental. Afirma ainda que é previsível que as alterações climáticas agravem esta vulnerabilidade no futuro, à medida que os referidos fenómenos aumentam em intensidade e frequência.

Assim, afirma ainda que se as sociedades europeias não se adaptarem, será inevitável que os prejuízos continuem a aumentar.

Ecosistemas e Biodiversidade

No que respeita aos Ecosistemas e Biodiversidade, as florestas e os oceanos são elementos essenciais para a absorção e armazenamento de carbono e consequente contribuição como medida mitigadora das alterações climáticas. O potencial associado à redução das emissões de gases com efeito estufa através da manutenção do bom estado dos ecossistemas e renaturalização dos ecossistemas degradados.

Os ecossistemas desempenham serviços e produção de bens importantes como:

- Suporte à produção primária e secundária (dos ecossistemas e das florestas);
- Regulação do clima e do ciclo hidrológico (contribuição para a regulação do clima global e criação de microclimas locais), proteção contra fenómenos extremos como inundações e movimento de massas, purificação da água e do ar, sequestro de carbono, e regulação de doenças e pestes;
- Em zonas urbanas, a purificação do ar, redução do ruído e das temperaturas extremas, melhoria da drenagem de águas pluviais;
- Proporcionar de serviços de educação, cultura e lazer na Natureza bem como a sua apreciação estética dos ecossistemas e das suas componentes.

Os impactes das alterações climáticas e da degradação dos recursos hídricos contribuem para efetivar as interdependências e a afetação dos ecossistemas e da biodiversidade à escala global, e para concluir quanto ao número de espécies e de variedades genéticas que são afetadas por essas mesmas alterações. Com a perda de estabilidade da biosfera existe também perda de estabilidade climática, com consequente perda de produtividade dos serviços prestados pelos recursos naturais e, potencial perda de valores imateriais (estéticos, paisagísticos, culturais) que, por exemplo, são transformados em valores materiais pelo turismo.

Neste contexto, o desaparecimento ou a degradação dos ecossistemas reduz a respetiva capacidade de captura e armazenamento de carbono. Se o sistema climático atingir limiares de irreversibilidade e as respetivas alterações climáticas se constituírem imprevisíveis, podem conduzir a potenciais situações de incapacidade de respostas por parte dos ecossistemas, por perda resiliência, o que terá nomeadamente consequências ao nível da transformação desses reservatórios/transformadores de fontes de carbono.

As alterações climáticas têm assim consequências na biodiversidade e nos ecossistemas, as quais, muitas vezes, são potenciadas por outras pressões exercidas sobre esses mesmos ecossistemas, como aumento da densidade de espécies invasoras, degradação, fragmentação ou inclusivamente o desaparecimento de habitats autóctones, poluição, entre outras.

É igualmente relevante destacar a importância da manutenção da biodiversidade bem como da diversidade genética e específica dos ecossistemas que, ao garantir a existência de uma variedade de espécies suficiente para sustentar os processos ecológicos em caso de perturbações imprevistas, potencia o aumento da sua resiliência. Esta ressalva é particularmente pertinente no que respeita à manutenção dos vários serviços que os ecossistemas asseguram, nomeadamente no que se refere aos ecossistemas que fazem a interligação dos meios terrestre e aquático e como os respetivos ecossistemas mantêm a sua diversidade e interligação e a intrínseca resposta perante os fenómenos associados às alterações climáticas.

Assim, a promoção e a manutenção de ecossistemas saudáveis e resilientes, capazes de resistir e recuperar mais facilmente de situações meteorológicas extremas, bem como oferecer uma vasta gama de benefícios dos quais as populações dependem, apresentam uma maior capacidade por um lado para adaptarem às alterações climáticas e, por outro, para atenuarem os seus efeitos e, desta forma constituem-se elementos capazes para limitarem o aquecimento global.

Devem, assim, ser adotadas medidas de adaptação e atenuação das alterações climáticas, numa perspetiva de proteção e preservação dos ecossistemas terrestres e aquáticos, contribuindo para a redução da vulnerabilidade de ecossistemas, pessoas e bens, perante os fenómenos associados às alterações climáticas.

Importa assim concluir quanto à relevância e importância combater as alterações climáticas e as respetivas consequências no que respeita à biodiversidade e ecossistemas do concelho; e, ao mesmo tempo, combater as alterações climáticas numa perspetiva de integração de medidas de preservação dos

ecossistemas, como forma de, por um lado, usufruir da sua capacidade enquanto sumidouros dos gases com efeito estufa e por outro potenciar as funções que estes assumem na proteção e preservação do território em análise. Constituindo-se assim como crucial o desenvolvimento de ações devidamente integradas e ponderadas que permitam um efetivo combate contra a perda da biodiversidade.

Neste sentido, importa referir o Livro Branco da Comissão intitulado: “Adaptação às alterações climáticas: para um quadro de ação europeu” – reconhece o papel essencial da resiliência dos ecossistemas, nomeadamente através do seu Princípio geral que salienta “a importância da adoção de uma abordagem transversal baseada na resiliência dos ecossistemas, na proteção dos habitats e da biodiversidade, bem como nos serviços prestados pelos ecossistemas, e de assegurar a sinergia e a coerência das medidas a tomar ao nível de todas as políticas sectoriais envolvidas”.

Saúde

As alterações climáticas podem ter impactes diversos sobre a saúde humana, associados a consequências diretas e indiretas na saúde humana. Os avanços científicos neste sentido, nas últimas décadas, alertam para os riscos dos eventos associados às alterações climáticas para a saúde, mas ainda não apresentam modelos específicos sistematizados a partir de dados empíricos, nomeadamente pela complexidade associada aos mesmos. Assim, relacionado com os fenómenos das alterações climáticas, pode ocorrer, por exemplo o aumento do risco de morte diretamente intensificado por eventos pontuais como a ocorrência de ondas de calor e inundações. Considerando o decorrer do tempo, essas ocorrências podem ter consequências maiores, resultantes de ocorrências como: desabamentos, efeitos sobre a produção agrícola, entre outros, que indireta e potencialmente poderão ter impactos no aumento dos riscos a saúde.

No que respeita ao aumento da temperatura média, que ocorre sazonalmente, pode potenciar mudanças na dinâmica de algumas doenças infecciosas e parasitárias, transmitidas ao homem, características de climas tropicais e subtropicais (Paludismo, Malária, Doença do Nilo e Dengue) e que tendem a migrar para zonas temperadas. A ocorrência de chuvas intensas e em curtos períodos de tempo, do tipo tempestiva, em que são provocadas enchentes e inundações é percebido a disseminação de doenças como a leptospirose, doenças diarreicas, hepatites virais, cólera, entre outras. Estas doenças são influenciadas pela dinâmica hídrica em seu nível ambiental, ao mesmo tempo, tem uma forte influência na precariedade de sistemas de saneamento básico das cidades.

Para além do exposto, importa considerar, o aumento da temperatura média do ar e conseqüente aumento da intensidade nas zonas urbanas por ação calor antropogénico (por poluição do ar, superfícies urbanas e suas propriedades térmicas e geometria urbana), que resulta no efeito designado por Ilha de Calor.

Importa salientar que, no que respeita ao recurso água, prevê-se a diminuição dos recursos hídricos que irão sentir os impactos decorrentes das alterações climáticas. A água é um bem de extrema importância para a manutenção da saúde, para consumo humano e uso na promoção de higiene. Além disso, a água é uma componente importante aos ecossistemas nomeadamente que prestam serviços ao homem.

Existe, ainda, uma relação indireta dos fenómenos associados às alterações climáticas e os ecossistemas e os ciclos biogeoquímicos que, por serem potencialmente afetados, constituem-se uma forma indireta de afetar também a saúde.

Assim, é fundamental promover estudos científicos que permitam a compreensão desses mesmos fenómenos e respetivas consequências sobre a saúde humana, possibilitando a construção de uma base científica de apoio, nomeadamente à elaboração de políticas públicas, e particularmente no que respeita aos sistemas de saúde, permitindo que estejam devidamente adequados face à realidade atual associada às novas condições climáticas e ambientais, num esforço conjunto para a minimização dos riscos decorrentes desses fenómenos e acima de tudo de prevenção face aos mesmos.

O Livro Branco da Comissão intitulado: “Adaptação às alterações climáticas: para um quadro de ação europeu”, referido anteriormente, e no que concerne à integração da adaptação nas políticas da União Europeia, concretamente no que se refere às Políticas de saúde e sociais e políticas sociais, menciona: “Congratula-se com as propostas da Comissão de desenvolver, até 2011, orientações e mecanismos de vigilância sobre o impacto das alterações climáticas na saúde; sublinha o crescente risco de propagação de doenças transmitidas por vetores, os graves impactos sobre a saúde respiratória e a necessidade de educar os cidadãos sobre as medidas preventivas eficazes recomendadas pelo Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças” (...) “Reconhece o papel que o sector da saúde desempenha na

adaptação; insta a UE a apoiar medidas para reduzir a pegada de carbono do sector e para garantir o financiamento adequado das medidas de adaptação no sector da saúde”.

Turismo

As alterações climáticas são um fenómeno global, mas os seus impactes são locais e variam qualitativamente e quantitativamente de região para região, e em cada setor. Relativamente ao Turismo, as consequências das alterações climáticas neste setor são de análise complexa pois são vários os fatores intervenientes, considerando quer o lado da procura como da oferta turística. De facto, o clima é um dos fatores determinantes na escolha do destino turístico, e a temperatura e humidade são fatores importantes que poderão afetar a atratividade/competitividade no que concerne ao seu potencial turístico.

Importa destacar, ainda no âmbito da resiliência e adaptação às alterações climáticas, o Plano de Ação Intermunicipal para as Alterações Climáticas do Douro (PAIAC Douro), Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas Região das Beiras e Serra da Estrela (PI e PM AC BSE) e a Avaliação de Riscos Associados às Alterações Climáticas e Produção de Cartografia Intermunicipal (projeto) Trás-os-Montes (ARAC Terras de Trás-os-Montes) – referenciais no âmbito da resposta territorial as alterações climáticas.

- O Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas Região das Beiras e Serra da Estrela (PI e PM AC BSE), que abrange o município de Figueira de Castelo Rodrigo, compreende a determinação de um conjunto de ações que visam a adaptação ou mitigação dos efeitos destas alterações. Estas ações refletem a preocupação da região ao nível do desenvolvimento sustentável e relacionam-se com os setores da educação e sensibilização ambiental, da sensibilização para a população em geral, da monitorização, avaliação e vigilância, das infraestruturas verdes, da gestão sustentável da floresta, do ordenamento e gestão dos recursos fluviais e também das espécies florestais e agrícolas, controlo de pragas e doenças agroflorestais, entre outros. Procura estabelecer um roteiro estratégico que facilite a adaptação da região das Beiras e Serra da Estrela aos riscos climáticos assim como colocar as ameaças decorrentes dos riscos climáticos na agenda pública.

O Plano de Ação Intermunicipal para as Alterações Climáticas do Douro (PAIAC Douro), que abrange os municípios de Freixo de Espada à Cinta e Torre de Moncorvo, apresenta as principais ações a desenvolver por forma a contribuir para aumento da resiliência do território da CIM Douro e mitigação dos riscos associados às alterações climáticas, nomeadamente ao definir uma visão, objetivos e Opções (medidas) de Adaptação a implementar no território da área de intervenção;

A Avaliação de Riscos Associados às Alterações Climáticas e Produção de Cartografia Intermunicipal (projeto) Trás-os-Montes (ARAC Terras de Trás-os-Montes), que abrange o município de Mogadouro, visava a elaboração de um conjunto de estudos, análises e cartografia que pretendia identificar os locais/áreas que são particularmente vulneráveis aos impactos climáticos atuais ou futuros das alterações climáticas e onde a segurança de pessoas e bens poderá estar condicionada. A identificação destes locais/áreas constitui-se como uma ferramenta de extrema importância para ajudar os agentes locais na definição de prioridades de intervenção e no planeamento estratégico das medidas de adaptação, apresentado como principais objetivos:

- O desenvolvimento de uma metodologia de avaliação e produção de cartografia para os riscos associados às alterações climáticas;
- A identificação dos locais/áreas que são particularmente vulneráveis aos impactos climáticos atuais ou futuros das alterações climáticas (“hotspots”);
- A identificação de lacunas e desafios impostos pelos riscos associados às alterações climáticas e o nível de resiliência da Região de Terras de Trás-os-Montes;
- A apresentação de um conjunto de possíveis medidas de adaptação aos desafios impostos pelas alterações climáticas (tendo por base os resultados da avaliação dos riscos associados às alterações climáticas);
- A integração da informação produzida na “Plataforma Colaborativa de Proteção Civil” da CIM-TTM, financiada pela DGAL no âmbito das candidaturas apresentadas ao abrigo do

Despacho n.º 5119-B/2015, de 15 de maio, para integração e partilha de serviços ou competências dos municípios.

No que concerne a informação específica relativa a projetos aprovados que incluem medidas para reforço da resiliência local aos fenómenos climáticos extremos e a projetos aprovados que contemplem medidas de adaptação às alterações climáticas ao nível da biodiversidade e ecossistemas, não foi possível obter informação.

A Tabela 6.2.6 identifica as questões consideradas chave da situação atual para o FCD “Vulnerabilidades e Riscos Naturais”.

Tabela 6.2.6_ Questões-chave da situação atual para o FCD “Vulnerabilidades e Riscos Naturais”

Questões-chave
Os principais riscos naturais identificados na área de intervenção do PRGP_ADBS são: secas, incêndios florestais, erosão hídrica e movimento de massa em vertentes.
De acordo com o Relatório de Diagnóstico Prospetivo e Proposta Preliminar (Volume 1, 2.ª Fase PRGP_ADBS) a maioria da área de intervenção do PRGP_ADBS é favorável ao fogo.
A área do PRGP_ADBS, em termos gerais e de acordo com Relatório de Diagnóstico Prospetivo e Proposta Preliminar (Volume 1, 2.ª Fase PRGP_ADBS), apresenta um significativo potencial para erosão hídrica do solo (EHSp).
A Zona Especial de Proteção (ZEP) do Alto Douro Vinhateiro (ADV) tem especificidades na proteção da paisagem com as quais o PRGP do ADBS deve ser consentâneo, sendo que as alterações climáticas podem vir a potenciar alterações na própria Região Demarcada do Douro, quer em termos de áreas, quer em termos de culturas.
Num horizonte temporal sem limites definidos é de esperar que cerca de 50% dos futuros movimentos de massa em vertentes que vão ocorrer na área de intervenção do PRGP_ADBS se concentrem na área geográfica correspondente à classe de suscetibilidade muito elevada, que ocupa apenas 2% da área total. No mesmo sentido, cerca de 15% dos futuros movimentos deverão registar-se na classe de suscetibilidade elevada, que ocupa cerca de 8% da área total (Tabela 6.2.5). No extremo oposto, a classe de suscetibilidade muito baixa é a mais extensa territorialmente (47% da área total) e deverá ser atingida por apenas 7% dos futuros movimentos de massa em vertentes
Os fenómenos resultantes das alterações climáticas em curso têm e vão condicionar a frequência-magnitude dos processos associados a eventuais eventos naturais.

6.2.4 Tendências de Evolução sem PRGP_ADBS

Considerando a atual situação na área de intervenção, prevê-se que sem a implementação do PRGP_ADBS a evolução das componentes associadas aos riscos naturais e respetivos impactes, potenciados pelos fenómenos associados às alterações climáticas se apresente tendencialmente positiva, uma vez que já se encontram em curso um conjunto de intervenções ao nível dos instrumentos de gestão, nomeadamente ao nível da revisão de PDM, revisão e atualização dos PMEPC e PMDFCI (apesar de estar previsto no atual contexto legislativo o manter em vigor dos PMDFCI até publicação dos Programas Municipais de Execução). Contudo perder-se-á a oportunidade para abordar essas situações de forma integrada e concertada nas perspetivas gerais de uma estratégia de usufruto e reordenamento da paisagem ao nível da área específica de intervenção do PRGP, e de assim consolidar uma efetiva estratégia de minimização de impactes.

6.2.5 Avaliação Estratégica de Efeitos

Tendo por base a visão, a matriz territorial e a proposta de nova paisagem do PRGP_ADBS bem como o diagnóstico da situação atual e a avaliação de cenários, verifica-se que a proposta de PRGP_ADBS assenta nos elementos: Plano de ação do PRGP, nas Diretrizes de planeamento e gestão territorial e no modelo de Governação e Governança definido, que servem de base para a avaliação dos efeitos do PRGP_ADBS sobre o FCD “Vulnerabilidades e Risco Naturais”.

Na Tabela 6.2.7 são identificadas as características dos efeitos referentes à ocorrência (curto, médio e longo prazo), o efeito (secundário, cumulativo e sinérgico) e a duração (temporário ou permanente), para o Plano de Ação definido.

Tabela 6.2.7_Avaliação estratégica efeitos do Plano de Ação do PRGP_ADBS para o FCD “Vulnerabilidades e Riscos Naturais”

Avaliação Estratégica de Efeitos Ambientais – FCD “Vulnerabilidades e Riscos Naturais”		
Ações	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
Ações de reforço da resiliência		
ArR_01: Execução de faixas de gestão combustíveis da rede primária e da complementar do PRGP_ADBS	- Oportunidade de salvaguarda de pessoas e bens, através da prevenção e minimização do risco de incêndio rural.	Não identificados.
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	1; P; Si	-
ArR_02: Execução das faixas de gestão de combustível em torno das áreas edificadas	- Oportunidade de salvaguarda de pessoas e bens, através da prevenção e minimização do risco de incêndio rural.	Não identificados.
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	1; P; Si	-
Ações de valorização do capital natural e cultural		
AvC_01: Valorização e manutenção de galerias ripícolas	- Oportunidade resultante da valorização e manutenção dos elementos naturais presentes nas galerias ripícolas, considerando que estes devem estar, e devem ser selecionados caso necessário, devidamente adaptados às condições edafoclimáticas locais e assim que tenham uma melhor capacidade de resposta perante fenómenos naturais extremos.	Não identificados.
	- A valorização dos potenciais serviços prestados pelos ecossistemas constituem um importante contributo para a regulação climática e o controlo des fenómeno, como é o caso da erosão, constituem-se estratégias importantes para a vertente de adaptação às alterações climáticas.	
	Ocorrência / Duração / Efeito	
	1, 2 e 3; T; Si	-
AvC_02: Restauro de galerias ripícolas	- Oportunidade de selecionar elementos naturais devidamente adaptados às condições edafoclimáticas locais e assim que tenham uma melhor capacidade de resposta perante fenómenos naturais extremos.	Não identificados.
	- A valorização dos potenciais serviços prestados pelos ecossistemas constituem um importante contributo para a regulação climática e o controlo des fenómeno, como é o caso da erosão, constituem-se estratégias importantes para a vertente de adaptação às alterações climáticas.	
	Ocorrência / Duração / Efeito	
	1, 2 e 3; T; Si	-
AvC_03: Remuneração por serviços de ecossistema	- Contributo para o reconhecimento do papel que os serviços de ecossistemas locais desempenham no que concerne à efetiva capacidade territorial de ser resiliente e adaptativo perante eventos naturais, nomeadamente associados às alterações climáticas.	Não identificados.
	- Pontencial contributo positivo para a área de ZEP ADV, considerando a estruturação e aposta prevista em espécies mais resilientes quer ao fogo, quer às alterações climáticas	
	- A valorização dos potenciais serviços prestados pelos ecossistemas constituem um importante contributo para a regulação climática e o controlo des fenómeno, como é o	

Avaliação Estratégica de Efeitos Ambientais – FCD “Vulnerabilidades e Riscos Naturais”		
Ações	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
	caso da erosão, constituem-se estratégias importantes para a vertente de adaptação às alterações climáticas.	
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	1, 2 e 3; P; Si	-
AvC_04: Conservação do solo - enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes, e agricultura em patamares com sementeira direta	- Aumento da resiliência e capacidade de adaptação dos solos, de modo a que respondam aos riscos naturais, ou mesmo fenómenos extremos resultantes das alterações climáticas, como fenómenos de seca extrema, por exemplo.	Não identificados.
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	1, 2 e 3; T; Si	-
AvC_05: Uso eficiente da água e elaboração de um projeto específico de gestão da água para gestão de secas e escassez e aumento das disponibilidades de água	- Oportunidade para garantir uma gestão da água de modo a reduzir o risco nomeadamente de seca extrema resultante do efeito das alterações climáticas.	Não identificados.
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	1, 2 e 3; P; Si	-
Ações de promoção da nova economia rural		
AEr_01: Instalação de pastagens permanentes melhoradas	- Aumento da resiliência e capacidade de adaptação das pastagens de modo a que melhor respondam a potenciais riscos naturais, ou mesmo fenómenos extremos resultantes das alterações climáticas, como seja a seca extrema.	Não identificados.
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	1, 2 e 3; P; C	-
AEr_02: Reconversão das áreas de mato para agricultura em modo de produção biológico	- Contributo para a resiliência dos solos, de modo a que respondam aos riscos naturais, ou mesmo fenómenos extremos resultantes das alterações climáticas, como fenómenos de seca extrema, por exemplo.	Não identificados.
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	1, 2 e 3; P; C	-
AEr_03: Beneficiação e gestão dos povoamentos florestais existentes	- Oportunidade de salvaguarda de pessoas e bens, através da prevenção e minimização do risco de incêndio rural.	Não identificados.
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	1, 2 e 3; T; C	-
AEr_04: Instalação de novos povoamentos florestais	- A instalação de povoamentos florestais em áreas de matos que resultaram do abandono ou degradação de áreas florestais pela ocorrência de incêndios florestais constitui-se um a oportunidade para por um lado, o restauro do solo e por outro o aumento dos produtos e serviços destas áreas florestais – importa contudo que estes povoamentos florestais sejam corretamente geridos de modo a garantir a sua salvaguarda perante a ocorrência de potenciais incêndios rurais.	- Aumento do potencial risco de incêndio rural, caso não sejam devidamente ponderadas as espécies a utilizar e a respetiva resiliência ao fogo.
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	1, 2 e 3; P; Si	1, 2 e 3; P; S
AEr_05: Acompanhar a implementação da AIGPZIF Serra do Picotino	- Oportunidade de salvaguarda de pessoas e bens, através da prevenção e minimização do risco de incêndio rural.	Não identificados.
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito

Avaliação Estratégica de Efeitos Ambientais – FCD “Vulnerabilidades e Riscos Naturais”		
Ações	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
	1,2 e 3; P; S	-
AEr_06: Incentivo à constituição da AIGP do Planalto Mirandês	- Oportunidade de salvaguarda de pessoas e bens, através da prevenção e minimização do risco de incêndio rural.	Não identificados.
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	1,2 e 3; P; S	-
AEr_07: Incentivo à constituição da AIGP de Relevos de Mosteiros	- Oportunidade de salvaguarda de pessoas e bens, através da prevenção e minimização do risco de incêndio rural.	Não identificados.
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	1,2 e 3; P; S	-

Legenda: Ocorrência: 1 - Curto Prazo; 2 - Médio Prazo; 3 - Longo prazo; Duração: T -Temporário; P - Permanente; Efeito: C - Cumulativo; S - Secundário; Si - Sinérgico. N.A. – Não Aplicável.

Na Tabela 6.2.8 são identificadas as características dos efeitos referentes à ocorrência (curto, médio e longo prazo), o efeito (secundário, cumulativo e sinérgico) e a duração (temporário ou permanente), para o conjunto de diretrizes de execução definidas.

Tabela 6.2.8_Avaliação estratégica efeitos do conjunto de diretrizes do PRGP_ADBS para o FCD “Vulnerabilidades e Riscos Naturais”

Avaliação Estratégica de Efeitos Ambientais – FCD “Vulnerabilidades e Riscos Naturais”		
	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
<u>Diretrizes de Planeamento e Gestão</u>	- Garante a oportunidade de salvaguarda de pessoas e bens, através da prevenção e minimização do risco de incêndio rural; - Garante a gestão da água de modo a reduzir o risco nomeadamente de seca extrema resultante do efeito das alterações climáticas; - Contributo para a resiliência dos solos, de modo a que respondam aos riscos naturais, ou mesmo fenómenos extremos resultantes das alterações climáticas, como fenómenos de seca extrema; - Reconhecimento do papel que a biodiversidade e os serviços de ecossistemas locais desempenham no que concerne ao efetiva capacidade territorial de ser resiliente e adaptativo perante eventos naturais, nomeadamente associados às alterações climáticas.	Não identificados.
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	P; Si e C	-

Legenda: Ocorrência: 1 - Curto Prazo; 2 - Médio Prazo; 3 - Longo prazo; Duração: T -Temporário; P - Permanente; Efeito: C - Cumulativo; S - Secundário; Si - Sinérgico. N.A. – Não Aplicável.

Tabela 6.2.9_Síntese das tendências de evolução do FCD “Vulnerabilidades e Riscos Naturais”

Critérios de Avaliação	Tendências de Evolução		
	Situação Atual	Sem a Implementação do Programa	Com a Implementação do Programa
Riscos Naturais: De que forma o PRGP_ADBS contribui para a mitigação / eliminação dos riscos naturais existentes no território como sejam o risco de			

Critérios de Avaliação	Tendências de Evolução		
	Situação Atual	Sem a Implementação do Programa	Com a Implementação do Programa
erosão hídrica, incêndios rurais, secas, ondas de calor, desertificação, movimentos de massa, cheias e inundações, entre outros.			
Resiliência e Adaptação as Alterações Climáticas: De que forma o PRGP_ADBS contribui para a capacidade de resiliência e adaptação territorial às alterações climáticas?		↘	↗

Legenda:

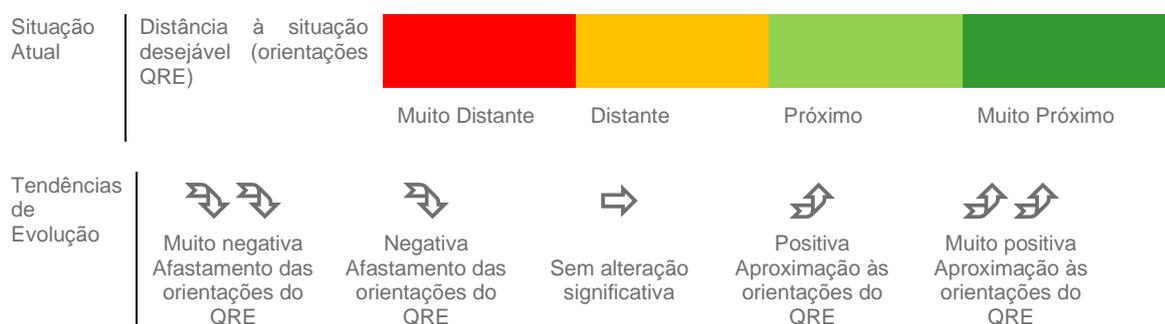


Tabela 6.2.10_Avaliação da articulação do modelo de gestão e estratégia com a integração das Questões Estratégicas Ambientais e de Sustentabilidade (QEAS)

QEAS	Objetivos do PRGP				Observações
	OE1	OE2	OE3	OE4	
QEAS1					-
QEAS2					<p>No âmbito do FS “Vulnerabilidades e Riscos Naturais” importa ressaltar as seguintes considerações:</p> <p>. É fundamental garantir uma contínua monitorização da área de intervenção e da implementação do PRGP, nomeadamente no que concerne às ações e diretrizes associadas à gestão florestal, bem como de outros instrumentos e ações previstas para a área, por se considerar que, face há impossibilidade de eliminar o risco de incêndio rural, este deve ser prevenido e reduzido;</p> <p>. Diversas ações e diretrizes assumem um papel de salvaguarda, valorização e até restauro de ecossistemas presentes na área de intervenção e de valorização e restauro do solo, que se consideram importantes também no combate à desertificação do território que, apesar de não se constituir um risco natural se traduz pela conjugação de vários riscos e situações, potencialmente agravados pelos fenómenos associados às alterações climáticas (como riscos de seca, erosão, incêndio rural, movimentos de massa).</p>
QEAS3					-
QEAS4					-

Legenda:



Questões Estratégicas Ambientais e de Sustentabilidade (QEAS):

QEAS 1: Atratividade e Desenvolvimento Socioeconómico

QEAS 2: Adaptação e Resiliência Territorial

QEAS 3: Governação e Governança Territorial

QEAS 4: Capital Natural e Identitário Paisagístico

Objetivos estratégicos do PRGP:

- OE1. Promover o ordenamento e a multifuncionalidade da floresta.
- OE2. Promover as atividades agrícolas, agropastoris e as pastagens naturais.
- OE3. Promover a valorização do capital natural e cultural.
- OE4. Promover uma nova economia para territórios rurais.

6.2.6 Recomendações

Após a avaliação dos efeitos das ações do Plano de Ação e das Diretrizes correspondentes ao FCD “Vulnerabilidades e Riscos Naturais”, e fruto da articulação entre a equipa do Programa e equipa da AAE, a maioria das recomendações foram já internalizadas na atual proposta de Programa, por exemplo ao nível das diretrizes, dos indicadores de monitorização e da complementaridade de diversas ações do Plano de Ação.

Não obstante, propõem-se ainda algumas recomendações, apresentadas na tabela seguinte, que se considera que poderão reforçar e salvaguardar alguns dos efeitos positivos identificados.

Tabela 6.2.11_ Recomendações no âmbito do FCD “Vulnerabilidades e Riscos Naturais” Recomendações	Objetivo(s) do FCD	Contributo	Efeitos Positivos / Efeitos Negativos
<p>Integrar, no âmbito das ações <i>A^{Er}_03: Beneficiação e gestão dos povoamentos florestais existentes, A^{Er}_05: Acompanhar a implementação da AIGP da ZIF Serra do Picotino, A^{Er}_06: Incentivo à constituição da AIGP do Planalto Mirandês, A^{Er}_07: Incentivo à constituição da AIGP de Relevos de Mosteiros</i>, orientações para a instalação de espécies e variedades mais bem adaptadas às mudanças no clima e aos eventos extremos e a reconversão de culturas para espécies, variedades e cultivares menos exigentes em água, adequando as culturas e variedades às disponibilidades hídricas e privilegiando a instalação de espécies com elevada produtividade da água e resistentes ao stress hídrico</p>	<p>- Gestão e redução/eliminação dos riscos associados aos processos dinâmicos naturais, com consequências sobre a área de intervenção;</p> <p>- Capacidade de adaptação e resiliência do território face às alterações climáticas.</p>	➔	<ul style="list-style-type: none"> - Aumento da resiliência do território ao fogo (risco de incêndio rural); - Regulação dos ciclos hidrológicos e da qualidade da água (contributo para a gestão da água e responder perante situações de risco de seca); - Conservação e restauro do solo, consolidação das áreas florestais, promoção de uma agricultura biológica (risco de erosão, risco de erosão hídrica e movimentos de massa); - Contributo para o combate à desertificação que, não sendo expressiva na região norte do país, terá uma crescente expansão associada à gradual de perda de produtividade do solo e de diminuição da cobertura vegetal como consequência da interação das atividades humanas com as condições ambientais marcadas por situações de seca e aridez. - Destaca-se a necessária concretização efetiva do PRGP_ADBS como forma de minimizar risco de incêndio rural (impossível de eliminar), bem como de outras medidas e ações previstas em outros instrumentos e projetos, nomeadamente considerando que se reconhece a importância dos povoamentos florestais para a área de intervenção.
<p>Integrar nas Diretrizes de base territorial ou setorial a necessidade de implementação medidas regulamentares de proteção a aplicar na preparação do terreno para agricultura, reflorestação e arborização, relativamente aos riscos contra erosão e degradação dos solos</p>		➔	
<p>Para efeitos de implementação de eventuais medidas de minimização dos impactos a ter em conta em função da tipologias de projetos e instrumentos que venham a ser desenvolvidos, devem ser consideradas as linhas de atuação identificadas no PNEC 2030 como forma de redução de emissões de GEE.</p>		➔	<p>- Contributo para a efetiva capacidade territorial de ser resiliente e adaptativo perante eventos naturais, nomeadamente associados às alterações climáticas.</p>

Legenda:

Contributo	➔	➔
	Potencia os efeitos positivos	Responde aos efeitos negativos

6.3. Valores e Recursos Naturais

6.3.1 Introdução

A importância da conservação e manutenção dos valores naturais apresenta-se como fundamental no que concerne à sustentabilidade do território, tendo em vista o equilíbrio ecológico e a resiliência biofísica do território.

Cumulativamente, considera-se imprescindível ter em consideração o reconhecimento da paisagem enquanto realidade cénica, visual e ecológica, uma vez que se constitui um elemento importante na qualidade de vida e identidade local e regional deste território em particular, sendo inclusivamente tida como uma das bases para a gestão integrada e equilibrada deste território.

A manutenção ou recuperação das condições naturais, bem como a utilização sustentável dos recursos naturais e conservação da diversidade biológica apresentam-se como fundamentais no que se refere à qualificação do território. Assume-se desta forma como uma das componentes fundamentais e fortemente vocacionadas para assegurar a sustentabilidade do território uma vez que promove as bases mais adequadas para a gestão integrada e equilibrada da área de intervenção

Ainda neste âmbito, importa destacar também o património cultural, uma vez que integra todos os bens testemunhos com valor de civilização ou de cultura de interesse relevante. Para além disso, considera-se que a valorização e proteção do património relacionado com as atividades promotoras de desenvolvimento local, responsáveis pelo aumento do bem-estar social e económico e, que defendem, na mesma ordem, a qualidade ambiental e paisagística, constituem-se componentes fundamentais e fortemente relacionadas com a sustentabilidade de um território. Por isso, considerando a natureza deste Plano, importa ter em atenção a forma como a sua implementação afetará a estrutura paisagística e o património cultural presente, bem como o seu potencial de valorização.

No caso específico do critério “Recursos Hídricos”, a presente análise pretende avaliar de que forma a a proposta de PRGP contribui para o uso sustentável dos recursos hídricos e beneficiação do estado das massas de água na área de intervenção tendo em consideração as ações previstas.

Desta forma, o FS “Valores e Recursos Naturais, Paisagísticos e Patrimoniais” procura avaliar de que forma o PRGP_ADBS promove a manutenção/melhoria das funções ecológicas das áreas naturais e a salvaguarda dos valores paisagísticos e patrimoniais, e em suma na forma como estes promovem a afirmação da identidade do próprio território.

6.3.2 Objetivos e Indicadores

Os objetivos identificados para cada FCD relacionam-se com os objetivos globais presentes nos documentos de referência que integram o QRE da AAE. Neste sentido, com este fator pretende-se avaliar os efeitos positivos e negativos das propostas/opções do Programa sobre:

- A preservação, gestão e valorização dos espaços naturais existentes, tendo em conta a importância e fragilidade dos habitats e espécies presentes;
- A promoção da qualidade paisagística e da preservação do património;
- A gestão sustentável dos recursos hídricos disponíveis;
- Potenciar a eficiência nas diversas atividades de consumo de água;
- A preservação do estado ecológico das massas de água, e respetivos ecossistemas naturais associados.
- A preservação e gestão sustentável dos recursos e espaços naturais no âmbito territorial em questão;
- A promoção de uma política integrada e coordenada de ordenamento, planeamento e gestão do território que vise assegurar a gestão e a proteção dos recursos naturais presentes no território;
- A promoção da gestão adequada dos solos relativamente à sua qualidade e aptidão.

Tabela 6.3.1_Indicadores selecionados para o FCD “Valores e Recursos Naturais”

Critérios de Avaliação	Indicadores	Descrição
<p>Conservação da natureza e biodiversidade:</p> <p>De que forma o PRGP_ADBS promove a melhoria das funções ecológicas das áreas naturais, quer pela aptidão demonstrada para a conservação dos ecossistemas presentes e da biodiversidade, quer na melhoria da qualidade de vida?</p>	<p>Área afeta aos corredores ecológicos (ha) Área das faixas de vegetação que promovem a conexão entre grandes fragmentos florestais ou unidades de conservação separados pela atividade humana (estradas, terrenos agrícolas, etc.), proporcionando à fauna a livre circulação entre as áreas protegidas e, conseqüentemente, a troca genética entre as espécies.</p>	Área das faixas de vegetação que promovem a conexão entre grandes fragmentos florestais ou unidades de conservação separados pela atividade humana (estradas, terrenos agrícolas, etc.), proporcionando à fauna a livre circulação entre as áreas protegidas e, conseqüentemente, a troca genética entre as espécies.
	<p>Áreas classificadas ou protegidas (n.º, ha; % da AI) Identificação, em número e percentagem relativa da área da AI ocupada por áreas protegidas e classificadas associadas a massas de água, por estatuto de conservação com reconhecimento regional, nacional e internacional.</p>	Identificação, em número e percentagem relativa da área da AI ocupada por áreas protegidas e classificadas associadas a massas de água, por estatuto de conservação com reconhecimento regional, nacional e internacional.
	<p>Habitats e espécies protegidas abrangidas por legislação nacional e comunitária Identificação e contabilização dos habitats e espécies, protegidos ao abrigo de legislação nacional e internacional.</p>	Identificação e contabilização dos habitats e espécies, protegidos ao abrigo de legislação nacional e internacional.
	<p>Espécies exóticas/invasoras presentes (n.º e distribuição) Identificação das espécies exóticas/invasoras presentes na área de intervenção, e conseqüentes espécies ameaçadas atendendo ao seu estatuto de conservação.</p>	Identificação das espécies exóticas/invasoras presentes na área de intervenção, e conseqüentes espécies ameaçadas atendendo ao seu estatuto de conservação.
	<p>Ações e/ou projetos concretizados para a gestão e conservação da natureza e biodiversidade(nº) Número e custo (em euros) de ações ou intervenções realizadas, bem como medidas de gestão e controlo, implementadas no âmbito dos IGT em vigor para a referida temática.</p>	Número e custo (em euros) de ações ou intervenções realizadas, bem como medidas de gestão e controlo, implementadas no âmbito dos IGT em vigor para a referida temática.
<p>Paisagem e Património:</p> <p>De que forma o PRGP_ADBS contribui para a salvaguarda e valorização e reforço da identidade dos valores paisagísticos e patrimoniais presentes na área de intervenção</p>	<p>Unidades de Paisagem (nº) Número e/ou percentagem relativa da área ocupada pelas unidades de paisagem identificadas na AI.</p>	Número e/ou percentagem relativa da área ocupada pelas unidades de paisagem identificadas na AI.
	<p>Pontos de interesse paisagístico (nº) Considera o número de locais referenciados, mais ou menos intervencionados, de onde se obtém uma vista panorâmica ou apreciadas perspetivas da AI.</p>	Considera o número de locais referenciados, mais ou menos intervencionados, de onde se obtém uma vista panorâmica ou apreciadas perspetivas da AI.
	<p>Percursos pedestres com interesse paisagístico (n.º; km) Considera a extensão (em km) dos percursos/circuitos definidos em caminhos, geralmente em meios naturais e rurais, que estão sinalizados com marcas e códigos internacionalmente conhecidos e aceites.</p>	Considera a extensão (em km) dos percursos/circuitos definidos em caminhos, geralmente em meios naturais e rurais, que estão sinalizados com marcas e códigos internacionalmente conhecidos e aceites
	<p>Património natural classificado ou em vias de classificação (n.º, ha e tipologia) Identifica o número e tipologia de Património natural classificado ou em vias de classificação.</p>	Identifica o número e tipologia de Património natural classificado ou em vias de classificação.
	<p>Património cultural classificado ou em vias de classificação (n.º e tipologia) Determina o número de bens patrimoniais imóveis com interesse ou classificados como património cultural ou histórico pelas entidades oficiais.</p>	Determina o número de bens patrimoniais imóveis com interesse ou classificados como património cultural ou histórico pelas entidades oficiais.
<p>Ações de preservação e/ou valorização património (do n.º) Número e custo (em euros) de ações ou intervenções realizadas, bem como medidas de gestão e controlo, implementadas no âmbito dos IGT em vigor para a referida temática.</p>	Número e custo (em euros) de ações ou intervenções realizadas, bem como medidas de gestão e controlo, implementadas no âmbito dos IGT em vigor para a referida temática.	
<p>Recursos Hídricos De que forma o modelo da paisagem definido pelo PRGP_ADBS e respetivos uso do solo e seleção de culturas, contribuem para a preservação do estado quantitativo e qualitativo dos recursos hídricos disponíveis.</p>	<p>Estado das massas de água (% das massas de água totais)</p>	Indicação do estado das massas de água, determinado no âmbito do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro (PGRH- Douro).
	<p>Pressões sobre as massas de águaExplorações com TURH e respetivos volumes licenciados de captação de água e rejeição de águas residuais (m3/ano)</p>	Identificação das principais pressões quantitativas e qualitativas sobre o estado das massas de água existentes na área de intervenção.
	<p>Precipitação média anual acumuladaConsumo de água nas atividades agrícolas (m3/ha-SAU.ano)</p>	Valores de precipitação média anual acumulada durante um período de 30 anos (mm).

Critérios de Avaliação	Indicadores	Descrição
<p>Solo: De que forma o PRGP_ADBS e as respetivas intervenções no domínio da proteção do solo e do ordenamento do território, promovem a gestão adequada dos solos relativamente à sua qualidade, resiliência e aptidão?</p>	<p>Reserva Agrícola Nacional(RAN). (hectares) Área total da RAN e percentagem sobre a área total do PRGP</p>	Área total da RAN e percentagem sobre a área total do PRGP (hectares).
	<p>Ocupações não agrícolas na RAN Análise das ocupações não agrícolas na RAN, decorrentes da aplicação de exceções admitidas ao abrigo do seu regime jurídico.</p>	Análise das ocupações não agrícolas na RAN, decorrentes da aplicação de exceções admitidas ao abrigo do seu regime jurídico.
	<p>Reserva Ecológica Nacional (REN). (hectares) Área total da REN e percentagem sobre a área total do PRGP.</p>	Área total da REN e percentagem sobre a área total do PRGP (hectares).
<p>Florestas: De que forma o PRGP_ADBS promove uma gestão adequada dos valores naturais (e.g. recursos hídricos, solo) de modo a minimizar as consequências no domínio das florestas?</p>	<p>Espécies invasoras Espécies invasoras e lenhosas exóticas (ha; distribuição)</p>	Análise das espécies invasoras e lenhosas exóticas existentes no território (ha; distribuição).
	<p>Plantação de área florestal Plantação de área florestal de produção e de proteção, nos últimos 30 anos (ha, %, (em periodicidade a definir de acordo com os dados disponíveis))</p>	Plantação de área florestal de produção e de proteção, nos últimos 30 anos (ha, %, (em periodicidade a definir de acordo com os dados disponíveis))
	<p>Ocupação das espécies florestais e matos Identificação, número e/ou percentagem relativa da AI ocupada por áreas florestais, por tipologia de classificação.</p>	Identificação, número e/ou percentagem relativa do PRGP ocupado por áreas florestais, por tipologia de classificação (hectares).
	<p>Zonas de Intervenção Florestal (ZIF) (hectares) Análise da ocupação do solo por tipologia de espécies</p>	Análise das Zonas de Intervenção Florestal existentes no PRGP (hectares).
	<p>Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (hectares) Análise da ocupação do solo por tipologia de espécies</p>	Análise das Áreas Integradas de Gestão da Paisagem existentes no PRGP (hectares).
	<p>Área de floresta certificada (hectares)</p>	Identificação, número e/ou percentagem relativa do PRGP ocupado por áreas florestais certificadas, por tipologia de classificação (hectares).
	<p>Área de floresta gerida pelos municípios e juntas de freguesia (hectares)</p>	Identificação, número e/ou percentagem relativa do PRGP ocupado por áreas florestais de gestão municipal ou local (hectares).
<p>Serviços de Ecossistemas: De que forma o PRGP_ADBS vai contribuir para a identificação, valorização dos potenciais serviços prestados pelos ecossistemas</p>	<p>Identificação dos ecossistemas e tipologias de serviços (hectares) Metodologia Mapping and Assessment of Ecosystems and their Services (MAES) permite identificar os serviços associados aos ecossistemas presentes: COS 2018 e European Habitat Classification</p>	Metodologia Mapping and Assessment of Ecosystems and their Services (MAES) permite identificar os serviços associados aos ecossistemas presentes: COS 2018 e European Habitat Classification
	<p>Potencial de Provisão dos Serviços dos Ecossistemas Análise dos ecossistemas que têm maior relevância para os serviços de regulação e manutenção, de provisão e culturais e qual o seu potencial de provisão</p>	Análise dos ecossistemas que têm maior relevância para os serviços de regulação e manutenção e manutenção na área de estudo. Serão também analisados os serviços de provisão, quanto à sua expressão e relevância e qual o seu potencial de provisão, de modo a comprar a situação atual e futura em sede da avaliação de efeitos.

6.3.3 Situação Atual

Conservação da natureza e biodiversidade

A Estrutura Ecológica Municipal (EEM) é definida no artigo 16º do RJIGT (Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio) como “áreas, valores e sistemas fundamentais para a proteção e valorização ambiental dos espaços rústicos e urbanos, designadamente as redes de proteção e valorização ambiental, regionais e municipais, que incluem as áreas de risco de desequilíbrio ambiental”.

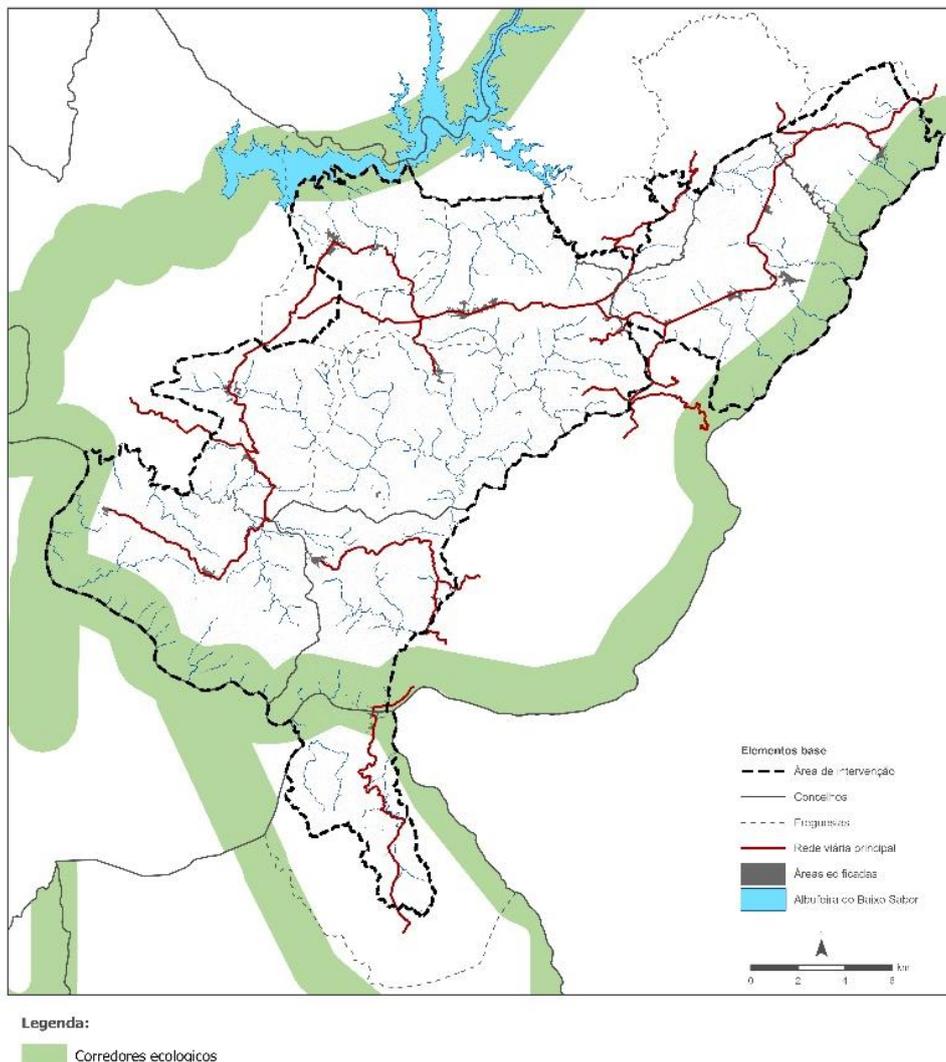
Na sequência, o Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, que trata de definir critérios para a classificação e qualificação do solo, estipula, no n.º1 do artigo 13º que a EEM “é constituída pelo conjunto de áreas que, em virtude das suas características biofísicas, culturais ou paisagísticas, da sua continuidade ecológica e do seu ordenamento, têm por função principal contribuir para o equilíbrio

ecológico e para a proteção, conservação e valorização ambiental e paisagística dos espaços rústicos e urbanos”. Adicionalmente, o n.º2 do artigo supramencionado refere que a EEM “é identificada e delimitada nos planos diretores intermunicipais ou municipais, em coerência com a estrutura regional de proteção e valorização ambiental definida nos programas regionais, e com as orientações contidas nos programas setoriais que contribuem para os objetivos definidos no número anterior”.

No âmbito dos PROF são definidos corredores ecológicos que constituem uma orientação macro e tendencial para as regiões em termos de médio/longo prazo, com o objetivo de favorecer o intercâmbio genético essencial para a manutenção da biodiversidade, incluindo uma adequada integração e desenvolvimento das atividades humanas, encontrando-se identificados nas respetivas Cartas Síntese. Os corredores ecológicos devem ser objeto de tratamento específico no âmbito dos planos de gestão florestal e devem ainda contribuir para a definição da estrutura ecológica municipal no âmbito dos planos territoriais municipais (PTM) e planos territoriais intermunicipais (PTIM). Estes corredores devem ser compatibilizados com as redes regionais de defesa da floresta contra os incêndios, sendo estas de carácter prioritário. As intervenções florestais nos corredores ecológicos devem respeitar as normas de silvicultura e gestão para estes espaços.

A área de intervenção do PRGP_ADBS que intersesta a rede de corredores ecológicos totaliza 7.192,1 ha, sendo que 566,29 ha são definidos pelo PROF Centro Interior e os restantes 6.625,8 ha são definidos pelo PROF Trás-os-Montes e Alto Douro.

Figura 6.3.1 _Enquadramento na rede de Corredores Ecológicos definidos nos PROF



O conceito de Área Protegida, bem como seus objetivos e sua gestão, foram estabelecidos na constituição da Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP), que diz que “devem ser classificadas como áreas protegidas as áreas terrestres e as águas interiores e marítimas em que a fauna, a flora, a paisagem, os ecossistemas ou outras ocorrências naturais apresentem, pela sua raridade, valor ecológico ou paisagístico, importância científica, cultural e social, uma relevância espacial que exija medidas específicas de conservação e gestão, em ordem a promover a gestão nacional de recursos naturais, a valorização do património natural e construído, regulamentando as intervenções artificiais susceptíveis de as degradar”. Fazem parte dos objetivos das áreas protegidas, segundo o mesmo decreto, para além da preservação de espécies animais e vegetais, e de habitats naturais, a promoção do desenvolvimento sustentado da região, valorizando a interação entre as componentes ambientais naturais e humanas e promovendo a qualidade de vida das populações, bem como a valorização das atividades culturais e económicas tradicionais, assente na proteção e gestão racional do património natural.

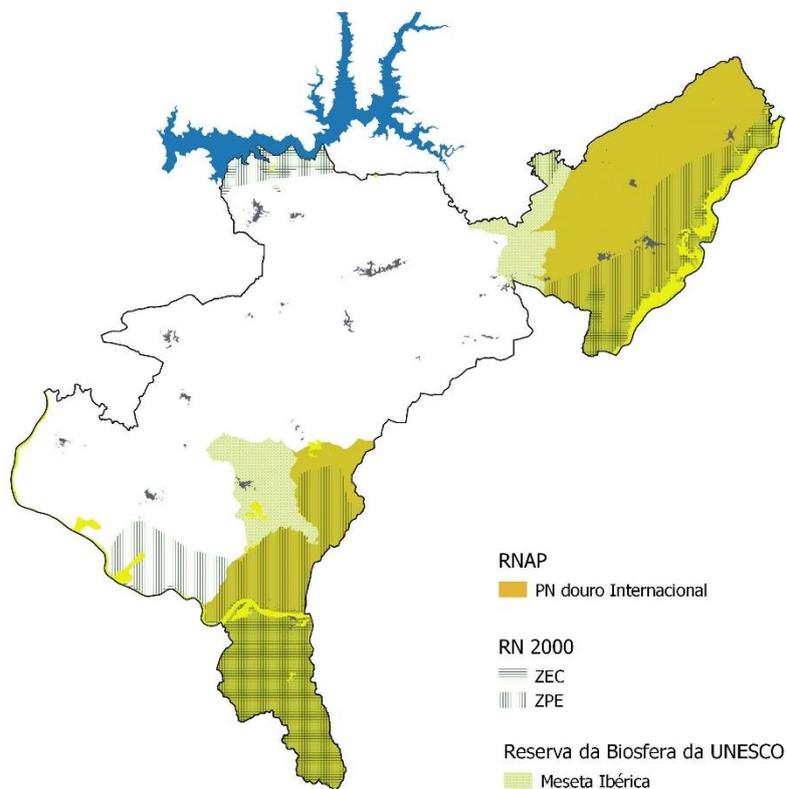
Em Portugal, as áreas protegidas podem ser sintetizadas e classificadas de acordo com um conjunto de espaços que se destacam pelo valor patrimonial e natural, quer sejam áreas protegidas ou outro tipo de espaços em Rede Nacional de Áreas Protegidas, Sítios da Lista Nacional da Diretiva Habitats, Zonas de Proteção Especial da Diretiva Aves, Reservas da Biosfera do Programa MaB da Unesco, Reservas Biogenéticas do Conselho Europeu e Zonas Húmidas da Convenção de Ramsar (ICN).

Atualmente na área de intervenção do PRGP_ADBS são reconhecidas seis áreas protegidas (veja-se tabela e figuras seguintes), sendo grande parte da área relativa ao Parque Natural do Douro Internacional e à Reserva da Biosfera Transfronteiriça da Meseta Ibérica. São ainda de destacar as áreas pertencentes à Rede Natura 2000, incluindo Zona de Proteção especial e Zona Especial de Conservação (Douro Internacional e Vale do Águeda, e Rios Sabor e Maçãs).

Tabela 6.3.2_Áreas protegidas e de conservação da natureza e suas respetivas abrangências na área de intervenção

Áreas protegidas e de conservação da natureza		Área (ha)		
Parque Natural do Douro Internacional		15068.53		
Reserva da Biosfera Transfronteiriça da Meseta Ibérica	Zona Núcleo	2706.63	17930.36	
	Zona Tampão	12569.13		
	Zona de Transição	2654.60		
Rede Natura 2000	Zona de Proteção Especial (Diretiva Aves)	Douro Internacional e Vale do Águeda (PTCON0022)	11173.52	17640.37
		Rios Sabor e Maçãs (PTCON0021)	841.69	
	Zona Especial de Conservação (Diretiva Habitats)	Douro Internacional e Vale do Águeda (PTZPE0038)	5121.83	
		Rios Sabor e Maçãs (PTZPE0037)	503.33	

Figura 6.3.2_Mapeamento das áreas protegidas e de conservação da natureza presentes na área de intervenção PRGP_ADBS



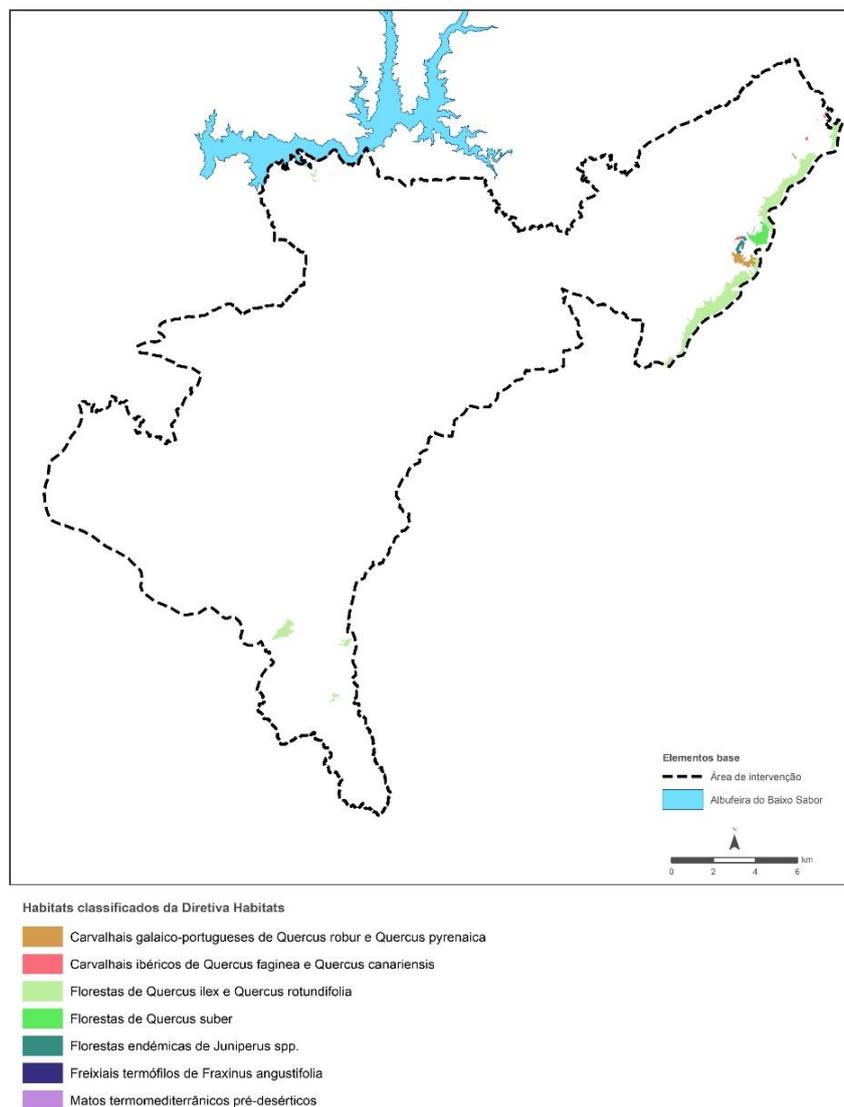
Fonte: ICNF, 2020

Em relação à presença de habitats listados na Diretiva de Habitats da Rede Natura, na área de intervenção são conhecidos sete habitats, que correspondem a uma área 669.85 hectares, onde têm grande predominância as Florestas de *Quercus ilex* e *Quercus rotundifolia*, seguida pelas Florestas de *Quercus suber* (veja-se tabela e figura seguintes).

Tabela 6.3.3_Habitats listados na Diretiva Habitats (Rede Natura 2000) e respetivas abrangências na área de intervenção

Habitats listados da Diretiva94enefats		
Nome	Código	Área (ha)
Carvalhais ibéricos de <i>Quercus faginea</i> e <i>Quercus canariensis</i>	9230	11.65
Carvalhais galaico-portugueses de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i>	9240	41.97
Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i>	9340	541.51
Florestas de <i>Quercus suber</i>	9330	56.88
Florestas endémicas de <i>Juniperus spp.</i> (Prioritário)	9560	17.52
Freixiais termófilos de <i>Fraxinus angustifolia</i>	91B0	0.27
Matos termomediterrânicos pré-desérticos	5330	0.04
Total		669.85

Figura 6.3.3_Localização dos Habitats listados na Diretiva Habitats (Rede Natura 2000) presentes na área de intervenção



Fonte: DGT, 2020b

O Parque Nacional do Douro Internacional (PNDI) possui uma área total de 86.834,82 ha, sendo que 17% dessa área ocorre da área de intervenção deste estudo. A vegetação do parque é essencialmente o reflexo das influências mediterrânicas da área, observando-se uma diferença nítida entre a vegetação localizada nas áreas mais elevadas e aquela existente no fundo dos vales (Gomes, 2020). A vegetação nesta área é dominada pela azinheira (*Quercus rotundifolia*), destacando-se ainda a presença de bosques de zimbro (*Juniperus oxycedrus*), sobreirais (*Q. suber*) e manchas de carvalho-negral (*Q. pyrenaica*) (Mesquita et al., 2021). Considerando a fauna dos vertebrados, a área supera as 140 espécies, com 29 espécies de mamíferos, 90 de aves, 10 de répteis, 9 de peixes e 8 de anfíbios. Neste sentido, o PNDI representa uma das zonas mais importantes nacionalmente e até mesmo internacionalmente, estando integrada nos sistemas europeus das zonas “Biótopos Corine” e englobando duas ZPE (ZPE do Douro Internacional e ZPE do Vale do Côa) e um sítio classificado da Rede Natura 2000 (Sítio RN2000 do Douro Internacional). Nesse contexto a avifauna é o grupo faunístico de maior representatividade, sendo o grupo onde se regista a maior ocorrência de espécies ameaçadas com populações que nidificam na região (Sentinelas, 2021), a nível nacional e ibérico. De entre as espécies da avifauna, há que enfatizar as aves rupícolas, co–o abutre-do-Egito (*Neophron percnopterus*) que é um símbolo–do parque e categorizada “Em Perigo” de acordo com IUCN, a águia-Real (*Aquila chrysaetos* - Quase Ameaçada/IUCN), a águia-perdigueira (*Aquila fasciata* - Criticamente Ameaçada/IUCN). A Reserva da Biosfera (RB) Transfronteiriça da Meseta Ibérica, assim como outras RB, são territórios destinados a promover o desenvolvimento sustentável com base na atividade das comunidades locais e no conhecimento científico. Reconhecida pela UNESCO em 2015, o território da RB Meseta Ibérica abrange uma área total de 1.132.607 ha, dos

quais menos de 2% encontram-se na área de intervenção. Esta RB caracteriza-se por ser um dos territórios Europeus com maior biodiversidade. A vegetação na área de intervenção é formada principalmente por florestas de *Quercus ilex* e *Quercus rotundifolia*, e em menor quantidade por sobreirais (*Quercus suber*) e Carvalhais galaico-portugueses de *Quercus robur* e *Quercus pyrenaica*. A região apresenta formações de granito e xisto que dão origem a afloramentos rochosos de grande interesse geomorfológico. Parte significativa da fauna terrestre portuguesa encontra-se representada nesta reserva, com destaque para a presença do lobo ibérico e do veado, além de esta região assumir-se como um local de eleição para a nidificação de aves ripícolas, algumas delas ameaçadas de extinção, como a águia-de-Bonelli ou o abutre-do-Egito.

O Douro Internacional e Vale do Águeda é uma área que está classificada em duas categorias de área protegida da Rede Natura 2000: Zona de Proteção Especial (Diretiva Aves) - PTCON0022 e Sítio de Importância Comunitária (Diretiva Habitats) - PTZPE0038. Esta região possui uma área total de 50789 ha, sendo a principal os vales escarpados e arribas as principais características do relevo desta zona, onde também existem planaltos, cerros montanhosos e encostas suaves (Sentinelas, 2021). Apresenta uma grande diversidade de formações vegetais, sendo que os habitats dominantes são os bosques de carvalho-negral (*Quercus pyrenaica*), azinheira (*Quercus rotundifolia*) e sobreiro (*Quercus suber*). Merecem referência especial o habitat prioritário de florestas endémicas de *Juniperus* spp. (Diretiva Habitats 9560*), cuja composição florística é extremamente rara. Em relação à fauna, esta área é também muito importante para diversas aves estepárias, entre as quais o alcaravão e o sisão, para as aves de rapina florestais, como o milhafre-real (*Milvus milvus*), águia-calçada (*Aquila pennata*) e águia-cobreira (*Circaetus gallicus*), e para os passeriformes florestais ou dependentes dos matos, como a toutinegratomilheira (*Sylvia conspicillata*), a toutinegra-de-bigodes (*Sylvia cantillans*) e a toutinegra-real (*Sylvia hortensis*). Além das aves, a região é caracterizada pela existência de uma dicotomia paisagística pautada pela alternância de zonas de mosaico agrícola e de formações naturais, favorece a presença de espécies da fauna tão diversas como o lobo-ibérico (*Canis lupus*) ou, ao nível do micro-mosaico, o rato-de-Cabrera (*Microtus cabreræ* - Quase Ameaçado/IUCN).

A área dos Rios Sabor e Maças está também classificada em duas categorias de área protegida da Rede Natura 2000: Zona de Proteção Especial (Diretiva Aves) - PTCON0021 e Sítio de Importância Comunitária (Diretiva Habitats) - PTZPE0037. Possui uma área total de 500688 ha, sendo a paisagem fortemente marcada pelos vales encaixados do Rio Sabor e dos seus principais afluentes (Maças e Angueira). A vegetação autóctone é predominante, nomeadamente por matos diversos, sobreirais, azinhais e zimbrais. Nessas zonas as principais atividades humanas são a olivicultura e o pastoreio. A apicultura, exploração madeireira (eucaliptos) e a caça, são outras atividades presentes na área. Em relação à fauna, as características naturais destes vales, aliada às dificuldades de acesso e à distância a que se situam em relação às zonas urbanas, proporcionam as condições necessárias à nidificação de aves rupícolas (Sentinelas, 2021), como o abutre-do-Egito (*Neophron percnopterus*), categorizada Em Perigo de acordo com IUCN, a águia-real (*Aquila chrysaetos*) e o bufo-real (*Bubo bubo*). Nesta área protegida, também é encontrado um dos mais significativos núcleos de águia-perdigueira (*Aquila fasciata*) nidificantes. Espécies como a cegonha-preta (*Ciconia nigra*), melro-de-água (*Cinclus cinclus*), chasco-preto (*Oenanthe leucura*), melro-azul (*Monticola solitarius*) e toutinegra-real (*Sylvia hortensis*) também podem ser encontradas.

Paisagem e Património

Com base nas unidades de paisagem definidas no livro “Contributos para a Identificação e Caracterização da Paisagem em Portugal Continental” (DGOTDU, 2002) foram identificadas 4 unidades de suporte à leitura impressiva da área de intervenção (figura seguinte). Esta análise efetuada por um grupo de especialista permitiram avaliar a paisagem através da resposta a três questões fundamentais:

- Quais os elementos identitários determinantes do caráter da atual paisagem?
- Quais serão os elementos estruturantes de uma nova paisagem?
- Quais são os principais fatores críticos desta transformação?

Figura 6.3.5_Caracterização das unidades de paisagem



A **UP01_Baixo Sabor e Terras Altas de Moncorvo** é uma paisagem de planalto, equilibrada, de transição e contrastante. Revela um mosaico produtivo interessante, pela escala que apresenta, e ordenado apesar da presença relevante de matos. É um território de horizonte ondulante infinito, de grande visibilidade marcado por um povoamento concentrado e sem grande expressão.



A **UP02_Alto Douro** é uma paisagem que se caracteriza pela harmonia que apresenta profundamente marcada pela presença humana nos mosaicos culturais que a caracterizam, por vezes em socos com muros de pedra. É uma paisagem serena, panorâmica e contrastante em termos cromáticos face à escala e variedade dos mosaicos culturais.



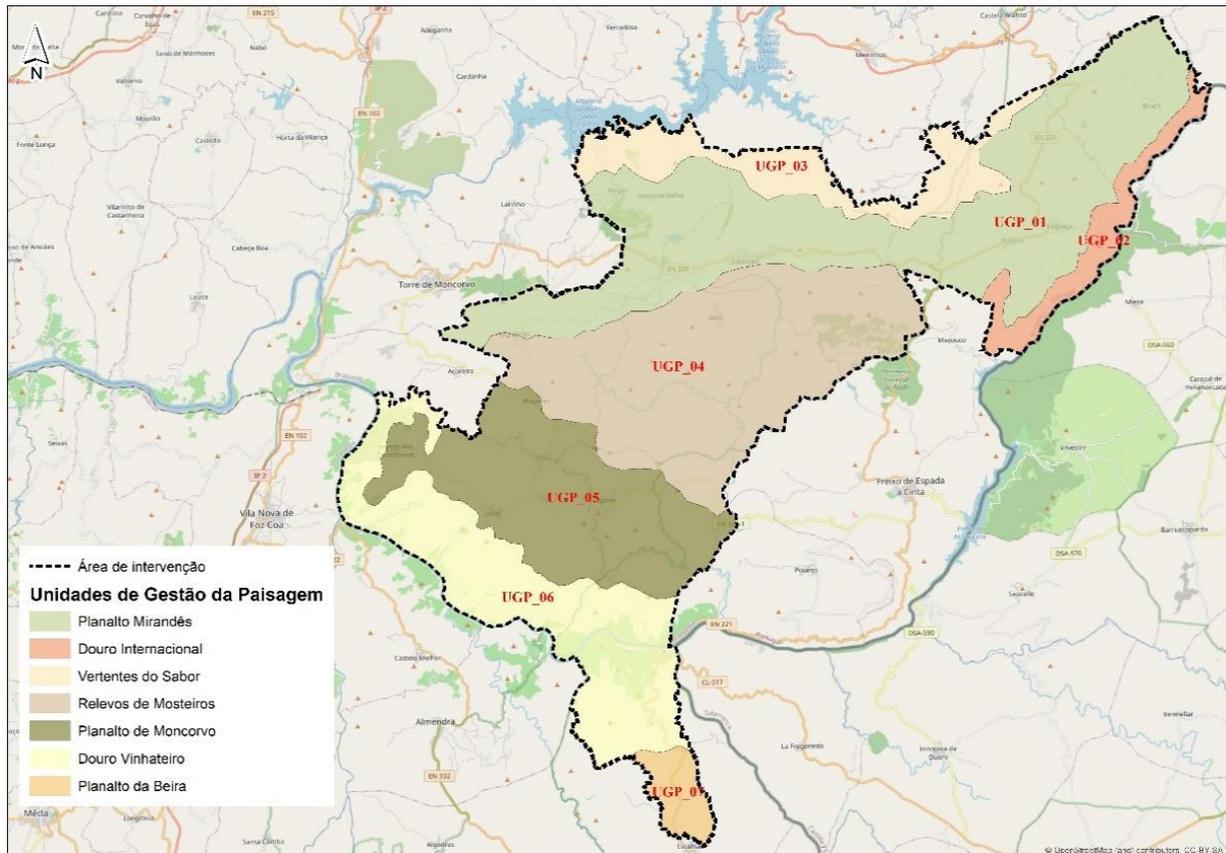
A **UP03_Douro Internacional** é uma paisagem de forte carácter imagético marcada pela sua orografia acentuada do vale encaixado do rio Douro que lhe confere uma identidade dramática, grandiosa, única, de excepcional valor ecológico e ambiental. A presença de avifauna e de hábitos de espacial interesse ambiental são fatores distintivos desta paisagem a par da presença de uma humanização secular de convívio com este território



A **UP04_Planalto da Beira Transmontana** é uma paisagem de planalto, de transição marcada pela aridez, pelo abandono, pela falta de diversidade embora com marcas históricas relevantes. Uma paisagem de planura pontuada por rochas graníticas e com cores mediterrânicas.

Partindo das 4 unidades de paisagem anteriores, as Unidades de Gestão da Paisagem (UGP) resultam do detalhe da análise efetuada às dimensões estruturantes da paisagem, nomeadamente à morfologia do

Figura 6.3.7_Unidades de gestão da paisagem da proposta de PRGP



Com uma nítida representatividade o **Planalto Mirandês (UGP_01)** abrange 31% da área de intervenção do PRGP_ADBS. De relevo aplanado e horizonte ondulado infinito de grande visibilidade a UGP é marcada pelo equilíbrio do seu mosaico cultural entre os espaços de agricultura, floresta e matos, sendo a mais povoada do PRGP_ADBS onde os núcleos edificados surgem concentrados a pontuar a paisagem. Para além de integrar áreas do PN do Douro Internacional, da Rede Natura 2000 e da Reserva da Biosfera da Meseta Ibérica, a UGP_1 integra igualmente áreas submetidas a regime florestal e abrange, ainda, uma pequena área da AIGP Serra do Picotino. Trata-se de uma UGP de contraste com as UGP que a rodeiam.

O **Douro Internacional (UGP_02)**, uma das unidades mais pequenas do PRGP_ADBS identifica-se, claramente, pelo vigor das suas vertentes e encaixe do vale do rio Douro. Com uma ocupação dominada pelos matos, sem povoamento, é totalmente abrangida por regimes de proteção dos valores naturais que se sobrepõem em 100% (Área Protegida, Rede Natura 2000 e Reserva da Biosfera da UNESCO), evidenciando a sua exceção em termos de flora e fauna.

Do outro lado da UGP_01, as **Vertentes do Sabor (UGP_03)** abrangendo apenas 8% da área de intervenção do PRGP_ADBS caracterizam-se por apresentar um relevo mais acentuado, de encostas viradas para os “Lagos do Sabor”, e uma ocupação dominada pela floresta e sem a presença de povoamento. Esta UPG inclui, à semelhança da UGP_1 áreas das ZIF da Serra de Picotino e de Felgar, Souto da Velha, Carviçais e Meirinhos, bem com da AIGP Serra do Picotino.

A unidade **Relevos dos Mosteiros (UGP_04)**, a segunda maior do PRGP_ADBS abrangendo cerca de 24% da sua área, individualiza-se pelo carácter único da sua morfologia, numa sucessão de montes e vales nitidamente marcada pela sua rede hidrográfica. Aqui os matos dominam fortemente o tipo de ocupação que ocorre, seguindo-se-lhe a floresta e a agricultura na envolvente dos poucos núcleos urbanos existentes.

O **Planalto de Moncorvo (UGP_05)** é, juntamente com a UGP_01, uma unidade de transição morfológica que se reflete no tipo de ocupação e imagem paisagística. Aqui são as áreas de matos e de agricultura

que dominam, imprimindo um ritmo harmonioso entre os espaços de mosaicos culturais, com diferentes formas organizadas e diversidade cromática, e os mantos de densa vegetação rasteira monocromática. Trata-se da segunda UGP mais povoada, igualmente com um povoamento concentrado em pequenos núcleos.

Com uma dimensão semelhante à UGP anterior, ambas representando 16% da área do PRGP_ADBS, a unidade **Douro Vinhateiro (UGP_06)** volta a apresentar um relevo mais acentuado, de encostas viradas para a albufeira do Pocinho. Dominada pela ocupação agrícola, em plena Região Demarcada do Douro, esta UGP diferencia-se pela presença de alguns socalcos com muros de pedra, associados à cultura da vinha e respetiva modelação das vertentes pelo homem. O seu único aglomerado populacional é Barca D' Alva.

Por último, o **Planalto da Beira (UGP_07)** contrasta pela sua planura. Trata-se da unidade mais pequena do PRGP_ADBS, abrangendo apenas 2% da sua área, de transição para a paisagem granítica da Beira. Com o grande domínio dos matos é uma unidade pobre em termos paisagísticos. Contudo, à semelhança da UGP_02 esta unidade de gestão da paisagem é totalmente abrangida por regimes de proteção dos valores naturais que se sobrepõem em 100% (Área Protegida, Rede Natura 2000 e Reserva da Biosfera da UNESCO).

Em termos gerais, importa ainda referir que todas as UGP apresentam uma perigosidade de incêndio rural, no conjunto das classes alta e muito alta, sempre superior a 60% dos seus territórios, atingindo um máximo de 85% do território nas UGP_03 e UGP_04.

Em termos patrimoniais, o Alto Douro é uma região fortemente marcada pela ação antropogénica na paisagem, nomeadamente onde os socalcos eram cultivados e depois abandonados. Apesar da homogeneidade, a fragmentação da paisagem é muito significativa e apresenta áreas de diferentes valores de biodiversidade e de grande importância e reconhecimento principalmente com relação as vinhas existentes. Dada a importância desta área foi estabelecida a Zona Especial de Proteção (ZEP) do Alto Douro Vinhateiro (ADV) – Património Mundial classificado pela UNESCO, devido à afetação de atributos que conferem o Valor Universal e Excepcional. As vinhas em muitas partes do mundo podem ser consideradas monoculturas com pouca vegetação nativa remanescente, geralmente com um conjunto de ervas daninhas introduzidas e tendo serviços de ecossistema em um nível baixo. Em contraste, a Área do Alto Douro Vinhateiro designada pela UNESCO tem paisagens legalmente protegidas e contém uma área significativa de habitats não agrícolas (por exemplo, restos de floresta, encostas relvadas ou terraços com vegetação natural e paredes de pedra seca). Predominantemente rural, a área tem na agricultura a principal atividade económica, com as populações locais a manterem-se como veículos do saber fazer tradicionais, numa estreita ligação com a atividade agrícola e pecuária. A vinha – grande parte integrada na Região Demarcada do Douro –, o olival e o amendoal são as principais culturas. No sector secundário predominam as pequenas indústrias, sobretudo na área da transformação agroalimentar (vinho, azeite, azeitona de conserva e enchidos).

Recursos Hídricos

A área de intervenção está inserida na Região Hidrográfica do Douro (RH3), sendo coincidente com a bacia hidrográfica do rio Douro e 5 sub-bacias, designadamente, as sub-bacias do Sabôr, Vale do Douro e Douro Internacional, Águeda, Aguiar e Côa.

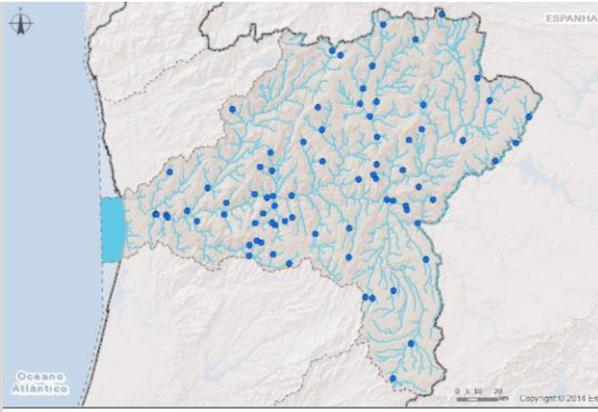
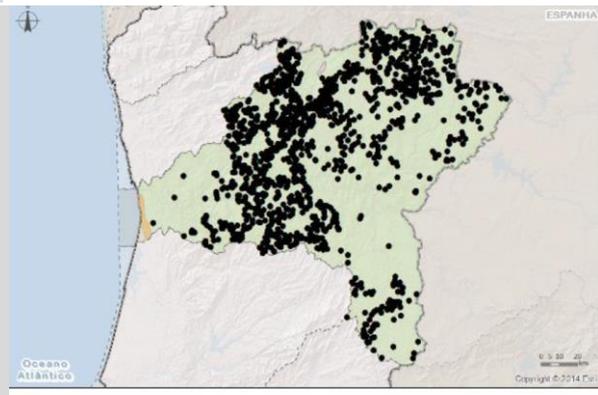
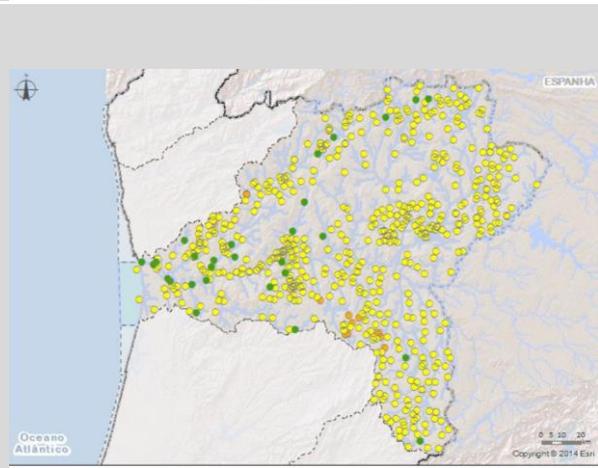
De acordo com os Relatórios Hidrometeorológicos Anuais - Regime de Caudais (dos anos 2010/2011, 2011/12 e 2012/13) foram alcançadas afluências que comprovam o cumprimento generalizado da Convenção de Albufeira⁵. Perante estes resultados, considera-se que os volumes afluentes acordados na referida Convenção, têm um peso considerável perante os recursos hídricos superficiais médios gerados nas bacias nacionais, sendo um contributo relevante para as disponibilidades. Cerca de 53% do escoamento anual em ano médio na bacia hidrográfica do Douro é originado na parte espanhola da bacia hidrográfica. As sub-bacias do Sabôr, Côa e Águeda representam cerca de 10% do escoamento anual da RH3.

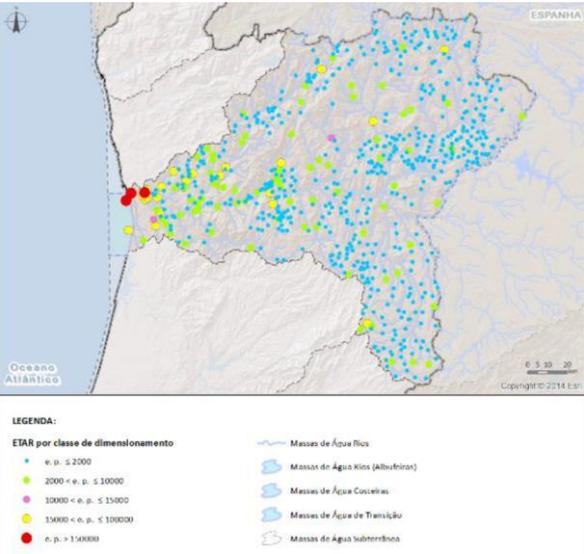
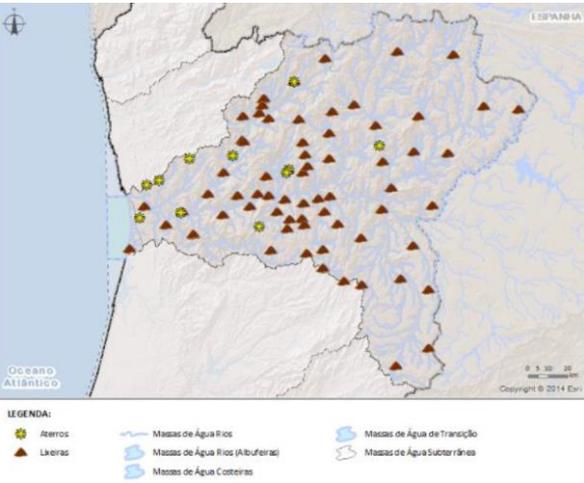
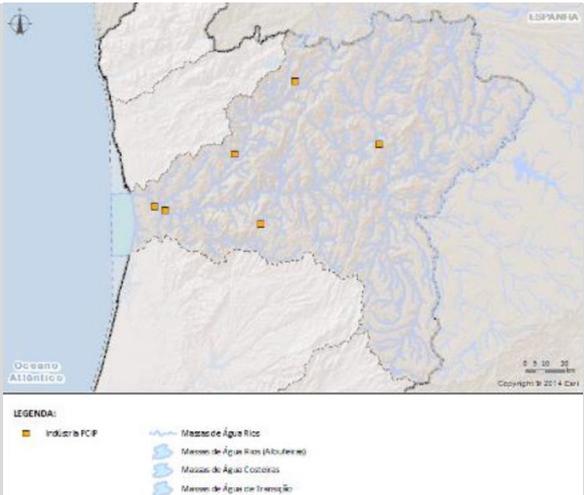
Na Tabela 6.3.4 e Figura 6.3.8 localizam-se as principais massas de água inseridas na área de intervenção e respetivos estados ecológicos aferidos pelo PGRH 2016-2021 (2º ciclo). A maioria das massas de água encontram-se em “Bom” ou “Razoável” estado ecológico, com exceção da ribeira do

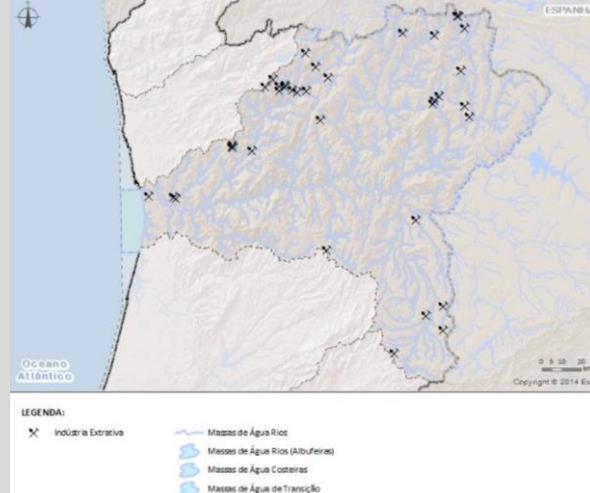
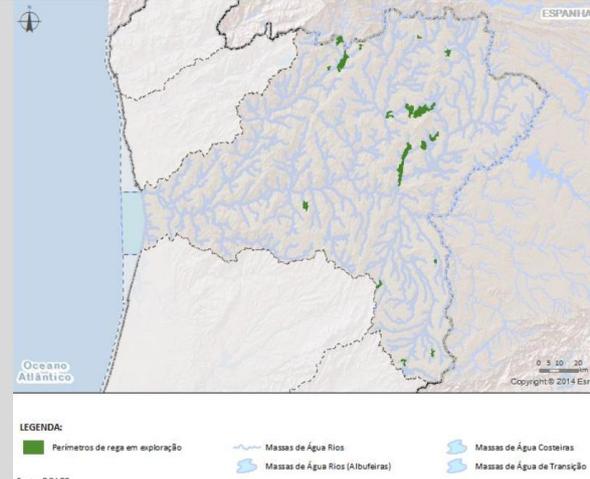
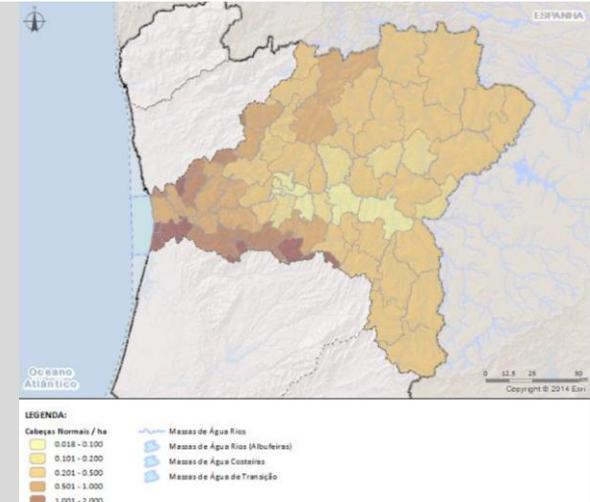
⁵ Convenção de Albufeira, que está traduzida pelas normas contidas na Resolução da Assembleia da República n.º 66/99, de 17 de agosto e na Resolução da Assembleia da República n.º 62/2008, de 14 de novembro.

Para a avaliação das pressões hidromorfológicas, quantitativas e qualitativas sobre as massas de água, foram tidas em consideração diversas atividades humanas e económicas que poderão induzir risco de alteração ou degradação da qualidade da água na área de intervenção (Tabela 6.3.5).

Tabela 6.3.5_ Pressões potenciais sobre as massas de água na área de intervenção (Fonte: APA/PGRH 2º ciclo)

Pressões	Observações	Figura
<p>Abastecimento público de água</p>	<p>Foram identificadas cerca de 7 captações de água superficial para abastecimento público.</p>	 <p>Mapa que mostra a localização de 7 captações de água superficial (pontos azuis) na região do Alto Douro e Baixo Sabor. O mapa inclui o Oceano Atlântico a oeste e Espanha a leste. A legenda indica: Captação para abastecimento público (ponto azul), Massas de Água Rios (linha azul), Massas de Água Costeiras (área azul), Massas de Água Rios (Albufeiras) (área verde) e Massas de Água de Transição (área amarela).</p>
	<p>As captações de água subterrâneas para abastecimento público na área de intervenção são em reduzido número.</p>	 <p>Mapa que mostra a localização de captações de água subterrâneas (pontos pretos) na região. A legenda indica: Captação para abastecimento público (ponto preto) e Massas de Água Subterrâneas (áreas verde, amarela e laranja).</p>
<p>Águas residuais urbanas</p>	<p>Segundo o PGRH 2º ciclo, em 2012 foram identificadas ETAR secundárias com descarga para o meio hídrico. Pode-se verificar a existência de cerca de uma dezena de ETAR secundárias na área de intervenção, sendo grande parte delas de baixo dimensionamento, geralmente preparadas para servir aglomerados inferiores a 2 mil habitantes, com exceção das ETAR dos aglomerados urbanos de Freixo de Espada a Cinta, de Torre de Moncorvo, Foz Côa, e de Figueira de Castelo Rodrigo, que estão preparadas para servir aglomerados superiores a 2 mil habitantes. Quanto aos aglomerados não servidos por sistemas de tratamento, não foi quantificada a carga gerada, bem como a localização das aglomerações populacionais por servir.</p> <p>As cargas poluentes não foram possíveis de quantificar, mas constituem um foco potencial de pressão sobre o estado qualitativo das massas de água.</p>	 <p>Mapa que mostra a localização de ETAR secundárias (pontos amarelos e verdes) na região. A legenda indica: Grau de Tratamento (pontos verde e amarelo) e Massas de Água (áreas azuis).</p>

Pressões	Observações	Figura
		
Aterros e lixeiras	<p>Os aterros e lixeiras constituem um foco potencial de pressão sobre o estado qualitativo das massas de água.</p> <p>Não existem aterros em exploração na área de intervenção. Existem apenas 4 lixeiras seladas e encerradas.</p>	
Instalações PCIP	<p>A promoção da reutilização de água na indústria ocorre quer por imperativos legais (caso das instalações abrangidas pela legislação PCIP onde muitos dos BREF - Best Available Technologies (BAT) REFerence - identificam como melhores tecnologias disponíveis, em muitos setores, medidas de reutilização e poupança de água), quer por questões económicas ou de consciencialização ambiental. Neste sentido, as instalações PCIP constituem um foco potencial de pressão sobre o estado qualitativo das massas de água.</p> <p>Não foram identificadas instalações PCIP na área de intervenção com títulos de utilização dos recursos hídricos para rejeição de águas residuais.</p>	

Pressões	Observações	Figura
Explorações mineiras	<p>As explorações mineiras constituem um foco potencial de pressão sobre o estado qualitativo das massas de água.</p> <p>Existe uma exploração mineira em atividade identificada em Freixo de Espada à Cinta que apresenta risco potencial de degradação da massa de água ribeira de Aguiar (PT03DOU0418) por descargas poluentes acidentais, sem prejuízo de outras massas de água adjacentes também serem afetadas como a albufeira do Pocinho (PT03DOU0371).</p>	 <p>LEGENDA:</p> <ul style="list-style-type: none"> X Indústria Extrativa Massas de Água Rios Massas de Água Rios (Albufeiras) Massas de Água Costeiras Massas de Água de Transição
Perímetros de rega	<p>Os perímetros de rega são focos potenciais de pressão sobre o estado quantitativo das massas de água.</p> <p>Não foram identificados perímetros de rega dentro da área de intervenção.</p>	 <p>LEGENDA:</p> <ul style="list-style-type: none"> Perímetros de rega em exploração Massas de Água Rios Massas de Água Rios (Albufeiras) Massas de Água Costeiras Massas de Água de Transição <p>Fonte: DGADR</p>
Pecuária	<p>O setor da pecuária é responsável pela produção de efluentes pecuários que, por conterem azoto e fósforo, podem constituir uma importante fonte de poluição, tanto pontual (se ocorrerem descargas no solo ou nas águas superficiais) como difusa (se os efluentes pecuários forem aplicados nos solos agrícolas de forma menos adequada). A matéria orgânica e os nutrientes veiculados pelos efluentes pecuários podem conduzir à deterioração da qualidade das águas superficiais e subterrâneas, devido às descargas ou transporte das cargas poluentes elevadas e a eutrofização dos meios recetores.</p> <p>A densidade do encabeçamento pecuário na área de intervenção é relativamente baixo ou moderado.</p>	 <p>LEGENDA:</p> <ul style="list-style-type: none"> Cabeças Normais / ha Massas de Água Rios Massas de Água Rios (Albufeiras) Massas de Água Costeiras Massas de Água de Transição

Pressões	Observações	Figura
Barragens	<p>As barragens podem provocar alterações hidromorfológicas significativas das massas de água, podendo afetar a regularização fluvial, cortes de vegetação ripícola, redução da conectividade e extração de inertes, degradação da qualidade da água, e</p> <p>Na área de intervenção importa destacar a existência de 3 barragens, designadamente, Pocinho, Olgas e Ferradasa.</p>	<p>O mapa mostra a bacia hidrográfica do Douro, com a fronteira entre Portugal e Espanha visível. A legenda indica: Barragens Hidroelétricas (símbolo de barragem), Grandes Barragens (RSE) (círculo amarelo), Grandes Barragens (Espanha) (círculo verde), Massas de Água Rios (área azul), Massas de Água Rios (A. Subirós) (área azul com pontos), Massas de Água Costeiras (área azul clara), e Massas de Água de Transição (área azul com pontos). O mapa também mostra o rio Douro e o rio Águeda.</p>

É possível verificar que na área de intervenção as instalações com risco particularmente elevado de poluição pontual acidental da água serão as ETAR que servem uma população igual ou superior a 2 mil habitantes equivalentes e eventualmente a exploração mineira existente. Para os riscos de poluição acidental associados a fontes difusas têm especial importância as atividades agrícolas e pecuárias. Não foram identificadas pelo PGRH RH3 atividades relevantes de pesca profissional ou desportiva, nem atividades de recreio e lazer que constituam um foco de pressão significativo para o estado das massas de água interferentes na área de intervenção.

As aflúências provenientes de Espanha, são igualmente importantes, quer no aspeto quantitativo como qualitativo, nomeadamente, no que respeita à afetação das captações de água para abastecimento público e do uso balnear fluvial, e devido às pressões de origem urbana, pecuária e mineiras, junto à fronteira, por nutrientes e radioatividade, potencialmente oriunda de centrais nucleares e zonas mineiras o que pode conduzir a um atraso na recuperação do estado das massas de água fronteiriças e transfronteiriças, sobretudo no troço do rio Douro internacional, no rio Águeda ou no rio Tâmega na zona de Chaves. Esta questão tem sido cada vez mais relevante pelas situações que se têm verificado junto à fronteira, de degradação do estado das massas de água em consequência da falta de qualidade da água proveniente de Espanha, com implicações não só no estado das massas de água mas também nos usos a jusante. Verifica-se que a qualidade do Douro internacional, em particular à entrada de Portugal já evidencia níveis de fitoplâncton consideráveis que poderão vir a pôr em causa o uso balnear imediatamente a jusante caso este parâmetro venha a ser considerado na avaliação da qualidade da água para este uso, tal como se encontra previsto.

Como principais problemas transfronteiriços importa salientar para além da muito elevada taxa de utilização da água na bacia espanhola do Douro, nomeadamente pela intensificação dos regadios, a eutrofização das albufeiras do rio Douro (nacional e internacional), os problemas de contaminação orgânica, a contaminação do rio Águeda por atividade mineira e a implementação de caudais ecológicos. Importa salientar que das 4 zonas designadas como sensíveis em termos de nutrientes, a albufeira do Pocinho é uma das zonas sensíveis que se localiza em troços com influência da qualidade da água afluente de Espanha.

A disponibilidade de água é um fator preponderante a ter em consideração para uma gestão sustentável da paisagem.

O escoamento nas sub-bacias do Douro e Águeda está fortemente condicionado pelas aflúências de Espanha, sendo esta condicionante mais crítica em situações de secas e cheias. Os últimos anos hidrológicos têm sido, relativamente à precipitação, secos ou médios, situação que, em cenários de alterações climáticas, poderá ser mais frequente. A Convenção de Albufeira prevê na bacia do Douro um volume integral de 3500 hm³ a garantir por Espanha em Miranda do Douro e 3800 hm³ na jusante da barragem de Saucelle (incluindo o rio Águeda), desde que não se verifiquem condições de exceção, valor que corresponde a cerca de 38% do escoamento médio gerado. A Convenção de Albufeira define ainda valores de precipitação de referência que determinam situações de exceção em que o estado de montante pode não assegurar o regime de caudais estabelecido.

Foram identificadas, nos Planos Hidrológicos da região hidrográfica do Douro da parte espanhola, em vigor, várias pressões quantitativas incluindo nas massas de água comuns, em regra relacionadas com a atividade de agrícola e produção de energia hidroelétrica.

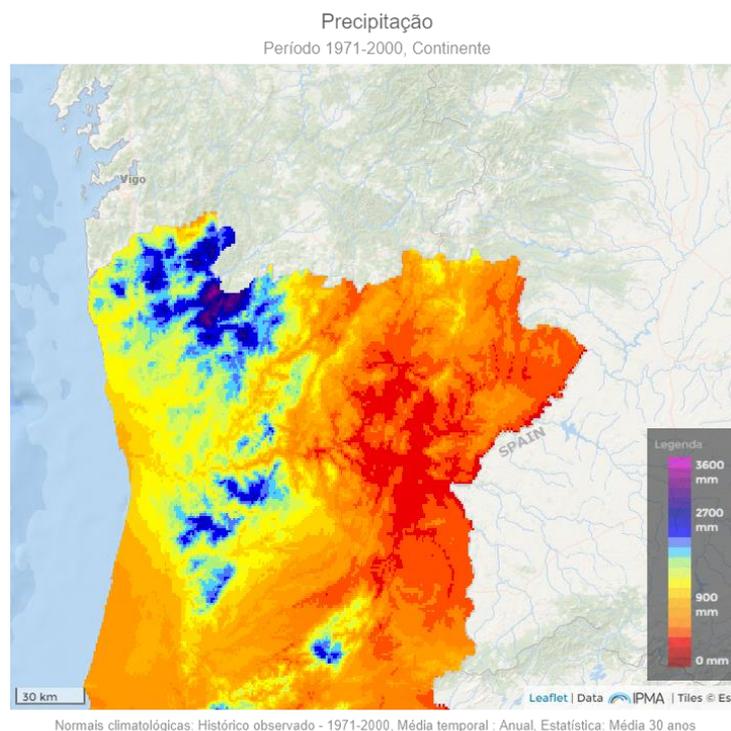
Entre os principais problemas transfronteiriços importa aqui salientar a muito elevada taxa de utilização da água na bacia espanhola do Douro, nomeadamente, pela intensificação dos regadios. A redução das afluências naturais, devido ao elevado grau de regularização existente em toda a bacia internacional é outra questão a salientar. Segundo as Questões Significativas da Gestão da Água (QSiGA) relativas ao 3.º Ciclo de planeamento (2022-2027), prevê-se uma redução de cerca de 14% das afluências provenientes de Espanha, esperadas entre 2015 e 2027, por via do aumento previsível dos regadios.

Para além do incremento dos consumos de regadio, as alterações nos padrões de precipitação tornam particularmente importante o acompanhamento contínuo do cumprimento do regime de caudais consignados na Convenção de Albufeira, a manutenção de um caudal ambiental, o controlo nas captações existentes e previstas, a avaliação do impacte dos transvases eventualmente existentes e do regime de exploração das barragens, entre outros, para permitir atingir o bom estado das massas de água.

As secas têm origem nas alterações climáticas que provocam uma diminuição ou ausência de precipitação, por períodos mais ou menos longos, de difícil previsão com ao seu início e termo, com impactes negativos nos ecossistemas e nas atividades socioeconómicas. Contrariamente ao que acontece com a maioria dos fenómenos extremos, de carácter eminentemente instantâneo e pontual, as situações de seca caracterizam-se pela sua duração temporal e extensão espacial.

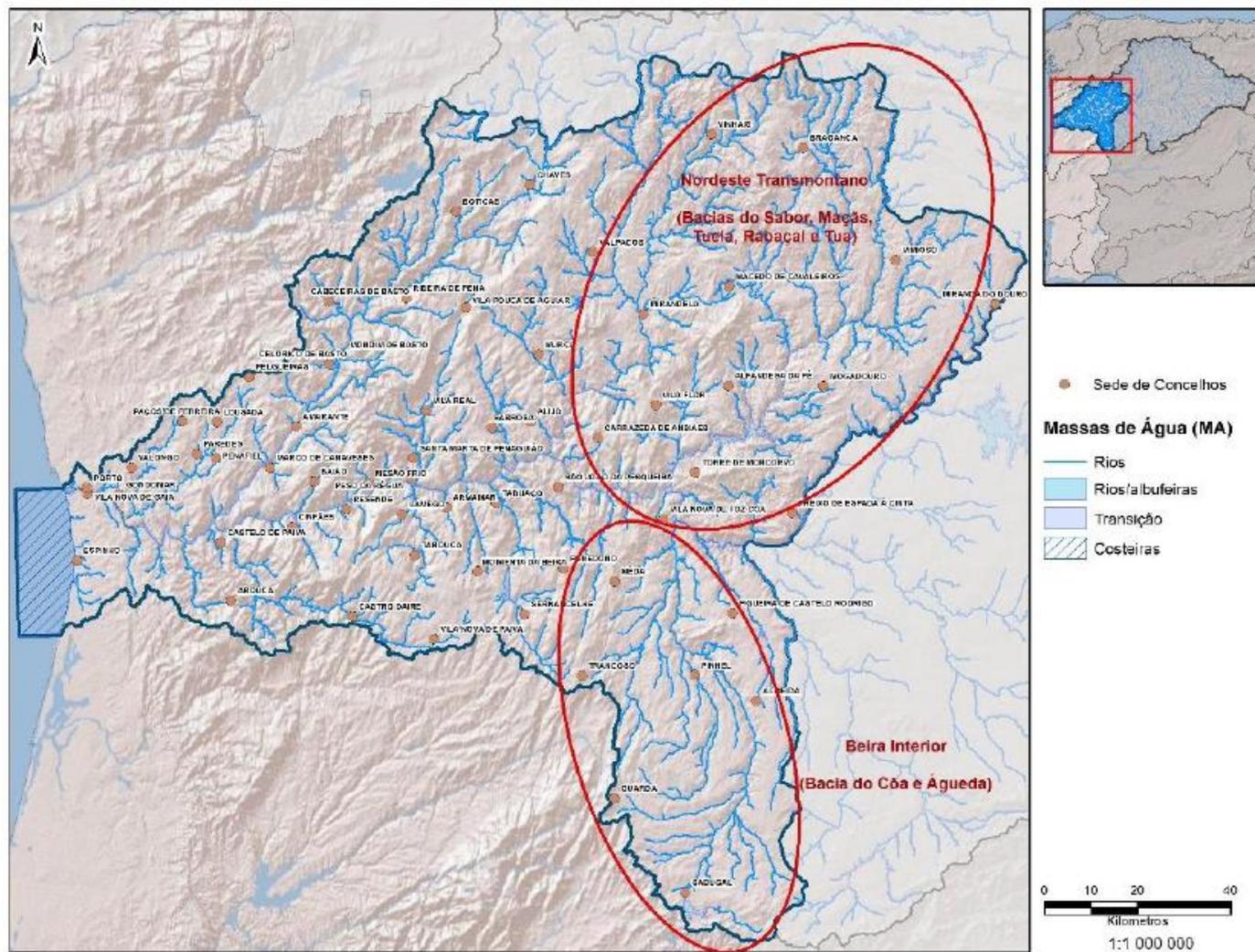
O clima na área de intervenção é marcadamente continental, sendo caracterizado por precipitações médias anuais acumuladas que rondam os 600 mm ou menos.

Figura 6.3.9_Histórico da precipitação média anual acumulada entre 1971-2000 para RCP 4.5 e 8.5 (Fonte: Portal do Clima)



As áreas que serão mais afetadas pelo impacte das secas abrangem todos os municípios da área de intervenção, sendo que as sub-bacias mais críticas a este fenómeno serão: Tua, Sabor, Côa e Águeda (Figura 6.3.10).

Figura 6.3.10_ Áreas mais afetadas pela seca na bacia hidrográfica do Douro (Fonte: APA, QSIGA RH3)



De acordo com o PGRH 2º ciclo, para o período 2016-2021, existem um conjunto de medidas em implementação que podem contribuir para mitigar os efeitos da seca na RH do Douro, nomeadamente:

- PTE2P01M01_RH3: Melhorar a gestão da água e promover a eficiência da sua utilização no regadio [Execução física 21%];
- PTE2P01M02_RH3: Incentivar uma gestão mais eficiente da água [Execução física 20%];
- PTE2P01M13_SUP_RH3: Promover a reutilização de águas residuais urbanas tratadas e de águas pluviais [Execução física 30%];
- PTE5P02M02_RH3: Acompanhamento da implementação da Estratégia Nacional de Adaptação aos Impactos das Alterações Climáticas relacionados com os Recursos Hídricos (ENAA-RH) [Execução física em contínuo 100%]⁶;

A água é um recurso vital, escasso, estratégico e estruturante, sendo por isso fundamental que a sua utilização seja norteadada por princípios de sustentabilidade e eficiência. A eficiência hídrica tem como propósito central a otimização do consumo do recurso água, garantindo que com a utilização da menor quantidade possível se consegue realizar a tarefa ou processo, produzir eficazmente o bem ou prestar o serviço. A eficiência hídrica relaciona o consumo útil (consumo mínimo necessário para garantir a eficácia da utilização) e a procura efetiva (água efetivamente utilizada).

⁶ Execuções físicas provenientes da Avaliação Intercalar, relativas ao ano de 2017.

O setor da agricultura é o maior consumidor de água em Portugal, bem como na área de intervenção. No setor agrícola (o maior consumidor de água em Portugal), apesar dos progressos alcançados em matéria de eficiência hídrica, este aspeto é ainda preocupante, pelo que a sistematização da informação sobre as perdas reais de água ao longo dos canais e redes de rega, de cada aproveitamento hidroagrícola e nas parcelas, é fundamental para permitir uma avaliação mais rigorosa das eficiências de transporte, distribuição e aplicação, bem como dos métodos de rega e sua adequabilidade ao tipo de solos e culturas e respetiva eficiência.

A importância das questões relacionadas com a redução das ineficiências no uso da água nos setores agrícola e pecuário adquire particular relevância num contexto de alterações climáticas, em que se esperam reduções ao nível das disponibilidades hídricas.

As problemáticas ligadas à eficiência hídrica adquirem particular relevância num contexto de alterações climáticas. A Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAAC 2020)⁷, reflete a importância que o país atribui ao setor da água, no sentido da resiliência às adaptações climáticas. Entre as áreas temáticas da ENAAAC 2020 está a que versa a integração da adaptação na gestão dos recursos hídricos, através da promoção da introdução da componente adaptação nos instrumentos de política, planeamento e gestão dos recursos hídricos, incluindo a capacitação dos agentes setoriais.

O Plano Nacional da Água (PNA) e PGRH RH3 também preconizam a necessidade de se implementar o Código de Boas Práticas Agrícolas de forma a reduzir o consumo de recursos hídricos cada vez mais escassos e reduzir o potencial contaminante destes através do uso regrado de fertilizantes.

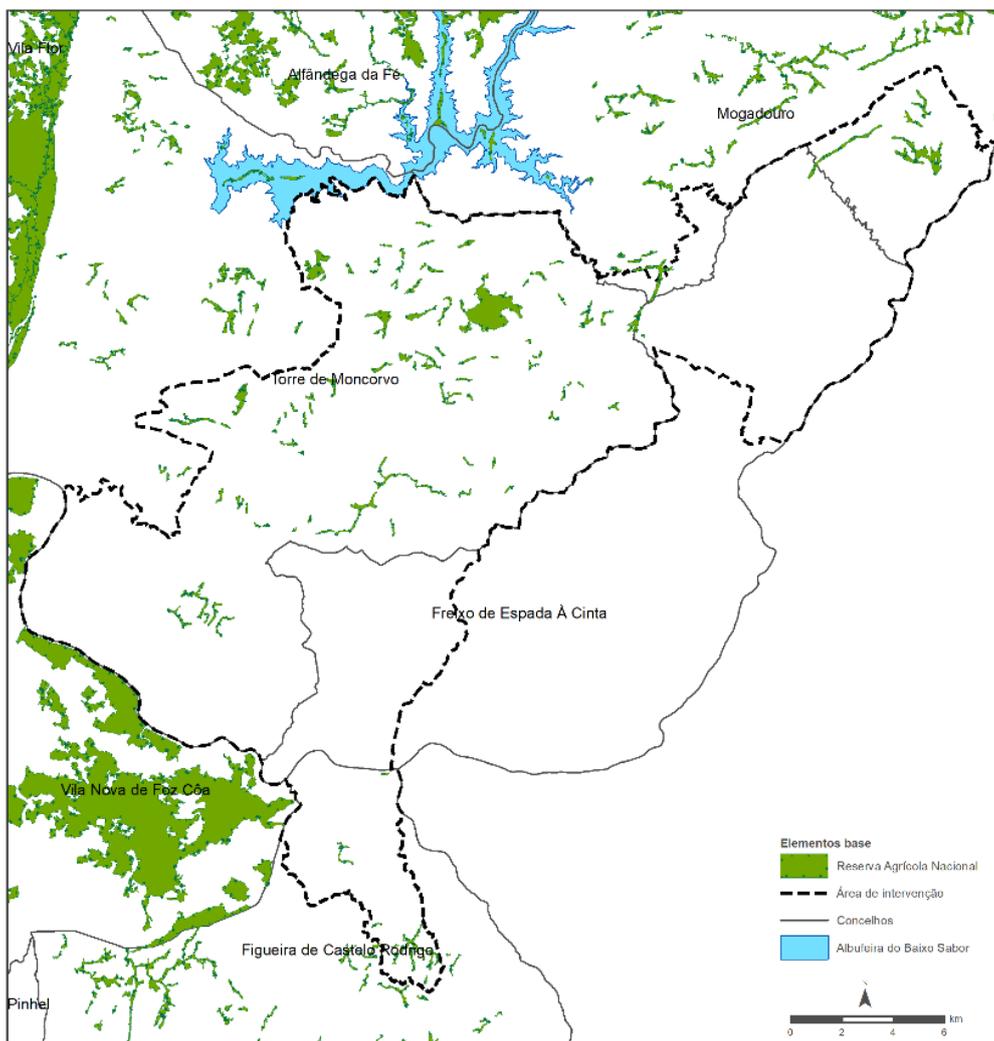
Solo

Segundo o Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, que aprova o regime jurídico da Reserva Agrícola Nacional (RAN), alterado pelo Decreto-Lei n.º 199/2015 de 16 de setembro, a RAN é o conjunto das áreas que em termos agroclimáticos, geomorfológicos e pedológicos apresentam maior aptidão para a atividade agrícola. Definindo-se ainda como uma restrição de utilidade pública, à qual se aplica um regime territorial especial, que estabelece um conjunto de condicionantes à utilização não agrícola do solo, identificando quais as permitidas tendo em conta os objetivos do presente regime nos vários tipos de terras e solos. Na área de intervenção do PRGP, a RAN corresponde a cerca 4% do território ⁸ (1766ha), tal como se pode observar na Figura 6.3.11.

⁷ Aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho.

⁸ Exceção à área de RAN de Freixo de Espada à Cinta para o qual não se dispõe de informação.

Figura 6.3.11_ Áreas classificadas como RAN presentes na área de intervenção do PRGP_ADBS (Fonte: Fonte: DGADR, 2021)

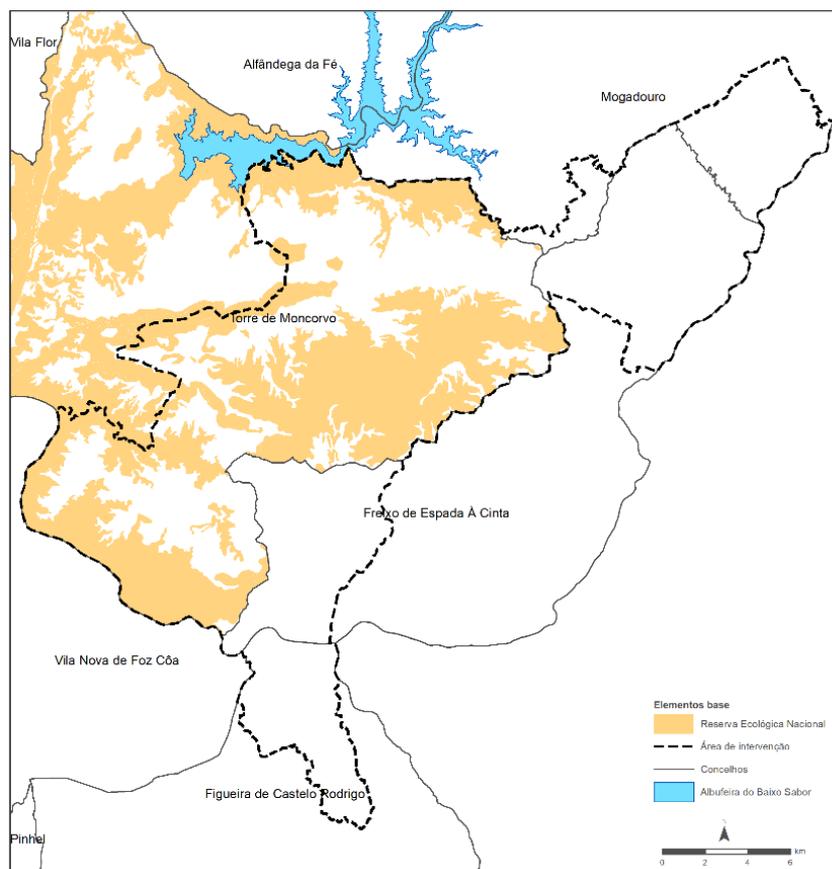


A Reserva Ecológica Nacional (REN) é regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, pelo Decreto-lei n.º 96/2013, de 19 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 80/2015 e, mais recentemente pelo Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto.

A Reserva Ecológica Nacional (REN) ocupa uma área de 15 367,55 hectares ⁹ (34% da AI) e constitui uma estrutura biofísica básica e diversificada que, através do condicionamento à utilização de áreas com características ecológicas específicas, garante a proteção de ecossistemas e a permanência e intensificação dos processos biológicos indispensáveis ao enquadramento equilibrado das atividades humanas (Figura 6.3.12).

⁹ Informação apenas disponível para o concelho de Torre de Moncorvo.

Figura 6.3.12_Áreas classificadas como REN presentes na área de intervenção do PRGP_ADBS (Fonte: Fonte: DGADR, 2021)

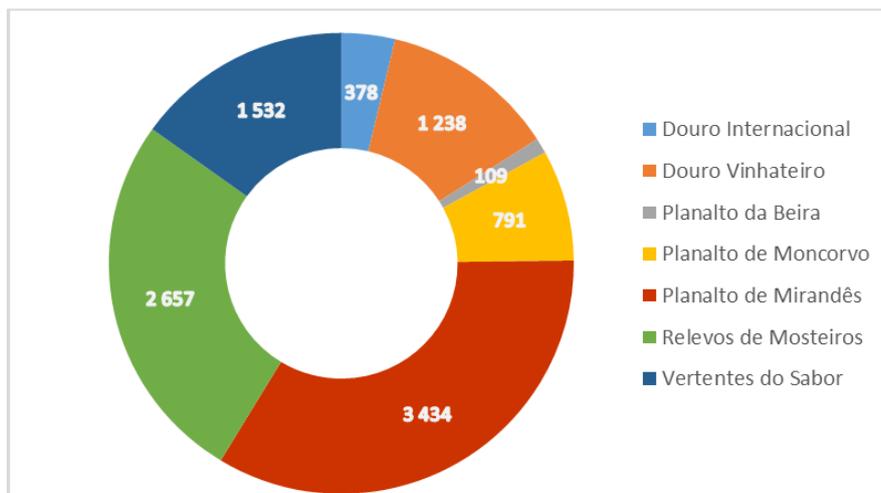


Florestas

A análise do presente critério de avaliação assenta na caracterização desenvolvida na 2.^a e 3.^a Fase PRGP_ADBS, uma vez que estes elementos acabaram por ser analisados com a abordagem metodológica que a AAE tinha igualmente previsto em sede do RDA para a caracterização da situação atual. Não obstante os elementos sistematizados que são apresentados na presente caracterização, recomenda-se a consulta do relatório do PRGP para uma descrição mas detalhada do presente critério de avaliação.

A área total de floresta no PRGP ADBS totaliza cerca de 10 138 hectares, sendo que a UGP constante da proposta do PRGP onde esta floresta se encontra mais representada é na UGP “Planalto Mirandês”, onde ocorrem 3 434 hectares de floresta (cerca de 34% do total). No sentido inverso, a UGP onde se observa a menor representatividade de floresta no total do PRGP_ADBS é a UGP “Planalto da Beira” (apenas 109 hectares).

Figura 6.3.13_ Área de floresta nas Unidades de Gestão de Paisagem (UGP) (Fonte: Proposta de PRGP_ADBS)



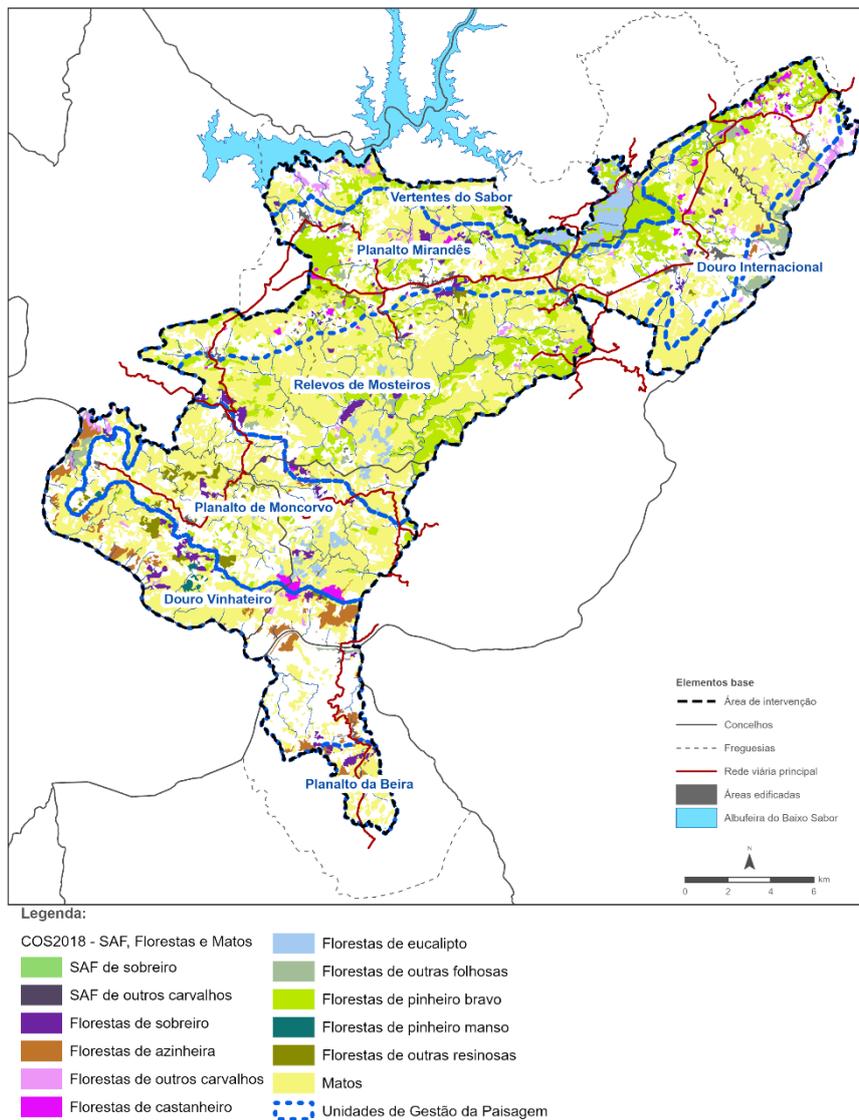
Fonte: COS 2018 (DGT,2020)

Na área global do PRGP ADBS as principais ocupações do solo relativas aos Uso do Solo Florestas e Sistemas Agroflorestais:

- 53,9% Pinheiro bravo (5 473 hectares)
- 8,6% Sobreiro (876 hectares)
- 8,4% Outras folhosas (853 hectares)
- 7,5% Eucalipto (766 hectares)
- 7% Azinheira (708 hectares)
- 6,2% Carvalhos (623 hectares)
- 4,1% Outras resinosas (417 hectares)
- 3,6% Castanheiro (365 hectares)
- 0,7% Pinheiro manso (67 hectares)

Analisando apenas as ocupações do solo do Uso Floresta, SAF (Sistemas Agroflorestais) e Matos nas UGP definidas, mostra-se na figura seguinte a distribuição territorial das ocupações do solo respetivas.

Figura 6.3.14_ Ocupações do solo (Floresta, SAF e Matos) nas Unidades de Gestão de Paisagem (UGP) (Fonte: Proposta de PRGP_ADBS)



Fonte: COS 2018 (DGT,2020)

Na figura anterior observa-se com maior nitidez que as UGP onde se concentram as principais manchas de ocupação florestal são a UGP “Planalto Mirandês” e “Relevo de Mosteiros”, ocupadas sobretudo por florestas de pinheiro-bravo. Ainda, conclui-se que:

- 46% do total da área de pinheiro bravo do PRGP localiza-se na UGP Planalto Mirandês e 34% na UGP Relevos de Mosteiros;
- 54% do total da área de eucalipto do PRGP concentra-se na UGP Vertentes do Sabor;
- 84% do total da área de azinheira do PRGP ocorre na UGP Douro Vinhateiro;
- 54% do total da área de castanheiro do PRGP verifica-se na UGP Planalto Mirandês;
- 30% do total da área de sobreiro do PRGP localiza-se na UGP Planalto Mirandês e 27% na UGP Relevos de Mosteiros.

Relativamente à representatividade de cada tipo de floresta na área total de floresta de cada UGP observa-se que:

- Na UGP “Douro Internacional” a ocupação florestal dominante corresponde às Florestas de Outras Folhosas (56% da área de floresta total da UGP, mas correspondendo apenas a 211 hectares);
- Na UGP “Douro Vinhateiro” a ocupação florestal dominante corresponde a florestas de azinheira (48% da área de floresta total da UGP, 596 hectares);
- Na UGP “Planalto da Beira” predominam as florestas de sobreiro (63% da área de floresta total da UGP, correspondendo a apenas 69 hectares)
- Na UGP “Planalto de Moncorvo” são dominantes as florestas de outras resinosas (24%, 187 hectares), mas as florestas de pinheiro bravo (20%, 160 hectares) e florestas de eucalipto (20%, 159 hectares) têm também elevada representatividade;
- Na UGP “Planalto Mirandês” predominam com destaque as florestas de pinheiro bravo (73%, correspondendo a 2508 hectares)
- Na UGP “Relevos de Mosteiros” são igualmente dominantes as florestas de pinheiro bravo (70%, 1852 hectares)
- Na UGP “Vertentes do Sabor” são igualmente predominantes as florestas de pinheiro bravo (57% do total de floresta desta UGP, cerca de 879 hectares).

Por sua vez, a análise aos dados do 6º Inventário Florestal Nacional (IFN6) desenvolvida em sede da proposta do PRGP, já efetuada no volume 1 de diagnóstico prospetivo, apenas permite aferir resultados de produtividades ao nível das NUTS III, não tendo sido possível efetuar essa análise ao nível do concelho ou da freguesia. Por este motivo, não foi possível aferir os níveis de produtividade das várias espécies florestais para cada UGP delimitada, tendo por base os dados do IFN6 (2019).

Contudo, com base em resultados de produtividade média dos povoamentos mais representativos da área do PRGP foi possível concluir que os povoamentos de Pinheiro bravo, Eucaliptos e Castanheiro apresentam níveis de produtividades muito semelhantes nas 3 regiões NUTS III do PRGP ADBS:

- Pinheiro bravo: 100 m³/ha
- Eucaliptos: 60 m³/ha
- Castanheiro: 55 m³/ha

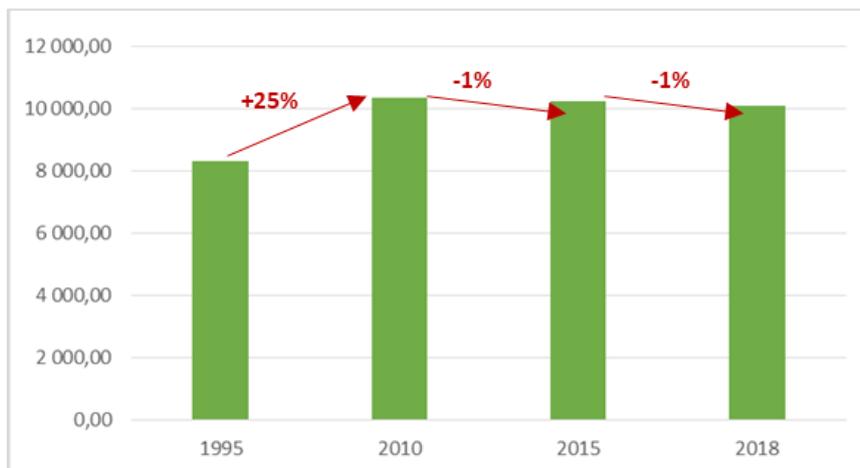
Na Região NUTS III Douro observam-se os maiores níveis de produtividade dos povoamentos de Carvalhos (117 m³/ha) e de Outras resinosas (132 m³/ha).

Na Região NUTS III Terras de Trás-os-Montes e Beiras e Serra da Estrela observam-se os maiores níveis de produtividade nos povoamentos de Outras folhosas (57 m³/ha).

Se forem consideradas as idades médias dos povoamentos florestais com base nos termos de exploração dos modelos de silvicultura definidos para a região pelos PROF (100 anos para povoamentos de sobreiro e azinheira, 60 anos para povoamentos de carvalhos, castanheiro e outras folhosas, 50 anos para povoamentos de pinheiro bravo e outras resinosas e 12 anos para povoamentos de eucalipto), obtém-se níveis de produtividade média anual bastante baixos para todas as regiões NUTS III incidentes na área do PRGP, como se pode observar pela figura seguinte.

Relativamente à evolução da floresta, da análise dos dados das Cartas de Ocupação do Solo (COS) de 1995, 2010, 2015 e 2018 para a área de estudo, verificou-se que a área de Florestas registou um aumento significativo (cerca de 25%) de 1995 a 2010 (um acréscimo de cerca de 2 045 hectares), sendo que a partir de 2010 o valor estabilizou em cerca de 10 mil hectares de floresta na área do PRGP_ADBS.

Figura 6.3.15_ Evolução da área de Florestas no PRGP ADBS (Fonte: Proposta de PRGP_ADBS)



Fonte: COS 1995, 2010, 2015, 2018 (DGT,2020)

Contudo, desde 2010 até 2018 a superfície ocupada por floresta na área total do PRGP tem vindo a decrescer (cerca de -1% entre 2010 e 2015 e -1% entre 2015 e 2018), o que resulta numa taxa de decréscimo anual de -0,34%/ano desde 2010 até 2018, resultando numa perda de floresta de cerca de 275 hectares neste período de 8 anos.

Serviços dos Ecossistemas

A análise do presente critério de avaliação assenta na caracterização desenvolvida na 2.^a e 3.^a Fase PRGP_ADBS, uma vez que estes elementos acabaram por ser analisados com a abordagem metodológica que a AAE tinha igualmente previsto em sede do RDA.

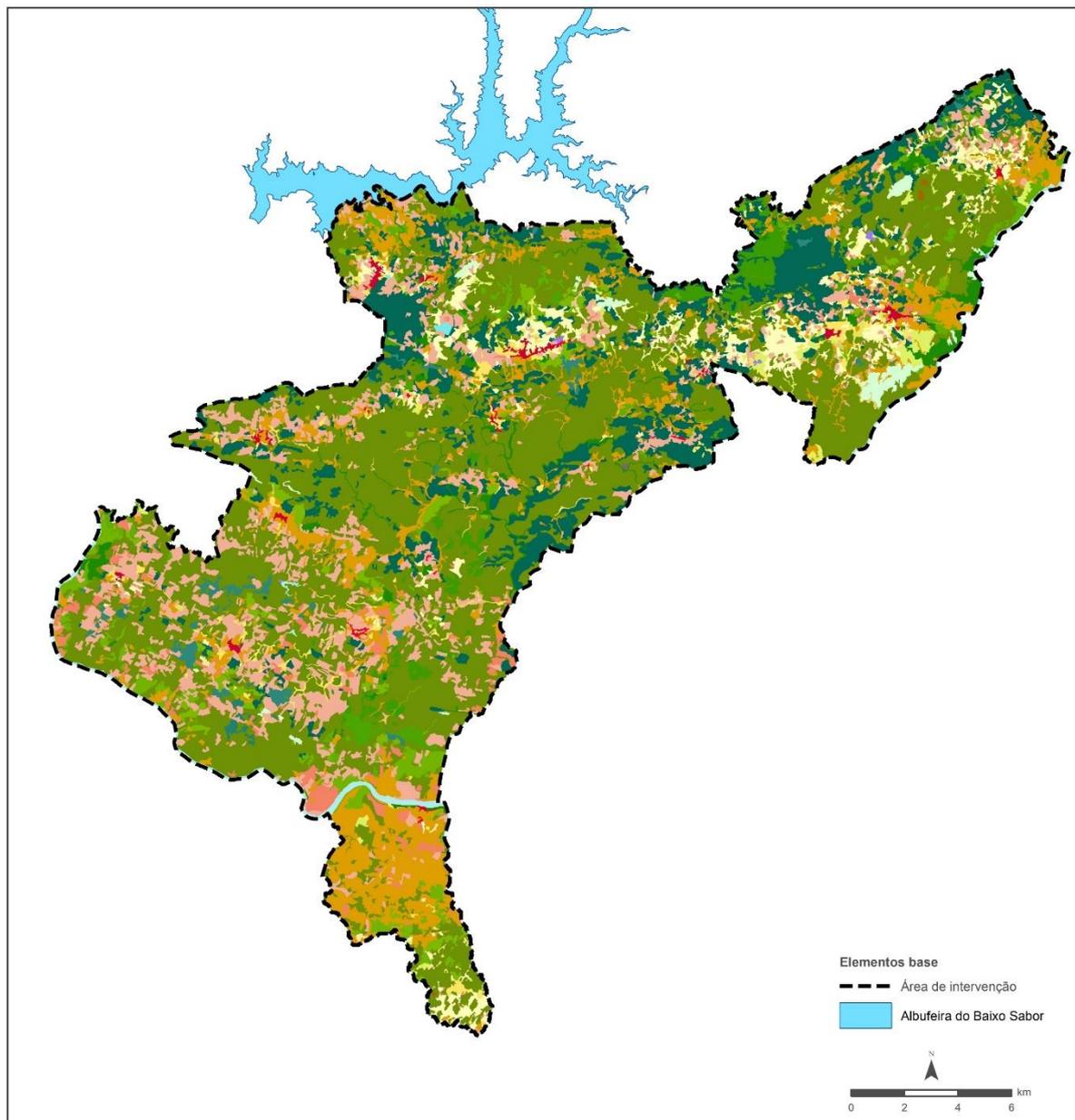
Como tal, não obstante a informação sistematizada que se apresenta neste capítulo, recomenda-se a consulta dos elementos do PRGP acima referidos.

Segundo o modelo conceptual do MAES (*Mapping and Assessment Ecosystem Services*), a avaliação do potencial de provisão de serviços dos ecossistemas de cada um dos tipos de ecossistemas identificados seguiu uma abordagem matricial (Burkhard *et al.*, 2012), baseada na análise de indicadores específicos (MAES Tier 2, Maes *et al.* 2014) e validada por peritos, combinada com a condição atual dos ecossistemas.

Assim, no âmbito do PRGP de forma a uniformizar a classificação das várias classes de ocupação do solo, com o intuito de identificar e avaliar os serviços dos ecossistemas provisionados pela área do PRGP_ADBS segundo a abordagem MAES, foi realizada uma crosswalk que se baseou na classificação de Land Use / Land Cover (LULC) da Agência Espacial Europeia (EEA, 2021). Esta classificação de ocupação do solo é a mais recente a nível europeu baseada na metodologia MAES, onde várias classes foram subdivididas até um nível de mapeamento de escala 5. O cruzamento de informação geoespacial teve como base a correspondência entre a classificação da EEA (2021) e a COS2018 (DGT, 2019), onde todas as classes foram categorizadas consoante as suas características de coberto e uso do solo.

As classes de ocupação do solo, baseadas na metodologia MAES para a área de estudo, encontram-se espacialmente apresentadas na figura seguinte, e discriminadas em termos de área de ocupação por unidade de gestão de paisagem na Tabela 6.3.10.

Figura 6.3.13_Mapeamento dos ecossistemas que compõem a área do PRGP_ADBS (Fonte: proposta de PRGP_ADBS)



Classes de ocupação do solo (MAES)

- | | | |
|--|---|--|
| 1.1.1.1 Tecido edificado contínuo | 2.2.3.1 Olivais | 3.1.1.7 Florestas de outras folhosas |
| 1.1.1.2 Tecido edificado descontínuo | 2.3.1.1 Culturas temp. e/ou pastagens associ. cult. perm. | 3.2.1.1 Florestas de pinheiro bravo |
| 1.1.2.1 Unidades industriais, comerciais, públicas e militares | 2.3.2.1 Mosaicos culturais e parcelares complexos | 3.2.1.2 Florestas de pinheiro manso |
| 1.2.1.1 Rede viária e espaços associados | 2.3.3.1 Agricultura com espaços naturais e seminaturais | 3.2.1.3 Florestas de outras resinosas |
| 1.3.1.1 Áreas de extração de inertes | 2.3.4.1 SAF de sobreiro | 4.1.1.1 Pastagens permanentes |
| 1.3.1.3 Áreas em construção | 2.3.4.3 SAF de outros carvalhos | 4.2.1.1 Pastagens semi-naturais |
| 1.4.1.1 Equipamentos desportivos e de lazer | 3.1.1.1 Florestas de sobreiro | 5.1.1.1 Matos e Charnecas |
| 1.4.2.1 Parques urbanos | 3.1.1.2 Florestas de azinheira | 6.1.1.1 Vegetação esparsa |
| 2.1.1.1 Culturas temporárias de sequeiro e regadio | 3.1.1.3 Florestas de outros carvalhos | 6.3.1.1 Rocha nua, afloramentos e falésias |
| 2.2.1.1 Vinhas | 3.1.1.4 Florestas de castanheiro | 8.2.1.2 Albufeiras de barragens |
| 2.2.2.1 Pomares | 3.1.1.5 Florestas de eucalipto | 8.2.1.4 Charcas |
| | | 8.2.2.1 Reservatórios artificiais |

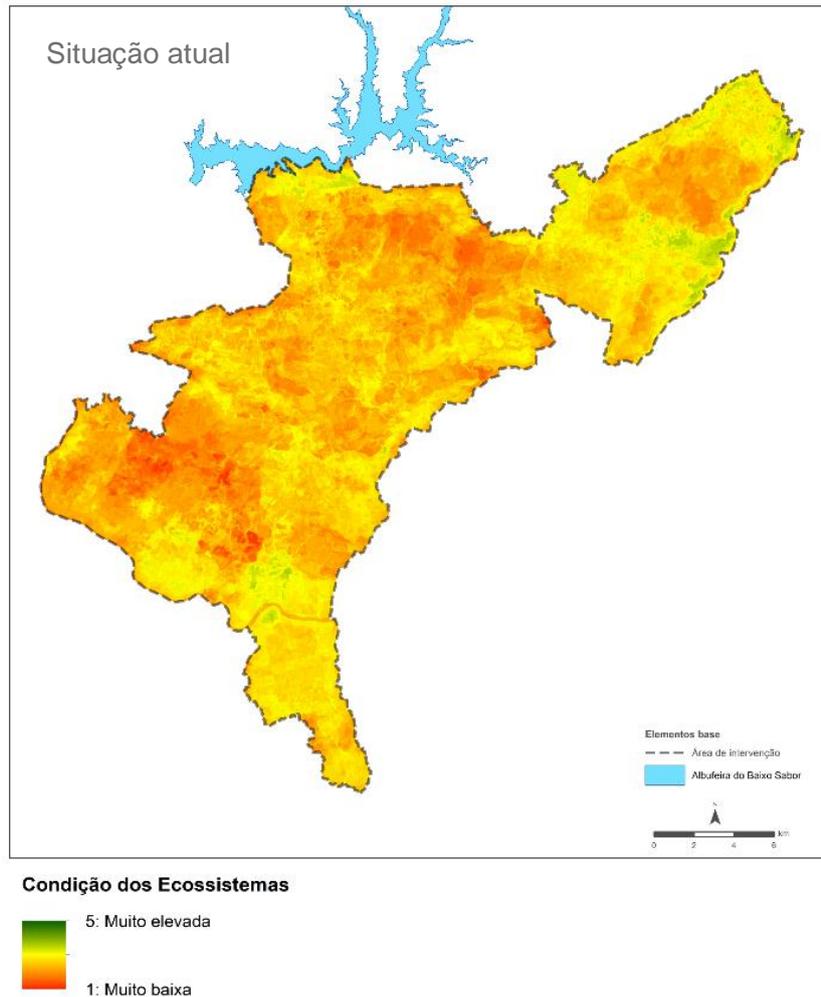
Tabela 6.3.10_Área ocupada por cada um dos ecossistemas nas diferentes UGP do PRGP_ADBS (Fonte: proposta de PRGP_ADBS)

Classe MAES (nível 4)	Unidades de Gestão da Paisagem													
	UGP_01 Planalto Mirandês		UGP_02 Douro Internacional		UGP_03 Vertentes do Sabor		UGP_04 Relevos de Mosteiros		UGP_05 Planalto de Moncorvo		UGP_06 Douro Vinhateiro		UGP_07 Planalto da Beira	
	Área (ha)	Área (%)	Área (ha)	Área (%)	Área (ha)	Área (%)	Área (ha)	Área (%)	Área (ha)	Área (%)	Área (ha)	Área (%)	Área (ha)	Área (%)
Tecido edificado contínuo	127,32	0,93	-	-	-	-	18,29	0,17	29,0	0,40	5,46	0,08	0,49	0,05
Tecido edificado descontínuo	22,71	0,17	-	-	-	-	13,94	0,13	12,54	0,17	2,58	0,04	-	-
Unidades industriais, comerciais, públicas e militares	19,42	0,14	1,32	0,08	-	-	-	-	1,51	0,02	-	-	-	-
Rede viária e espaços associados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,16	0,02	-	-
Áreas de extração de inertes	13,24	0,10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,09	0,34
Áreas em construção	1,01	0,01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamentos desportivos e de lazer	-	-	-	-	-	-	1,75	0,02	-	-	-	-	-	-
Parques urbanos	3,16	0,02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Culturas temporárias de sequeiro e regadio	1478,12	10,83	0,12	0,01	13,93	0,41	58,38	0,55	35,58	0,49	6,26	0,09	152,17	16,85
Vinhas	168,6	1,23	-	-	2,27	0,07	40,44	0,38	236,39	3,27	426,96	5,95	9,26	1,03
Pomares	1523,39	11,16	1,96	0,12	151,23	4,45	650,27	6,14	1911,04	26,41	798,75	11,13	4,42	0,49
Olivais	904,92	6,63	291,15	17,30	457,0	13,43	784,06	7,40	449,0	6,20	1734,56	24,16	67,43	7,47
Culturas temp. e/ou pastagens associadas a culturas permanentes	2,57	0,02	-	-	-	-	8,08	0,08	3,25	0,04	23,62	0,33	4,35	0,48
Mosaicos culturais e parcelares complexos	343,55	2,52	-	-	2,19	0,06	81,62	0,77	147,21	2,03	16,75	0,23	40,99	4,54
Agricultura com espaços naturais e seminaturais	85,21	0,62	5,43	0,32	2,81	0,08	30,97	0,29	8,62	0,12	4,33	0,06	1,14	0,13
SAF de sobreiro	11,23	0,08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAF de outros carvalhos	1,88	0,01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Florestas de sobreiro	253,92	1,86	-	-	23,45	0,69	237,1	2,24	105,78	1,46	175,07	2,44	68,97	7,64
Florestas de azinheira	21,22	0,16	15,4	0,91	-	-	5,54	0,05	28,37	0,39	596,17	8,30	39,66	4,39
Florestas de outros carvalhos	178,96	1,31	145,0	8,61	149,61	4,40	45,79	0,43	2,95	0,04	104,32	1,45	-	-
Florestas de castanheiro	196,95	1,44	-	-	3,17	0,09	13,24	0,12	113,13	1,56	38,37	0,53	-	-
Florestas de eucalipto	31,86	0,23	-	-	416,2	12,23	157,83	1,49	159,48	2,20	0,52	0,01	-	-

Classe MAES (nível 4)	Unidades de Gestão da Paisagem													
	UGP_01 Planalto Mirandês		UGP_02 Douro Internacional		UGP_03 Vertentes do Sabor		UGP_04 Relevos de Mosteiros		UGP_05 Planalto de Moncorvo		UGP_06 Douro Vinhateiro		UGP_07 Planalto da Beira	
	Área (ha)	Área (%)	Área (ha)	Área (%)	Área (ha)	Área (%)	Área (ha)	Área (%)	Área (ha)	Área (%)	Área (ha)	Área (%)	Área (ha)	Área (%)
Florestas de outras folhosas	177,64	1,30	210,58	12,51	41,9	1,23	294,86	2,78	25,41	0,35	102,16	1,42	-	-
Florestas de pinheiro-bravo	2508,07	18,37	6,77	0,40	879,24	25,84	1851,65	17,49	159,83	2,21	67,7	0,94	-	-
Florestas de pinheiro manso	-	-	-	-	-	-	-	-	8,9	0,12	58,04	0,81	-	-
Florestas de outras resinosas	65,51	0,48	-	-	18,42	0,54	50,55	0,48	186,66	2,58	95,63	1,33	-	-
Pastagens permanentes	85,83	0,63	-	-	-	-	2,42	0,02	19,33	0,27	0,22	-	12,65	1,40
Pastagens semi-naturais	274,94	2,01	84,88	5,04	8,45	0,25	1,28	0,01	7,65	0,11	31,66	0,44	21,22	2,35
Matos e Charnecas	4940,82	36,19	699,48	41,56	1228,4	36,11	6226,49	58,80	3568,51	49,31	2575,65	35,88	477,46	52,86
Vegetação esparsa	190,9	1,40	98,35	5,84	0,32	0,01	9,57	0,09	3,78	0,05	19,17	0,27	-	-
Rocha nua, afloramentos e falésias	-	-	2,32	0,14	-	-	4,79	0,05	-	-	-	-	-	-
Albufeiras de barragens	-	-	120,5	7,16	1,4	0,04	-	-	13,1	0,18	294,33	4,10	-	-
Charcas	-	-	-	-	2,2	0,06	-	-	-	-	-	-	-	-
Reservatórios artificiais	19,47	0,14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Uma análise à potencial de provisão de serviços dos ecossistemas na situação atual demonstrou que, de uma forma generalizada, a condição dos ecossistemas é predominantemente moderada a baixa, tal como se pode observar na figura seguinte, apresentando uma média global de $2,4 \pm 0,4$. Os baixos valores de condição resultam da baixa a moderada qualidade da vegetação, resultante da baixa capacidade de retenção de água e do baixo teor de carbono orgânico no solo. A recorrência de incêndios é também um fator condicionador da condição dos ecossistemas na área de intervenção, que juntamente com a atual ocupação do solo, se traduzem numa moderada a baixa conectividade da paisagem.

Figura 6.3.14_Mapeamento da condição dos ecossistemas baseado nos indicadores seleccionados para a área do PRGP_ADBS na situação atual (Fonte: Proposta de PRGP_ADBS)



Concluiu-se nessa análise que a atual condição dos ecossistemas tem um grande impacto no potencial real de provisão de serviços dos ecossistemas, resultando numa provisão real inferior à potencialmente prevista para cada ecossistema presente na área de intervenção. Assim, e em termos globais, o potencial de provisão de serviços dos ecossistemas é moderado, apresentando algumas áreas de elevado potencial e outras de baixo potencial. Atualmente (considerando a elevada área que ocupam na área de intervenção) os ecossistemas que mais contribuem para provisão geral de serviços são os pomares e olivais, as florestas de pinheiro-bravo e as áreas de matos. Considerando o valor por unidade de área, os ecossistemas com maior potencial de provisão são as florestas de outras folhosas (galerias ripícolas) e as várias florestas de *Quercus* sp..

A Tabela 6.3.11 identifica as questões consideradas chave da situação atual para o presente FCD.

Tabela 6.3.11__Questões-chave da situação atual para o FCD “Valores e Recursos Naturais”

Questões-chave
Área bastante considerável de corredores ecológicos
Estratégias relacionadas com a proteção e conservação natural com diversos estatutos de proteção: quatro áreas de Rede Natura 2000; e na envolvente, a área classificada do Parque Natural do Douro Internacional; e em área da Reserva da Biosfera Transfronteiriça Meseta Ibérica;
Sete habitats, que correspondem a uma área 669.85 hectares, onde têm grande predominância as Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i> , seguida pelas Florestas de <i>Quercus suber</i>
Paisagem de forte carácter, de identidade muito própria e de grande beleza
Património cultural enriquecedor da paisagem constituindo elementos de memória passada.
Unidades de paisagem diferenciáveis pela qualidade do mosaico cultural agrícola e florestal.
Cerca de 5 das 10 principais massas de água em “Bom” estado ecológico, existindo 4 massas de água em estado “Razoável” e uma massa de água em estado medíocre (Ribeira do Aguiar) devido à emissão de efluentes de agroindústrias.
As principais pressões qualitativas são provenientes da agricultura e pecuária que promovem a descarga de nutrientes conducentes à eutrofização das albufeiras do rio Douro, quer na vertente nacional como internacional, as descargas de ETAR com dimensionamento superior a 2mil habitantes equivalentes, e a exploração mineira existente na sub-bacia do rio Águeda. As principais pressões quantitativas remetem para os consumo de água na agricultura e pecuária e cada vez mais elevada taxa de utilização da água na bacia espanhola do Douro devido à intensificação de regadios e produção de energia hidroelétrica.
Precipitações médias anuais acumuladas bastante baixas, que rondam os 600 mm ou menos, com tendência para agravamento devido às alterações climáticas conduzindo a um aumento da área abrangida por baixa precipitação, e ocorrência cada vez mais frequente de fenómenos de precipitação intensa e de seca prolongada.
Predominância de território ocupado por Matos na AI, cerca de 44%.
As Áreas Florestais registaram um crescimento de 25% (2045ha) entre 1995-2010 e um ligeiro decréscimo entre 2010-2018.
A área total de floresta no PRGP ADBS totaliza cerca de 10 138 ha (maior predominância na UGP do “Planalto Mirandês”
Elevada representatividade da espécie Pinheiro Bravo no total florestal da AI, cerca de 54%.
Os povoamentos de Pinheiro bravo, Eucalipto e Castanheiro apresentam níveis de produtividades muito semelhantes nas 3 regiões NUTS III do PRGP ADBS: Pinheiro bravo: 100 m3/ha; Eucaliptos: 60 m3/ha; Castanheiro: 55 m3/há.
A condição atual dos ecossistemas é predominantemente moderada a baixa, sendo que os baixos valores de condição resultam da baixa a moderada qualidade da vegetação, resultante da baixa capacidade de retenção de água e do baixo teor de carbono orgânico no solo. A recorrência de incêndios é também um fator condicionador da condição dos ecossistemas na área de intervenção, que juntamente com a atual ocupação do solo, se traduzem numa moderada a baixa conectividade da paisagem.
A atual condição dos ecossistemas tem um grande impacto no potencial real de provisão de serviços dos ecossistemas, resultando numa provisão real inferior à potencialmente prevista para cada ecossistema presente na área de intervenção. Assim, e em termos globais, o potencial de provisão de serviços dos ecossistemas é moderado, apresentando algumas áreas de elevado potencial e outras de baixo potencial. Atualmente (considerando a elevada área que ocupam na área de intervenção) os ecossistemas que mais contribuem para provisão geral de serviços os pomares e olivais, as florestas de pinheiro-bravo e as áreas de matos. Considerando o valor por unidade de área, os ecossistemas com maior potencial de provisão são as florestas de outras folhosas (galerias ripícolas) e as várias florestas de <i>Quercus sp.</i> .
O potencial de provisão, atual e futuro, dos diferentes serviços dos ecossistemas varia de acordo com os ecossistemas avaliados, muito embora seja evidente o grande potencial das florestas de outras folhosas (galerias ripícolas) e as várias florestas de <i>Quercus sp.</i> no provisionamento de uma grande diversidade e qualidade de serviços.

6.3.3.1 Tendências de Evolução sem PRGP_ADBS

Considerando a atual situação na área de intervenção, prevê-se que sem a implementação do PRGP a evolução das componentes associadas valores e recursos naturais e respetivos impactes se apresente tendencialmente positiva, uma vez que já se encontram em curso um conjunto de intervenções ao nível dos instrumentos de gestão, nomeadamente ao nível da revisão de PDMS. Contudo perder-se-á a oportunidade para abordar essas situações de forma integrada e concertada nas perspetivas gerais de uma estratégia de usufruto e reordenamento da paisagem ao nível da área específica de intervenção do PRGP, e de assim consolidar uma efetiva estratégia de minimização de impactes.

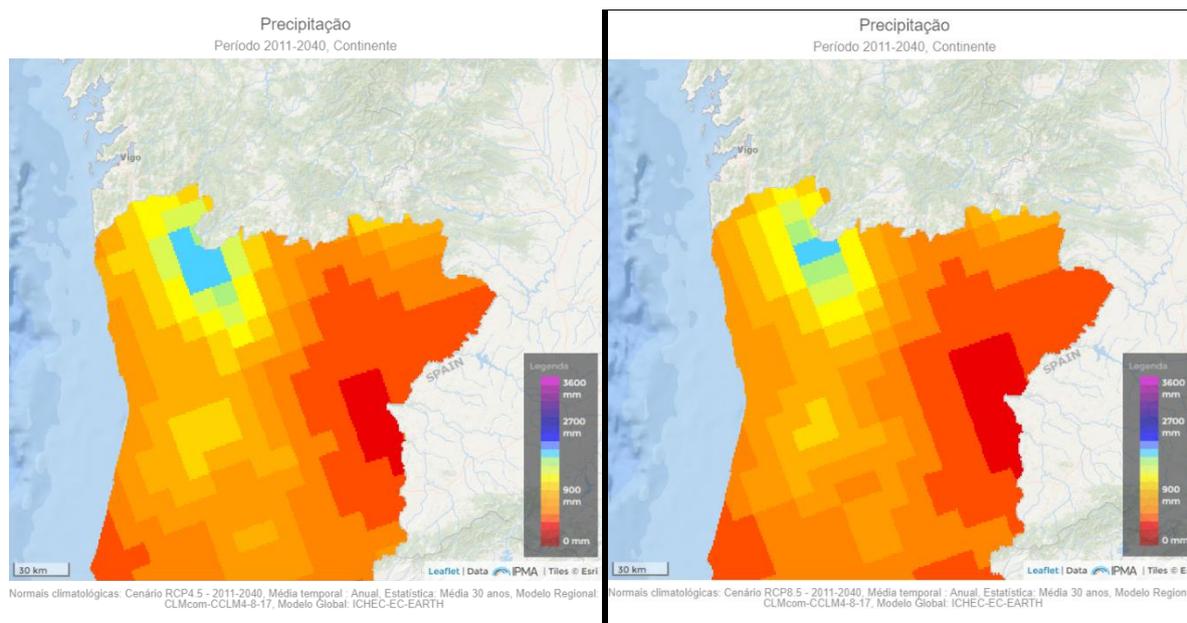
Como se evidenciou na caracterização da situação atual, existem vários fatores externos ao PRGP que podem influenciar o estado das massas de água como os sistemas de abastecimento de água ou tratamento de águas residuais, as atividades industriais e extrativas, perímetros de rega, aproveitamentos hidroelétricos ou gestão transfronteiriça da água proveniente de Espanha. Ao inverso, o estado das massas de água será um fator relevante para a estratégia de paisagem que se pretende implementar. Neste sentido, o modelo de desenvolvimento do PRGP estará dependente do sucesso de

implementação de outros instrumentos de gestão territorial e planos setoriais de gestão da água como o PGRH RH3 (3º ciclo) e respetivo Programa de Medidas, ou a Convenção de Albufeira e respetivos protocolos de cooperação e projetos em desenvolvimento (p.e Projeto Albufeiras¹⁰). Num cenário de ausência de PRGP, a paisagem estará mais vulnerável a eventos de seca e escassez de água, correndo o risco de haver alterações significativas na vegetação autóctone e espécies presentes.

Um dos efeitos mais graves das alterações climáticas é o que respeita ao aumento expectável da frequência e intensidade dos períodos de seca. Segundo os cenários previstos até 2040 disponíveis através do Portal do Clima é expectável que as precipitações médias anuais acumuladas na área de intervenção venham a manter-se em níveis bastante baixos, inferiores a 600 mm, quer para o cenário RCP⁽¹¹⁾ 8.5 como num cenário RCP 4.5 (Figura 6.1.3.4). Observa-se ainda nesta região uma diferenciação espacial no que respeita aos impactos das alterações climáticas, sendo o Douro Internacional a área onde o indicador número de dias sem precipitação apresenta uma tendência para aumentar. Estes impactos poderão ser agravados pelo facto deste indicador revelar também uma tendência de aumento na bacia do Douro em Espanha.

Ou seja, é expectável que os volumes anuais de precipitação não sofram alterações muito relevantes face à situação atual podendo haver, contudo, a perspetiva de uma tendência ligeira de redução da precipitação, acompanhada por um aumento da área abrangida por baixa precipitação, e ocorrência cada vez mais frequente de fenómenos de precipitação intensa e de seca prolongada.

Figura 6.3.15_Precipitação média anual acumulada prevista entre 2011-2040 para RCP 4.5 e 8.5 (Fonte: Portal do Clima)



Para reforçar a capacidade de combate e resiliência da agricultura e floresta aos efeitos da seca, o Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030) recentemente aprovado¹², define um conjunto de medidas e ações para potenciar o efeito sumidouro da floresta e adaptar as atividades agrícolas às alterações climáticas. Segundo o PNEC 2030 será necessário promover práticas agrícolas mais sustentáveis, potenciando novas tecnologias mitigadoras e sequestradoras nomeadamente, no âmbito da melhoria da gestão de efluentes pecuários e na digestibilidade da alimentação animal, e aumentando o grau de concretização da agricultura biológica, da agricultura de conservação e da agricultura de precisão. É ainda essencial reduzir o uso de fertilizantes sintéticos, com substituição por composto orgânico, e aumentar o sequestro de carbono resultante dos aumentos do teor de matéria orgânica nos solos. A gestão agroflorestal eficiente é essencial para o futuro da floresta portuguesa e os objetivos de

¹⁰ Projeto de cooperação transfronteiriça com apoio da União Europeia e integrado no programa Interreg VA Espanha-Portugal (POCTEP) - com o objetivo de avaliar as metodologias aplicadas por Portugal e Espanha na classificação das Massa de Água Fronteiriças e Transfronteiriças e estudar uma metodologia comum visando a harmonização dos critérios de avaliação do Estado das MA.

¹¹ RCP = Representative Concentration Pathways, definidos segundo o 5.º Relatório de avaliação do IPCC (2013). Os valores numéricos referem-se à concentração média de emissões GEE em 2100. O cenário RCP 8.5 baseia-se na manutenção das emissões GEE atuais, enquanto que o cenário RCP 4.5 implica uma tendência de evolução para a descarbonização e aumento do uso de energias renováveis.

¹² Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020

descarbonização do país. É necessário promover a resiliência da floresta, diminuindo a área ardida e a área afetada por praga, e aumentando a florestação de modo a potenciar a capacidade natural de sumidouro da floresta e a produtividade da mesma. É igualmente necessário apostar na redistribuição dos serviços de ecossistémicos, nas espécies de proteção e na conversão de pastagens pobres em pastagens biodiversas. Apostar nas fontes renováveis de energia, no aumento de eficiência energética e no uso eficiente da água, e na bioeconomia é igualmente importante para a transição energética que se pretende operar neste setor. Em Anexo (Capítulo 10) identifica-se um conjunto de linhas de atuação e medidas de ação previstas para aumento o efeito sumidouro e resiliência do setor agroflorestal ao clima.

A prevista redução dos índices de precipitação induzirão fenómenos de seca meteorológica, hidrológica, e agrícola com bastante mais frequência, sendo que a gestão da paisagem deve ter estas predições em consideração na seleção das culturas, espécies e ecossistemas a promover na área de intervenção, de modo a reduzir ao máximo os consumos de água, e adaptar-se ao clima reforçando a capacidade de resiliência da vegetação a períodos de seca.

Não obstante existirem já orientações estratégicas e medidas delineadas em outros planos setoriais com capacidade para influenciar de forma mais ou menos significativa a gestão da paisagem no sentido de adquirir capacidade sumidoura e resiliência às alterações climáticas, num cenário de ausência total de PRGP ou de ausência de um PRGP sensível a esta problemática, é expectável que os efeitos da seca e escassez de água na biodiversidade e paisagem sejam mais nefastos do que os já previstos pelos cenários climáticos, podendo inclusive inviabilizar ou comprometer de forma mais ou menos significativa a implementação da estratégia delineada.

Neste sentido, considera-se importante que a estratégia de gestão da paisagem definida no PRGP seja compatível e em estreita articulação com as orientações estratégicas definidas pelos planos setoriais de gestão dos recursos hídricos, da energia e do clima referidos anteriormente.

No que respeita aos serviços dos ecossistemas, considera-se que sem a implementação do PRGP_ADBS a situação atual de degradação e diminuto potencial dos ecossistemas presente sirá agravar-se consequência do agravamento dos fatores que provocam esse estado, nomeadamente as alterações climáticas, os incêndios rurais, o uso inadequado de solos e de espécies, o abandono dos solos, entre outros, sem a consistência que uma estratégia de recuperação, reabilitação e reconversão da paisagem integrada procura atingir.

6.3.3.2 Avaliação Estratégica de Efeitos

Tendo por base a visão, a matriz territorial e a proposta de nova paisagem do PRGP bem como o diagnóstico da situação atual e a avaliação de cenários, verifica-se que a proposta de PRGP assenta nos elementos: Plano de ação do PRGP, nas Diretrizes de planeamento e gestão territorial e no modelo de Governança e Governação definido, que servirão de base para a avaliação dos efeitos do PRGP sobre o FCD “Valores e Recursos Naturais”.

Na Tabela 6.3.12 são identificadas as características dos efeitos referentes à ocorrência (curto, médio e longo prazo), o efeito (secundário, cumulativo e sinérgico) e a duração (temporário ou permanente), para o Plano de Ação definido.

Tabela 6.3.12_Avaliação estratégica efeitos do Plano de Ação do PRGP para o FCD “Valores e Recursos Naturais”

Avaliação Estratégica de Efeitos Ambientais – FCD “Valores e Recursos Naturais”			
Ações	Natureza		
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos	
Ações de reforço da resiliência			
ArR_01: Execução de faixas de gestão combustíveis da rede primária e da complementar do PRGP_ADBS	<ul style="list-style-type: none"> - Oportunidade de promoção das atividades agrícolas, agropastoris e as pastagens naturais, valorizando a agricultura sustentável, de produção biológica e de conservação contribuindo para a constituição de espaços de descontinuidade que reduzam a progressão de incêndios e contribuam para promover o uso produtivo e regenerativo do capital natural; - Oportunidade de valorização do capital natural e cultural, garantindo o incremento da biodiversidade, a proteção e regeneração dos recursos solo e água e a remuneração dos serviços dos ecossistemas insuficientemente valorizados pelo mercado e fomentando a criação de valor a partir dos recursos e valores disponíveis. - Minimização e eliminação de situações ou atividades que contribuem para a degradação do património existente. - Isolar e reduzir potenciais focos de ignição de incêndios florestais; - Proteger vias de comunicação, infraestruturas, equipamentos e zonas edificadas; - Potenciar o aparecimento de novas espécies vegetais que necessitem de mais luz solar. 	Não identificados.	
	<p>- A sua execução irá concorrer de forma complementar com a promoção das atividades agrícolas, agropastoris e as pastagens naturais, valorizando a agricultura sustentável, de produção biológica e de conservação e incentivando a produção e consumo de pequena agricultura de proximidade.</p> <p>Esta ação pretende igualmente promover a valorização do capital natural e cultural, garantindo o incremento da biodiversidade, a proteção e regeneração dos recursos solo e água e a remuneração dos serviços dos ecossistemas insuficientemente valorizados pelo mercado e fomentando a criação de valor a partir dos recursos e valores disponíveis para atividades agrícolas, silvícolas, silvopastoris, cinegéticas e turísticas.</p> <p>As ações conjuntas previstas de proteção e regeneração dos recursos hídricos e da prática de agricultura sustentável constituem uma oportunidade (ou efeito positivo) para a implementação de boas práticas agrícolas de uso eficiente de água, bem como o uso adequado e racional de fertilizantes, permitindo reduzir o risco de contaminação ds aquíferos e degradação do estado ou potencial ecológico das massas de água.</p>		
	Ocorrência / Duração / Efeito		Ocorrência / Duração / Efeito
	1, 2 e 3; P; C/S/Si; 3-T-Cu/Si	-	
ArR_02: Execução das faixas de gestão de combustível em torno das áreas edificadas	<ul style="list-style-type: none"> - Oportunidade de promoção das atividades agrícolas, agropastoris e as pastagens naturais, valorizando a agricultura sustentável, de produção biológica e de conservação contribuindo para a constituição de espaços de descontinuidade que reduzam a progressão de incêndios e contribuam para promover o uso produtivo e regenerativo do capital natural; - Oportunidade de valorização do capital natural e cultural, garantindo o incremento da biodiversidade, a proteção e regeneração dos recursos solo e água e a remuneração dos serviços dos ecossistemas insuficientemente valorizados pelo mercado e fomentando a criação de valor a partir dos recursos e valores disponíveis. - Melhoria da imagem paisagística da rede urbana, com potenciais consequências positiva ao nível da habitação e da qualidade de vida. - Minimização e eliminação de situações ou atividades que contribuem para a degradação do património existente. - Proteger vias de comunicação, infraestruturas, equipamentos e zonas edificadas; - A sua execução irá concorrer de forma complementar com a promoção da agricultura sustentável, de produção biológica e de conservação e incentivando a produção e consumo de pequena agricultura de proximidade, bem como simultaneamente garantir 	Não identificados.	

Avaliação Estratégica de Efeitos Ambientais – FCD “Valores e Recursos Naturais”		
Ações	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
	<p>a proteção e regeneração dos recursos solo e água e a remuneração dos serviços dos ecossistemas insuficientemente valorizados pelo mercado e fomentando a criação de valor a partir dos recursos e valores disponíveis para atividades agrícolas, silvícolas, silvopastoris, cinegéticas e turísticas.</p> <p>As ações conjuntas previstas de proteção e regeneração dos recursos hídricos e da prática de agricultura sustentável constituem uma oportunidade (ou efeito positivo) para a implementação de boas práticas agrícolas de uso eficiente de água, bem como o uso adequado e racional de fertilizantes, permitindo reduzir o risco de contaminação dos aquíferos e degradação do estado ou potencial ecológico das massas de água.</p>	
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	1, 2 e 3; P; C/S/Si; 3-T-Cu/Si	-
Ações de valorização do capital natural e cultural		
AvC_01: Valorização e manutenção de galerias ripícolas	<ul style="list-style-type: none"> - Oportunidade de promoção das atividades agrícolas, agropastoris e as pastagens naturais, valorizando a agricultura sustentável, de produção biológica e de conservação contribuindo para a constituição de espaços de descontinuidade que reduzam a progressão de incêndios e contribuam para promover o uso produtivo e regenerativo do capital natural; - Oportunidade de valorização do capital natural e cultural, garantindo o incremento da biodiversidade, a proteção e regeneração dos recursos solo e água e a remuneração dos serviços dos ecossistemas insuficientemente valorizados pelo mercado e fomentando a criação de valor a partir dos recursos e valores disponíveis. - Preservação do património natural e cultural. - oportunidade (ou efeito positivo) para a melhoria do potencial ecológico das massas de água, considerando que esta ação visa a criação de galerias ripícolas que constituam manchas de descontinuidade de áreas contínuas de matos, promovendo o restauro destas em todas as linhas de água com potencial para o seu desenvolvimento e manutenção. 	Não identificados.
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	1, 2 e 3; P; C/S/Si; 3-T-Cu/Si	-
AvC_02: Restauro de galerias ripícolas	<p>Esta ação visa a criação de galerias ripícolas que constituam manchas de descontinuidade de áreas contínuas de matos, promovendo o restauro destas em todas as linhas de água com potencial para o seu desenvolvimento e manutenção:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Oportunidade de promoção das atividades agrícolas, agropastoris e as pastagens naturais, valorizando a agricultura sustentável, de produção biológica e de conservação contribuindo para a constituição de espaços de descontinuidade que reduzam a progressão de incêndios e contribuam para promover o uso produtivo e regenerativo do capital natural; - Oportunidade de valorização do capital natural e cultural, garantindo o incremento da biodiversidade, a proteção e regeneração dos recursos solo e água e a remuneração dos serviços dos ecossistemas insuficientemente valorizados pelo mercado e fomentando a criação de valor a partir dos recursos e valores disponíveis. - Preservação das galerias ripícolas e das áreas naturais de alto valor de conservação, dado o seu papel crucial na preservação da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas de forma global. - Minimização e eliminação de situações ou atividades que contribuem para a degradação do património natural e cultural existente. - oportunidade (ou efeito positivo) para a melhoria do potencial ecológico das massas de água. 	Não identificados.
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	1, 2 e 3; P; C/S/Si; 3-T-Cu/Si	-

Avaliação Estratégica de Efeitos Ambientais – FCD “Valores e Recursos Naturais”

Ações	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
AvC_03: Remuneração por serviços de ecossistema	<p>Esta ação tem como objetivo o pagamento por serviços dos ecossistemas da futura paisagem de forma a promover práticas agrícolas e florestais sustentáveis, permitindo a majoração dos apoios sempre que forem implementadas medidas promotoras da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas, bem como compensar os proprietários pela provisão de serviços de ecossistemas em valor coincidente com as práticas implementadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Oportunidade de promoção das atividades agrícolas, agropastoris e as pastagens naturais, valorizando a agricultura sustentável, de produção biológica e de conservação e incentivando a produção e consumo de pequena agricultura de proximidade, contribuindo para a constituição de espaços de descontinuidade que reduzam a progressão de incêndios e contribuam para promover o uso produtivo e regenerativo do capital natural; - Oportunidade de valorização do capital natural e cultural, garantindo o incremento da biodiversidade, a proteção e regeneração dos recursos solo e água e a remoneração dos serviços dos ecossistemas insuficientemente valorizados pelo mercado e fomentando a criação de valor a partir dos recursos e valores disponíveis. - Minimização e eliminação de situações ou atividades que contribuem para a degradação do património natural e cultural existente. - Plantação de florestas multifuncionais e biodiversas, com espécies resilientes ao fogo e compatíveis com os cenários de alterações climáticas, criando financiamentos específicos. - Desenvolvimento de ações de sensibilização, orientadas para a promoção dos valores naturais presentes e dos serviços prestados pelos ecossistemas existentes; - Desenvolver a produção de bens e serviços proporcionados pelos ecossistemas florestais, maximizando as suas funções protetoras e sociais - A promoção de práticas agrícolas e florestais sustentáveis através de uma efetiva e justa cobrança por serviços de ecossistemas constituem uma oportunidade (ou efeito positivo) para incentivar a implementação de boas práticas agrícolas de uso eficiente de água, bem como o uso adequado e racional de fertilizantes, permitindo reduzir o risco de contaminação ds aquíferos e degradação do estado ou potencial ecológico das massas de água. 	Não identificados.
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	1, 2 e 3; P; C/S/Si; 3-T-Cu/Si	-
AvC_04: Conservação do solo - enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes, e agricultura em patamares com sementeira direta	<p>Esta ação visa a adoção de práticas benéficas ambientais para prevenir a erosão dos solos, beneficiar o sequestro de carbono na agricultura e melhorar a gestão dos solos e biodiversidade, através do enrelvamento (e.g. misturas florais) ou intercropping em culturas permanentes, majorando os subsídios pela promoção da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas, a retenção do solo e da água e o uso eficiente da água e do solo (e.g. agricultura em patamares para retenção):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Promoção de práticas de gestão promotoras da biodiversidade, como o enrelvamento ou intercropping em culturas permanentes, majorando os subsídios pela promoção da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas. - Promover o uso eficiente da água e do solo. - Melhoria da fertilidade, estrutura e capacidade de retenção de água no solo; <p>Contributo para o embelezamento da paisagem.</p> <ul style="list-style-type: none"> - A prática de intercropping agrícola constitui uma oportunidade (ou efeito positivo) para incentivar a implementação desta e de outras boas práticas agrícolas de uso eficiente da água disponível, contribuindo para o enriquecimento e retenção do solo e consequentemente da água disponível, dificultando a sua rápida lixiviação para o leito aquífero. 	Não identificados.

Avaliação Estratégica de Efeitos Ambientais – FCD “Valores e Recursos Naturais”		
Ações	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	1, 2 e 3; P; C/S/Si; 3-T-Cu/Si	-
AvC_05: Uso eficiente da água e elaboração de um projeto específico de gestão da água para gestão de secas e escassez e aumento das disponibilidades de água	<p>Esta ação pretende promover a adoção de práticas ambientais benéficas e melhorar a gestão da água, dos adubos e dos pesticidas, bem como incutir maior eficiência na utilização da água pelo sector agrícola, através promoção de práticas agrícolas tradicionais, não intensivas, sem recurso ao regadio, e com a criação de estruturas de acumulação de água da chuva para utilização agrícola, bem como a elaboração de um estudo específico de gestão da água em situações de seca e escassez, em consonância com as especificidades da área de intervenção e restantes medidas adotadas.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Promover a adoção de práticas benéficas ambientais, a melhor gestão da água, dos adubos e dos pesticidas uma maior eficiência na utilização da água pelo sector agrícola: - A prática de medidas agroambientais e a execução de estudos para um uso mais eficiente e racional da água em situações de seca e escassez constitui uma oportunidade para reforçar as medidas de gestão dos recursos hídricos já previstas pelo PGRH Douro, particularmente em situações de seca e escassez hídrica, já que poderá definir usos prioritários e normas de utilização de água em situação de contingência. As medidas de conservação do solo referidas no ponto acima, contribuem igualmente para o uso mais eficiente da água e melhoria dos ciclos hidrológicos (sessões de sensibilização e manuais de Boas Práticas). O conjunto destas medidas concorre de forma positiva para a preservação e beneficiação do estado das massas de água. 	Não identificados.
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	1, 2 e 3; P; C/S/Si; 3-T-Cu/Si	-
Ações de promoção da nova economia rural		
AEr_01: Instalação de pastagens permanentes melhoradas	<ul style="list-style-type: none"> - Oportunidade de promoção das atividades agrícolas, agropastoris e as pastagens naturais, valorizando a agricultura sustentável, de produção biológica e de conservação e incentivando a produção e consumo de pequena agricultura de proximidade, contribuindo para a constituição de espaços de descontinuidade que reduzam a progressão de incêndios e contribuam para promover o uso produtivo e regenerativo do capital natural. - Desenvolvimento de misturas biodiversas ricas em leguminosas contribuindo para um incremento na qualidade da carne e leite; - Potenciar a capacidade de fixação de azoto pelas leguminosas, permitindo uma fertilização azotada gratuita e um incremento da proteína da pastagem 	Não identificados.
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	1, 2 e 3; P; C/S/Si	-
AEr_02: Reconversão das áreas de mato para agricultura em modo de produção biológico	<ul style="list-style-type: none"> - Oportunidade de promoção das atividades agrícolas, agropastoris e as pastagens naturais, valorizando a agricultura sustentável, de produção biológica e de conservação e incentivando a produção e consumo de pequena agricultura de proximidade, contribuindo para a constituição de espaços de descontinuidade que reduzam a progressão de incêndios e contribuam para promover o uso produtivo e regenerativo do capital natural; - Oportunidade de valorização do capital natural e cultural, garantindo o incremento da biodiversidade, a proteção e regeneração dos recursos solo e água e a remoneração dos serviços dos ecossistemas insuficientemente valorizados pelo mercado e fomentando a criação de valor a partir dos recursos e valores disponíveis. - Contributo para a aplicação de normas exigentes em matéria de bem-estar animal e métodos de produção; - Garantir o equilíbrio ambiental do solo, aumentando a sua fertilidade. 	Não identificados.
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	1, 2 e 3; P; C/S/Si	-

Avaliação Estratégica de Efeitos Ambientais – FCD “Valores e Recursos Naturais”		
Ações	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
	- Esta ação visa a conversão de parte de áreas atualmente em Modo Produção Integrada em Modo Produção Biológico, o que acarretará benefícios ao nível da redução do uso de fertilizantes e promoção do uso eficiente de água nestas atividades. Neste sentido esta ação constitui uma oportunidade (ou efeito positivo) para a melhoria do potencial ecológico das massas de água.	
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	1, 2 e 3; P; C/S/Si; 3-T-Cu/Si	-
AEr _03: Beneficiação e gestão dos povoamentos florestais existentes	- Desenvolver a produção de bens e serviços proporcionados pelos ecossistemas florestais, maximizando as suas funções protetoras e sociais; - Adoção de soluções que permitam a gestão racional dos recursos e a sua valorização; - Aumento do povoamento florestal com espécies endémicas; - Contributo para a valorização e salvaguarda dos recursos naturais; - Contributo para o planeamento e ordenamento dos espaços florestais; - Valorização económica e social do património natural e da paisagem, de forma ambientalmente sustentável; - Criação de espaços naturais/naturalizados, com espécies endémicas, para usufruto da população, promovendo o seu contato com os valores naturais presentes e/ou relevantes no contexto biogeográfico; - Potencial aumento de sequestro de carbono do solo; - Contributo para a provisão de sistemas de ecossistemas e benefícios ambientais como parte de uma paisagem multifuncional; - Potencial de produção de alimentos e fibras, conservação da natureza, regulação do ciclo hidrológico e do clima.	Não identificados.
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	2;3/ P/C;S;Si	Não Aplicável.
AEr _04: Instalação de novos povoamentos florestais	- Oportunidade de promoção das atividades agrícolas, agropastoris e as pastagens naturais, valorizando a agricultura sustentável, de produção biológica e de conservação e incentivando a produção e consumo de pequena agricultura de proximidade, contribuindo para a constituição de espaços de descontinuidade que reduzam a progressão de incêndios e contribuam para promover o uso produtivo e regenerativo do capital natural; - Oportunidade de valorização do capital natural e cultural, garantindo o incremento da biodiversidade, a proteção e regeneração dos recursos solo e água e a remoneração dos serviços dos ecossistemas insuficientemente valorizados pelo mercado e fomentando a criação de valor a partir dos recursos e valores disponíveis. - Oportunidade para o desenvolvimento de ações de divulgação e de demonstração de novas práticas silvícolas, mais eficientes e sustentáveis, ou da utilização de proveniências mais adaptadas às condições edafoclimáticas resultantes das alterações climáticas. - Melhoria do equilíbrio ecológico e dos habitats existentes proporcionando o aumento do número de exemplares e áreas com espécies endémicas, promovendo, conseqüentemente, a biodiversidade e qualidade ambiental; - Renaturalização de novos espaços e usufruto pelas populações dos serviços prestados pelos ecossistemas (ex: suporte, regulação); - Desenvolver a produção de bens e serviços proporcionados pelos ecossistemas florestais, maximizando as suas funções protetoras e sociais; - Potencial aumento de sequestro de carbono do solo; - Contributo para a provisão de sistemas de ecossistemas e benefícios ambientais como parte de uma paisagem multifuncional; - Potencial de produção de alimentos e fibras, conservação da natureza, regulação do ciclo hidrológico e do clima.	- Aumento do potencial risco de incêndio rural e conseqüente perda de biodiversidade.

Avaliação Estratégica de Efeitos Ambientais – FCD “Valores e Recursos Naturais”		
Ações	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	1, 2 e 3; P; C/S/Si	1, 2 e 3; P; S
AER_05: Acompanhar a implementação da AIGP da Serra do Picotino	<ul style="list-style-type: none"> - Promoção de ações de divulgação junto dos atores locais relativamente às vantagens e oportunidades decorrentes da constituição de uma AIGP. - Contributo para a valorização e salvaguarda dos recursos naturais; - Contributo para o planeamento e ordenamento dos espaços florestais; - Valorização económica e social do património natural e da paisagem, de forma ambientalmente sustentável. <p>Nas AIGP a serem criadas será implementado um programa multifundos de longo prazo que disponibiliza apoios ao investimento, nomeadamente, em ações de manutenção e gestão da paisagem, apoio à transformação da floresta no longo prazo, através da reconverção de culturas e de ações que promovam a valorização e revitalização do território, e à remuneração dos serviços dos ecossistemas.</p> <p>É expectável a definição de um conjunto de ações que concorrem para a proteção e regeneração dos recursos hídricos e da prática de agricultura e floresta de produção sustentável, pelo que constituem uma oportunidade (ou efeito positivo) para a implementação de boas práticas agrícolas de uso eficiente de água, bem como a retenção de água no solo e o uso adequado e racional de fertilizantes, permitindo reduzir o risco de contaminação dos aquíferos e degradação do estado ou potencial ecológico das massas de água.</p>	Não identificados.
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	1;2;3/ P/C; 3-T-Cu/Si	-
AER_06: Incentivo à constituição da AIGP do Planalto Mirandês	<ul style="list-style-type: none"> - Promoção de ações de divulgação junto dos atores locais relativamente às vantagens e oportunidades decorrentes da constituição de uma AIGP. - Contributo para a valorização e salvaguarda dos recursos naturais; - Contributo para o planeamento e ordenamento dos espaços florestais; - Valorização económica e social do património natural e da paisagem, de forma ambientalmente sustentável. - Na eventualidade de constituição de uma AIGP do Planalto Mirandês, é expectável que venha a ser implementado um programa multifundos de longo prazo que disponibiliza apoios ao investimento, nomeadamente, em ações de manutenção e gestão da paisagem, apoio à transformação da floresta no longo prazo, através da reconverção de culturas e de ações que promovam a valorização e revitalização do território, e à remuneração dos serviços dos ecossistemas. Será promovida a elaboração de planos de gestão florestal e adesão a sistemas de certificação da gestão florestal sustentável, bem como a execução das ações de beneficiação florestal dos povoamentos existentes, nomeadamente, podas, desramações, correções de densidades excessivas, controlo de vegetação arbustiva e aproveitamento de regeneração natural. <p>Neste sentido, a definição de um conjunto de ações que concorrem para a prática de gestão florestal sustentável constituem uma oportunidade (ou efeito positivo) para um adequado reordenamento e densificação das áreas florestais, acarretando benefícios para a retenção de água no solo e evitando o uso destes solos para atividades agrícolas intensivas ou com uso desadequado de fertilizantes, permitindo reduzir o risco de contaminação dos aquíferos e degradação do estado ou potencial ecológico das massas de água.</p>	Não identificados.
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	1;2;3/ P/C; 3-T-Cu/Si	-

Avaliação Estratégica de Efeitos Ambientais – FCD “Valores e Recursos Naturais”		
Ações	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
AER_07: Incentivo à constituição da AIGP de Relevos de Mosteiros	<ul style="list-style-type: none"> - Promoção de ações de divulgação junto dos atores locais relativamente às vantagens e oportunidades decorrentes da constituição de uma AIGP. - Contributo para a valorização e salvaguarda dos recursos naturais; - Contributo para o planeamento e ordenamento dos espaços florestais; - Valorização económica e social do património natural e da paisagem, de forma ambientalmente sustentável; - Na eventualidade de constituição de uma AIGP de Relevos de Mosteiros, é expectável que venha a ser implementado um programa multifundos de longo prazo que disponibiliza apoios ao investimento, nomeadamente, em ações de manutenção e gestão da paisagem, apoio à transformação da floresta no longo prazo, através da reconversão de culturas e de ações que promovam a valorização e revitalização do território, e à remuneração dos serviços dos ecossistemas. Será promovida a elaboração de planos de gestão florestal e adesão a sistemas de certificação da gestão florestal sustentável, bem como a execução das ações de beneficiação florestal dos povoamentos existentes, nomeadamente, podas, desramações, correções de densidades excessivas, controlo de vegetação arbustiva e aproveitamento de regeneração natural. Neste sentido, a definição de um conjunto de ações que concorrem para a prática de gestão florestal sustentável constituem uma oportunidade (ou efeito positivo) para um adequado reordenamento e densificação das áreas florestais, acarretando benefícios para a retenção de água no solo e evitando o uso destes solos para atividades agrícolas intensivas ou com uso desadequado de fertilizantes, permitindo reduzir o risco de contaminação dos aquíferos e degradação do estado ou potencial ecológico das massas de água 	Não identificados.
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	1;2;3/ P/C; 3-T-Cu/Si	-

Legenda: Ocorrência: 1 - Curto Prazo; 2 - Médio Prazo; 3 - Longo prazo; Duração: T -Temporário; P - Permanente; Efeito: C - Cumulativo; S - Secundário; Si - Sinérgico. N.A. – Não Aplicável.

Na Tabela 6.3.13 são identificadas as características dos efeitos referentes à ocorrência (curto, médio e longo prazo), o efeito (secundário, cumulativo e sinérgico) e a duração (temporário ou permanente), para o conjunto de diretrizes de execução definidas.

Tabela 6.3.13_Avaliação estratégica efeitos do conjunto de diretrizes do PRGP para o FCD “Valores e Recursos Naturais”

Avaliação Estratégica de Efeitos Ambientais – FCD “Valores e Recursos Naturais”		
	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
Diretrizes de Planeamento e Gestão	<ul style="list-style-type: none"> - Promover a adoção de práticas benéficas ambientais nomeadamente a melhor gestão da água; - Promoção de práticas de gestão promotoras da biodiversidade, como o enrelvamento ou intercropping em culturas permanentes, majorando os subsídios pela promoção da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas. - Minimização e eliminação de situações ou atividades que contribuem para a degradação do património natural e cultural existente. - Assegurar a necessária e incontornável articulação entre os sistemas estruturantes ou macroestruturas da paisagem definidas no PRGP com os IGT, de modo a territorializar e concretizar de facto uma verdadeira e consequente estratégia e intervenção no território. - Ao nível dos recursos hídricos importa as diretrizes associadas às categorias de usos do solo e as 	Dependendo da tipologia e dimensão das represas de água a constituir, existe o risco potencial de estas infraestruturas alterarem, de forma mais ou menos significativa, o curso natural do leito de água e prejudicarem a qualidade das massas de água, bem como ecossistemas e biodiversidade integrante.

Avaliação Estratégica de Efeitos Ambientais – FCD “Valores e Recursos Naturais”

	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
	<p>condições para a abertura de pequenas barragens de terra/ açudes para acumulação de águas que poderão acarretar efeitos positivos ao nível da gestão da água disponível para satisfação das necessidades hídricas de algumas das atividades previstas pela proposta de PRGP, contribuindo para reduzir os efeitos da seca e escassez hídrica.</p> <p>Oportunidade de promoção das atividades agrícolas, agropastoris e as pastagens naturais, valorizando a agricultura sustentável, de produção biológica e de conservação e incentivando a produção e consumo de pequena agricultura de proximidade, contribuindo para a constituição de espaços de descontinuidade que reduzam a progressão de incêndios e contribuam para promover o uso produtivo e regenerativo do capital natural;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Assegurar e potenciar a capacidade de resiliência dos elementos e da sua suscetibilidade às AC. Prevê-se que estas ações, ao demonstrarem novas práticas agrícolas e silvícolas, contribuam para a melhoria do estado desses recursos e da sua capacidade de adaptação. - O fomento do desenvolvimento de ações de divulgação e de demonstração de novas práticas silvícolas, mais eficientes e sustentáveis, ou da utilização de proveniências mais adaptadas às condições edafoclimáticas futuras afetadas pelas alterações climáticas, induz efeitos potenciais positivos ao nível da gestão dos recursos hídricos já que estas novas práticas irão adequar as necessidades hídricas das atividades silvícolas às reais disponibilidades existentes, bem como prevenir situações de seca ou escassez ou desagravar os seus efeitos, potenciando a preservação do estado das massas de água. - Contributo de modo direto para a concretização dos objetivos do PRGP, bem como para a qualidade paisagística e incremento da biodiversidade, ao definirem ações e intervenções que promovem entre outros a reconversão de culturas ou o aumento da produtividade florestal. - Do ponto de vista da gestão dos recursos hídricos o PRGP define um conjunto de diretrizes setoriais que acarretam efeitos positivos a este nível. Uma adequada gestão dos fenómenos de seca e escassez, da deposição de fertilizantes, da promoção de atividades de agricultura biológica ou manutenção ou a recuperação de galerias ribeirinhas são ações fulcrais para uma gestão sustentável dos recursos hídricos locais, favorecendo o seu estado ecológico - Garante a oportunidade de salvaguarda dos valores e recursos naturais. - Contributo para a gestão sustentável dos recursos florestais; - Contributo para a potencial diminuição de ignições devido à redução de excedentes de biomassa acumulada nos terrenos; - Aproveitamento energético da biomassa. - Garantia da monitorização do Sistema Integrado de Fogos Rurais. - Contributo para o incremento do diálogo e da cooperação entre os vários intervenientes e beneficiários do SIFR, com vista à boa governação. - Contributo para o incremento do diálogo e da cooperação entre a administração local e os cidadãos, com vista à boa governação. - Contributo para o incremento do diálogo e da cooperação entre os vários intervenientes e entidades gestoras de ZIF, AIGP e proprietários, com vista à boa governação. - Contributo para a dinamização da atividade agrícola; 	

Avaliação Estratégica de Efeitos Ambientais – FCD “Valores e Recursos Naturais”		
	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
	<ul style="list-style-type: none"> - Renconversão de áreas abandonadas em áreas agrícolas. - Oportunidade de valorização do capital natural e cultural, garantindo o incremento da biodiversidade, a proteção e regeneração dos recursos solo e água e a remuneração dos serviços dos ecossistemas insuficientemente valorizados pelo mercado e fomentando a criação de valor a partir dos recursos e valores disponíveis. - Valorização económica das práticas agrícolas ambientalmente sustentáveis. - Definição de serviços dos ecossistemas da futura paisagem de forma a promover práticas agrícolas e florestais sustentáveis, permitindo a majoração dos apoios sempre que forem implementadas medidas promotoras da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas, bem como compensar os proprietários pela provisão de serviços de ecossistemas em valor coincidente com as práticas implementadas. <p>A promoção de práticas agrícolas e florestais sustentáveis através de uma efetiva e justa cobrança por serviços de ecossistemas constituem uma oportunidade (ou efeito positivo) para incentivar a implementação de boas práticas agrícolas de uso eficiente de água, bem como o uso adequado e racional de fertilizantes, permitindo reduzir o risco de contaminação ds aquíferos e degradação do estado ou potencial ecológico das massas de água</p>	
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	1/2/3;P; S/Si e C; 3-T-Cu/Si	2/3-P-Cu/Si

Legenda: Ocorrência: 1 – Curto Prazo; 2 – Médio Prazo; 3 – Longo prazo; Duração: T -Temporário; P – Permanente; Efeito: C – Cumulativo; S – Secundário; Si – Sinérgico. N.A. – Não Aplicável.

Tabela 6.3.14_ Síntese das tendências de evolução do FCD “Valores e Recursos Naturais”

Critérios de Avaliação	Tendências de Evolução		
	Situação Atual	Sem a Implementação do Programa	Com a Implementação do Programa
Conservação da natureza e biodiversidade		↗	↗ ↗
Paisagem e Património		↗	↗ ↗
Recursos Hídricos		↗/↘	↘/↗ ↗
Solo		↔	↗ ↗
Florestas		↔	↗ ↗
Serviços de Ecossistemas		↔	↗ ↗

Legenda:



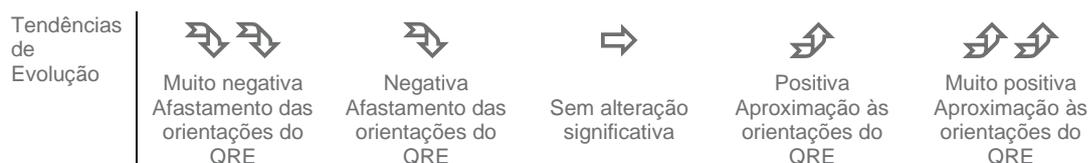


Tabela 6.1.1_Avaliação da articulação do modelo de gestão e estratégia com a integração das Questões Estratégicas Ambientais e de Sustentabilidade (QEAS)

QEAS	Objetivos do PRGP				Observações
	OE1	OE2	OE3	OE4	
QEAS1					<p>Ao nível dos recursos hídricos, verifica-se que a proposta de PRGP assegura nos seus objetivos, opções estratégicas, ações e áreas prioritárias de execução, a intenção de salvaguardar a sustentabilidade deste recurso natural, bem como valores naturais e ecossistemas adjacentes (p.e. galerias ripícolas), através da implementação de ações que incentivam a agricultura biológica promovendo assim a redução do uso de fertilizantes e pesticidas reduzindo assim o risco potencial de contaminação dos recursos hídricos, bem como outras boas práticas agrícolas que promovam a o consumo racional de água de acordo com as disponibilidades existentes. O PRGP apresenta igualmente ações que pretendem promover o uso eficiente da água e elaboração de um projeto específico de gestão da água para gestão de secas e escassez é outro exemplo da visão holística e de sustentabilidade que o Plano demonstra para a preservação do estado quantitativo das massas de água e adaptação às alterações climáticas.</p> <p>Ao nível dos serviços dos ecossistemas, considera-se que as propostas do PRGP_ADBS consubstanciam um conjunto muito significativo de efeitos positivos, exponenciado o potencial que estes podem assumir na área de intervenção.</p>
QEAS2					
QEAS3					
QEAS4					

Legenda:



Questões Estratégicas Ambientais e deSustentabilidade (QEAS):

QEAS 1: Atratividade e Desenvolvimento Socioeconómico

QEAS 2: Adaptação e Resiliência Territorial

QEAS 3: Governação e Governança Territorial

QEAS 4: Capital Natural e Identitário Paisagístico

Objetivos estratégicos do PRGP:

OE1. Promover o ordenamento e a multifuncionalidade da floresta.

OE2. Promover as atividades agrícolas, agropastoris e as pastagens naturais.

OE3. Promover a valorização do capital natural e cultural.

OE4. Promover uma nova economia para territórios rurais.

6.3.4 Recomendações

Após a avaliação dos efeitos das ações do Plano de Ação e das Diretrizes correspondentes ao FCD “Valores e Recursos Naturais”, e fruto da articulação entre a equipa do Programa e equipa da AAE, importa referir que foram identificadas recomendações que assumem uma natureza cujo âmbito extravasa o PRGP, mas que devem ser considerado no âmbito das entidades do seu quadro de governação de modo a assegurar o sucesso e complementaridade das ações e resultados esperados pelo Programa.

Adicionalmente considera-se pertinente as seguintes considerações e pressupostos relativamente aos recursos hídricos e às florestas, precisamente pela centralidade destes recursos em todo o sistema biofísico deste território: De acordo com o preconizado pelas QSIGA RH3, deverão ser definidos mecanismos de articulação entre o setor da agricultura, os Instrumentos de Gestão Territorial e com a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas, e o desenvolvimento das seguintes medidas ou ações:

- Elaboração dos Planos de Gestão de Secas (PGS);
- Avaliação do impacte das alterações climáticas;

- Promoção de estudos de caracterização dos fenómenos de seca os seus impactes, identificando as zonas de maior risco, tendo em conta as últimas décadas;
- Reforço da fiscalidade verde para incrementar a eficiência hídrica;
- Promoção da resiliência dos sistemas de abastecimento de água;
- Promoção da utilização de origens alternativas de água, nomeadamente a reutilização de água residual tratada;
- Definição de mecanismos de articulação luso-espanhola na avaliação das condições ambientais e estado quantitativo das massas de água da RH3.

Complementarmente o PNEC 2030 define a necessidade de criação de cadeias de valor na produção agrícola, e a inclusão de novas tecnologias de agricultura de precisão e práticas de agricultura biológica. A expansão da agricultura biológica, de conservação e da agricultura de precisão, bem como das pastagens permanentes, permitirá reduzir emissões associadas ao uso de fertilizantes sintéticos e aos efluentes animais, e aumentará o sequestro de carbono resultante dos aumentos do teor de matéria orgânica nos solos (a utilização de composto para substituição do uso de fertilizantes sintéticos azotados é uma medida de circularidade). Este tipo de agricultura terá ainda consequências ao nível da melhoria da eficiência do uso da água permitindo ganhos de produtividade e poupanças de água, tratando -se esta de um bem escasso e essencial a preservar.

O potencial de sumidouro, em particular na área florestal, terá de ser reforçado, assumindo a sua gestão na articulação das vertentes de ordenamento do território, investindo em práticas e modelos de gestão que potenciem o papel de sumidouro das florestas e aumentem a sua resiliência face às alterações climáticas que acarretam um potencial de agravamento das condições para fogos florestais e para a degradação dos solos.

Após a avaliação dos efeitos das ações do Plano de Ação e das diretrizes correspondentes, e fruto da articulação prévia entre a equipa do Programa e equipa da AAE, é de referir que a proposta de PRGP já responde ou se articula com algumas diretrizes estratégicas definidas pelos instrumentos estratégicos anteriormente referidos. Não obstante, recomenda-se ainda que se reforce a articulação entre a DGT e a APA ao nível da gestão das disponibilidades hídricas e do estado das massas de água, no sentido de compatibilizar as condições de operacionalidade das medidas programadas no PRGP e PGRH Douro, respetivamente, bem como eventuais planos de gestão de seca e escassez que venham a ser aprovados na área de intervenção.

Assim, na tabela seguinte são apresentadas as recomendações para o presente FCD.

Tabela 6.3.15_ Recomendações no âmbito do FCD “Valores e Recursos Naturais”

Recomendações	Objetivo(s) do FCD	Contributo	Efeitos Positivos / Efeitos Negativos
Criação em cada município abrangido pelo PRGP de vários centros de recolha de biomassa, onde os pequenos proprietários depositem os excedentes de biomassa próximo das suas propriedades.	Avaliar os efeitos das intervenções estratégicas do PRGP ao nível da preservação, gestão e valorização dos recursos naturais, tendo em conta a importância e fragilidade dos ecossistemas e espécies presentes. - Gerir de forma sustentável os recursos hídricos disponíveis; - Potenciar a eficiência nas diversas atividades de consumo de água; - Preservar o estado ecológico das massas de água, e respetivos ecossistemas naturais associados	↗	- Adoção soluções que permitam a gestão racional dos recursos e a sua valorização; - Contributo para a valorização e salvaguarda dos recursos naturais
Integrar nas Diretrizes de base territorial ou setorial: a promoção do recurso a práticas de regadio que promovam o uso eficiente da água e a remodelação das infraestruturas de rega para diminuição das perdas, incluindo a sua modernização com implementação de métodos e sistemas de rega mais eficientes e; "salvaguardar o efetivo controlo de fontes de poluição tóxica (sistemas de pré-tratamento) e poluição difusa (fertilizantes) evitando a contaminação dos recursos hídricos"		↗	
Integrar nas Diretrizes de gestão a criação de incentivos para a adoção de práticas agrícolas e técnicas de gestão florestal adequadas para uma melhor gestão da disponibilidade de água e maior resiliência às secas, tendo em vista a diminuição da vulnerabilidade às ondas de calor e de frio e às secas		↗	
Definição de mecanismos de articulação entre a DGT e a APA ao nível da gestão das disponibilidades hídricas e do estado das		↗ / ➡	

Recomendações	Objetivo(s) do FCD	Contributo	Efeitos Positivos / Efeitos Negativos
massas de água, no sentido de compatibilizar as condições de operacionalidade das medidas programadas no PRGP e PGRH, respetivamente, bem como eventuais planos de gestão de seca e escassez que venham a ser aprovados na área de intervenção.			<ul style="list-style-type: none"> - Redução do risco de contaminação ds aquíferos e degradação do estado ou potencial ecológico das massas de água. - Melhoria do potencial ecológico das massas de água. - Implementação de boas práticas agrícolas de uso eficiente de água, bem como a retenção de água no solo e o uso adequado e racional de fertilizantes. - Reduzir os efeitos da seca e escassez hídrica. <p>Efeito negativo Dependendo da tipologia e dimensão das represas de água a constituir, existe o risco potencial de estas infraestruturas alterarem, de forma mais ou menos significativa, o curso natural do leito de água e prejudicarem a qualidade das massas de água, bem como ecossistemas e biodiversidade integrante.</p>

Legenda:

		
Contributo	Potencia os efeitos positivos	Responde aos efeitos negativos

6.4. Fatores Críticos para a Decisão Transversais

6.4.1 Governação e Governança

A execução do PRGP_ADBS vai exigir um elevado grau de coordenação entre os diferentes atores, quer ao nível de coordenação política como ao nível de acompanhamento da sua implementação, envolvendo o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, o Sistema de Gestão Territorial (que se concretiza através dos instrumentos de gestão territorial em diferentes âmbitos). Nesta perspetiva, é necessário criar fluxos de informação e contextos de decisão que garantam a eficácia e eficiência da sua implementação.

A sua execução envolve diretamente as áreas setoriais das florestas e da agricultura, do ambiente e da ação climática, do ordenamento do território, da conservação da natureza e biodiversidade, da defesa, da justiça e da proteção civil, sendo dirigida à administração central, com vista ao seu robustecimento, capacitação e modernização (incluindo digital), e aos agentes locais - públicos (autarquias locais, comunidades intermunicipais), privados (proprietários rústicos, produtores florestais, investidores) e coletivos (organizações de produtores florestais, associações locais, baldios, entidades coletivas de gestão, cooperativas). Estando articulados entre si, os diferentes atores e as áreas de atuação, irão potenciar o impacto positivo do PRGP_ADBS produzindo efeitos sinérgicos. Neste sentido, foi condição necessária a inclusão de mecanismos de operacionalização, conjugados com o horizonte temporal do PRGP.

Para tal, considera-se importante reforçar a atuação das organizações de proprietários florestais e dos Centros de Competências, que terão igualmente uma elevada relevância na manutenção e melhoria da prestação de serviços de proximidade, aconselhamento e apoio junto dos proprietários e produtores florestais, no controlo e monitorização dos agentes bióticos nocivos, na operacionalização de componentes importantes de diversos programas públicos de fomento e de proteção dos recursos e territórios florestais, na realização de operações de cadastro simplificado, na transferência de

conhecimento e tecnologia para a economia real, no aumento de competitividade e inovação das empresas, bem como o desenvolvimento científico e tecnológico.

Cumulativamente, o PRGP_ADBS definiu um modelo de governação do risco, através da identificação dos objetivos estratégicos e as medidas a operacionalizar, clarificando os papéis e as responsabilidades das diversas entidades que cooperam para atingir as metas definidas. Este modelo assume uma natureza dinâmica, no qual participam todos os agentes, que partilham desta visão do PRGP, a que se associarão programas de ação com outras escalas territoriais.

Considera-se que o modelo de governança, monitorização e avaliação assumido para o PRGP contribui para a sua melhoria contínua e dinâmica, permitindo detetar e corrigir lacunas, reforços e reajustamentos de intervenção, tendo por base informação de todos os agentes e partes interessadas.

Constam também do PRGP_ADBS modelos de financiamento adequados às especificidades dos territórios, que permitam dar resposta à necessária mudança estrutural nos modelos de ocupação e gestão dos solos, com impacto duradouro ao nível da resiliência, sustentabilidade e coesão territorial. É fundamental para o sucesso do PRGP a existência de um regime de financiamento e um regime organizacional que permitam manter em funcionamento no território as ações e medidas implementadas pelo PRGP.

A eficácia da implementação do PRGP_ADBS, particularmente atendendo a que se tem a ambição de transformar e valorizar a paisagem (em harmonia com as economias e bem-estar das comunidades locais), tem como ponto chave o envolvimento ativo e proativo dos produtores e entidades públicas locais, ao longo de todo o processo, integrada de forma individual ou em grupos organizados da mais diversa índole, sendo este o fator de sucesso para a concretização das soluções propostas de mais difícil implementação, sobretudo quando carecem de um papel ativo da população.

O envolvimento das comunidades e das atividades económicas que permanecem - e as potenciais – no próprio exercício/caminho de transformação é determinante para o sucesso futuro que se pretende. De alguma forma é necessário antecipar as atividades que vão sustentar a transformação alinhada com a visão a construir. Neste contexto a capacitação que se propõe é fundamental para corporizar este movimento de transformação que se quer efetiva.

São assim cruciais os mecanismos propostos pelo PRGP que permitem conhecer e incorporar os valores e as vontades dos diferentes intervenientes e agentes da transformação do ordenamento e desenvolvimento da área nas várias fases, tanto na realização do Diagnóstico e na criação da Visão, na definição das ações prioritárias, assim como, na elaboração do modelo de gestão para posterior responsabilização na sua concretização.

É por essa razão que a proposta que se apresenta no Programa aposta na participação mais efetiva dos diversos *stakeholders* que já decorreu não só ao longo da elaboração do PRGP_ADBS, mas também identificada para a sua fase de implementação e para a sua monitorização.

Propõe-se ainda que, para além das entidades e atores identificados no modelo de Governança e Governação do PRGP_ADBS sejam incluídas/referidas especificamente as seguintes:

- Associações agrícolas e florestais (por exemplo, as ZIF da Serra do Picotino e a ZIF Felgar, Souto da Velha, Carviçais e Meirinhos);
- Associações de caça e pesca (Bruçó, Escalhão, Lagoaça, Ligares, Arroio, Carviçais, Mós entre outros)
- Empresas de produção agrícola e florestal (Associação de Produtores Florestais do Nordeste Transmontano, Associação de Produtores Florestais do Nordeste Transmontano do concelho de Figueira de Castelo Rodrigo; Associação de Produtores Agrícolas e Florestais de Ligares, Associação de Produtores e Proprietários Agro-Florestais da Freguesia de Lagoaça, Associação Florestal de Trás-os-Montes entre outros)
- Produtores florestais individuais;
- Empreiteiros florestais;
- Empresas de alojamento turístico;
- Empresas de animação turística;
- Organizações não governamentais de ambiente; e de proteção e conservação do património natural e cultural;
- Entidade gestora da Reserva da Biosfera da Meseta Ibérica;

- Bombeiros e outros órgãos de proteção civil;
- Organismos da administração central desconcentrados (por exemplo o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas e a Direção Geral do Património Cultural).

Adicionalmente, a análise ao FCDT Governança e Governança pretende identificar e articular os interesses, recursos e ações da responsabilidade de cada instituição interveniente na AAE e em todo o processo de implementação do PRGP constituindo um elemento promotor da sua eficiência e monitorização. Para além disso, e de acordo com os princípios da Comissão Europeia relativa à “Governança Europeia – Um Livro Branco” [COM (2001) 428 final – Jornal Oficial C 287 de 12.10.2001], a governança permite aproximar os cidadãos das instituições, salientando-se os cinco princípios cumulativos que estão na base de uma boa governança:

- Abertura: transparência e comunicação das decisões;
- Participação: envolvimento dos cidadãos na elaboração e aplicação das políticas;
- Responsabilização: clarificação do papel de cada interveniente no processo de decisão e a consequente aplicação das suas atribuições;
- Eficácia: decisões tomadas no momento e a um nível adequado;
- Coerência: articulação entre as diversas políticas praticadas.

É neste contexto que a presente análise pretendeu:

- Por um lado, avaliar de que forma a proposta de PRGP_ADBS disponibiliza a informação à população relativamente às opções do modelo de reordenamento e gestão da paisagem e de que forma promove ações de sensibilização, divulgação e discussão das variadas problemáticas e soluções para o território em estudo;
- Por outro, propor um quadro de governança, identificando as entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades específicas, são suscetíveis de interessar os efeitos resultantes da aplicação do PRGP_ADBS e/ou têm participação direta ou indireta na operacionalização, monitorização das opções previstas no Programa.

Como resultado de todo o processo de análise, identifica-se na Tabela 6.4.1 a o Quadro de Governança proposto na AAE.

Tabela 6.4.1_ Quadro de Governança para a Ação no âmbito do PRGP_ADBS

Entidades	Competências
Direção Geral do Território (DGT)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Implementar o PRGP_ADBS; ▪ Desenvolver a fase de monitorização do Programa e da AAE do PRGP_ADBS; ▪ Cumprir ou fazer cumprir as medidas presentes na Declaração Ambiental da AAE do PRGP_ADBS; ▪ Implementar / promover as ações do Plano de Ação onde estão identificados como “entidade promotora”; ▪ Fomentar e apoiar os processos de governança, governação e participação pública. ▪ Desempenhar as respetivas funções no modelo de governança e governação do PRGP_ADBS ▪ Manter atualizadas as políticas de ordenamento do território e de desenvolvimento regional
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF, I.P.)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Manter atualizadas as orientações estratégicas com incidência na conservação da natureza e das florestas e a respetiva informação de referência; ▪ Implementar / promover as ações do Plano de Ação onde estão identificados como “entidade promotora”; ▪ Implementar / acompanhar e monitorizar algumas das recomendações da AAE; ▪ Fomentar e apoiar os processos de governança e governação e participação pública; ▪ Desempenhar as respetivas funções no modelo de governança e governação do PRGP_ADBS; ▪ Acompanhar e fornecer dados para a fase de monitorização do PRGP_ADBS.

Entidades	Competências
Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA, I.P.)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Manter atualizados os diagnósticos, objetivos e metas ambientais a diferentes prazos em diversos domínios, designadamente dos recursos hídricos, entre outros; ▪ Desempenhar as respetivas funções no modelo de governança e governação do PRGP_ADBS; ▪ Acompanhar e fornecer dados para a fase de monitorização do PRGP_ADBS..
Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Manter atualizadas as orientações estratégicas, informação de base e políticas com incidência na gestão de riscos e de emergência e proteção civil; ▪ Acompanhar algumas das recomendações da AAE; ▪ Apoiar os processos de governança e governação e participação pública; ▪ Desempenhar as respetivas funções no modelo de governança e governação do PRGP_ADBS; ▪ Acompanhar e fornecer dados para a fase de monitorização do PRGP_ADBS.
Municípios; Juntas de Freguesia	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Implementar as políticas de ordenamento do território e de desenvolvimento regional; ▪ Implementar / promover as ações do Plano de Ação onde estão identificados como “entidade promotora”; ▪ Desempenhar as respetivas funções no modelo de governança e governação do PRGP_ADBS; ▪ Acompanhar e fornecer dados para a fase de monitorização do PRGP_ADBS.
Direção Regional da Agricultura e Pescas (DRAP)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Implementar / promover as ações do Plano de Ação onde estão identificados como “entidade promotora”; ▪ Implementar / acompanhar e monitorizar algumas das recomendações da AAE; ▪ Desempenhar as respetivas funções no modelo de governança e governação do PRGP_ADBS; ▪ Acompanhar e fornecer dados para a fase de monitorização do PRGP_ADBS.
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-Norte)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Manter atualizadas e monitorizar a implementação e articulação das políticas e instrumentos de ordenamento do território e gestão territorial e de desenvolvimento regional; ▪ Apoiar os processos de governança, governação e participação pública. ▪ Acompanhar e fornecer dados para a fase de monitorização do PRGP_ADBS.
Organizações Não Governamentais (ONG)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover a informação, cooperação e participação cívica; ▪ Incentivar o debate e a análise crítica das intervenções a implementar; ▪ Fomentar e apoiar os processos de governança, governação e participação pública. ▪ Apoiar as atividades de proteção dos valores naturais na área de intervenção; ▪ Acompanhar a fase de monitorização do PRGP_ADBS. ▪ Fomentar o intercâmbio de informações e experiências com as entidades públicas e privadas.
Entidades gestoras de ZIF e AIGP; Organizações de produtores agrícolas e florestais; proprietários agrícolas e florestais; Privados; Público em geral	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Adotar práticas exigidas por lei relativamente às faixas de gestão de combustíveis; ▪ Adotar práticas quotidianas de proteção e valorização ambiental; ▪ Implementar / promover as ações do Plano de Ação onde estão identificados como “entidade promotora”; ▪ Contribuir para o alcance das metas estabelecidas; ▪ Participar ativamente nos processos Consulta Pública, de modo a fundamentar as decisões tomadas.

Por outro lado, a Tabela 6.4.2 apresenta a matriz que define as responsabilidades específicas de cada entidade na implementação, acompanhamento e monitorização das recomendações de cada FCD.

Tabela 6.4.2_ Quadro de Governança para a Ação no âmbito da AAE do PRGP_ADBS, por recomendação

Recomendação	Entidade Envolvida
FCD Valor do Território, Identidade e Atração de Recursos	
(sem recomendações)	--
FCD Vulnerabilidades e Riscos Naturais	
Integrar, no âmbito das Ações <i>AEr_03: Beneficiação e gestão dos povoamentos florestais existentes</i> , <i>AEr_05: Acompanhar a implementação da AIGP da ZIF Serra do Picotino</i> , <i>AEr_06: Incentivo à constituição da AIGP do Planalto Mirandês</i> , <i>AEr_07: Incentivo à constituição da AIGP de Relevos de Mosteiros</i> , orientações para a instalação de espécies e variedades mais bem adaptadas às mudanças no clima e aos eventos extremos e a reconversão de culturas para espécies, variedades e cultivares menos exigentes em água, adequando as culturas e variedades às disponibilidades hídricas e privilegiando a instalação de espécies com elevada produtividade da água e resistentes ao stress hídrico	DGT; INCF, I.P.; DRAP-N
Integrar nas Diretrizes de base territorial ou setorial a necessidade de implementação medidas regulamentares de proteção a aplicar na preparação do terreno para agricultura, reflorestação e arborização, relativamente aos riscos contra erosão e degradação dos solos	DGT
FCD Valores e Recursos Naturais	
Criação em cada município abrangido pelo PRGP de vários centros de recolha de biomassa, onde os pequenos proprietários depositem os excedentes de biomassa próximo das suas propriedades.	Municípios
Integrar nas Diretrizes de base territorial ou setorial Promover o recurso a práticas de regadio que promovam o uso eficiente da água e a remodelação das infraestruturas de rega para diminuição das perdas, incluindo a sua modernização com implementação de métodos e sistemas de rega mais eficientes; "salvaguardar o efetivo controlo de fontes de poluição tóxica (sistemas de pré-tratamento) e poluição difusa (fertilizantes) evitando a contaminação dos recursos hídricos"	DGT
Integrar nas Diretrizes de gestão a criação de incentivos para a adoção de práticas agrícolas e técnicas de gestão florestal adequadas para uma melhor gestão da disponibilidade de água e maior resiliência às secas, tendo em vista a diminuição da vulnerabilidade às ondas de calor e de frio e às secas	DGT
Definição de mecanismos de articulação entre a DGT e a APA ao nível da gestão das disponibilidades hídricas e do estado das massas de água, no sentido de compatibilizar as condições de operacionalidade das medidas programadas no PRGP e PGRH, respetivamente, bem como eventuais planos de gestão de seca e escassez que venham a ser aprovados na área de intervenção.	DGT; APA
FCD Transversal – Governança e Governação	
Propõe-se que, para além das entidades e atores identificados no modelo de Governança e Governação do PRGP_ADBS sejam incluídas/referidas especificamente as seguintes: - Associações agrícolas e florestais (por exemplo, as ZIF da Serra do Picotino e a ZIF Felgar, Souto da Velha, Carviçais e Meirinhos); - Associações de caça e pesca (Bruçó, Escalhão, Lagoaça, Ligares, Arroio, Carviçais, Mós entre outros) - Empresas de produção agrícola e florestal (Associação de Produtores Florestais do Nordeste Transmontano, Associação de Produtores Florestais do Nordeste Transmontano do concelho de Figueira de Castelo Rodrigo; Associação de Produtores Agrícolas e Florestais de Ligares, Associação de Produtores e Proprietários Agro-Florestais da Freguesia de Lagoaça, Associação Florestal de Trás-os-Montes entre outros) - Produtores florestais individuais; - Empreiteiros florestais; - Empresas de alojamento turístico; - Empresas de animação turística; - Organizações não governamentais de ambiente; e de proteção e conservação do património natural e cultural; - Entidade gestora da Reserva da Biosfera da Meseta Ibérica; - Bombeiros e outros órgãos de proteção civil;	DGT

Recomendação	Entidade Envolvida
- Organismos da administração central desconcentrados (por exemplo o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas e a Direção Geral do Património Cultural).	

6.4.2 Contributo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) constituem a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, tendo sido aprovada em setembro de 2015 e subscrita por 193 membros, incluindo Portugal (Figura 6.4.2).



Figura 6.4.2_Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS) (Fonte: <https://www.ods.pt/>)

A Agenda 2030 organiza-se em cinco princípios enquadradores, os chamados “5P” - Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parcerias – os quais fornecem também uma base para organização dos ODS. Esta Agenda preconiza uma visão do desenvolvimento com responsabilidade partilhada, em que é necessário o envolvimento dos vários atores e todos têm um papel a desempenhar (governos nacionais e locais, comunidades de base, organizações da sociedade civil, setor privado, universidades, entre outras.), estabelecendo assim a necessidade de estabelecer parcerias a todos os níveis de governação, todas as partes interessadas e todas as pessoas num esforço inclusivo e coletivo (Figura 6.4.3).

Figura 6.4.3_Cinco princípios enquadradores dos ODS



A Agenda 2030 é mensurável, colocando especial ênfase na necessidade de medir o desempenho e os resultados através de um conjunto de indicadores para avaliar o alcance dos ODS e extrair lições e recomendações.

Os objetivos correspondem igualmente a uma visão integradora das várias dimensões do desenvolvimento sustentável – económica, social e ambiental, as quais se interligam entre si nos vários objetivos (Figura 6.4.4).

Figura 6.4.4_Visão integradora das dimensões do desenvolvimento sustentável com os ODS



Apesar dos ODS não serem per si uma estratégia, devem estar integrados nas ações, orientações e programa de execução do Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP), de forma a promover a articulação com a Agenda 2030.

Os PRGP têm como objetivo promover o desenho da paisagem como referencial de uma nova economia e desenvolvimento dos territórios rurais, que promova um modelo de ocupação agrícola e florestal multifuncional, biodiverso e resiliente, mais rentável, com maior capacidade de sequestro de carbono e capaz de produzir melhores serviços e bens a partir dos ecossistemas.

Neste sentido dá-se particular destaque aos ODS:

- Objetivo 1 – Erradicar a Pobreza;
- Objetivo 2 – Erradicar a fome;
- Objetivo 3 – Saúde de Qualidade;
- Objetivo 8 – Trabalho digno e Crescimento Económico;
- Objetivo 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis;
- Objetivo 12 – Produção e Consumo Sustentáveis;
- Objetivo 13 – Ação Climática;
- Objetivo 15 – Proteger a Vida Terrestre e;
- Objetivo 17 – Parcerias para Implementação dos Objetivos.

Apresentam-se de seguida as metas desses ODS que mais diretamente se relacionam com os objetivos do Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem e cujas ações e orientações do programa de execução se devem articular.



Meta1.5 - Até 2030, aumentar a resiliência dos mais pobres e em situação de maior vulnerabilidade, e reduzir a exposição e a vulnerabilidade destes aos fenómenos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres económicos, sociais e ambientais.



Meta 2.4 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às alterações climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.



Meta 3.9 - 3.9 Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças devido a químicos perigosos, contaminação e poluição do ar, água e solo.



Meta 8.9 - Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.



Meta 11.3 – Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planeamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países.

Meta 11.4 – Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o património cultural e natural do mundo.

Meta 11.a – Apoiar relações económicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planeamento nacional e regional de desenvolvimento.

Meta 11.b – Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos que adotaram e implementaram políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Enquadramento para a Redução do Risco de Desastres de Sendai 2015-2030, a gestão holística do risco de desastres, a todos os níveis.



Meta 12.2 – Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais.

Meta 12.8 – Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e consciencialização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza.



Meta 13.1 – Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados com o clima e as catástrofes naturais em todos os países.

Meta 13.2 – Integrar medidas relacionadas com alterações climáticas nas políticas, estratégias e planeamentos nacionais.

Meta 15.1 – Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas húmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais.



Meta 15.3 – Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradados, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo.

Meta 15.4 – Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável.

Meta 15.5 - Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, travar a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas.

Meta 15.8 - Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras nos ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias.

Meta 15.9 - Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade no planeamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contabilidade

Meta 15.10 - Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas.



Meta 17.14 – Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável.

Meta 17.17 –Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil que sejam eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias.

A Tabela 6.4.3 apresenta um resumo do potencial contributo dos objetivos estratégicos da proposta de PRGP_ADBS para os ODS.

Tabela 6.4.3_Avaliação preliminar do contributo dos objetivos estratégicos do PRGP_ADBS para os ODS

ODS	Objetivos Estratégicos			
	OE1	OE2	OE3	OE4
1 – Erradicar da Pobreza		■		■
2 – Erradicar a Fome		■		■
3 – Saúde de Qualidade		■	■	
4 – Educação de Qualidade				
5 – Igualdade de Género				
6 – Água Potável e Saneamento				
7 – Energias Renováveis e Acessíveis				
8 – Trabalho Digno e Crescimento Económico	■	■	■	■
9 – Indústria, Inovação e Infraestruturas				
10 – Reduzir das Desigualdades				
11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis	■	■	■	■
12 – Produção e Consumo Sustentáveis	■	■	■	

ODS	Objetivos Estratégicos			
	OE1	OE2	OE3	OE4
13 – Ação Climática	■	■	■	■
14 – Proteger a Vida Marinha				
15 – Proteger a Vida Terrestre	■	■	■	
16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes				
17 Parcerias para a implementação dos Objetivos	■	■	■	■

Legenda: ■ Articulação.

Objetivos Estratégicos da proposta de PRGP_ADBS:

OE1. Promover o ordenamento e a multifuncionalidade da floresta;

OE2. Promover as atividades agrícolas, agropastoris e as pastagens naturais;

OE3. Promover a valorização do capital natural e cultural;

OE4. Promover uma nova economia para territórios rurais.

O Programa de Monitorização do PRGP_ADBS conhece como fundamental que o Programa internalize e avalie o respetivo contributo para o cumprimento dos ODS no âmbito dos quais terá capacidade de intervenção, e promova a articulação com a Agenda 2030. Assim, identifica os ODS aos quais os diversos indicadores de monitorização e avaliação do PRGP_ADBS estão associados (e para os quais a sua evolução contribui) (Tabela 6.4.4).

Tabela 6.4.4_ ODS aos quais os diversos indicadores de monitorização e avaliação do PRGP_ADBS estão associados

INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO DO PRGP_ADBS		
Indicadores de Execução		ODS
iEx_01	Execução de faixas de gestão combustíveis do PRGP_ADBS	ODS13; ODS15
iEx_02	Execução das faixas de gestão de combustíveis em torno dos aglomerados populacionais	ODS13; ODS15
iEx_03	Valorização e manutenção de galerias ripícolas	ODS13; ODS15
iEx_04	Restauro de galerias ripícolas	ODS13; ODS15
iEx_05	Remuneração por serviços de ecossistema	ODS13; ODS15
iEx_06	Conservação do solo (enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes, e agricultura em patamares com sementeira direta) – área de culturas permanentes e área de culturas temporárias intervencionada com	ODS13; ODS15
iEx_07	Elaboração de estudo específico de gestão da água	ODS13; ODS15
iEx_08	Sessões de sensibilização e manuais de Boas Práticas para uso eficiente da água	ODS13; ODS15
iEx_09	Pastagens permanentes melhoradas	ODS13; ODS15
iEx_10	Reconversão de áreas de produção integrada para produção biológica	ODS13; ODS15
iEx_11	Beneficiação dos povoamentos florestais existentes	ODS13; ODS15
iEx_12	Novos povoamentos florestais	ODS13; ODS15
iEx_13	AIGP do Planalto Mirandês	ODS13; ODS15
iEx_14	AIGP de Relevos de Mosteiros	ODS13; ODS15
Indicadores de Resultados e Impactes		Contributo para os ODS
iRI_01	Proporção da área ou extensão das massas de águas superficiais com classificação “Bom e Superior” do estado global	ODS6
iRI_02	Proporção da superfície florestal, por tipologia de floresta, e respetiva evolução	ODS15
iRI_03	Proporção do território com solos degradados, e respetiva evolução	ODS15
iRI_04	Áreas ardidas	ODS15
iRI_05	Taxa de superfície florestal ardida	ODS15
iRI_06	Reincidência de áreas ardidas	ODS15
iRI_07	Áreas degradadas reconvertidas para agricultura ou floresta, e respetiva evolução	ODS15

iRI_08	Extensão das galerias ripícolas restauradas, e respetiva evolução	ODS15
iRI_09	Ocorrência de eventos naturais extremos (Análise da tipologia, dos custos, número de pessoas ou área afetadas, por ano, resultantes da ocorrência de eventos naturais extremos, para um período dos últimos 10 anos)	ODS13; ODS15
iRI_10	Zonas de Intervenção Florestal (ZIF) (Análise da ocupação do solo por tipologia de espécies)	ODS15
iRI_11	Ocupação das espécies florestais e matos (Identificação, número e/ou percentagem relativa da AI ocupada por áreas florestais, por tipologia de classificação)	ODS15
iRI_12	Ecossistemas e tipologias de serviços, e respetiva evolução	ODS15
iRI_13	Extensão de corredores ecológicos, e respetiva evolução	ODS15
iRI_14	Disponibilidade hídricas de origem superficial	ODS15
iRI_15	Índice de diversidade de Shannon	ODS15
iRI_16	Diversidade de manchas	ODS15
Indicadores da Adequação da Estratégia de Ordenamento		Contributo para os ODS
iEO_01	Proporção da superfície agrícola em agricultura biológica	ODS2; ODS12
iEO_02	Valor Acrescentado Bruto na agricultura e pecuária por trabalhador	ODS2
iEO_03	Taxa de desemprego	ODS8
iEO_04	Despesas dos municípios em proteção da biodiversidade e paisagem por habitante	ODS11
iEO_05	Pacto de Autarcas (Adesão e progresso)	ODS13
iEO_12	Projetos aprovados que incluem medidas para reforço da resiliência local aos fenómenos climáticos extremos	ODS13; ODS15
iEO_13	Consumo de água nas atividades agrícolas	ODS6
iEO_14	Necessidades de água para atividades económicas (agrícolas, florestais, pecuárias, etc.)	ODS6
iEO_15	Área de floresta certificada	ODS12

A Plataforma ODSlocal, assenta numa mobilização abrangente e intensa de decisores e técnicos municipais, agentes locais e cidadãos em relação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) propostos pelas Nações Unidas na Agenda 2030 e visa criar um movimento nacional ODSlocal a que os Municípios aderem, mobilizando os restantes atores públicos e da sociedade civil.

Assim, a Plataforma ODSlocal visa **monitorizar a evolução dos municípios em relação às várias metas dos ODS através de indicadores de progresso** construídos a partir de informação de bases de dados nacionais e dos próprios Municípios. Na Tabela 6.4.5 apresenta-se o que se considera ser o conjunto de indicadores dos ODS que diretamente se articulam com o PRGP_ADBS e que permitem perceber a situação atual desses mesmo indicadores e do respetivo valor em função das metas definidas, para cada concelho da área de intervenção do PRGP_ADBS.

De onde se conclui que, para todos os concelhos em análise, é ainda necessário percorrer um caminho para o alcance das metas definidas para 2030 e para a maioria dos indicadores. E neste sentido, importa destacar o potencial contributo da implementação do PRGP_ADBS nomeadamente evidenciado no Programa de Monitorização.

Tabela 6.4.5_Evolução dos municípios em relação às várias metas dos ODS

Município: Figueira de Castelo Rodrigo



ODS para os quais a concretização do PRGP_ADBS contribui	Indicadores ODS	Valor do Município	Meta	Observações
ODS2	Proporção de superfície agrícola mantida em zonas desfavorecidas (%)	84,1	96,1	🟡 ↗
	Proporção da superfície agrícola em modo de produção biológica (%)	12,8	25	🟡 ↗
	Proporção da superfície agrícola utilizada para pequena agricultura (%)	2,6	35,2	🟠 ↘
ODS6	Proporção de área das massas de água superficiais com estado global "bom e superior" (%)	39,3	86,8	🟠 ↗
ODS8	Proporção de novas/os beneficiárias/os de subsídios de desemprego da segurança social em relação à população em idade ativa (15-64 anos) (%)	2,2	4,9	🟡 ↗
ODS11	Despesas dos municípios em proteção da biodiversidade e paisagem por habitante (€ / hab.)	20	53	🟠 ↘
	Taxa de superfície florestal ardida (%)	0,6	5,4	🟡 ↗
ODS12	-	-	-	-
ODS13	Proporção de superfície das áreas classificadas (%)	52,5	50	🟢 ↗
	Pacto dos Autarcas (adesão e progresso)			🟠 ↘
	Emissão de gases de efeito de estufa (kt CO2eq.)	33,8	34,1	🟢 ↗
	Proporção de superfície das zonas de intervenção florestal (%)	5,2	61,2	-
ODS15	Proporção da superfície agrícola utilizada com medidas de conservação do solo (%)	0,75	6,3	🟡 ↗
	Proporção de massas de água com bom estado / potencial ecológico (%)	35,3	100	🟠 ↘
	Indicadores comuns a outros ODS: . Proporção de superfície das áreas classificadas;	. 52,5	. 50	🟢 ↗
	. Taxa de superfície florestal ardida	. 0,6	. 5,4	🟡 ↗
. Despesas dos municípios em proteção da biodiversidade e paisagem por habitante (€/ hab.)	. 20	. 53	🟠 ↘	
. Proporção de superfície das zonas de intervenção florestal (%)	. 5,2	61,2	🟢 ↗	

Município: Freixo de Espada à Cinta



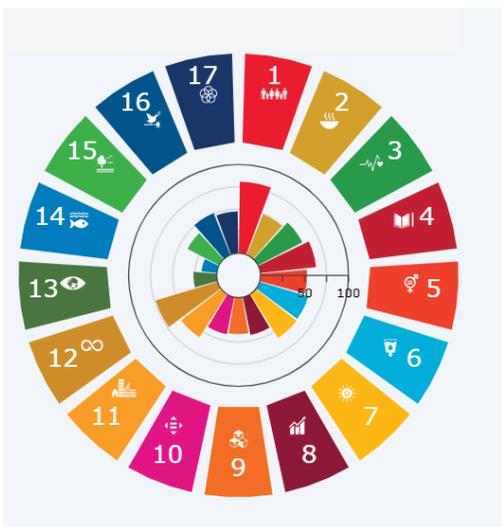
ODS para os quais a concretização do PRGP contribui	Indicadores ODS	Valor do Município	Meta	Observações
ODS2	Proporção de superfície agrícola mantida em zonas desfavorecidas (%)	97,7	96,1	
	Proporção da superfície agrícola em modo de produção biológica (%)	13,8	25	
	Proporção da superfície agrícola utilizada para pequena agricultura (%)	8,7	35,2	
ODS6	Proporção de área das massas de água superficiais com estado global "bom e superior" (%)	72,8	86,8	
ODS8	Proporção de novas/os beneficiárias/os de subsídios de desemprego da segurança social em relação à população em idade ativa (15-64 anos) (%)	1,3	4,9	
ODS11	Despesas dos municípios em proteção da biodiversidade e paisagem por habitante (€ / hab.)	62	53	
	Taxa de superfície florestal ardida (%)	0,66	0	
ODS12	-	-	-	-
ODS13	Proporção de superfície das áreas classificadas (%)	90,6	50	
	Pacto dos Autarcas (adesão e progresso)			
	Emissão de gases de efeito de estufa (kt CO2eq.)	13,5	10,6	
ODS15	Proporção da superfície agrícola utilizada com medidas de conservação do solo (%)	5,4	6,3	
	Proporção de massas de água com bom estado / potencial ecológico (%)	69,2	100	
	Indicadores comuns a outros ODS: . Proporção de superfície das áreas classificadas; . Taxa de superfície florestal ardida . Despesas dos municípios em proteção da biodiversidade e paisagem por habitante (€/ hab.)	. 90,6 . 0,66 . 62	. 50 . 0 . 53	

Município: Mogadouro



ODS para os quais a concretização do PRGP contribui	Indicadores ODS	Valor do Município	Meta	Observações
ODS2	Valor Acrescentado Bruto na agricultura, pecuária e pescas por trabalhador	3 274	15 080	 
	Proporção de superfície agrícola mantida em zonas desfavorecidas (%)	95,4	96,1	 
	Proporção da superfície agrícola em modo de produção biológica (%)	2,2	25	 
	Proporção da superfície agrícola utilizada para pequena agricultura (%)	6	35,2	 
ODS6	Proporção de área das massas de água superficiais com estado global "bom e superior" (%)	77,4	86,8	 
ODS8	Proporção de novas/os beneficiárias/os de subsídios de desemprego da segurança social em relação à população em idade ativa (15-64 anos) (%)	1,8	1,8	 
ODS11	Despesas dos municípios em proteção da biodiversidade e paisagem por habitante (€ / hab.)	32	53	 
	Taxa de superfície florestal ardida (%)	0,11	0	 
ODS12	-	-	-	-
ODS13	Proporção de superfície das áreas classificadas (%)	51,6	50	 
	Pacto dos Autarcas (adesão e progresso)			
	Emissão de gases de efeito de estufa (kt CO2eq.)	61,5	63,3	 
ODS15	Proporção da superfície agrícola utilizada com medidas de conservação do solo (%)	0,17	6,3	 
	Proporção de massas de água com bom estado / potencial ecológico (%)	72	100	 
	Indicadores comuns a outros ODS: . Proporção de superfície das áreas classificadas;	. 51,6	. 50	 
	. Taxa de superfície florestal ardida	. 0,11	. 5,4	 
. Despesas dos municípios em proteção da biodiversidade e paisagem por habitante (€/ hab.)	. 32	. 53	 	

Município: Torre Moncorvo



ODS para os quais a concretização do PRGP contribui	Indicadores ODS	Valor do Município	Meta	Ponto da Situação dos Indicadores
ODS2	Valor Acrescentado Bruto na agricultura, pecuária e pescas por trabalhador	4 264	15 080	
	Proporção de superfície agrícola mantida em zonas desfavorecidas (%)	91,3	96,1	
	Proporção da superfície agrícola em modo de produção biológica (%)	16,9	25	
	Proporção da superfície agrícola utilizada para pequena agricultura (%)	5,6 (Este indicador tem registado uma constante diminuição do seu valor, tendo registado de 2015 para 2021 uma perda de 8,5 para 5.6%.)	35,2	
ODS6	Proporção de área das massas de água superficiais com estado global “bom e superior” (%)	43,5	86,8	
	Proporção da superfície agrícola abrangida por medidas de uso eficiente da água na agricultura (%)	0,25	12,8	
ODS8	Proporção de novas/os beneficiárias/os de subsídios de desemprego da segurança social em relação à população em idade ativa (15-64 anos) (%)	2	4,9	
ODS11	Despesas dos municípios em proteção da biodiversidade e paisagem por habitante (€ / hab.)	30	53	
	Taxa de superfície florestal ardida (%)	0,52	5,4	
ODS12	-	-	-	-
ODS13	Proporção de superfície das áreas classificadas (%)	10,5	50	
	Pacto dos Autarcas (adesão e progresso)			
	Emissão de gases de efeito de estufa (kt CO2eq.)	30,7	25,3	

ODS15	Proporção da superfície agrícola utilizada com medidas de conservação do solo (%)	0,32	6,3	
	Proporção de massas de água com bom estado / potencial ecológico (%)	43,8	100	
	Indicadores comuns a outros ODS: .Proporção de superfície das áreas classificadas; . Taxa de superfície florestal ardida . Despesas dos municípios em proteção da biodiversidade e paisagem por habitante (€/hab.)	. 10,5 . 0,52 . 30	. 50 . 5,4 . 53	  

Página propositadamente deixada em branco

7. SEGUIMENTO E MONITORIZAÇÃO

7.1. Enquadramento

A Diretiva 2001/42/CE, do Parlamento e do Conselho, de 27 de junho, reconhece a importância de garantir a gestão e monitorização dos efeitos ambientais da execução de Planos e Programas. Neste sentido, de acordo com o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, as entidades responsáveis pela elaboração de Planos devem avaliar e controlar os efeitos significativos no ambiente decorrentes da respetiva aplicação e execução, verificando a adoção das medidas previstas na declaração ambiental, sendo ainda responsáveis pela divulgação dos resultados deste processo de controlo.

Estas medidas, integradas no que se optou por designar Fase de Seguimento, podem ser definidas como atividades de acompanhamento da evolução temporal, espacial e de magnitude de certos parâmetros, tendo em conta os seguintes princípios de atuação:

- Avaliar o grau de implementação das orientações definidas pelo PRGP_ADBS e identificar, se possível, a sua eficácia e eficiência em termos de resultados de evolução territorial;
- Identificar efeitos negativos que resultarem de eventuais insuficiências no prognóstico efetuado no Relatório Ambiental, sobretudo no que diz respeito à intensidade dos efeitos identificados;
- Identificar os efeitos imprevistos resultantes da alteração de circunstâncias que tenham levado à invalidação total ou parcial de determinadas hipóteses colocadas em sede de avaliação ambiental.

7.2. Metodologia de Seguimento

7.2.1 Orientações Metodológicas

Em termos de orientação metodológica, sugerem-se os seguintes passos para o desenvolvimento da estratégia de seguimento do processo de AAE por parte da DGT:

Determinação de âmbito	A determinação de âmbito pretende balizar e contextualizar o controlo que irá ser efetuado e que abrange essencialmente os efeitos significativos e considerados relevantes vertidos em indicadores de sustentabilidade inseridos no Relatório Ambiental, podendo concentrar-se noutros aspetos que, entretanto, se revelem pertinentes.
Identificação da informação necessária	Identificação e seleção das informações ambientais, referências bibliográficas e fontes de informação que são necessárias para calcular os indicadores de monitorização e controlar os efeitos ambientais relevantes (territoriais, de sustentabilidade e outros emanados das conclusões do RA). A definição de indicadores ajudará a estabelecer um quadro operacional para a tradução de dados ambientais em informação compreensível e manuseável.
Identificação das fontes de informação disponíveis	As fontes de informação serão de natureza diversa, podendo resultar diretamente da execução dos projetos definidos na elaboração do PRGP_ADBS, ou de referências bibliográficas. No caso de serem identificadas lacunas de informação, poderá ser necessário alavancar um intercâmbio comunicativo com outras entidades envolvidas na gestão de informação relevante para a AAE, e identificadas neste capítulo.
Integração processual do controlo no sistema de planeamento	Sempre que possível, as medidas de controlo identificadas no âmbito da Fase de Seguimento devem fazer parte do sistema de planeamento do PRGP_ADBS.
Definição de medidas de correção	Embora a legislação não estabeleça um regime obrigatório de implementação de medidas de correção, poderá ser útil determinar os critérios que acionam a ponderação de medidas de correção, podendo ser implementadas ao nível da execução do PRGP_ADBS.

No caso específico da elaboração do PRGP_ADBS, propõe-se que estes passos conduzam a uma abordagem objetiva de monitorização que se estruturam e articulam em dois níveis de atuação principais, nomeadamente:

- Monitorização Territorial ou seja, da evolução das variáveis de estado que caracterizam o território em análise no que respeita aos efeitos do Plano sobre os mesmos;
- Monitorização Estratégica, mediante a avaliação ao grau de implementação dos parâmetros analisados na AAE, nomeadamente, efeitos positivos e efeitos negativos identificados, e recomendações emanadas por este Relatório Ambiental.

Nas secções seguintes define-se o modelo conceptual associado a estes dois níveis de seguimento.

7.2.2 Monitorização Territorial

O modelo de monitorização sectorial e territorial estrutura-se num conjunto de indicadores que permitem avaliar a evolução das incidências sectoriais e territoriais associadas a cada um dos fatores de sustentabilidade (Tabela 7.2.1). Estas incidências não dependem unicamente da implementação do Plano, sendo tipicamente influenciadas por forças motrizes externas à zona de intervenção. Neste contexto, a monitorização de estado por FCD através de indicadores deve seguir o sistema de indicadores de cada um dos FCD. Importa ainda referir que o atual plano de monitorização da AAE foi articulado também com o Plano de Monitorização do PRGP_ADBS, com as propostas dos pareceres das ERAE e com o manual da Formação dos planos territoriais - Questões Estratégicas e Indicadores para a Avaliação Ambiental (DGT, 2021), no sentido de otimizar o sistema de indicadores (por exemplo, evitar situações de redundância ou duplicação de indicadores que, não sendo os mesmos, mas apenas similares, traduziriam os mesmos dados e análises, mas teriam que ser calculados em duplicado por assentarem em unidades ou elementos diferentes.

Tabela 7.2.1 | Indicadores de monitorização ou seguimento para a área de intervenção do PRGP_ADBS

Designação do Indicador (unidades)	Frequência	Fontes de Informação
Valor do Território, Identidade e Atração de Recursos		
Explorações agropecuárias instaladas (n.º)	Bienal	DRAPC; DRAPN
Evolução do efetivo Pecuário por regime (n.º de efetivos e n.º de animais)*	Bienal	DRAPC; DRAPN
Evolução das áreas com ocupação agrícola (ha)	Bienal	DRAPC; DRAPN
Proporção da superfície agrícola em agricultura biológica (ha; %) *	Anual	DRAPC; DRAPN
Valor Acrescentado Bruto na agricultura e pecuária por trabalhador (€/trabalhador) *	Anual	DRAPC; DRAPN
Taxa de desemprego por freguesia (%) *	Anual	INE
Novos projetos de instalação agrícola e florestal (n.º; ha) *	Anual	DRAPC; DRAPN; ICNF
Estabelecimentos de agentes de animação turística que promovam atividades no espaço rural (n.º; tipologia) *	Anual	Turismo de Portugal; Municípios
Área de floresta certificada (ha; %)*	Anual	ICNF
Vulnerabilidades e Riscos Naturais		
Áreas de risco e respetiva ocupação humana (ha por tipologia de risco)	Anual	Municípios, ANEPC
Ocorrência de eventos naturais extremos e respetivo registo de consequências registadas*	Anual	Municípios, ANEPC
Medidas de outros instrumentos e/ou projetos em implementação e/ou implementadas na área de intervenção do PRGP_ADBS para as áreas de risco identificadas e em resposta ao risco existente	Anual	DGT; ICNF; Municípios
Projetos aprovados que incluem medidas para reforço da resiliência local aos fenómenos climáticos extremos	Anual	Municípios, APA, ICNF
Projetos aprovados que contemplem medidas de adaptação às alterações climáticas ao nível da biodiversidade e ecossistemas	Anual	Municípios, APA, ICNF
Área de solo suscetível à desertificação (ha; %)	Quinquenal	ICNF
Contabilização das emissões de GEE geradas aquando ocorrência de incêndios rurais ****	Anual	ICNF
Evolução das áreas ardidas em incêndios rurais por classe de dimensão de incêndios, sazonalidade e severidade (ha; % da área total do PRGP)*	Anual	ICNF; ANEPC
Taxa de superfície florestal ardida (%)	Anual	ICNF; ANEPC

Designação do Indicador (unidades)	Frequência	Fontes de Informação
Reincidência de áreas aridas (ha; %; n.º de reincidências em cada área)*	Anual	ICNF; ANEPC
Valores e Recursos Naturais		
Área de habitat restaurado (ha) - por tipologia de valor natural**	Bienal	DGT; ICNF
Espécies invasoras presentes (n.º e distribuição)	Anual	ICNF
Riqueza específica (n.º de espécies)	Bienal	ICNF
Ações e/ou projetos concretizados para a gestão e conservação da natureza e biodiversidade(nº e descrição)	Anual	Municípios; APA; ICNF
Pontos de interesse paisagístico (nº; localização)	Bienal	Municípios
Extensão de trilhos e percursos pedestres sinalizados (n.º; km)*	Bienal	Municípios; ICNF
Proporção da área ou extensão das massas de águas superficiais com classificação “Bom e Superior” do estado síntese (Conforme Lei da Água)*	Quinquenal	APA – ARH-N
Pressões sobre as massas de água (descritivo, conforme PGRH)	Quinquenal	APA – ARH-N
Consumo de água nas atividades agrícolas (m³/ha-SAU.ano)*	Anual	APA – ARH-N ; DRAG
Necessidades de água para atividades económicas (agrícolas, florestais, pecuárias, etc.) (hm³)*	Anual	APA – ARH-N ; DRAG
Intervenções de restauro, valorização ou manutenção de galerias ripícolas (ha/ano ; €/ano)*	Anual	APA – ARH-N ; DGT
Planos de Gestão de Seca e Escassez elaborados (n.º)*	Anual	APA Municípios
Índice de escassez	Bienal	APA / ARH N DGT
Reconversão de áreas para produção biológica (ha/ano ; % SAU)*	Anual	DRAG
Plantação de área florestal de produção e de proteção (ha, %)	Anual	ICNF
Área florestal (n.º e/ou % relativa da área ocupada)*	Anual	ICNF
Evolução de biomassa recolhida nos centros de valoração (toneladas)	Anual	Municípios
Remuneração por serviços de ecossistema (ha/ano (área intervencionada anual))*	Anual	DGT; ICNF; Municípios
Pastagens permanentes melhoradas (ha/ano (área intervencionada anual))	Anual	DRAPN; DRAPC
Beneficiação dos povoamentos florestais existentes por tipologia de floresta (ha/ano beneficiados)*	Anual	ICNF
Novos povoamentos florestais por tipologia de floresta (ha/ano reconvertidos)*	Anual	ICNF
Proporção do território com solos degradados, e respetiva evolução (%)*	Anual	ICNF; DGT
Áreas degradadas reconvertidas para agricultura ou floresta, e respetiva evolução (ha)*	Anual	ICNF; DRAPN; DRAPC
Ocupação das espécies florestais e matos (Identificação, número e/ou percentagem relativa da AI ocupada por áreas florestais, por tipologia de classificação - ha por espécies)*	Bienal	ICNF
Capacidade de sumidouro de CO ₂ instalada - Avaliação da capacidade de remoção de carbono em áreas florestais e agrícolas (t)*	Quinquenal	ICNF
Áreas de floresta com gestão associativa (gestão agrupada de exploração Florestal) (n.º; ha; %)	Quinquenal	ICNF DRAP
Densidade de orlas na paisagem nas áreas ocupadas por floresta a valorizar***	Bienal	DGT; ICNF
Ecossistemas e tipologias de serviços, e respetiva evolução (ha)	Anual	ICNF
Área abrangida por instrumento de financiamento dos serviços dos ecossistemas (ha; %)	Bienal	DGT; ICNF

Legenda:

* Indicador comum ao Programa de Monitorização do PRGP_ADBS;

** Em conformidade com o parecer do ICNF ao RFCD, este indicador pretende avaliar a promoção da conectividade entre áreas de especial importância para a conservação da biodiversidade viável para a manutenção do fluxo genético entre núcleos populacionais de espécies ou comunidades distintos

*** Pretende-se com este indicador analisar como é que as orlas evoluem, mas tendo por base as diretrizes de utilizar espécies nativas, autóctones, adaptadas e resilientes (pois só assim é possível (re)construir orla que promovam e cumpram as respetivas funções no ecossistema, por exemplo, para as espécies-presa, entre outras. De referir que a estratégia a definir ao nível das orlas terá que ser equacionada ao nível de cada área de incidência das ações que incidam sobre reabilitação, valorização e reestruturação das áreas florestais, pois este é um território muito heterogéneo e com necessidades de uma abordagem holística e integradora no equilíbrio entre as questões ecológicas, as questões de gestão de incêndios e as questões de produtividade.

**** Para determinação das emissões de GEE em todos os setores devem ser utilizadas sempre que possível os fatores de cálculo (exemplo: fatores de emissão) e as metodologias de cálculo constantes do Relatório Nacional de Inventários (NIR - National Inventory Report).

7.2.3 Monitorização Estratégica

Esta componente da monitorização destina-se a acompanhar os resultados do Relatório Ambiental relativamente à avaliação estratégica desenvolvida, designadamente no que diz respeito aos efeitos ambientais e recomendações. Trata-se, pois, duma validação contínua do diagnóstico efetuado, com o objetivo de reavaliar a área de intervenção ao nível dos seus efeitos positivos e efeitos negativos, bem como avaliar a implementação das recomendações sugeridas e respetivas mais-valias vertidas para o território (eficácia).

Assim, deverá ser definido um modelo de seguimento para a monitorização estratégica que comporte os vetores de avaliação exemplificados nas Tabelas 7.2.2 e 7.2.3.

Tabela 7.2.2 | Evolução da intensidade dos efeitos previstos, por FCD

Fator Crítico para a Decisão	Efeitos	Evolução de Intensidade
Fator A	Efeito 1	...
Fator B	Efeito 2	...
...

Nota: A “Evolução da Intensidade” é avaliada como “Crescente” (▲) ou “Decrescente” (▼) relativamente à avaliação transata (em que a 1.ª avaliação será comparativamente à análise efetuada no RA, e as seguintes relativamente ao relatório de monitorização do ano n-1). Tendo em consideração as características intrínsecas dos efeitos (positivos e negativos) identificados na análise de cada um dos Fatores de Sustentabilidade, a sua avaliação deverá ser suportada por uma análise pericial e simultaneamente qualitativa ou quantitativa, com base na informação proveniente dos indicadores de monitorização. Por exemplo, a intensidade de um determinado efeito negativo poderá ser decrescente, caso os indicadores associados reflitam uma evolução positiva em termos de sustentabilidade, ou crescente caso se verifique a situação inversa.

Tabela 7.2.3 | Análise da implementação das recomendações, por FCD

Fator Crítico para a Decisão	Recomendações	Implementação	Evidências	Eficácia
Fator A	Recomendação 1
Fator B	Recomendação 2
...

Nota: A “Implementação” da recomendação deverá ser avaliada de acordo com a seguinte escala de concretização: “0” se não foi ainda iniciado o processo de implementação da recomendação; “•” se já foi iniciado o processo de implementação, mas ainda se encontra numa fase inicial de concretização; “••” se se encontra a mais de metade do processo de total concretização; “•••” se a recomendação já foi totalmente implementada.

De seguida, e se já foi iniciado e/ou concluído o processo de implementação para uma determinada recomendação então deverá identificar-se o conjunto de “Evidências” que suportam esse diagnóstico, nomeadamente às ações desenvolvidas pelas entidades responsáveis, e identificadas no quadro de Governança assumido, no sentido de responder às recomendações efetuadas pela AAE. Esta análise deverá ainda ser acompanhada por um descritivo qualitativo da importância das ações referidas.

Por último, da análise anterior dos parâmetros “Implementação” e “Evidências” para as recomendações previstas no RA, define-se a “Eficácia” de cada uma dessas recomendações, avaliada numa escala de: “Elevada” (Eficaz), “Moderada” (Moderadamente Eficaz), “Nula” (Não Eficaz), ou definida como “Não Implementada” (caso o nível de implementação seja 0%). A determinação de cada um desses níveis resultará de uma análise cruzada com o resultado da evolução dos efeitos (realizada à priori – Tabela 8.2.3 que originaram essa recomendação e uma análise pericial assente na investigação, recolha de informação pormenorizada e análise cruzada relativamente à causa-efeito da implementação da recomendação. Assim, caso a evolução da intensidade de um determinado efeito negativo (que gerou a proposta de uma determinada recomendação) se revele decrescente (isto é, o efeito negativo está a diminuir de intensidade), significa que, caso já tenha sido iniciada ou concluída a implementação da recomendação associada, esta recomendação estará balizada no intervalo de níveis de eficácia “elevada” ou “moderada”. A distinção entre estes dois níveis deverá depois basear-se na análise pericial sobre a causa-efeito.

Importa referir que nesta fase deverá ser também analisada a intervenção do quadro de Governança proposto.

Adicionalmente, associada à componente de monitorização estratégica, a AAE acompanhará igualmente os resultados da monitorização do próprio PRGP_ADBS, em particular ao nível dos indicadores de concretização, execução e resultados da implementação da estratégia e modelo de gestão e do respetivo plano de ações.

7.3. Implementação do Seguimento

A Fase de Seguimento inicia-se com a entrada em vigor do PRGP_ADBS e requer que a DGT adote as medidas necessárias no sentido de estruturar uma equipa de acompanhamento da AAE, que seja capaz de desenvolver as atividades de controlo previstas, designadamente o envio, tendo em atenção a periodicidade definida para cada indicador, dos resultados do processo de seguimento e monitorização à entidade com competências em matéria de AAE e respetiva divulgação por meios eletrónicos.

Página propositadamente deixada em branco

8. CONCLUSÕES

A AAE do PRGP_ADBS procurou constituir-se como um instrumento prospetivo de sustentabilidade através da identificação de fatores que permitiram desenvolver uma avaliação que fosse ao encontro com apostas estratégicas da região onde se insere a área de intervenção e que respeitasse o contexto local da atuação do Programa.

Nas secções seguintes apresentam-se as principais conclusões da análise por fator de sustentabilidade, ao nível do cenário global dos efeitos das estratégias do Programa, das oportunidades e das ameaças, bem como das respetivas recomendações.

8.1. Síntese das Tendências dos Efeitos da Estratégia do Programa

De acordo com o estabelecido no na alínea e) do ponto 1, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, apresentam-se de seguida os eventuais efeitos significativos no ambiente decorrentes da aplicação” do PRGP_ADBS.

Assim, a Tabela 8.1.1 consiste numa tabela de dupla entrada, em que no eixo horizontal são consideradas os Objetivos Estratégicos do Programa (materializados nas respetivas ações e diretrizes, bem como na proposta de matriz evolutiva) e no eixo vertical são considerados os critérios por FCD, sintetizando, deste modo, as principais tendências dos efeitos do Plano sobre os pontos estratégicos definidos para cada FCD.

Tabela 8.1.1_ Síntese de efeitos das Objetivos Estratégicos, por FCD e por Critérios

Efeitos do PRGP_ADBS					
FCD	Critério de Avaliação	Objetivos Estratégicos do PRGP			
		OE1	OE2	OE3	OE4
Valor do Território, Identidade e Atração de Recursos	População	+	+	+	+
	Identidade e atração de recursos	++	++	++	++
Vulnerabilidades e Riscos Naturais	Riscos Naturais	+	+	0	+
	Resiliência e Adaptação as Alterações Climáticas	+	+	0	+
Valores e Recursos Naturais	Conservação da natureza e biodiversidade	+	+	+	+
	Paisagem e Património	+	+	+	+
	Recursos Hídricos	+	+ / ++	++	+ / ++
	Solo	+	++	+	+
	Florestas	++	+	++	+
	Serviços dos Ecossistemas	++	++	++	++
Transversal – Governança e Governação		++	++	++	++
Transversal - ODS		++	++	++	++

Legenda:

- ++ | Criação de novas e significativas oportunidades de desenvolvimento na área de intervenção; benefícios elevados em termos de proteção dos recursos e valores locais; contribuição muito positiva para o alcance dos vetores e/ou metas estratégicas.
- + | Vantagens, oportunidades e benefícios de importância relevante; contribuição positiva para o alcance dos vetores e/ou metas estratégicas.

0	Sem efeitos positivos ou negativos; não contribui, mas também não conflitua com os vetores e/ou metas estratégicas.
-	Perda de recurso e qualidade que exige a aplicação de medidas mitigadoras; conflitua com o alcance dos vetores e/ou metas estratégicas.
--	Perda de recurso e qualidade de forma irreversível e insubstituível; conflitua muito com o alcance dos vetores e/ou metas estratégicas.

Objetivos estratégicos do PRGP:

- OE1. Promover o ordenamento e a multifuncionalidade da floresta.
- OE2. Promover as atividades agrícolas, agropastoris e as pastagens naturais.
- OE3. Promover a valorização do capital natural e cultural.
- OE4. Promover uma nova economia para territórios rurais.

8.2. Síntese dos Principais Efeitos Positivos e Negativos

Da avaliação das linhas estratégicas resultou a identificação das seguintes efeitos negativos e efeitos positivos mais significativos (Tabela 8.2.1).

Tabela 8.2.1 Síntese de principais efeitos positivos e efeitos negativos, por FCD

FCD	Efeitos Positivos e Efeitos Negativos
Valor do Território, Identidade e Atração de Recursos	<p>Efeitos positivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Efeitos positivos sobre a salvaguarda de pessoas e bens, o que protege o investimento que seja feito no território, tornando-o mais atrativo - Recuperação, valorização e manutenção dos serviços dos ecossistemas associados às galerias ripícolas, com melhoria dos recursos de base associados à economia rural, à atratividade do território em termos paisagísticos e de lazer com capacidade de atrair visitantes. - Efeitos positivos resultantes da promoção da criação/aplicação de apoios financeiros pela promoção da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas - Efeitos positivos sobre a qualidade dos recursos de base à economia rural, bem como da sua quantidade, e rentabilidade, resultante da promoção de práticas agrícolas e florestais sustentáveis, permitindo a majoração dos apoios sempre que forem implementadas medidas promotoras da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas - Efeitos positivos sobre os conceitos associados a economias neorurais, à regressão do abandono e desertificação destes territórios e para o desenvolvimento de novas dinâmicas económicas decorrentes do PRGP - A dependência de apoios é menor, consequência da reconversão dos matos em pastagens e pastoreio, e da modernização de áreas de culturas permanentes que se tornarão mais produtivas. - Efeitos positivos de forma transversal e equilibrada com intervenção em todas as UGP - A gestão eficiente de um recurso fundamental à própria existência de uma economia rural, permitirá proteger os investimentos, assegurando maior estabilidade, diminuindo o grau de incerteza e orientando sistemas produtivos mais resilientes e com maior potencial ao nível da cadeia de valor e de custos associados à própria gestão e manutenção dos mesmos - A dependência de apoios é menor, consequência da reconversão dos matos em pastagens e pastoreio, e da modernização de áreas de culturas permanentes que se tornarão mais produtivas - Para além do aumento da SAU, verifica-se um crescimento da atividade pecuária com efeitos no crescimento económico e aumento do rendimento económico dos produtores - Efeitos positivos resultantes do fomento do desenvolvimento de ações de divulgação da medida, bem como dos respetivos apoios no âmbito dos eco-regimes, do 1º Pilar do PEPAC - As opções tecnológicas e produtivas disponíveis, fruto do constante desenvolvimento de soluções de I&D por parte dos vários agentes da fileira poderão ser igualmente um forte estímulo à evolução da área de floresta no território do PRGP, nomeadamente, no que respeita à utilização de proveniências mais adaptadas, mais produtivas, ou à utilização de práticas de implementação de povoamentos ou de exploração florestal mais eficientes e sustentáveis - Efeitos positivos muito significativos resultantes da: Aposta em medidas de gestão ativa dos povoamentos florestais existentes com vista ao aumento dos níveis de produtividade, através de ações de beneficiação florestal (podas, desramações, redução de densidades excessivas, controlo de vegetação arbustiva, aproveitamento de regeneração natural);- Fomento do desenvolvimento de povoamentos florestais de composição mista e estrutura irregular nas áreas de floresta atualmente existentes, promovendo o desenvolvimento de regeneração natural existente no subcoberto de espécies florestais com interesse para o desenvolvimento das atividades produtivas; - Fomento do associativismo florestal e do agrupamento dos produtores em Zonas de Intervenção Florestal, potenciadoras de uma gestão conjunta dos territórios com ganhos de escala e de rentabilidade; - Divulgação e fomento à adesão a sistemas de certificação da gestão florestal, enquanto mecanismo para a diferenciação e valorização dos produtos florestais; - Fomento de outras práticas de gestão nas áreas florestais para obtenção de outros produtos além da produção lenhosa, como a prática de resinagem em pinhais existentes, ou a cinegética, a apicultura e a silvopastorícia - A instalação de povoamentos florestais de composição mista, numa ótica de constituição de áreas florestais mais biodiversas e geradoras de múltiplos produtos e serviços, capazes de garantir níveis de rentabilidade mais elevados e regulares ao longo dos anos

FCD	Efeitos Positivos e Efeitos Negativos
	<ul style="list-style-type: none"> - Efeitos positivos resultantes do Incentivo ao agrupamento de proprietários florestais para uma gestão conjunta dos espaços florestais, promovendo a elaboração de planos de gestão florestal e fomentando a adesão a sistemas de certificação da gestão florestal sustentável - Efeitos positivos muito significativos na criação de uma cadeia de valor diferenciada e diferenciadora, com fomento da intervenção, iniciativa e dinamismo dow-top, no âmbito de um quadro de governança que pretende apoiar diretamente o promotor / proprietário / empresário / agricultor.
<p>Vulnerabilidades e Riscos Naturais</p>	<p><u>Efeitos positivos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Aumento da resiliência do território ao fogo (risco de incêndio rural); - Regulação dos ciclos hidrológicos e da qualidade da água (contributo para a gestão da água e responder perante situações de risco de seca); - Conservação e restauro do solo, consolidação das áreas florestais, promoção de uma agricultura biológica (risco de erosão, risco de erosão hídrica e movimentos de massa); - Contributo para o combate à desertificação que, não sendo expressiva na região norte do país, terá uma crescente expansão associada à gradual de perda de produtividade do solo e de diminuição da cobertura vegetal como consequência da interação das atividades humanas com as condições ambientais marcadas por situações de seca e aridez. - A valorização dos potenciais serviços prestados pelos ecossistemas constituem um importante contributo para a regulação climática e o controlo des fenómeno, como é o caso da erosão, constituem-se estratégias importantes para a vertente de adaptação às alterações climáticas. - Destaca-se a necessária concretização efetiva do PRGP_ADBS como forma de minimizar risco de incêndio rural (impossível de eliminar), bem como de outras medidas e ações previstas em outros instrumentos e projetos, nomeadamente considerando que se reconhece a importância dos povoamentos florestais apra a área de intervenção. <p><u>Efeitos negativos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Aumento do potencial risco de incêndio rural, caso não sejam devidamente ponderadas as espécies a utilizar e a respetiva resiliência ao fogo.
<p>Valores e Recursos Naturais</p>	<p><u>Efeitos positivos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Oportunidade de promoção das atividades agrícolas, agropastoris e as pastagens naturais, valorizando a agricultura sustentável, de produção biológica e de conservação contribuindo para a constituição de espaços de descontinuidade que reduzam a progressão de incêndios e contribuam para promover o uso produtivo e regenerativo do capital natural; - Oportunidade de valorização do capital natural e cultural, garantindo o incremento da biodiversidade, a proteção e regeneração dos recursos solo e água e a remoneração dos serviços dos ecossistemas insuficientemente valorizados pelo mercado e fomentando a criação de valor a partir dos recursos e valores disponíveis. - Minimização e eliminação de situações ou atividades que contribuem para a degradação do património existente. - Melhoria da imagem paisagística da rede urbana, com potenciais consequências positiva ao nível da habitação e da qualidade de vida. - Preservação do património natural e cultural. - Preservação das galerias ripícolas e das áreas naturais de alto valor de conservação, dado o seu papel crucial na preservação da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas de forma global. - Plantação de florestas multifuncionais e biodiversas, com espécies resilientes ao fogo e compatíveis com os cenários de alterações climáticas, criando financiamentos específicos. - Promoção de práticas de gestão promotoras da biodiversidade, como o enrelvamento ou intercropping em culturas permanentes, majorando os subsídios pela promoção da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas. - Promover o uso eficiente da água e do solo. - Promover a adoção de práticas benéficas ambientais, a melhor gestão da água, dos adubos e dos pesticidas uma maior eficiência na utilização da água pelo sector agrícola, Promoção de ações de divulgação junto dos atores locais relativamente às vantagens e oportunidades decorrentes da constituição de uma AIGP. - Isolar e reduzir potenciais focos de ignição de incêndios florestais; - Proteger vias de comunicação, infraestruturas, equipamentos e zonas edificadas; - Potenciar o aparecimento de novas espécies vegetais que necessitem de mais luz solar; - Desenvolver a produção de bens e serviços proporcionados pelos ecossistemas florestais, maximizando as suas funções protetoras e sociais; - Desenvolvimento de ações de sensibilização, orientadas para a promoção dos valores naturais presentes e dos serviços prestados pelos ecossistemas existentes; - Contributo para melhorar as condições/recursos naturais dos ecossistemas florestais, para que as funções desempenhadas por estes se expressem em serviços e estes sejam utilizados de forma sustentável quer a nível sociocultural quer económico; - Contributo para a valorização e salvaguarda dos recursos naturais; - Melhoria da fertilidade, estrutura e capacidade de retenção de água no solo; - Potenciar a biodiversidade funcional do solo através do uso de espécies e práticas culturais apropriadas; - Contributo para o embelezamento da paisagem;

FCD	Efeitos Positivos e Efeitos Negativos
	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento de misturas biodiversas ricas em leguminosas contribuindo para um incremento na qualidade da carne e leite; - Potenciar a capacidade de fixação de azoto pelas leguminosas, permitindo uma fertilização azotada gratuita e um incremento da proteína da pastagem; - Contributo para a aplicação de normas exigentes em matéria de bem-estar animal e métodos de produção; - Garantir o equilíbrio ambiental do solo, aumentando a sua fertilidade; - Adoção de soluções que permitam a gestão racional dos recursos e a sua valorização; - Aumento do povoamento florestal com espécies endémicas; - Contributo para o planeamento e ordenamento dos espaços florestais; - Valorização económica e social do património natural e da paisagem, de forma ambientalmente sustentável; - Criação de espaços naturais/naturalizados, com espécies endémicas, para usufruto da população, promovendo o seu contato com os valores naturais presentes e/ou relevantes no contexto biogeográfico; - Potencial aumento de sequestro de carbono do solo; - Contributo para a provisão de sistemas de ecossistemas e benefícios ambientais como parte de uma paisagem multifuncional; - Potencial de produção de alimentos e fibras, conservação da natureza, regulação do ciclo hidrológico e do clima; - Melhoria do equilíbrio ecológico e dos habitats existentes proporcionando o aumento do número de exemplares e áreas com espécies endémicas, promovendo, consequentemente, a biodiversidade e qualidade ambiental; - Renaturalização de novos espaços e usufruto pelas populações dos serviços prestados pelos ecossistemas (ex: suporte, regulação); - Assegurar a necessária e incontornável articulação entre os sistemas estruturantes ou macroestruturas da paisagem definidas no PRGP com os IGT, de modo a territorializar e concretizar de facto uma verdadeira e consequente estratégia e intervenção no território; - Contributo de modo direto para a concretização dos objetivos do PRGP, bem como para a qualidade paisagística e incremento da biodiversidade, ao definirem ações e intervenções que promovem entre outros a reconversão de culturas ou o aumento da produtividade florestal; - Garantia da monitorização do Sistema Integrado de Fogos Rurais; - Contributo para o incremento do diálogo e da cooperação entre os vários intervenientes e beneficiários do SIFR, com vista à boa governação; - Contributo para a potencial diminuição de ignições devido à redução de excedentes de biomassa acumulada nos terrenos; - Aproveitamento energético da biomassa; - Contributo para o incremento do diálogo e da cooperação entre a administração local e os cidadãos, com vista à boa governação; - Contributo para o incremento do diálogo e da cooperação entre os vários intervenientes e entidades gestoras de ZIF, AIGP e proprietários, com vista à boa governação; - Valorização económica das práticas agrícolas ambientalmente sustentáveis; - Contributo para a dinamização da atividade agrícola; - Renconversão de áreas abandonadas em áreas agrícolas; - Assegurar e potenciar a capacidade de resiliência dos elementos e da sua suscetibilidade às AC. Prevê-se que estas ações, ao demonstrarem novas práticas agrícolas e silvícolas, contribuam para a melhoria do estado desses recursos e da sua capacidade de adaptação <ul style="list-style-type: none"> - Promoção das atividades agrícolas, agropastoris e as pastagens naturais, valorizando a agricultura sustentável, de produção biológica e de conservação e incentivando a produção e consumo de pequena agricultura de proximidade - Promoção valorização do capital natural e cultural, garantindo o incremento da biodiversidade, a proteção e regeneração dos recursos solo e água e a remuneração dos serviços dos ecossistemas insuficientemente valorizados pelo mercado e fomentando a criação de valor a partir dos recursos e valores disponíveis para atividades agrícolas, silvícolas, silvopastoris, cinegéticas e turísticas. As ações conjuntas previstas de proteção e regeneração dos recursos hídricos e da prática de agricultura sustentável constituem uma oportunidade (ou efeito positivo) para a implementação de boas práticas agrícolas de uso eficiente de água, bem como o uso adequado e racional de fertilizantes, permitindo reduzir o risco de contaminação ds aquíferos e degradação do estado ou potencial ecológico das massas de água. <ul style="list-style-type: none"> - Promoção da agricultura sustentável, de produção biológica e de conservação e incentivando a produção e consumo de pequena agricultura de proximidade, bem como simultaneamente garantir a proteção e regeneração dos recursos solo e água e a remuneração dos serviços dos ecossistemas insuficientemente valorizados pelo mercado e fomentando a criação de valor a partir dos recursos e valores disponíveis para atividades agrícolas, silvícolas, silvopastoris, cinegéticas e turísticas. As ações conjuntas previstas de proteção e regeneração dos recursos hídricos e da prática de agricultura sustentável constituem uma oportunidade (ou efeito positivo) para a implementação de boas práticas agrícolas de uso eficiente de água, bem como o uso adequado e racional de fertilizantes, permitindo reduzir o risco de contaminação ds aquíferos e degradação do estado ou potencial ecológico das massas de água.

FCD	Efeitos Positivos e Efeitos Negativos
	<ul style="list-style-type: none"> - Regulação dos ciclos hidrológicos e da qualidade da água, acarretando por consequência benefícios para a preservação da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas e melhoria do estado e potencial ecológico das massas de água. - Majoração dos apoios sempre que forem implementadas medidas promotoras da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas, bem como compensar os proprietários pela provisão de serviços de ecossistemas em valor coincidente com as práticas implementadas. A promoção de práticas agrícolas e florestais sustentáveis através de uma efetiva e justa cobrança por serviços de ecossistemas constituem uma oportunidade (ou efeito positivo) para incentivar a implementação de boas práticas agrícolas de uso eficiente de água, bem como o uso adequado e racional de fertilizantes, permitindo reduzir o risco de contaminação ds aquíferos e degradação do estado ou potencial ecológico das massas de água. - A prática de intercropping agrícola constitui uma oportunidade (ou efeito positivo) para incentivar a implementação desta e de outras boas práticas agrícolas de uso eficiente da água disponível, contribuindo para o enriquecimento e retenção do solo e consequentemne da água disponível, dificultando a sua rápida lixiviação para o leito aquífero. - A prática de medidas agroambientais e a execução de estudos para um uso mais eficiente e racional da água em situações de seca e escassez constitui uma oportunidade para reforçar as medidas de gestão dos recursos hídricos já previstas pelo PGRH Douro, particularmente em situações de seca e escassez hídrica, já que poderá definir usos prioritários e normas de utilização de água em situação de contingência. As medidas de conservação do solo contribuem igualmente para o uso mais eficiente da água e melhoria dos ciclos hidrológicos (sessões de sensibilização e manuais de Boas Práticas). O conjunto destas medidas concorre de forma positiva para a preservação e beneficiação do estado das massas de água. - Benefícios ao nível da redução do uso de fertilizantes e promoção do uso eficiente de água nestas atividades. Neste sentido esta ação constitui uma oportunidade (ou efeito positivo) para a melhoria do potencial ecológico das massas de água. - Proteção e regeneração dos recursos hídricos e da prática de agricultura e floresta de produção sustentável nas AIGP que serão criadas, pelo que constituem uma oportunidade (ou efeito positivo) para a implementação de boas práticas agrícolas de uso eficiente de água, bem como a retenção de água no solo e o uso adequado e racional de fertilizantes, permitindo reduzir o risco de contaminação dos aquíferos e degradação do estado ou potencial ecológico das massas de água. - Gestão florestal sustentável constituem uma oportunidade (ou efeito positivo) para um adequado reordenamento e densificação das áreas florestais, acarretando benefícios para a retenção de água no solo e evitando o uso destes solos para atividades agrícolas intensivas ou com uso desadequado de fertilizantes, permitindo reduzir o risco de contaminação dos aquíferos e degradação do estado ou potencial ecológico das massas de água. - Promover a adoção de práticas benéficas ambientais nomeadamente a melhor gestão da água; - Promoção de práticas de gestão promotoras da biodiversidade, como o enrelvamento ou intercropping em culturas permanentes, majorando os subsídios pela promoção da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas. - Minimização e eliminação de situações ou atividades que contribuem para a degradação do património natural e cultural existente. - Assegurar a necessária e incontornável articulação entre os sistemas estruturantes ou macroestruturas da paisagem definidas no PRGP com os IGT, de modo a territorializar e concretizar de facto uma verdadeira e consequente estratégia e intervenção no território. - Ao nível dos recursos hídricos importa as diretrizes associadas às categorias de usos do solo e as condições para a abertura de pequenas barragens de terra/ açudes para acumulação de águas que poderão acarretar efeitos positivos ao nível da gestão da água disponível para satisfação das necessidades hídricas de algumas das atividades previstas pela proposta de PRGP, controbundo para reduzir os efeitos da seca e escassez hídrica. Oportunidade de promoção das atividades agrícolas, agropastoris e as pastagens naturais, valorizando a agricultura sustentável, de produção biológica e de conservação e incentivando a produção e consumo de pequena agricultura de proximidade, contribuindo para a constituição de espaços de descontinuidade que reduzam a progressão de incêndios e contribuam para promover o uso produtivo e regenerativo do capital natural; - Assegurar e potenciar a capacidade de resiliência dos elementos e da sua suscetibilidade às AC. Prevê-se que estas ações, ao demonstrarem novas práticas agrícolas e silvícolas, contribuam para a melhoria do estado desses recursos e da sua capacidade de adaptação. - O fomento do desenvolvimento de ações de divulgação e de demonstração de novas práticas silvícolas, mais eficientes e sustentáveis, ou da utilização de proveniências mais adaptadas às condições edafoclimáticas futuras afetadas pelas alterações climáticas, induz efeitos potenciais positivos ao nível da gestão dos recursos hídricos já que estas novas práticas irão adequar as necessidades hídricas das atividades silvícolas às reais disponibilidades existentes, bem como prevenir situações de seca ou escassez ou desagrarar os seus efeitos, potenciando a preservação do estado das massas de água.

FCD	Efeitos Positivos e Efeitos Negativos
	<ul style="list-style-type: none"> - Contributo de modo direto para a concretização dos objetivos do PRGP, bem como para a qualidade paisagística e incremento da biodiversidade, ao definirem ações e intervenções que promovem entre outros a reconversão de culturas ou o aumento da produtividade florestal. - Do ponto de vista da gestão dos recursos hídricos o PRGP define um conjunto de diretrizes setoriais que acarretam efeitos positivos a este nível. Uma adequada gestão dos fenómenos de seca e escassez, da deposição de fertilizantes, da promoção de atividades de agricultura biológica ou manutenção ou a recuperação de galerias ribeirinhas são ações fulcrais para uma gestão sustentável dos recursos hídricos locais, favorecendo o seu estado ecológico - Garante a oportunidade de salvaguarda dos valores e recursos naturais. - Contributo para a gestão sustentável dos recursos florestais; - Contributo para a potencial diminuição de ignições devido à redução de excedentes de biomassa acumulada nos terrenos; - Aproveitamento energético da biomassa. - Garantia da monitorização do Sistema Integrado de Fogos Rurais. - Contributo para o incremento do diálogo e da cooperação entre os vários intervenientes e beneficiários do SIFR, com vista à boa governação. - Contributo para o incremento do diálogo e da cooperação entre a administração local e os cidadãos, com vista à boa governação. - Contributo para o incremento do diálogo e da cooperação entre os vários intervenientes e entidades gestoras de ZIF, AIGP e proprietários, com vista à boa governação. - Contributo para a dinamização da atividade agrícola; - Reconversão de áreas abandonadas em áreas agrícolas. - Oportunidade de valorização do capital natural e cultural, garantindo o incremento da biodiversidade, a proteção e regeneração dos recursos solo e água e a remuneração dos serviços dos ecossistemas insuficientemente valorizados pelo mercado e fomentando a criação de valor a partir dos recursos e valores disponíveis. - Valorização económica das práticas agrícolas ambientalmente sustentáveis. - Definição de serviços dos ecossistemas da futura paisagem de forma a promover práticas agrícolas e florestais sustentáveis, permitindo a majoração dos apoios sempre que forem implementadas medidas promotoras da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas, bem como compensar os proprietários pela provisão de serviços de ecossistemas em valor coincidente com as práticas implementadas. <p>A promoção de práticas agrícolas e florestais sustentáveis através de uma efetiva e justa cobrança por serviços de ecossistemas constituem uma oportunidade (ou efeito positivo) para incentivar a implementação de boas práticas agrícolas de uso eficiente de água, bem como o uso adequado e racional de fertilizantes, permitindo reduzir o risco de contaminação ds aquíferos e degradação do estado ou potencial ecológico das massas de água</p>

8.3. Síntese das Principais Recomendações

Da avaliação do PRGP_ADBS resultou a identificação das seguintes recomendações direcionadas para maximizar os potenciais efeitos positivos identificados (Tabela 8.3.1).

Tabela 8.3.1_ Síntese das principais recomendações, por FCD

FCD	Recomendações
Valor do Território, Identidade e Atração de Recursos	(Não identificadas)
Vulnerabilidades e Riscos Naturais	<ul style="list-style-type: none"> - Integrar, no âmbito das Ações A^{Er}_03: Beneficiação e gestão dos povoamentos florestais existentes, A^{Er}_05: Acompanhar a implementação da AIGP da ZIF Serra do Picotino, A^{Er}_06: Incentivo à constituição da AIGP do Planalto Mirandês, A^{Er}_07: Incentivo à constituição da AIGP de Relevos de Mosteiros, orientações para a instalação de espécies e variedades mais bem adaptadas às mudanças no clima e aos eventos extremos e a reconversão de culturas para espécies, variedades e cultivares menos exigentes em água, adequando as culturas e variedades às disponibilidades hídricas e privilegiando a instalação de espécies com elevada produtividade da água e resistentes ao stress hídrico. - Integrar nas Diretrizes de base territorial ou setorial a necessidade de implementação medidas regulamentares de proteção a aplicar na preparação do terreno para agricultura, reflorestação e arborização, relativamente aos riscos contra erosão e degradação dos solos - Para efeitos de implementação de eventuais medidas de minimização dos impactes a ter em conta em função da tipologias de projetos e instrumentos que venham a ser desenvolvidos, devem ser consideradas as linhas de atuação identificadas no PNEC 2030 como forma de redução de emissões de GEE.
Valores e Recursos Naturais	<ul style="list-style-type: none"> - Criação em cada município abrangido pelo PRGP vários centros de recolha de biomassa, onde os pequenos proprietários depositem os excedentes de biomassa próximo das suas propriedades.

FCD	Recomendações
	<ul style="list-style-type: none"> - Definição de mecanismos de articulação entre a DGT e a APA ao nível da gestão das disponibilidades hídricas e do estado das massas de água, no sentido de compatibilizar as condições de operacionalidade das medidas programadas no PRGP e PGRH, respetivamente, bem como eventuais planos de gestão de seca e escassez que venham a ser aprovados na área de intervenção. - Integrar nas Diretrizes de base territorial ou setorial: a promoção do recurso a práticas de regadio que promovam o uso eficiente da água e a remodelação das infraestruturas de rega para diminuição das perdas, incluindo a sua modernização com implementação de métodos e sistemas de rega mais eficientes e; “salvaguardar o efetivo controlo de fontes de poluição tóxica (sistemas de pré-tratamento) e poluição difusa (fertilizantes) evitando a contaminação dos recursos hídricos” - Integrar nas Diretrizes de gestão a criação de incentivos para a adoção de práticas agrícolas e técnicas de gestão florestal adequadas para uma melhor gestão da disponibilidade de água e maior resiliência às secas, tendo em vista a diminuição da vulnerabilidade às ondas de calor e de frio e às secas
FCD Transversal	
Governança e Governação	<p>Propõe-se que, para além das entidades e atores identificados no modelo de Governança e Governação do PRGP_ADBS sejam incluídas/referidas especificamente as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Associações agrícolas e florestais (por exemplo, as ZIF da Serra do Picotino e a ZIF Felgar, Souto da Velha, Carviçais e Meirinhos); - Associações de caça e pesca (Bruçó, Escalhão, Lagoaça, Ligares, Arroio, Carviçais, Mós entre outros) - Empresas de produção agrícola e florestal (Associação de Produtores Florestais do Nordeste Transmontano, Associação de Produtores Florestais do Nordeste Transmontano do concelho de Figueira de Castelo Rodrigo; Associação de Produtores Agrícolas e Florestais de Ligares, Associação de Produtores e Proprietários Agro-Florestais da Freguesia de Lagoaça, Associação Florestal de Trás-os-Montes entre outros) - Produtores florestais individuais; - Empreiteiros florestais; - Empresas de alojamento turístico; - Empresas de animação turística; - Organizações não governamentais de ambiente; e de proteção e conservação do património natural e cultural; - Entidade gestora da Reserva da Biosfera da Meseta Ibérica; - Bombeiros e outros órgãos de proteção civil; - Organismos da administração central desconcentrados (por exemplo o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas e a Direção Geral do Património Cultural).

Página propositadamente deixada em branco

9. BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

Agência Portuguesa do Ambiente (APA) (2007). Guia de boas práticas para Avaliação Ambiental Estratégica, Amadora.

Agência Portuguesa do Ambiente (APA) (2007). Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável – SIDS Portugal. Agência Portuguesa do Ambiente. Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.

Comissão Europeia (2004). Aplicação da Directiva 2001/42/CE, relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas do Ambiente, Serviços das Publicações Oficiais das Comunidades Portuguesas, Luxemburgo. Edição portuguesa – Direcção-Geral do Ambiente.

Conselho da União Europeia - DOC 10917/06 – Nova Estratégia da UE para o Desenvolvimento Sustentável, Bruxelas, 26 de junho de 2006. Internet: http://ec.europa.eu/sustainable/sds2006/index_en.htm

Direção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU) (2003). Guia para Avaliação Estratégica de Impactes em Ordenamento do Território, Lisboa.

Contributos para a Identificação e Caracterização da Paisagem em Portugal Continental – (DGOTDU) (2002)

Direção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTU). Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território. Internet: <http://www.territorioportugal.pt/>. Outubro de 2008.

Gomes, M.T. (2020) Planeamento e participação pública em áreas protegidas: o Parque Natural do Douro Internacional. Geografia: Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto 19.

Parlamento Europeu e Conselho da União Europeia (2001). Directiva 2001/42/CE, relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente, Luxemburgo, 27 de junho de 2001.

Sentinelas - Rede de Monitorização de Ameaças para a Fauna Silvestre. (2021). Disponível em: <http://www.sentinelas.pt/pt/>.

Página propositadamente deixada em branco

10. ANEXOS

Tabela 10.1_ Ponderação pareceres das ERAE ao RA versão Preliminar do PRGP_ADBS

Entidade	Parecer	Ponderação AAE
Agência Portuguesa de Ambiente (APA, I.P.)	O RA apresenta, de uma forma geral, uma estrutura e conteúdos adequados e de acordo com o previsto na legislação aplicável e com as Boas Práticas existentes em matéria de AAE. Identificaram-se, contudo, alguns aspetos que devem ser corrigidos, completados e/ou melhorados, conforme abaixo indicado.	Nada a referir.
	Na página 20, quando são apresentadas as principais entidades com intervenção direta, salienta-se que deve ser referida a APA, no âmbito de todas as suas competências e não só a ARH Norte.	Retificado.
	Constata-se que o QRE não incluiu a Lei de Bases do Clima, Lei n.º 98/2021 de 31 de dezembro, que entrou em vigor a 01 de fevereiro de 2022. Esta estabelece os objetivos, princípios, direitos e deveres que definem e formalizam as bases da política climática nacional, reforçando a urgência de se atingir a neutralidade carbónica, traduzindo-a em competências atribuídas a atores-chave de diversos níveis de atuação, incluindo para a sociedade civil, as autarquias ou comunidades intermunicipais. Neste contexto salienta-se ainda o estipulado no Artigo 19.3 da Lei de Bases do Clima que adota "a meta, para o sumidouro líquido de CO2 equivalente do setor do uso do solo e das florestas, de, em média, pelo menos, 13 megatoneladas, entre 2045 e 2050".	A lei de Bases do Clima verte os objetivos, estratégias e orientações, vinculando legalmente, mas que resultam essencialmente de outros referenciais estratégicos, esses sim elencados já no QRE. Considera-se que pode ser redundante com esses referenciais, contudo, e contrariamente ao esforço de síntese de referenciais no QRE, será internalizada essa referência por sugestão da entidade.
	Ainda no âmbito do QRE, importa referir que o PGRP ADBS prevê a viabilização das ações através de mecanismos de operacionalização previstos no Programa de Transformação da Paisagem (incluído no QRE apresentado no RA), adaptando o Modelo Multifundos de apoios ao investimento à manutenção, gestão e remuneração dos serviços dos ecossistemas, de acordo com os modelos de gestão, as tipologias das operações e a dotação orçamental dos territórios abrangidos. Nesse sentido, e ainda que a operacionalização dos apoios ao investimento seja feita ao abrigo do PTP, importa sublinhar que, à luz do Regulamento Disposições Comuns para Fundos de Gestão Partilhada, nomeadamente do seu Anexo I, deve ser apresentado o contributo do programa para os diversos domínios de intervenção previstos naquele anexo, bem como a respetiva alocação financeira prevista para cada um deles.	Observação a ser considerada pela equipa do PRGP
	O RA carece de referências importantes a nível europeu, tais como a Estratégia Europeia de Adaptação às Alterações Climáticas (EEAAC), a Estratégia de Longo Prazo da UE e dos seus Estados Membros e a Lei Europeia do Clima.	Havendo referenciais a nível nacional que vertem essas orientações, considera-se que não faz sentido listar, de forma redundante, referenciais que já foram vertidos em outros de escala mais próxima e que se aplicam de forma mais direta ao objeto de avaliação. O QRE não se deve constituir como um relatório de referenciais em matéria de ambiente, mas sim numa lista de referenciais relativamente aos quais o PRGP, de forma mais direta, deve responder e integrar / adequar-se.
	Na tabela 5.1.2, é representada a correlação entre a síntese de objetivos estratégicos e o QRE que demonstra principalmente uma convergência média entre os OE 1, OE 2 e OE 3 e o quadro de Política Climática Nacional e Regional. É de aludir a necessidade de considerar a Lei de Bases do Clima nesta análise.	Sendo aceite a integração da Lei de Bases do Clima, foi adicionada na referida tabela.
	O relatório apresenta um quadro de avaliação para cada FCD (tabela 6.1), onde são explicitados os respetivos critérios e indicadores. Neste contexto, é necessário ajustar os respetivos indicadores selecionados nesta fase da AAE por forma a considerarem aspetos intrínsecos às alterações climáticas, como explanado mais à frente no presente parecer.	Nesta etapa já todos os indicadores e critérios foram validados em sede d fase de Definição de Âmbito.
	Relativamente aos indicadores de seguimento apresentados na tabela 7.2.1, recomenda-se um esforço de síntese antes de ser apresentada a próxima versão do RA. O programa de seguimento da AAE deve ser pragmático e verificável, não ultrapassando os 20 indicadores (a proposta excede os 40).	O número de indicadores não deve depender de um número atribuído ao acaso, mas sim da necessidade efetiva dos mesmos. Adicionalmente, como é possível a entidade constatar pelas notas no relatório, diversos desses indicadores são comuns aos da monitorização do próprio PRGP, não se traduzindo na sua totalidade a um número total de indicadores novos para além dos da monitorização do Programa.

Entidade	Parecer	Ponderação AAE
	A experiência mostra que Planos/Programas que definiram muitos indicadores de monitorização não conseguiram concretizar a avaliação e controlo da AAE.	Considera-se que tal não resulta do número de indicadores, mas provavelmente da natureza e tipologia dos indicadores, ou do facto de assentarem em informação que as entidades muitas vezes não monitorizam (mas deviam) e de depois não conseguem dar resposta, apesar de em muitos casos serem pertinentes para efetivamente avaliar efeitos e resultados e não apenas um grau de execução/implementação.
	Relembra-se que os indicadores usados na avaliação e análise tendencial não têm de ser obrigatoriamente os mesmos do plano de monitorização e que a monitorização do Plano e da AAE do mesmo são dois processos distintos com objetivos diferentes.	Se a entidade verificar atentamente os dois sistemas de indicadores (de caracterização e de monitorização) irá constatar que não são os mesmos indicadores, e que mesmo comparando com os indicadores de monitorização do PRGP, a AAE apenas apresenta alguns em comum que se consideraram essenciais para avaliar a evolução dos efeitos do Programa.
	Por fim, de acordo com as Boas Práticas existentes em matéria de AAE, recomenda-se que no RA para discussão pública sejam identificadas as autoridades ambientais e de saúde a consultar, bem como o público-alvo e as ONG que eventualmente se poderão pronunciar sobre este Relatório	Essa identificação foi já feita em sede do RDA. Adicionalmente, já todas as ERAE foram consultadas, pelo que o que se segue é apenas a etapa de consulta pública, que terá no seu anexo a matriz com as ERAE consultadas, respetivos pareceres ao RA emitidos e as ponderações aos mesmos.
	Alterações climáticas Aspetos relacionados com a mitigação	-
	O sequestro e armazenamento de carbono constitui um serviço de ecossistemas (SE) de regulação de elevada importância para a vertente de mitigação das alterações climáticas. Assim, considerando a tabela 6.3.1, designadamente o quadro do FCD 3, importa acautelar a mensurabilidade da capacidade de sumidouro de CO ₂ instalada, no âmbito do critério de avaliação de Florestas, que inclui o indicador Plantação de área florestal (ha, % em periodicidade a definir), e do critério de avaliação Serviços de Ecossistemas que, por sua vez, aborda a Identificação dos ecossistemas e tipologias de serviços (ha) e a perceção da relevância dos ecossistemas a diferentes escalas territoriais. Adicionalmente, este FCD integra os aspetos de proteção do solo e da conservação das áreas florestais, elementos determinantes na prestação do serviço de sequestro e armazenamento de carbono.	Para calcular a capacidade de sumidouro é necessário ter dados relativos à área de plantação/espécie/ano, o que não é possível atualmente, mas poderá revelar-se interessante como indicador para monitorização, tendo sido integrado. Não obstante destaca-se o comentário anterior da entidade relativamente ao número de indicadores e à impossibilidade de os concretizar / calcular nas fases de avaliação e controlo da AAE.
	No que respeita às Vulnerabilidades e riscos naturais (FCD 2), associado ao indicador Ocorrência de eventos naturais extremos, onde se inserem os incêndios rurais, importa igualmente considerar, além dos indicadores de avaliação que constam no RA, a monitorização das emissões de GEE associadas, por um lado, aos fenómenos de incêndio e, por outro lado, ao setor florestal.	Foi introduzido um indicador de monitorização da AAE.
	Para determinação das emissões de GEE em todos os setores devem ser utilizadas sempre que possível os fatores de cálculo (exemplo: fatores de emissão) e as metodologias de cálculo constantes do Relatório Nacional de Inventários (NIR - National Inventory Report) que pode ser encontrado no Portal da APA	
	De destacar, relativamente aos aspetos relacionados com a mitigação das AC, que as linhas de atuação identificadas no PNEC 2030 como forma de redução de emissões de GEE devem ser consideradas o referencial para efeitos de implementação de eventuais medidas de minimização dos impactos a ter em conta em função da tipologia dos instrumentos.	Foi internalizada essa referência.
	Aspetos relacionados com a adaptação	-
	Relativamente à valorização dos potenciais serviços prestados pelos ecossistemas (FCD 3), denota-se que a regulação climática e o controlo de fenómenos de cheias e erosão constituem-se estratégias importantes para a vertente de adaptação às alterações climáticas.	Foi introduzida a referência ao nível da identificação dos efeitos.
	Importa destacar que, em termos da avaliação de cenários de alterações climáticas, o Portal do Clima disponibiliza as anomalias de diversas variáveis climáticas (temperatura, precipitação, humidade relativa, evapotranspiração, intensidade do vento, entre outras) face à normal de referência de 1971-2000, para os seguintes períodos 2011-2040, 2041-2070, 2071-2100. Os resultados são apresentados para Portugal continental com uma resolução aproximada de 11 km para cenários de emissões conducentes a forçamentos radiativos médio (RCP 4.5) e elevado (RCP 8.5).	Todas estas referências estão internalizadas ao longo da AAE

Entidade	Parecer	Ponderação AAE
	De salientar também que as medidas de adaptação identificadas no P-3AC, como forma de minimizar os impactes das alterações climáticas sobre o projeto, devem ser consideradas como referencial a adotar para efeitos de implementação de eventuais medidas de minimização dos impactes, a ter em conta em função da tipologia do projeto.	
	Fases seguintes do procedimento de AAE	--
	No que diz respeito às fases seguintes deste procedimento de AAE, importa considerar os seguintes aspetos:	Todas estas questões são já aplicadas pela equipa da AAE no desenvolvimento dos seus trabalhos.
	a) Os comentários acima efetuados deverão ser tidos em consideração no desenvolvimento da próxima versão do RA e deverão refletir-se igualmente no RNT. A ponderação dos contributos das ERAE deve constar, em tabela própria, com justificação dos contributos eventualmente não considerados.	
	b) O Resumo Não Técnico (RNT) é uma peça prevista legalmente. Este deve ser um documento autónomo, sintético, não excedendo as 20 páginas (excluindo cartografia, se necessário). A linguagem deve ser simples, clara e concisa, sem termos técnicos, acessível a todos os públicos	
	c) Em simultâneo com a versão final do Programa deverá ser elaborado o Relatório Ambiental final, que incorpore o resultado das consultas institucional e pública.	
	d) Posteriormente, deverá ser elaborada e enviada a esta Agência e às restantes ERAE consultadas a Declaração Ambiental, de acordo com o Artigo 10º do Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio. De lembrar que a DA a disponibilizar no site da CM deverá ser assinada, datada e referir o cargo do responsável pela sua emissão. Sugere-se a consulta do documento de orientação disponível no site da APA, em: https://apambiente.pt/sites/default/files/_SNIAMB_Avaliacao_Gestao_Ambiental/AAE/Nota_Tecn_AAE_1_2020_DA_abril2020.pdf .	
	e) Sugere-se ainda que, aquando da publicação da aprovação do PRGP ADBS em Diário da República seja feita alusão ao facto de o mesmo ter sido sujeito a um procedimento de AAE.	
	f) Alerta-se para a obrigação legal de avaliar e controlar os efeitos significativos no ambiente decorrentes da aplicação e execução do Programa, verificando a adoção das medidas previstas na Declaração Ambiental, a fim de identificar atempadamente e corrigir os efeitos negativos imprevistos (n.º 1 do art. 11º do Decreto-Lei n.º 232/2007). Os resultados do controlo devem ser divulgados pela entidade responsável pelo Programa, através de meios eletrónicos, e atualizados com uma periodicidade mínima anual, devendo ainda ser remetidos à APA	
	Toda a informação relevante sobre a AAE encontra-se sistematizada no site da APA no seguinte link: https://apambiente.pt/avaliacao-e-gestao-ambiental/avaliacao-ambiental-estrategica .	
	Conclui-se que o RA da AAE do PRGP ADBS aborda aspetos de relevância relacionados com as alterações climáticas, carecendo de complementos importantes no que se refere à vertente de mitigação das AC, para a integração adequada do descritor no modelo de programação e planeamento em questão. Preocupações já elencadas em fase de apreciação do Relatório de Fatores Críticos para a Decisão (RFCD) do Programa em apreço	A componente da mitigação está associada essencialmente às questões de sumidouro e no caso de emissões apenas à dos incêndios rurais, aspetos, ambos, amplamente já abordados quer pelo PRGP, quer pela AAE.
Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR-C)	O Relatório Ambiental Preliminar da proposta do PRGP SM dá cumprimento aos requisitos estabelecidos no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15/06, na sua atual redação, devendo, no entanto, atender às recomendações indicadas aquando da elaboração do RA final.	---
	Como já referido no ponto 1, a CCDRC já emitiu parecer sobre o “Relatório de Fatores Críticos para a Decisão”, tendo concluído que o documento então apresentado reunia condições para avançar para a fase seguinte, devendo, no entanto, ter em consideração algumas sugestões indicadas. Verifica-se que o Relatório Ambiental Preliminar (RA) 2.ª Fase as acolheu, sublinhando-se a inclusão da CCDRC como entidade com responsabilidades específicas em ambiente (ERAE) no Quadro 7.1. e aos esclarecimentos prestados, nomeadamente, no que respeita aos indicadores de monitorização que permitem avaliar o contributo para diversos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), cuja análise é desenvolvida em pormenor no presente RA.	Nada a referir
	Da análise ao RA, tecem-se as seguintes considerações: i. A estrutura apresentada no RA dá genericamente cumprimento aos requisitos estabelecidos no artigo 6º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15/06, na sua atual redação, conforme a seguir se explicita.	Nada a referir

Entidade	Parecer	Ponderação AAE
	<p>ii. Em termos metodológicos, foram consideradas as principais orientações e recomendações das melhores práticas em matéria de AAE, nomeadamente as constantes do “Guia das Melhores Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica” e das NT.AAE.1/2020 e NT.AAE.2/2020, da APA.</p>	
	<p>Em cumprimento da alínea a) do n.º 1 do artigo 6º do RJAAE, o RA identifica detalhadamente a metodologia, os principais objetivos do Programa e as medidas a este associados, contextualizando o PRGP ADBS como medida programática de intervenção em territórios vulneráveis com o objetivo de promover o desenho da paisagem como referencial de uma nova economia dos territórios rurais, prosseguido por vários tipos de intervenção, através da definição de diretrizes e normas de planeamento e gestão e de ações prioritárias de intervenção, atendendo à aptidão do solo e às necessidades de gestão e de ordenamento, promovendo a adoção de opções que contribuam eficazmente para a sustentabilidade ambiental desses territórios.</p>	Nada a referir
	<p>O RA identifica os planos, programas e estratégias, internacionais, nacionais, comunitários e locais, pertinentes para o PRGP ADBS e avalia a relação entre as respetivas propostas e os objetivos ambientais e de sustentabilidade definidos nos vários instrumentos identificados no quadro de referência estratégico.</p> <p>O RA faz incidir a AAE em três fatores críticos para a decisão (FCD) – Valor do Território, Identidade e Atração de Recursos; Vulnerabilidades e Riscos Naturais; Valores e Recursos Naturais. -, os quais estão associados a diferentes critérios de avaliação e respetivos indicadores e fontes de informação.</p> <p>Para cada um dos critérios de avaliação é apresentada uma análise tendencial de evolução, uma avaliação quantitativa dos valores de referência por critérios de cada FCD em anos antecedentes e uma análise qualitativa dos efeitos ambientais positivos e negativos para cada FCD decorrentes da aplicação do PRGP ADBS, tendo em conta as características do programa, as ações previstas no Desenho da Paisagem e o incremento da provisão dos SE identificados na área de intervenção e que são relevantes para o programa, evidenciando uma análise global da avaliação das oportunidades e dos riscos associados, bem como das principais tendências dos efeitos do programa sobre os pontos estratégicos definidos para cada FCD.</p> <p>Dá assim cumprimento ao estabelecido nas alíneas b), c), d) e e) do n.º 1 do art.º 6º do RJAAE.</p>	Nada a referir
	<p>O RA define as medidas e recomendações de seguimento que correspondem à integração de um conjunto de sugestões para a gestão e operacionalização do PRGP SM, num quadro de maior sustentabilidade, em articulação com as orientações decorrentes da AAE, bem como as medidas de controlo que consubstanciam o programa de monitorização anual, centrado em indicadores de realização, de resultado e de impacte, associados aos FCD identificados, focados nos resultados e associados à fase de seguimento da AAE. Apresenta-se ainda o contributo e associação dos objetivos estratégicos e dos indicadores de monitorização do PRGP ADBS para cumprimento dos ODS, no âmbito dos quais terá capacidade de intervenção, e promove a articulação com a Agenda 2030.</p> <p>Acresce referir a apresentação de um Quadro de Governança onde constam as diretrizes de ação atribuídas às entidades com responsabilidades ambientais específicas, ou outras, que podem contribuir de forma positiva para a implementação do PRGP ADBS.</p> <p>É assim cumprido o estabelecido nas alíneas f) e h) do n.º 1 do artigo 6º e no artigo 11º do RJAAE.</p>	Nada a referir
	<p>O RA é acompanhado de um Resumo Não Técnico que incorpora os elementos e informações essenciais referidos no art.º 6.º do RJAAE e permite o cumprimento formal do disposto na alínea i) do n.º 1 do mencionado artigo.</p>	Nada a referir
	<p>O RA apresenta uma avaliação de três cenários alternativos – Cenário de Continuidade; Cenário Reativo e Cenário Proativo -, estruturados de acordo com três opções estratégicas distintas de ponderação: Resiliência e adaptação às alterações climáticas; Serviços de ecossistemas e biodiversidade; Economia rural /tecnologia. Foram empregues, como forma de ponderar as diferentes alternativas, as consequências (ou impactes) suscitadas por cada uma dessas variações, as respetivas relações de causalidade e os horizontes temporais entre a tomada de decisão (seleção da alternativa), o surgimento das consequências esperadas e das alterações territoriais que lhe estão associadas, visando identificar as tendências de evolução. O domínio da alternativa mais positiva, integradora</p>	Nada a referir

Entidade	Parecer	Ponderação AAE
	<p>e exequível das questões ambientais e socioeconómicas que é apresentado para o horizonte temporal do Programa (10 anos), é a opção do Cenário Proativo. É assim cumprido o estabelecido na alínea g) do artigo 6.º do RJAAE.</p> <p>O Relatório Ambiental Preliminar da proposta do PRGP SM dá cumprimento aos requisitos estabelecidos no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15/06, na sua atual redação, devendo, no entanto, atender às recomendações acima indicadas aquando da elaboração do RA final.</p>	
		Necessário esclarecimento. Não se identificam quais as recomendações indicadas a incorporar no RA Final.
	<p>Num processo contínuo de avaliação dos potenciais efeitos PRGP_ADBS e no sentido de contribuir para a construção do Programa que traduza a visão e os objetivos estratégicos definidos, a AAE apresenta uma avaliação abrangente dos cenários considerados no PRGP_ADBS e que se traduzem em opções diferenciáveis dos sistemas estruturantes da Paisagem quanto aos padrões e métricas da transformação a prever estando, assim, diretamente associado aos sistemas estruturantes identificados em cada Unidades de Gestão da Paisagem (UGP), o que para a CCDDR-NORTE se afigura ser uma abordagem correta.</p>	Nada a referir
	<p>Os cenários foram essencialmente utilizados como forma de ponderar as diferentes alternativas, as consequências (ou impactes) suscitadas por cada uma dessas alternativas, as respetivas relações de causalidade e os horizontes temporais entre a tomada de decisão (seleção da alternativa) e o surgimento das consequências esperadas e das alterações territoriais que lhe estão associadas, nem sempre bem elencadas nos Critérios de Avaliação (CA) e consequentemente nos Indicadores, como explicitado mais à frente.</p>	Nada a referir
	<p>Uma das indicações que se aparenta relevante são as propostas apresentadas ao nível do Plano de Ação, cuja concretização, dada a sua natureza transversal para a área de intervenção, é estruturante para sustentabilidade e viabilidade da nova Paisagem. Está neste contexto o conjunto de ações identificadas - Ações de reforço da resiliência (ArR), Ações de valorização do capital natural e cultural (AvC), Ações de promoção da nova economia rural (AEr) - e que se pretendem ver refletidas e incorporadas através de diretrizes (diretrizes de planeamento e gestão de base territorial e sectorial) nos PMOT, que se entende ser uma mais-valia deste Programa.</p> <p>Porém, o facto de as diretrizes serem voltadas para uma execução das estratégias por via dos PMOT poderá também acarretar o risco de se comprometer a eficácia do Programa, dado que a aplicação de medidas apenas no âmbito do conteúdo material dos PMOT poderá não ser suficiente para atingir os objetivos pretendidos. Por outro lado, deverá ser tida em conta alguma dificuldade na integração das diretrizes nos PMOT a curto prazo, considerando a proximidade do fim do prazo legal para a revisão do PDM que, posteriormente, teriam que ser novamente alterados/revistos.</p>	A articulação entre os Programas Setoriais e os PMOT encontra-se definida no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT). Questão a ponderar em fase posterior
Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N)	<p>Posto isto, após análise do conteúdo versado no documento em apreço, considera-se que o Relatório Ambiental – Versão Preliminar se encontra devidamente estruturado, de acordo com a metodologia apresentada, e que o seu conteúdo está organizado de modo explícito, cumprindo, por isso, o seu propósito e constituindo um suporte adequado ao desenvolvimento dos trabalhos de elaboração do PRGP_ADBS.</p> <p>Não obstante, permitimo-nos as observações/sugestões que se seguem.</p>	Nada a referir
	1. A redação do último parágrafo da página 12 afigura-se incompleta, sugerindo-se, por isso, a sua reformulação.	Corrigido
	2. A segunda frase constante da descrição do Fator Crítico para a Decisão (FCD) “Valores e Recursos Naturais”, na Tabela 6.1, carece de reformulação para que seja inteligível o descrito.	Corrigido
	3. Deve ser complementada a informação sobre a RAN conforme apresentada na Fig. 4.2.5 (página 25) na área de intervenção do PRGP_ADBS, sendo uma ferramenta primordial de trabalho e sabendo que esta contribui de forma indelével para a caracterização do uso do solo e consequentemente da própria Paisagem, para as freguesias de Ligares e para a UF de Lagoaça e Fornos.	A informação foi solicitada às diversas entidades responsáveis, designadamente a da RAN. Assim, a informação que não foi apresentada no RA é porque não foi disponibilizada pelas mesmas.
	4. Indicadores selecionados para o Fator Crítico para a Decisão “Valor do Território, Identidade e Atração de Recursos”	-
	O FCD “Valor do Território, Identidade e Atração de Recursos” pretende avaliar o contributo do PRGP_ADBS para a preservação e reforço da identidade destes territórios e das suas economias especializadas, estabelecendo novas relações produtivas, económicas e sociais, e também rentabilizar os investimentos dos produtores. Pretende igualmente dinamizar as economias locais, captar recursos, nomeadamente investimento estrangeiro, empresas, população e turistas.	Tal como já referido no âmbito de outros pareceres, como por exemplo em sede do RFCD, e como referido no próprio RA, os indicadores referidos são de caracterização da situação atual. O objetivo do critério, exemplificado pela entidade “De que forma o PRGP_ADBS pode contribuir para contrariar a

Entidade	Parecer	Ponderação AAE
	<p>Este FCD tem como Critérios de Avaliação “População”, “Identidade e atração de recursos”.</p> <p>O critério de avaliação “População” apresenta dois indicadores – “Evolução da população residente por grupos etários (n.º)” e “Densidade Populacional (hab/km2)” - sendo estes indicadores genéricos e corretamente mensuráveis. No entanto, não refletem o objetivo do critério de avaliação e a saber: “De que forma o Programa contraria essa tendência e declínio, sendo pois de considerar um indicador relacionado com a população que tenha como alvo a fixação no território e uma relação direta com este ao nível da relação laboral ou profissional quer agrícola, quer no setor turismo, quer na gestão e reordenamento da Paisagem.</p>	<p>tendência de declínio demográfico, para preservar ou beneficiar as condições ambientais e de qualidade de vida?” É analisado em sede da avaliação de efeitos, é uma das perguntas “subjacentes” ao exercício que é feito para identificar os efeitos do PRGP materializado nas duas diretrizes, ações, etc. É preciso não esquecer que os indicadores de caracterização da situação de referência (tal como é esclarecido no RA que o são), servem para estabelecer precisamente a baseline sobre a qual se pretende avaliar depois os potenciais efeitos. Sendo que é depois em sede dos indicadores de monitorização e na sua análise que é consumada também a verificação desses efeitos e desse contributo que se pretende analisar (e não apenas uma listagem de valores de indicadores, mas analisar as suas tendências, alterações, contextos de evolução etc. (são esses os elementos que compõem uma efetiva monitorização e não apenas listas valores de indicadores per si). Por exemplo, a qualidade de vida não é de todo passível de ser traduzida num indicador, mas sim num conjunto de indicadores compostos e na sua análise para além dos números apenas. O que o referido FCD e indicadores associados (em particular os de monitorização) pretendem é contribuir e compor os elementos / dados necessários para a análise do contributo do PRGP para aquele objetivo (e outros). Aliás, e tomando como exemplo novamente a Qualidade de Vida, esta é analisada precisamente pelo conjunto de indicadores compostos, tais como os referidos pela entidade na última frase deste ponto do seu parecer, que estão traduzidos nos indicadores de monitorização propostos pela AAE para esse FCD, mas que têm que ser analisados em conjunto com outros de outros FCD.</p>
	<p>O critério de avaliação “Identidade e atração de recursos” apresenta 9 indicadores: “Empresas por setor de atividade (n.º; %)”, “Valor acrescentado bruto (VAB) por setor de atividade (€;%)”, “Emprego por setor de atividade (n.º de postos de trabalho)”, “Evolução do efetivo pecuário (n.º)”, “Explorações agrícolas (N.º)”, “Superfície agrícola utilizada (ha)”, “Estabelecimentos de alojamento turístico (n.º; %)”, “Evolução dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico (n.º; %)”, “Evolução dos Proveitos totais (€) nos estabelecimentos de alojamento turístico” e, por último, “Evolução dos Proveitos totais (€)”. Entende-se que os Indicadores apresentados permitem aferir a atratividade destes territórios, podendo analisar diretamente a vivência dos mesmos e a forma de viver deles, e assim alinhados com o CA. No entanto deveriam ser introduzidos indicadores diretos relacionados com a promoção da criação/aplicação de apoios financeiros, pela promoção da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas, com a melhoria dos recursos de base associados à economia rural, com atratividade do território em termos paisagísticos e de lazer, e com capacidade de atrair visitantes, bem como da sua quantidade, e rentabilidade, resultante da promoção de práticas agrícolas e florestais sustentáveis.</p>	<p>Tal como referido anteriormente, esses são indicadores de caracterização da situação de referência. A entidade pode verificar que os indicadores de monitorização é que analisam já esse tipo de dinâmicas que será o PRGP a criar (e constam do sistema de indicadores constante do capítulo 7.2.2 do RA). Essa análise dos indicadores de promoção, de apoios financeiros, da biodiversidade, etc., são pouco úteis para a caracterização da situação de referência quando essas dinâmicas são inexistentes ou pouco incipientes – o que é desenvolvido é que esse potencial contributo é analisado é na avaliação dos efeitos do PGRP (o que pode ser constatado pela leitura da descrição dos efeitos e das recomendações) e que depois é também reforçado no sistema de indicadores de monitorização para assegurar que são monitorizados e verificados os efeitos identificados e se são cumpridos ou salvaguardados os objetivos que foram definidos que o PRGP deveria contribuir no âmbito de cada FCD.</p>
	<p>Relativamente ao FCD “Valor do Território, Identidade e Atração de Recursos”, os indicadores seguem o descrito anteriormente sendo analíticos com pouca relevância em termos de medidas ou no sentido específicos de contribuir para a verdadeira concretização do critério, sabendo que este defende “De que forma o mosaico humano e natural permite potenciar simbioses e sinergias, aumentar a atratividade destes territórios, o que pode implicar não diretamente viver neles, mas viver deles”, num território de baixa densidade e com uma faixa etária envelhecida, antevendo de que forma se poderá tornar mais atrativo.</p>	<p>Idem ponderações apresentadas anteriormente.</p>

Entidade	Parecer	Ponderação AAE
	<p>5. Indicadores selecionados para o Fator Crítico para a Decisão “Vulnerabilidades e Riscos Naturais”</p> <p>O Fator Crítico para a Decisão “Vulnerabilidades e Riscos Naturais” pretende avaliar o contributo do PRGP_ADDBS no que se refere à prevenção e/ou minimização dos riscos naturais existentes na área de intervenção do território, nomeadamente: incêndios rurais, erosão hídrica, secas, ondas de calor e desertificação, focando a abordagem nos efeitos das alterações climáticas e o seu potencial associado à ocorrência de fenómenos com impactes cada vez mais imprevisíveis e significativos, com danos para pessoas, bens e para o ambiente.</p> <p>Este FCD apresenta dois Critérios de Avaliação: “Riscos Naturais” e “Resiliência e Adaptação as Alterações Climáticas”.</p> <p>O CA “Riscos Naturais “ apresenta 5 Indicadores: “ Áreas de risco e respetiva ocupação humana” (que deve ser quantificável (ha)), “Ocorrência de eventos naturais extremos”, “Medidas em implementação e/ou implementadas na área de intervenção do PRGP_ADDBS para as áreas de risco identificadas e em resposta ao risco existente” (a descrever em n.º, investimento (€) ou área abrangida (ha)), “Avaliação do cumprimento das ações/programas previstas nos PMDFCI e PDDFCI”, “Aglomerados abrangidos pelo Programas Aldeia Segura, Pessoas Seguras”. Verifica-se assim, que para este critério de avaliação existem Indicadores que devem ser mensuráveis e não meramente analíticos. Deveriam ser equacionados indicadores com relação direta nas áreas de risco e respetiva ocupação humana na área de intervenção do PRGP_ADDBS quer em área, quer em % de território afetado a cada classe de risco, em n.º edifícios sensíveis, e n.º habitantes em cada uma das áreas, de forma a estabelecer uma prioridade de atuação. Contribuindo assim o Programa para a mitigação dos riscos naturais existentes no território como sejam o risco de erosão hídrica, incêndios rurais, secas, ondas de calor, desertificação, movimentos de massa, cheias e inundações, entre outros.</p> <p>Também aqui deveria ser equacionado um indicador relativo à implementação imediata de medidas concretas em (ha) relacionadas com a gestão de faixas de combustível quer em domínio público, quer privado.</p>	<p>-</p> <p>Nada a referir</p> <p>Nem todos os indicadores são traduzidos em valores numéricos. São inúmeros os indicadores que são de natureza descritiva e analítica. Muitas vezes, apesar de se tentar traduzir alguns em valores numéricos, esses dados não existem, e como tal é necessário poder avançar com as análises com a informação disponível ou passível de ser estimada. Como tal, foi apresentada informação de acordo com os dados disponibilizados pelas diversas entidades com responsabilidades nas diversas matérias, e sempre que possível aferida nos trabalhos de campo. Toda a informação que não consta dessa forma é porque não foi disponibilizada pelas respetivas entidades.</p> <p>De salientar ainda que o indicador “Áreas de risco e respetiva ocupação humana”, pretendia a identificação das áreas de risco e respetiva ocupação humana dessas mesmas áreas na área de intervenção do PRGP_ADDBS em área, % de território afetado a cada classe de risco, n.º edifícios sensíveis e n.º habitantes afetos a cada uma das áreas, para um período dos últimos 10 anos – indicador com relação direta entre as áreas de risco e respetiva ocupação humana, em área, % de território afetado a cada classe de risco, n.º edifícios sensíveis e n.º habitantes afetos a cada uma das áreas.</p> <p>Relativamente ao indicador relativo à implementação de medidas concretas (em ha) relacionadas com a gestão de faixas de combustível, alerta-se, novamente que tal como referido no RA, a entidade está a referir-se a uma parte do relatório onde é analisada a caracterização da situação de referência. Como tal esse é um dado que importa monitorizar com a implementação do PRGP e seria um indicador pouco útil na situação de referência. Adicionalmente, existem já precisamente indicadores do sistema de monitorização do PRGP (de Execução) que respondem a essa questão: “Execução de faixas de gestão combustíveis do PRGP_ADDBS” (ha: km) e “Execução das faixas de gestão de combustíveis em torno dos aglomerados populacionais (ha: km)”. Ora, e como explícito – tal são indicadores de execução, não de natureza “estratégica” ou de avaliação dos efeitos concretizados do PRGP analisados na AAE, sendo que para a AAE o que interessa de facto é perceber quais os efeitos e resultados, precisamente, dessas medidas das faixas de combustível que o PRGP prevê. Daí ter sido apresentados como indicadores de monitorização da AAE do PRGP indicadores que pretendem aferir a eficácia dessas medidas (mais do que a sua mera execução, pois isso é já função e obrigação do próprio sistema de monitorização e avaliação do PGRP). Assim, foram propostos indicadores de monitorização da AAE como: “Evolução das áreas aridas em</p>

Entidade	Parecer	Ponderação AAE
		incêndios rurais por classe de dimensão de incêndios, sazonalidade e severidade (ha; % da área total do PRGP); “Taxa de superfície florestal ardida (%); “Reincidência de áreas ardidas (ha; %; n.º de reincidências em cada área)” cujos resultados (associados à taxa de execução das medidas associadas às faixas combustíveis e que é aferida pelo PRGP) é que permitem analisar se, mais do que apenas a sua implementação, estas estarão a ser eficazes.
	Para o CA relativo à “Resiliência e adaptação às alterações climáticas”, são apresentados dois indicadores, a saber: “Projetos aprovados que incluem medidas para reforço da resiliência local aos fenómenos climáticos extremos”, e “Projetos aprovados que contemplem medidas de adaptação às alterações climáticas ao nível da biodiversidade e ecossistemas”.	Nada a referir
	Relativamente a estes indicadores, não resulta claro de que forma vão ser analisados e considerados os projetos que incluem essas medidas de reforço, resiliência, e de adaptação às alterações climáticas ao nível da biodiversidade local e às alterações climáticas. Não são identificadas as tipologias de projetos, sendo uma descrição demasiado genérica e muito abrangente. Entende-se que este Critério de Avaliação deveria ser complementado com um indicador relativo à ocorrência de fenómenos extremos discriminando o seu efeito, como calor extremo, seca, incêndios florestais, erosão hídrica, movimentos de massa em vertentes, de forma direta antecipando ações preventivas futuras de mitigação, atendendo à sua ocorrência assumidamente expectável e inevitável.	A resposta apresentada para as questões anteriores referentes a outros FCD e critérios aplica-se a esta questão.
	Como recomendação, deveriam ser igualmente equacionadas, no presente FCD, orientações para a instalação de espécies e variedades mais adaptadas às mudanças no clima, aos eventos extremos e a reconversão de culturas para espécies (número de ha intervencionados, nº de espécies plantadas), variedades e cultivares menos exigentes em água, adequando as culturas e variedades às disponibilidades hídricas e privilegiando a instalação de espécies com elevada produtividade e resistentes ao stress hídrico.	Pedir esclarecimento. Não se compreende o parecer da entidade, uma vez que a recomendação sugerida foi precisamente apresentada no presente FCD: - “Integrar, no âmbito das Ações A ^{ER} _03: Beneficiação e gestão dos povoamentos florestais existentes, A ^{ER} _05: Acompanhar a implementação das AIGP, A ^{ER} _06: Incentivo à constituição da AIGP do Planalto Mirandês, A ^{ER} _07: Incentivo à constituição da AIGP de Relevos de Mosteiros, orientações para a instalação de espécies e variedades mais bem adaptadas às mudanças no clima e aos eventos extremos e a reconversão de culturas para espécies, variedades e cultivares menos exigentes em água, adequando as culturas e variedades às disponibilidades hídricas e privilegiando a instalação de espécies com elevada produtividade da água e resistentes ao stress hídrico; - Integrar nas Diretrizes de base territorial ou setorial a necessidade de implementação medidas regulamentares de proteção a aplicar na preparação do terreno para agricultura, reflorestação e arborização, relativamente aos riscos contra erosão e degradação dos solos”.
	Deveria ser igualmente equacionada a integração de diretrizes com base em medidas regulamentares de proteção a aplicar na preparação do terreno para agricultura, reflorestação e arborização, relativamente aos riscos contra erosão e degradação dos solos, em zonas declivosas ou de instabilidade de massas (nº de ha intervencionados em zonas críticas identificadas), para posterior monitorização (nº de ações de monitorização de áreas intervencionadas).	Pedir esclarecimento. A recomendação sugerida consta do RA, como referido na resposta acima.
	6. Importa clarificar e retificar a indicação da página 79 do RA relativamente ao concelho de Melgaço: “...ecossistemas, como forma de, por um lado, usufruir da sua capacidade enquanto sumidouros dos gases com efeito estufa e por outro potenciar as funções que estes assumem na proteção e preservação das áreas do concelho de Melgaço.” [sublinhado nosso], por falta de enquadramento.	Corrigido
	7. Indicadores selecionados para o Fator Crítico para a Decisão “Valores e recursos naturais”	-

Entidade	Parecer	Ponderação AAE
	<p>O FCD “Valores e Recursos Naturais” pretende avaliar o contributo do PRGP_ADBS para a sustentabilidade dos recursos e valores naturais, assim como para o aumento da biodiversidade. Tem 6 Critérios de Avaliação a “Conservação da natureza e biodiversidade”, “Paisagem e património”, “Recursos hídricos”, “Solo”, “Florestas” e “Serviços de ecossistemas”.</p> <p>O critério de avaliação “Conservação da natureza e biodiversidade” apresenta 5 indicadores: “Área afeta aos corredores ecológicos (ha)”, “Áreas classificadas ou protegidas (n.º, ha; % da AI)”, “Habitats e espécies protegidas abrangidas por legislação nacional e comunitária”, “Espécies exóticas/invasoras presentes (n.º e distribuição)”, “Ações e/ou projetos concretizados para a gestão e conservação da natureza e biodiversidade(nº)”. De forma genérica entende-se que os indicadores apresentados estão alinhados com o CA em apreço e permitem definir as funções ecológicas das áreas naturais, quer pela aptidão demonstrada para a conservação dos ecossistemas presentes e da biodiversidade, quer na melhoria da sua qualidade.</p> <p>O Critério de Avaliação “Paisagem e Património”, apresenta os indicadores “Unidades de Paisagem (nº)”, “Pontos de interesse paisagístico (nº)”, “Percurso pedestres com interesse paisagístico (n.º; km)”, “Património cultural classificado ou em vias de classificação (n.º e tipologia)”, “Ações de preservação e/ou valorização património (n.º)”. Sobre este CA, deveria ser acrescentado um indicador que aferisse as áreas com incidência antrópica e de forte pressão paisagística, e aquelas áreas que já detêm passivos ambientais graves de forma a antecipar ações de reordenamento da Paisagem. Também deveria ser aqui considerada a Carta de Usos do Solo, assim como as áreas afetadas a cada ocupação e respetivo mosaico cultural (ha).</p>	<p>Nada a referir</p> <p>Importa referir que, para além dos indicadores referidos, na caracterização da situação atual é feita uma descrição e caracterização integrada dos diversos domínios da paisagem e dos que com esta interação ou para esta contribuem. Aliás, toda essa dinâmica é que traduz e constrói a paisagem existente. Adicionalmente, e para efeitos de monitorizar as questões da paisagem, sendo esse o próprio mote e essência do PRGP, é a análise conjunta dos diversos indicadores e que irá traduzir essas questões levantadas pela entidade (sendo importante ter em atenção que algumas dessas questões não são propriamente ajustadas às características e especificidades da área de intervenção deste PRGP em concreto). Não obstante podem incluir-se indicadores de monitorização que possam analisar em particular a questão dos passivos ambientais, contudo na área específica abrangida por este PRGP não se identificam situações relativas a passivos ambientais como os referidos pela entidade, não se afigurando como prioritário, de forma também a não sobrecarregar o sistema de indicadores de monitorização da AAE. No que respeita a áreas com incidência antrópica – considera que tendo como base o território em causa, e que a paisagem é um mosaico contruído pelos aspetos naturais e culturais (humanos), e que nestes territórios pretende-se salvar e dinamizar o equilíbrio entre ambos, a que tipo de áreas em concreto no PRGP dos territórios do Alto Douro e Baixo Sabor é que a entidade se refere quando menciona “incidência antrópica”.</p> <p>Relativamente à questão da “forte pressão paisagística” questiona-se a entidade que parâmetros sugere para a aferição da pressão paisagística.</p> <p>A COS é analisada já no âmbito do FCD</p>
	<p>O Critério de Avaliação “Recursos hídricos” apresenta 3 indicadores: “Estado das massas de água”, “Pressões sobre as massas de água/Explorações com TURH” e “Precipitação média anual acumulada/Consumo de água nas atividades agrícolas”. Para este CA deveria ser introduzido um indicador que analisasse o consumo de água por cultura, e que aferisse de que forma contribui para a preservação do estado quantitativo e qualitativo dos recursos hídricos disponíveis, em paralelo com as alterações climáticas expectáveis.</p>	<p>Foi intenção da equipa da AAE incluir esse indicador, sendo que para a caracterização da situação de referência tal foi impossível pois a informação não existe em nenhuma das entidades responsáveis.</p> <p>Não obstante, e precisamente por se considerar pertinente, não só se recomendou a elaboração de um plano de gestão de recursos hídricos (incluindo situações de secas e escassez) a integrar no PRGP, como também se propuseram para a monitorização da AAE os seguintes indicadores para que as entidades com responsabilidade na matéria passem a monitorizar: Consumo de água nas atividades agrícolas (m³/ha-SAU.ano); Necessidades de</p>

Entidade	Parecer	Ponderação AAE
	<p>O Critério de Avaliação “Solo” apresenta 3 indicadores: “Reserva Agrícola Nacional (RAN)”, “Ocupações não agrícolas na RAN” e “Reserva Ecológica Nacional (REN)”. Como descrito anteriormente, este CA deveria ter uma relação direta e paralela com o CA “Paisagem e Património”, através da COS.</p> <p>O Critério de Avaliação “Florestas” apresenta 7 indicadores: “Espécies invasoras” (que deve ser quantificável em área (ha)), “Plantação de área florestal”, “Ocupação de espécies florestais e matos”, “Zonas de intervenção florestal (ZIF)”, “Áreas integradas de gestão de Paisagem”, “Áreas de floresta certificadas”, Áreas de florestas geridas pelos municípios e juntas de freguesia”. Sobre este CA entende-se premente introduzir um indicador relativo ao enquadramento com a Valorização e Manutenção de Galerias Ripícolas (ha).</p>	<p>água para atividades económicas (agrícolas, florestais, pecuárias, etc.) (hm3).</p> <p>A análise desenvolvida ao “Solo” é na perspetiva do recurso natural, e não da sua ocupação. A análise relativa à COS é já traduzida de forma dispersa pela análise das diferentes ocupações e caracterização do território.</p> <p>Relativamente à natureza quantificável do indicador “espécies invasoras”, efetivamente seria uma ótima informação, caso as entidades com responsabilidade na matéria a tivessem. Contudo tal não se verifica.</p> <p>No que respeita ao indicador sugerido, e à semelhança da ponderação já apresentada em FCD anteriores e nos seus indicadores – esse não é um indicador de caracterização da situação atual, mas sim de monitorização, e por isso mesmo, e também pela sua pertinência, já faz parte do sistema de indicadores de monitorização da AAE, especificamente: “Intervenções de restauro, valorização ou manutenção de galerias ripícolas (ha/ano; €/ano)”.</p>
	<p>O critério de avaliação “Serviços de Ecossistemas” apresenta dois indicadores: “Identificação dos ecossistemas e tipologias de serviços (ha)” e “potencial de provisão dos serviços dos ecossistemas”, importa referir que estes indicadores são dificilmente mensuráveis.</p>	<p>Tal como já referido anteriormente nem todos os indicadores têm uma natureza numérica e são aferidos de forma direta (traduzindo apenas números de forma simplista e com pouco potencial diagnosticante ou interpretativo do seu real significado nos territórios), muitos são compostos e de natureza analítica ou descritiva. Estes são indicadores compostos e descritivos e, como se pode verificar no RA, é feita uma análise que permite aferir comparações mensuráveis evolutivas sobre os ecossistemas e respetivas tipologias de serviços atuais e que podem vir a existir no futuro com a implementação do PRGP, bem como a potencial provisão prevista com o evoluir da implementação das diretrizes e ações que pretendem precisamente incidir sobre os serviços dos ecossistemas deste território.</p>
	<p>8. Devem ser identificados e abordados os eventuais efeitos significativos no ambiente, decorrentes da aplicação do plano, incluindo os efeitos secundários, cumulativos, sinérgicos, de curto, médio e longo prazos, permanentes e temporários, positivos e negativos, e a inter-relação entre os FCD supracitados.</p>	<p>Não se compreende a questão da entidade relativamente às recomendações do FCD Vulnerabilidades e Riscos Naturais, uma vez que a AAE não recomenda essas ações, recomenda que no âmbito dessas ações sejam integradas: “...orientações para a instalação de espécies e variedades mais bem adaptadas às mudanças no clima e aos eventos extremos e a reconversão de culturas para espécies, variedades e cultivares menos exigentes em água, adequando as culturas e variedades às disponibilidades hídricas e privilegiando a instalação de espécies com elevada produtividade da água e resistentes ao stress hídrico”.</p> <p>No que respeita à questão levantada pela entidade relativamente ao efeito negativo identificado na Ação AEr_04, considerando que o efeito negativo é “Aumento do potencial risco de incêndio rural, caso não sejam devidamente ponderadas as espécies a utilizar e a respetiva resiliência ao fogo.”, considera-se que colocar “espécies e variedades mais bem adaptadas às mudanças no clima e aos eventos extremos”, tal como está especificado na recomendação</p>

Entidade	Parecer	Ponderação AAE
		<p>acima referida deste FCD, inclui precisamente, também, espécies mais resilientes ao fogo (considerando que serão as mudanças climáticas e os eventos extremos um dos principais responsáveis pela ocorrência de fogos).</p>
	<p>9. As ações e opções do plano, que possam afetar negativamente os Fatores Críticos identificados, deverão ser analisadas com maior detalhe, de modo a identificar soluções alternativas e/ou diretrizes e medidas de minimização, que contribuam para diminuir os efeitos negativos e ameaças associados, garantindo o cumprimento dos objetivos de sustentabilidade estabelecidos, conforme descrito.</p>	
	<p>Nesta sequência, salienta-se ainda que a tabela 6.2.11 elenca algumas recomendações para reforçar e salvaguardar alguns dos efeitos positivos identificados no atinente ao FCD “Vulnerabilidades e Riscos Naturais”. Contudo, não tece recomendações para a minimização dos efeitos negativos identificados na “Ação de promoção da nova economia rural AEr_04” (Tabela 6.2.7), aspeto que se considera que deverá ser melhorado. Por outro lado, questiona-se o motivo de serem identificadas como recomendações as AEr_03, 05, 06 e 07 que são delineadas pelo próprio PRGP_ADBS.</p>	
	<p>De modo semelhante, na Tabela 6.3.15, afigura-se não terem sido preconizadas recomendações para minimizar ou anular os efeitos negativos identificados nas Tabelas 6.3.12 e 6.3.13 sobre os efeitos do Programa ao nível do FCD “Valores e Recursos Naturais”.</p>	<p>A recomendação “Definição de mecanismos de articulação entre a DGT e a APA ao nível da gestão das disponibilidades hídricas e do estado das massas de água, no sentido de compatibilizar as condições de operacionalidade das medidas programadas no PRGP e PGRH, respetivamente, bem como eventuais planos de gestão de seca e escassez que venham a ser aprovados na área de intervenção.” Serve precisamente para minimizar o único potencial efeito negativo identificado nesse FCD relativo às Diretrizes (“Dependendo da tipologia e dimensão das represas de água a constituir, existe o risco potencial de estas infraestruturas alterarem, de forma mais ou menos significativa, o curso natural do leito de água e prejudicarem a qualidade das massas de água, bem como ecossistemas e biodiversidade integrante.”). Por lapso, na coluna dos efeitos da tabela 6.3.15 não foi copiado esse efeito, mas como se pode perceber, a coluna na coluna do “Contributo” foi colocado o símbolo “➔”, que corresponde a “Responde aos efeitos negativos”.</p> <p>Como tal, na atual versão do RA foicolmatado esse lapso.</p> <p>No que respeita ao efeito negativo identificado “- Aumento do potencial risco de incêndio rural e consequente perda de biodiversidade” como resultante da ação A^{ER}_04, tendo em conta a natureza e base do efeito, considera-se que o mesmo é já abordado e salvaguardado pelas recomendações do FCD Vulnerabilidades e Riscos Naturais para essa mesma ação (e já abordadas acima na ponderação a outros pontos do presente parecer).</p>
	<p>10. Relativamente ao quadro de “Governança e Governação”, onde se identificam os fatores decisivos sob o ponto de vista organizativo, e que devem ser assegurados para garantir a execução e a operacionalidade das medidas e ações estruturantes do novo desenho de paisagem, entende-se que existe uma falha premente nesta abordagem, e prende-se com a falta de envolvimento da ANEPC como entidade com intervenção direta no Plano em apreço, e que deveria apresentar contributos dentro do seu âmbito de atuação, atendendo à temática exaustivamente abordada referente à proteção dos incêndios rurais e análise de riscos, gestão de faixas de combustível, etc. Em forma de anotação, entende-se ser de incluir esta Autoridade (ANEPC), dada a importância que se reveste na proteção e controlo de risco de incêndios das áreas em estudo, e ao conhecimento que têm dos Planos Distritais e/ou Municipais de Emergência de Proteção Civil, os Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios, contribuindo com informação relevante no regime do fogo e incêndios rurais/florestais,</p>	<p>Concorda-se com a sugestão da entidade foi será integrada a referência à ANEPC.</p>

Entidade	Parecer	Ponderação AAE
	<p>com contributos sobre as melhores e boas técnicas de compartimentação, gestão, integrada no sistema de gestão territorial, e pela Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais.</p> <p>Por outro lado, entende-se que a integração da CCDR-NORTE no Quadro de Governança será crucial no âmbito da articulação com a gestão do Alto Douro Vinhateiro.</p> <p>Ainda relativamente ao Quadro da Governança, este poderia ser mais efetivo em relação aos agentes a envolver no procedimento e identificar nesta fase os agentes em concreto, nomeadamente as entidades e os atores locais, identificando-os de forma específica e não genérica como apresentado na pág.21 do RA, e fazendo referência aos municípios vizinhos numa perspetiva de integração conjunta do território, que nos parece fundamental. No entanto de salientar que o Quadro de Governança estabelece de imediato e na presente fase as recomendações a verificar para cada entidade envolvida no processo.</p>	<p>Concorda-se com a sugestão da entidade foi será integrada a referência à CCDRN</p> <p>O Quadro de Governança para a Ação apresentado pela AAE é numa perspetiva genérica das principais competências, sendo que a responsabilidade da sua definição mais detalhada é do próprio PRGP, tal como é feito no mesmo.</p> <p>O RA deve, sim, desenvolver, tal como se propõe desde o RFCD, uma análise ao proposto pelo Programa. Como tal, considera-se que a sugestão da entidade não se enquadra na natureza e âmbito do RA.</p>
	<p>11. O Quadro de Governança deve reforçar o Princípio da Participação e da responsabilidade dos proprietários e demais titulares de direitos reais sobre os prédios rústicos, conferindo-se à iniciativa dos participantes um papel preponderante na intervenção e sendo-lhes, nessa medida, imputadas responsabilidades inerentes a essa participação, conforme descrito no artº 3º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho (aprova o regime jurídico da reconversão da paisagem através de Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP) e de Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP)), assim como garantir o direito e dever de cooperação na definição e execução da respetiva operação integrada de gestão da paisagem.</p>	<p>Considera-se que o modelo de governança e governação responde à preocupação enunciada, ao identificar e prever o envolvimento das principais entidades com intervenção direta no território, onde se incluem os proprietários e demais titulares de direitos reais sobre os prédios rústicos, e ao defender um processo participativo que vai desde um estado de mera informação a um estado de pleno “empowerment”.</p> <p>Assume-se, assim que o sucesso de implementação do PRGP_ADBS depende sobremaneira da vontade e disponibilidade dos “construtores da paisagem” e que o envolvimento destes é determinante.</p>
	<p>12. Importa relevar a importância de estabelecer uma forte articulação e comunicação com as várias entidades e agentes territorialmente vizinhos e intervenientes no Quadro da Governança conforme citado, envolvendo-os nas fases de seguimento e gestão do território, de modo a assegurar a aferição, para a concretização do plano dentro dos objetivos assumidos.</p>	<p>Concorda-se com o comentário. O modelo de governança e o programa de monitorização e avaliação de e resultados propostos traduzem a mesma preocupação.</p>
	<p>13. Sem prejuízo de uma pronúncia mais avaliada das entidades em causa, considerando as matérias versadas, questiona-se se não deveriam o ICNF e a DRAP-N (entidades, por sinal, identificadas na Tabela 6.4.1) ser envolvidos na implementação, acompanhamento e monitorização de algumas das recomendações identificadas na Tabela 6.4.2, sobretudo na definição de “orientações para a instalação de espécies e variedades mais bem adaptadas às mudanças no clima e aos eventos extremos e a reconversão de culturas para espécies, variedades e cultivares menos exigentes em água, adequando as culturas e variedades às disponibilidades hídricas e privilegiando a instalação de espécies com elevada produtividade da água e resistentes ao stress hídrico”.</p>	<p>Concorda-se com a sugestão da entidade, e foram identificadas como entidades envolvidas na referida recomendação e apresentar essa função no âmbito das suas responsabilidades no quadro da governança para a Ação.</p>
	<p>14. Deve ser revisto o enquadramento realizado na página 149 relativo ao seguimento e monitorização cuja indicação ao Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro, já que não tem enquadramento na área em questão.</p>	<p>Retificado.</p>
	<p>15. Na Tabela 8.2.1, no FCD “Vulnerabilidades e Riscos Naturais”, considera-se estar em falta o efeito negativo que foi identificado no respetivo capítulo do relatório.</p>	<p>Retificado.</p>
	<p>16. O RA final deve ser acompanhado um resumo não técnico das informações referidas.</p>	<p>O RNT foi remetido conjuntamente com o RA preliminar. Foi revisto em conformidade com as alterações que resultam da consulta às ERAE.</p>
	<p>9. CONCLUSÕES E SENTIDO DO PARECER</p>	<p>-</p>
	<p>Em síntese, considera-se que a proposta de PRGPADBS apresenta uma estrutura globalmente adequada, e um conteúdo suficiente para a análise e compreensão das questões mais relevantes a analisar nesta fase de elaboração do programa.</p> <p>Porém, tal como exposto na apreciação realizada nos pontos anteriores, foi identificado um conjunto de lacunas, dúvidas e sugestões que deverão ser ponderadas.</p> <p>Pelo exposto, emite-se parecer favorável à proposta de PRGPADBS, condicionado à ponderação e acolhimento dos aspetos referidos neste</p>	<p>Nada a referir</p>

Entidade	Parecer	Ponderação AAE
	<p>parecer, e do resultado da análise efetuada no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica.</p> <p>Considera-se ainda que estas ponderações/correções deverão ser integradas na proposta de programa antes da submissão a consulta pública.</p>	
<p>Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAP Centro)</p>	<p>Avaliação Ambiental Estratégica: a DRAP Pronuncio-se em sede de definição de Fatores Críticos para a Decisão, tendo feito algumas sugestões de melhoria, relativas a introdução de indicadores de caracterização e à sua integração no quadro de governança. As sugestões foram acolhidas e incorporadas na atual versão do procedimento de AAE.</p> <p>Relativamente ao Relatório Ambiental e RNT quer em termos de conteúdos quer em termos metodológicos cumprem o estabelecido na legislação e orientações e recomendações aplicáveis.</p>	<p>Nada a referir</p>
<p>Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte (DRAP Norte)</p>	<p>Parecer favorável relativamente ao relatório da AAE.</p>	<p>Nada a referir</p>
<p>Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF)</p>	<p><u>AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA - RELATÓRIO AMBIENTAL Enquadramento – Reforço de “Missão”</u></p> <p>A Paisagem é o “rosto do território”. Um dos maiores problemas do ordenamento é, nos territórios rurais, o abandono da Paisagem, importante suporte estrutural e funcional das suas várias atividades. Sendo que, Portugal é um país maioritariamente rural, e, com o aumento de infraestruturas de fácil mobilidade e acessibilidade, na maior parte do território, o contínuo urbano-periurbano-rural, acentua-se, e, com ele as preocupações acrescidas dos riscos. Estes riscos, naturais ou acelerados pelo abandono rural e incrementados por várias atividades humanas do território, de gestão desadequada, que a Paisagem, como “palco visível” e o Solo, como “palco mais invisível e desvalorizado”, mas, não menos importante, Suportam e Regulam, estruturalmente e funcionalmente os vários “Ecossistemas de Vida” (sistemas florestais, sistemas agrícolas, sistemas agro-silvo-pastoris, sistemas de conservação dos valores naturais e de biodiversidade, entre muitos outros), assistindo-se a grandes alterações/mudanças a que as Paisagens, têm sido alvo, fruto de uma gestão menos adequada, desarticulada e não integrada dos vários recursos existentes, atendendo também ao contexto de perigosas e aceleradas alterações de uso e ocupação do território, e, por isso potenciando as várias crises em que estamos envolvidos e a que temos que urgentemente responder, sendo a Crise das Alterações Climáticas, a mais falada e visível, mas, com consequências dramáticas a vários outros níveis e vertentes do território, não tão evidentemente ou diretamente perceptíveis pela sociedade no geral.</p> <p>No entanto, apesar de Portugal ser ainda um território maioritariamente rural, as assimetrias regionais, interior versus litoral, são cada vez mais evidentes e o abandono populacional do interior, acentua uma clivagem maior na população rural, dependente do setor primário, das atividades rurais que suportam a Vida e que deveriam ser garantia para a sustentabilidade e Saúde do sistema socioeconómico e ambiental do território como Um Todo. Este desajuste, acrescido das próprias características biofísicas e climatéricas destes territórios, torna-os ainda mais vulneráveis às alterações climáticas, que incrementam não só os fogos rurais (também pela não gestão, fruto do abandono populacional), como a degradação do solo, podendo levar à desertificação do solo e consequentemente à desertificação humana por falta de alimento, com todas as graves consequências associadas.</p> <p>Assim, as Paisagens como “arquivo” da evolução da ação do Homem-Natureza, podem por si, constituir um ativo do território. A análise ao nível da Paisagem, vai beneficiar os Bens/Serviços dos Ecossistemas, passando sobretudo, pelo uso sustentável do Solo-Conservação do Solo-Solo Saudável e da Água-suportando/regulando/reciclando estes outros Recursos de Vida, a Floresta (com práticas de gestão silvícolas integradas e sustentáveis para a coexistência de outros recursos naturais e de biodiversidade), a Agricultura (de conservação, biológica e de precisão), a Conservação da Natureza e da Biodiversidade, entre outros. A Biodiversidade, deverá ser encarada, como um “Tampão” para a “Saúde” do Homem e das Alterações Climáticas, e, por isso também um ativo territorial de grande valor acrescido, devendo ser/passar a ser, como um valor natural-cultural identitário das Paisagens. As Paisagens dinâmicas, na sua essência, encerram em si, valores naturais únicos e de elevado estatuto de conservação que deverão constituir orgulho identitário e sentido de lugar e pertença das gentes que neles habitam, como “sábios guardiões/ gestores” de territórios sustentáveis, devendo ser encarados como referência de compromisso e responsabilidade das populações</p>	<p>Nada a referir</p>

Entidade	Parecer	Ponderação AAE
	<p>neles residentes, fornecedoras de bens e serviços Comuns essenciais à Vida e sua Sustentabilidade. Por essa tarefa de “guardiões/fazedores/artesãos,” que modelam a Paisagem, (re) desenhando como cenários/palcos desejáveis para a Saúde dos vários sistemas, de um Só Sistema, Uma Só Saúde - Um Só Planeta, deverão necessariamente ser compensados/remunerados pela dívida e empréstimo de Bens/Serviços Comuns, para benefício da Sociedade no seu todo.</p> <p>Estes territórios deverão ser devidamente valorizados, alocando recursos de financiamento para Novas Economias Rurais e Novas Oportunidades emergentes, criativas, inovadoras, sustentáveis, alavancando novos clusters de bioeconomia, de agroecologia, empresas ligadas por sinergias e uso de recursos “mais Verdes”, e assim, atraindo “novos residentes empregadores-trabalhadores”. Uma Nova Ruralidade deve emergir de forma urgente com Novos Modelos de gestão/decisão/governança adaptativa, inovadora, aberta, participativa, colaborativa, responsável e sustentável.</p> <p>O planeamento da gestão ao nível da Paisagem, pode permitir uma boa distribuição dos serviços do ecossistema e ao mesmo tempo garantir as receitas para o proprietário de acordo com a gestão adequada/sustentável realizada, contribuindo para a descarbonização da economia. Para transformar os sistemas sociais e económicos e promover a resiliência face aos impactos climáticos, o mundo vai ter de investir em soluções baseadas na Natureza (sistemas mais resilientes, sistemas mais adaptados). Respeitar os territórios, valorizando os valores naturais culturais, com os seus recursos endógenos, são ações prioritárias de longo prazo, através da conservação e gestão sustentável em respeito pela Natureza. São urgentes mecanismos que sensibilizem, formem e acionem mudanças de mentalidades e comportamentos. Grandes transformações do Planeta são urgentes. Grandes adaptações humanas serão emergentes para garantir a segurança alimentar, grandes caminhos terão que ser percorridos e acelerados para nos alinharmos com o Pacto Ecológico Europeu, pretendendo executar uma difícil Agenda para a Humanidade, a Agenda com o breve compasso 2030.</p> <p>ANÁLISE</p> <p>Dada a importância verifica-se, em primeiro lugar, tendo em conta a íntima relação que deveria ser devidamente realçada e enquadrada, que não é feita referência ao Programa de Valorização do Interior - onde na sua vertente, +CO3SO Capital Natural, aborda especificamente os PTPs, referindo Promover o Desenho da Paisagem- como referencial de uma nova economia dos territórios rurais ancorada na floresta multifuncional, biodiversa e resiliente. Onde os PRGPs, surgem como Programas desta transformação em territórios vulneráveis, sendo que a vulnerabilidade se encontra mais diretamente associada ao risco de fogos rurais em territórios de baixa densidade, e, onde se apontam potenciais fontes de financiamento.</p> <p>Sendo que para implementação dos programas, deveria ser considerado, como fator transversal estruturante e transdisciplinar, ter presente a forte equação para o desenrolar de todo o “cenário de ação”- Solos Saudáveis - Paisagens Sustentáveis são fatores indissociáveis, <u>garantindo os vários processos de suporte e regulação estrutural e funcional dos bens essenciais dos serviços dos ecossistemas, contribuindo para reduzir os Fogos Rurais, o combate às Alterações Climáticas, promovendo novas dinâmicas socioeconómicas, que reduzam o abandono e desencadeiem processos de revitalização populacional e territorial, com novas oportunidades para a população residente, criando atratividade para novas populações –“neurais”.</u></p> <p>O PRGP em análise seguiu todos os passos indicados nas orientações para uma <u>abordagem metodológica</u> de uma Avaliação Ambiental de âmbito estratégico, ou seja uma AAE, sobre a implementação deste tipo de Programas, não só cumprindo a legislação em vigor para o efeito, como seguindo <u>orientações e diretrizes metodológicas</u> recomendadas por especialistas no âmbito da AAE.</p> <p>No entanto, e reforçando que a AAE, deve ser Integrada; Orientada para a Sustentabilidade; Focada; Verificável; Participativa e Interativa, e nesta <u>revisão final sumária</u>, como anteriormente referimos, o <u>foco</u> será nos FCD, Critérios de Avaliação, Indicadores de Avaliação, Medidas de Avaliação e Fontes de Avaliação.</p> <p>Pegando nos pressupostos de que a AAE, deve ser Integrada e Orientada para a Sustentabilidade, considera-se que em termos gerais o</p>	<p>A referência não foi feita por se considerar que o PTP, mais diretamente associado e do qual emergem os PRGP traduz precisamente já esses desígnios e objetivos. Não obstante pode ser introduzida a referência ao Programa de Valorização do Interior no enquadramento, mas apenas com essa perspetiva associada ao PTP.</p> <p>No que respeita à questão dos solos esta é amplamente abordada no próprio PRGP e também na AAE, quer na avaliação de efeitos, quer nas recomendações que foram apresentadas (e algumas delas entretanto já materializadas em ações do próprio PRGP), quer mesmo ao nível dos próprios indicadores de monitorização do PRGP.</p> <p>Considera-se que estes conceitos estão, per si, explanados e traduzidos nas próprias ações e</p>

Entidade	Parecer	Ponderação AAE
	<p>presente PRGP, apresenta lacunas de informação a este nível, ou por não serem referidas, ou por não serem devidamente reforçadas e interligadas, na abordagem de conceitos estruturantes numa gestão integrada e sustentável do território-Paisagem Rural, e novos conceitos também eles de suporte fundamental no atual contexto de grandes alterações e riscos a que temos que responder, tentar combater e desacelerar, como orientação no rumo para a Sustentabilidade, e constitui uma das missões dos PTPs. Questões que se refletem quando se analisam os fatores/critérios que se considera alvo de foco, anteriormente referidos.</p>	<p>diretrizes do PRGP, sendo, simultaneamente, entre si, efeitos sinérgicos e cumulativos decorrentes das ações do PRGP, nomeadamente a questão dos neorurais, do abandono, desertificação e novas dinâmicas económicas decorrentes do PRGP. Foram introduzidos, de forma a perceber-se que são claramente efeitos do Programa, os conceitos abaixo referidos desde que resultantes dos efeitos potenciais do PRGP.</p>
	<p>Neste sentido, em termos gerais, considera-se que tendo em conta os objetivos e missões estratégicas dos PRGP, no presente processo verifica-se a falta/pouca relevância/fraca integração-articulação no âmbito do quadro de sustentabilidade de:</p> <p>1- documentos/programas de políticas relevantes para estas transformações na paisagem, que se afiguram estruturantes como orientações “chapéu”, sobretudo de caráter internacional, facto que se denota nos Quadros de Referência Estratégica. Ainda neste nível, no presente PRGP, não é enquadrada a Convenção das Nações Unidas para o Combate à Desertificação (CNUCD), sendo que as áreas de intervenção estão muitas vezes sujeitas a elevadas temperaturas, aliadas a períodos de seca prolongada, que aumentam o risco e ocorrências dos fogos rurais, acrescendo que os modelos preditivos de alterações climáticas apontam para estas áreas, cenarizações de potencial Desertificação do Solo/Humana. A Carta Europeia de Turismo Sustentável, também não foi referida, dada a interferência com Áreas Classificadas e Protegidas, e, atendendo a que se pretende revitalizar estes territórios e criar novas dinâmicas socioeconómicas que valorizem e recompensem as gentes locais das atividades transformadoras da paisagem com práticas de gestão integrada e sustentável, criando valor económico acrescido para o referencial paisagístico desejável. Isto, entre outros documentos que deveriam ser enquadrados (como o anteriormente referido Programa de Valorização do Interior, no referencial nacional) no Quadro de Referência Estratégico, que provavelmente já não cabe aqui analisar, mas, que introduziriam no contexto de sustentabilidade da Paisagem, conceitos integradores, estruturantes, criativos e inovadores;</p>	<p>Importa referir que o QRE não é um repositório de todos os referenciais estratégicos existentes a diversas escalas, mas sim daqueles que mais diretamente se aplicam ao programa, sob pena de se cair num exercício pouco útil para identificar as diretrizes que efetivamente são cruciais. Ou seja, se existem referenciais a escalas e hierarquias mais diretas que já traduzem outros de escalas mais amplas, como é o caso dos referenciais internacionais já na maioria das vezes traduzidos em referenciais nacionais, é redundante colocar os dois referenciais (o internacional e o nacional) se os mesmos apresentam as mesmas diretrizes, como é o caso da CNUCD e o Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação 2014-2020 (que é identificado no QRE).</p> <p>No que respeita à CETS, concorda-se com a sua pertinência, pelo que foi adicionada.</p>
	<p>2- não se introduz o conceito de Metabolismo Urbano (embora se refira a colocação de pontos de recolha de desperdícios nos municípios abrangidos), este conceito, reforça a dinâmica da Diminuição do Desperdício, aumentando o ciclo de vida dos produtos e reforçando o conceito da Economia Circular (que é falado, mas deveria ser mais reforçado quando se abordam os FCD de Valorização do Território e o Desenvolvimento Social, dado poder potenciar pequenos negócios de reutilização, reparação, concerto, transformação (que são muito fracamente abordados), e, conseqüentemente alavancar e potenciar o conceito de Economia da Partilha, sendo um conceito que deveria ser reforçado em territórios de baixa densidade, envelhecidos, empobrecidos e com fraca capacidade de mobilização, sendo que este conceito deveria vir a constituir um referencial em territórios sustentáveis e de alteração de mentalidades e comportamentos da população no geral e, sobretudo, na população jovem, reduzindo os consumos, partilhando recursos (nas Paisagens Rurais, as “lojas solidárias”, poderiam ser potenciadas e valorizadas nestes territórios e no contexto de transformação da paisagem, rumo à sustentabilidade, criando novas dinâmicas sociais e económicas. Neste sentido da <u>Economia Circular e também a ligar às Novas Economias Rurais, na sequência do aproveitamento seletivo de desperdícios de atividades rurais, como os da gestão florestal/silvícola e em áreas de povoamentos de sobreiro, onde a cortiça como produto endógeno de grande valor, não é ainda devidamente potenciada e valorizada noutras cadeias de valor.</u></p>	<p>Compreende-se a preocupação e ressalvas da entidade, contudo importa relembrar o âmbito e natureza de intervenção do PRGP e do tipo de diretrizes e ações que este integra e que potenciais efeitos podem ter no território, e é nesse âmbito que tem que se integrar a avaliação desenvolvida pela AAE. Sendo que os conceitos referidos neste ponto do parecer extravasam o âmbito de intervenção que o PRGP tem e irá implementar e são, sim, eventualmente complementares (idealmente) ao mesmo, pelo que não obstante possam ser abordados perifericamente, não serão âmbito da AAE, porque não são âmbito do próprio objeto de avaliação.</p>
	<p>3- <u>também não é devidamente realçado</u>, para as Novas Economias Rurais (para além do que já anteriormente foi referido e que com isto se deve interligar), as <u>novas economias rurais mais verdes e diferenciadoras</u>: como a Bioeconomia, a Agroecologia, reforçar a Agricultura de Conservação e Agricultura Biológica, Agricultura de Precisão, a Ecoinovação -como o Ecodesign, o qual, não só é referido no Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território 2019 (PNPOT), como na aposta de diferenciação que o Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte 2030 (PROT-Norte 2030- e com a S3 Norte 2027- <u>Estratégia de Especialização inteligente da Região do Norte, quer investir</u>. Sendo que estes territórios seriam o palco ideal para a inovação e criatividade (alocando jovens talentos, potenciando a Economia Circular e mesmo a Economia da Partilha). Ao nível da inovação e criatividade, e ainda nas Novas Economias Rurais, no Desenvolvimento Territorial e</p>	<p>Considera-se que todos os conceitos associados aos domínios da agricultura estão, na sua maioria, internalizados nos pressupostos e visão do PRGP, e conseqüentemente nas diretrizes e ações que este propõe. Adicionalmente é preciso ter em conta o território em análise, que é bastante singular a diversos níveis, em especial em termos da atividade agrícola e do potencial que este território e as suas especificidades biofísicas apresenta e que não se ajusta ou adequa, por vezes, a outros desses conceitos referidos. Para além disso, e não obstante a incontornável pertinência de outros conceitos (como a arte na</p>

Entidade	Parecer	Ponderação AAE
	<p>Social, criando novas dinâmicas e atrações, não foi referido, a dinamização e envolvimento da população residente, como de novas atrações, a Arte na Paisagem (a LandArt, a Pintura na Natureza, o Artesanato revitalizado com temáticas de criação de “Marcas Diferenciadoras”, trocando experiências entre gerações, revitalizando nichos de negócio para turistas, com temáticas de valorização dos recursos naturais e de biodiversidade, que devem ser sempre devidamente integrados e valorizados, como recursos endógenos e muitas vezes diferenciadores de um território, e, como tal valores identitários e de sentido de orgulho e pertença). Promover <u>atividades de formação, culturais, artísticas e recreativas de valorização da Paisagem, da Biodiversidade</u>, sobretudo valorizando os endemismos de espécies da flora e da fauna existentes e as espécies de elevado estatuto de ameaça, cuja presença, deve constituir orgulho identitário destes territórios, sendo ativos a valorizar, e constituindo ou sendo encarados como património Natural-Cultural. Isto, porque determinados valores naturais, que, pela sua raridade/natureza reliquial, ou pela sua presença histórica, naquele território, por terem sido bem conservados, ou por estarem ameaçados e mesmo assim, existentes naquela paisagem rural, e por isso acrescer co-responsabilidade na sua conservação, devem ser encarados também como identidade cultural, promovendo a mudança de mentalidade para que as populações locais, os atores, gestores e decisores do território os encarem como mais valias territoriais -paisagísticas, criando novas oportunidades de “emprego Verde” e assim, se responsabilizem em papéis de “guardiões” de um Bem Comum a conservar para as gerações futuras, devendo serem devidamente valorizados, compensados, remunerados, com fundos de financiamento alocados a estas paisagens.</p> <p>Este tipo de Estratégias integradas e inovadoras, para mudanças de paradigma, devem servir de mote para a sensibilização, conhecimento e formação das populações residentes e do “turismo especializado”, devendo por isso ser mais realçadas e reforçadas para uma mais eficiente e eficaz mobilidade, participação ativa, responsabilidade, atratividade para novas oportunidades e dinâmicas socioeconómicas, mais sustentáveis para Marcas de Referência. Nota-se a este respeito, que em nenhum dos PRGPs é abordada a filosofia “Business and Biodiversity” (B&B), uma iniciativa da União Europeia que em Portugal é promovida pelo ICNF, I.P., cujo seu principal objetivo é o incremento do relacionamento entre as empresas e a biodiversidade, permitindo que se dê um contributo significativo para a proteção e a conservação da natureza, que <u>poderia constituir-se devidamente orientada</u>, uma boa abordagem nestes territórios-paisagens. No âmbito deste PRGP, dado interferir em Áreas Classificadas e Protegidas, incluindo-se o B&B, no conjunto de esforços para travar a perda de biodiversidade e incrementar a gestão sustentada dos recursos naturais integrando a conservação da natureza, reforçando a coresponsabilidade e a visão de compromissos integrados, poderia constituir uma ferramenta de acrescido valor estratégico para estes territórios.</p> <p>Aumentar a Resiliência Socioecológica, introduz no espaço-paisagem-território rural, uma mudança de mentalidades e comportamentos que desencadeiam mais consciência e valorização pelas questões de salvaguarda ambiental, bem como pela compreensão na importância de responder urgentemente às várias Crises em que a Sociedade se encontra pelas suas nefastas consequências e, por isso, mudar de paradigma económico-social das várias atividades humanas desadequadas à sustentabilidade dos territórios, colocando em causa a sua própria Saúde- Uma Só Saúde. Desta forma, deve ser potenciada a inovação social e fortalecida a coesão sociocultural, outro indicador de avaliação não equacionado.</p> <p>Seguindo esta linha de integração/reforço de novos conceitos para a Sustentabilidade, para a revitalização destes territórios de baixa densidade, alocando novos recursos e contribuindo para diminuir a sua vulnerabilidade, considera-se que se poderia introduzir também nestes territórios, adquirindo aqui, um carácter de mais inovação e criatividade, o conceito de 4ª Revolução Industrial (apontado no PNPT de forma mais genérica), onde a convergência entre o mundo físico, os sistemas biológicos, as ciências da vida e as tecnologias digitais, possam também nestes territórios aprofundar <u>Estratégias de Especialização Inteligente</u>. Isto poderia criar condições, mais eficazes e eficientes para o Modelo de Governança apontado no PRGP, que refere uma Governança com Modelo de Gestão de Risco, onde se considera os <u>Crítérios de Avaliação equacionados ao nível da Governança, de pouca robustez e eficácia</u>, dado apontarem sobretudo para a sua implementação. No <u>PRGP-ADBS, a</u></p>	<p>paisagem, o ecodesign, etc) como é passível de ver pelo objeto de avaliação, saem do âmbito de intervenção das ações e diretrizes do PRGP. Podem é, obviamente, ser aplicados e implementados nouro tipo de instrumentos e ferramentas nestes territórios e deverão, muito claramente, articularem-se estratégias, formas e meios de intervenção que só ganharão e maximizarão oportunidades com sinergias de efeitos e resultados. Mas, como referido, é preciso atentar ao âmbito e foco de intervenção do PRGP e que este não pode ultrapassar (nem a sua AAE) a sua escala e natureza de intervenção que é assente numa natureza mais interventiva em termos biofísicos do que propriamente numa dimensão mais “imaterial” ou social e económica (além da diretamente associada aos recursos biofísicos). Contudo, e em total acordo com o exposto pela entidade, considera-se que a exposição apresentada deve ser aproveitada para colocar em prática estes conceitos em outros instrumentos e ferramentas que tenham essa natureza e escalas e dimensões de intervenção, pois é precisamente esse o papel das entidades com intervenção neste território, que num quadro de governação e governança devem assegurar estas sinergias e complementaridades tão bem identificadas pela entidade, nos mais diversos instrumentos e ferramentas territoriais, sociais, ambientais e económicas. É efetivamente, mais do que responsabilidade, um dever de todos os que interagem e gerem este território nos seus mais diversos domínios.</p> <p>Relativamente às observações relativas ao FCD Transversal da Governança e Governação, importa referir que efetivamente não existem FCD de “primeira” ou “segunda” linha. São, assim por dizer, FCD com “naturezas” diferentes, e porque a própria análise a desenvolver é efetivamente diferente. É impossível analisar o modelo de governança e governação assente apenas em indicadores, para além de que não é um domínio que seja passível de se analisar de forma tão objetiva uma caracterização de situação atual, ou aplicar outras metodologias e ferramentas analíticas relativamente a efeitos ou articulações como é feito noutros FCD. Daí se considerar pertinente, e porque resulta precisamente de um conjunto de elementos transversais a vários FCD, dar-lhe esse destaque de transversalidade e de “roda dentada” que faz girar um pouco todas as restantes dimensões do Programa (e o seu potencial de sucesso ou insucesso). Neste sentido, compreende-se que ao ser abordado de forma diferente, possa ser necessário reforçar na “estrutura tradicional” do RA a sua análise, nomeadamente ao nível do sumário executivo ou das sínteses de efeitos ou recomendações. Como tal, na próxima versão do RA será introduzida a referência aos seus resultados nesses pontos do RA.</p> <p>Adicionalmente e, não obstante, estas recomendações serão igualmente transmitidas e ponderadas pela equipa do PRGP.</p>

Entidade	Parecer	Ponderação AAE
	<p><u>Governança</u> não aparenta ser um FCD de “primeira linha”, aparecendo como FCD Transversal, embora se compreenda a transversalidade da Governança (inerente aos vários sistemas e territórios), considera-se que mesmo assim, também deveria vir listado em conjunto com os restantes FCD considerados, contribuindo, para passar aos atores e agentes destes territórios deprimidos, um sentido de maior robustez, coerência e garantia de confiança no Programa a implementar, podendo mobilizar e atrair de forma mais eficaz a participação e interesse ativo para a Mudança.</p> <p>Com o que foi considerado/proposto anteriormente, como um pequeno contributo a equacionar, poderia de forma robusta dar consistência e eficiência ao “Modelo de Governança”, para a criação de Trabalho em Rede (ou Redes de Redes), <u>o qual também nunca foi equacionado como Critério de Avaliação ao nível da Governança</u>, considerando-se também que a este nível, o <u>Modelo deve equacionar “sub-níveis” de uma gestão adaptativa, aberta, participativa com os vários agentes/atores/ gestores e decisores, introduzindo no Modelo, Líderes de Opinião com credibilidade na população local e introduzindo, nestes territórios rurais, inovação, criatividade, abertura para a Mudança.</u> No domínio da Governança, deveria ser devidamente realçada a Governança Territorial, reforçando a cultura territorial, promovendo a capacitação, a cooperação dos atores, <u>ativando o conhecimento como nova cultura territorial.</u></p> <p>4 - quando se fala de Turismo, deve vir associado ao conceito de Turismo Sustentável, <u>ele não pode apenas refletir o número de alojamento existente, como indicador de avaliação/medida, mas, sim ser alocado e integrado às Novas Economias e Dinâmicas Rurais</u>, o Turista pode não ser um mero visitante de contemplação passiva, mas, pode ser envolvido em ações de Conservação, Transformação e Dinamização da Paisagem para a sustentabilidade do território rural, o turista pode ser um turista “especializado-temático”, como por exemplo <u>não foi referido, o Turismo Ornitológico (sobretudo porque a existência de muitas espécies avifaunísticas movimenta muitos turistas nesta temática).</u></p> <p>Entre muitas outras tipologia de turismo de natureza-rural, o “novο turista”, deve ser motivado cada vez mais a ser imbricado com a população residente, transferindo-se saberes e conhecimentos, como promover degustações e provas gastronómicas conjuntas em espaços locais recreativos, ou mesmo espaços privados rentabilizados para o efeito, caminhando no sentido do “Portugal como Smart Destination”, com destaque para a Herança Territorial, gerando desenvolvimento sustentado a partir do património natural e cultural. O Turismo Sustentável, ao interferir com Áreas Classificadas, sensíveis em termos de valores naturais e de biodiversidade, <u>a “equação” para a capacidade de carga turística</u> a ter em conta, bem como, a condicionalidade temporal de algumas atividades em épocas críticas para o ciclo biológico de algumas espécies, nomeadamente da avifauna, <u>nunca foi como um Indicador de avaliação e medida no presente PRGP;</u></p> <p>Ainda no domínio do Turismo Sustentável, e tendo em conta que o PRGP interfere com Áreas Classificadas e Protegidas, não é feita referência à Marca Natural.PT, associada à Rede Nacional de Áreas Protegidas-RNAP, uma marca do ICNF, I.P. que aposta na biodiversidade, na economia, no património e na identidade de Portugal. A Natural.PT visa assim, valorizar e promover de forma integrada, os produtos e serviços associados às áreas protegidas que com eles partilhem valores e princípios de sustentabilidade e valorização da natureza e dos recursos endógenos, podendo constituir mais valias para estas paisagens rurais, podendo ter sido um Indicador de Avaliação ao nível dos FCD de Valorização do Território, entre outros;</p> <p>5 - no domínio da Valorização do Território (FCD), relativamente ao presente processo, considera-se que a <u>Biodiversidade deveria ser também um Critério de Avaliação</u>, mesmo voltando a ser nos Valores Naturais, como na Paisagem integrada, logo sendo um sistema dinâmico, no sentido de que a Paisagem seja encarada como um sistema Vivo, não apenas como um “Quadro” contemplativo e estático, e por isso sem interesse na sua intervenção/gestão/transformação, não devidamente valorizado como ativo e, assim, não se valorizando a Biodiversidade, sendo ela própria também um ativo territorial, perdendo-se interesse identitário das populações por esses territórios, dado que o património edificado e cultural, os bens e produtos diretos, é que são apenas encarados como fatores de identidade de povos e lugares. <u>Mais uma vez, mudar mentalidades, criando dinâmicas de sensibilização/informação/formação/capacitação, será uma ferramenta robusta como “motor” e arranque para a mobilização e participação da população destes territórios deprimidos, que os devem encarar como Novos Cenários de Transformação para Novas Oportunidades;</u></p>	<p>Relativamente às questões do turismo, compreende-se a ressalva da entidade, contudo, tal como referido anteriormente foi opção por parte da entidade promotora do PRGP o âmbito e natureza de intervenção do PRGP incidir essencialmente sobre, e numa, componente interventiva no domínio biofísico do território essencialmente associada à gestão dos riscos (com especial enfoque nos incêndios), à floresta, às atividades agrícolas e aos serviços dos ecossistemas. Como tal, esses outros domínios que interagem igualmente neste território, e sobre as mesmas componentes, muitas vezes, terão que ser abordados nouro tipo de instrumentos e ferramentas eventualmente, mas preferencialmente de forma integrada com o previsto no PRGP.</p> <p>Neste contexto, o próprio âmbito da AAE também não pode extravasar o âmbito do Programa.</p> <p>A Biodiversidade é um dos critérios de avaliação do FCD “Valores e Recursos Naturais”. Adicionalmente destaca-se para os indicadores de monitorização da AAE associados a esse FCD considerando-se que os resultados e efeitos que estes pretendem monitorizar poderão ser usados como informação de base para sustentar a construção e implementação desse tipo de estratégias integradoras que funcionam de forma holística e indissociável em territórios como estes, em que a componente natural e biofísica alicerça todas as restantes dinâmicas.</p>

Entidade	Parecer	Ponderação AAE
	<p>6 - relativamente à forte equação, Solos Saudáveis-Paisagens Sustentáveis, considera-se que não foi devidamente integrada, reforçada e realçada, como conceito estruturante para a Sustentabilidade e “missão” de transformação da paisagem do Programa, falando-se muito pouco da conservação dos Solos- Solos Saudáveis e as respetivas <u>ações de gestão integrada e sustentável, com uso de boas práticas nas várias vertentes de atuação abordadas</u> e, que serão alvo de transformação das mesmas (vertentes ao nível dos sistemas, florestais, agrícolas, agrosilvo-pastoris, entre outros). <u>As práticas de gestão integrada e sustentável, deveriam estar realçadas e clarificadas dado que a adequada conservação do solo, deve ser encarada como suporte transversal para as transformações da paisagem</u>, garantindo uma série de serviços dos ecossistemas, como a reserva de água no solo, a qualidade das massas de água, o sequestro e armazenamento de carbono, proteção da erosão, reciclagem de nutrientes, fertilidade do solo pela biodiversidade nele existente, entre outros fatores e serviços, que <u>contribuem em muito para reduzir o risco dos fogos rurais, aumentar a produtividade dos sistemas (florestais, agrícolas, agro-silvo-pastoris) e incrementar e salvaguardar a conservação dos valores naturais e da biodiversidade, contribuir para desacelerar o ritmo das alterações climáticas e combater fenómenos de desertificação dos solos que conduzem à desertificação humana, sendo estes, apenas alguns</u> fatores aqui referidos, entre outros também importantes.</p> <p>Neste sentido, <u>deveriam ser indicadores de avaliação, medidas de gestão integrada e sustentável com boas práticas para a conservação dos solos- solos saudáveis, nas várias vertentes- sistema florestal; sistema agrícola; sistema agro-silvo-pastoril; salvaguarda a linhas de água (galerias ripícolas e áreas tampão); salvaguarda a valores prioritários de conservação de espécies e habitats (áreas tampão, sebes de vegetação autóctone, promoção de interfaces de vegetação autóctone que promovam o efeito de orla que promovam requisitos ecológicos para espécies- presa</u> (que também não foram abordadas neste processo, apesar de se tratar de uma área com espécies faunísticas de elevado estatuto de conservação, que dependem de alimento (espécies presa, sendo que o coelho bravo, é o mais “requisitado” nos ecossistemas mediterrâneos ibéricos, quando está presente); salvaguarda a afloramentos rochosos (áreas tampão), dado que muitos constituem abrigo privilegiados de muitas espécies faunísticas, locais de nidificação de avifauna, entre outras potencialidades para a fauna e flora associadas a muitas destas formações rochosas da paisagem.</p> <p>A criação de medidas de gestão sustentável para a conservação do solo, onde muitas vezes se instalam “estruturas ecológicas na paisagem”, como as anteriormente referidas, cumprem também muitas outras funções ecológicas estruturantes, funcionais e de regulação dos vários ecossistemas e sistemas vivos, onde se destaca a função de conectividade (sobressaindo aqui, entre outras, a relevância para a conservação dos valores naturais e de biodiversidade), e, muitas vezes em simultâneo a função de descontinuidade paisagística entre diferentes usos e explorações, promovendo a redução do potencial de risco de fogos rurais.</p> <p>Ainda neste ponto, e em relação ao efeito de orla é referido neste PRGP- ADBS - RA (Pg 149; ponto 7; Tabela 7.2.1 já apontada para a fase de seguimento, como <u>Indicador de Avaliação a densidade da orla</u>, sem referência à <u>Medida de Avaliação (nem na forma, nem na unidade)</u>, e não associada/interligada/realçada, como a um elemento importante de gestão e conservação da biodiversidade, nunca se referindo a importância da gestão das populações faunísticas, sobretudo com elevado estatuto de ameaça, na sua fundamental gestão, predador-presa (apesar de a área de intervenção e sua envolvente, apresentar muitas espécies faunísticas, neste caso, mais de avifauna, com elevado estatuto de ameaça</p> <p>O efeito de orla é normalmente, nos processos de gestão da paisagem rural, equacionado no formato linear de interface, sendo que em alguns sistemas de floresta, sobretudo os mais produtivistas, é compreensiva a sua linearidade, atendendo a que a gestão em faixa, em linha, para redução de combustível, sendo área de descontinuidade para atenuar o risco de ignição, aumentar áreas de combate e contribuir para atenuar a progressão do fogo. No entanto, na gestão integrada que se pretende articulada e sustentável associada mais à floresta de conservação, à gestão de matos com valores naturais, entre outros, a promoção, na gestão sustentável dos sistemas, deverá equacionar “o efeito de orla”, criando descontinuidade paisagística, abrindo clareiras adequadas à ecologia das espécies alvo e em formatos que potenciem os requisitos ecológicos das populações- presa, criando condições para o seu</p>	<p>No que respeita aos indicadores de avaliação, considera-se que o sistema de indicadores de monitorização da AAE já salvaguarda as necessidades identificadas pela entidade, salientando-se que, ao contrário do referido neste ponto do parecer, foi integrado um indicador para monitorização na AAE de: “Densidade de orlas na paisagem nas áreas ocupadas por floresta a valorizar” no sentido precisamente de analisar como é que estas evoluem, mas tendo por base as diretrizes de utilizar espécies nativas, autóctones, adaptadas e resilientes (pois só assim é possível (re)construir orla que promovam e cumpram as respetivas funções no ecossistema, por exemplo, para as espécies-presa, entre outras. De referir que a estratégia a definir ao nível das orlas terá que ser equacionada ao nível de cada área de incidência das ações que incidam sobre reabilitação, valorização e reestruturação das áreas florestais, pois este é um território muito heterogéneo e com necessidades de uma abordagem holística e integradora no equilíbrio entre as questões ecológicas, as questões de gestão de incêndios e as questões de produtividade. Neste sentido, de forma a não suscitar dúvidas do objetivo deste indicador na AAE e da sua efetiva utilidade para contribuir para a maximização de efeitos positivos e detetar eventuais desvios nos objetivos do PRGP e da AAE, a equipa da AAE vai propor uma recomendação deixando clara a necessidade referida acima de adequar a abordagem da estruturação das orlas em função das especificidades dos locais a intervir.</p> <p>No que respeita à medida de avaliação do indicador, estas densidades podem ser avaliadas em função de diversas métricas ou parâmetros, sendo que só são passíveis de serem selecionados caso a caso e conforme o tipo de mancha, de floresta, e em função também do objetivo (ou das espécies-presa cujo efeitos das orlas se pretendam analisar). Não obstante, serão também indicadas no RA referências metodológicas que deverão ser consideradas para esse cálculo.</p> <p>No que respeita à questão levantada relativa à “Certificação da Qualidade Cinegética”, foi entendimento da entidade promotora que o PRGP não abrangeria esse tipo de atividades, pelo que extravasa também o âmbito da sua AAE.</p>

Entidade	Parecer	Ponderação AAE
	<p>incremento, viabilidade e estabilidade populacional, tendo em atenção a sua estratégia comportamental antipredatória.</p> <p>Neste sentido, considera-se que seria muito importante, aproveitar esta oportunidade de transformação da paisagem e da sua revitalização, para consciencializar, acompanhar, informar, formar, os atores/agentes/decisores, que gerem estes espaços-paisagens rurais, nomeadamente, gestores florestais, gestores cinegéticos, entre outros, que juntamente com os decisores locais/regionais e entidades competentes e responsáveis nestas matérias, possam encontrar aqui, nos PRGP, uma ferramenta eficiente para alavancar novas formas de gestão/novos modelos de gestão adaptativa e resiliente, mais articulada, integrada, participativa, colaborativa, responsável, comprometida e sustentável.</p> <p>Nesta linha de atuação, e estabelecendo interligação, com outros Critérios e Medidas de Avaliação, notou-se que neste PRGP, não se falou de instrumentos/mecanismo de valorização para a “Certificação da Qualidade Cinegética” (sendo um (novo) conceito que em Portugal, não tem sido devidamente incrementado), <u>ou de outros mecanismos de “compromissos” para a gestão sustentável</u>, podendo esta ser uma excelente oportunidade para criar condições para potenciar a gestão cinegética de qualidade, contribuindo também para beneficiar, potenciar e salvar espécies da fauna selvagem.</p> <p>7- na sequência do ponto anterior, ligando e fomentando <u>“estruturas/ferramentas/medidas”</u> de transversalidade na gestão integrada para a Sustentabilidade dos espaços rurais, que poderemos definir como <u>“ecológicas”</u> (como é o caso da gestão de incremento do <u>efeito de orla</u>, que potencialmente pode cumprir várias funções) e <u>de valorização da Paisagem</u> (com todos os seus valores de bens e serviços dos ecossistemas que alberga), <u>considera-se que no presente PRGP, não se associou nenhuma Medida de Avaliação ou Diretriz de Orientação</u>, apesar da estreita ligação das áreas de intervenção com Áreas Classificadas e Áreas Protegidas. <u>A ligação e até potencial integração com as medidas e/ou ações preconizadas nos Planos de Ação para Espécies</u> ocorrentes na área de intervenção e sua envolvimento (ex. <u>Plano de Ação do Lobo-ibérico</u>) e Projetos de Gestão de Espécies e Habitats que pela sua importância transversal, estruturante e funcional para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade (mas não só, porque também valorizam outros ativos da Paisagem, alocando outros recursos e oportunidades), deviam ser no mínimo referidos como referencial de medidas e idealmente transpostos para estas Paisagens (ex <u>Projeto Ibérico - Life Iberconejo 2024</u>);</p> <p>8- verifica-se que, no <u>FCD-Valores e Recursos Naturais</u>, <u>não se incorpora como Critério de Avaliação – A Agricultura de Conservação, Agricultura Biológica e Agricultura de Precisão</u>, dado que estas, como já referido em pontos anteriores e com todas as Recomendações de Boas Práticas de Gestão (feitas pela FAO, dado contribuírem para a Conservação dos Solos e no sentido também de contribuir para o Combate à Desertificação e Alterações Climáticas). Considera-se que se este Critério de Avaliação fosse incorporado, beneficiaria também os Critérios, Solos, Recursos Florestais, Serviços dos Ecossistemas, Água, Valores naturais e Biodiversidade, contribuindo assim para melhorar e ampliar de forma mais integrativa e eficaz os Indicadores de Avaliação associados a estes Critérios de Avaliação e ao FCD. Considera-se isto porque nos regimes de exploração agrícola intensiva ou cuja gestão não é adequada, esta agricultura, contribui de forma decisiva para a degradação e poluição dos outros sistemas anteriormente referidos como critérios de avaliação. Ao invés, quando se pratica uma Agricultura de Conservação/Biológica, a exploração de caráter mais extensivo, com sementeiras diretas (fomentando a conservação do solo, entre outros fatores), sistema rotacional de culturas (muitas vezes com pousios), normalmente de sequeiro, entre muitas outras boas práticas de gestão sustentável. Para além dos benefícios já anteriormente referidos, alocam-se muitas espécies florísticas e faunísticas, que dependem destes sistemas agrícolas para sobreviver (alimentar e nidificar, no caso de espécies da avifauna ligadas a sistemas agrícolas extensivos e que nidificam no solo). No caso pode destacar-se, por exemplo, o caso das aves estepárias, que se considera</p>	<p>Nos indicadores de monitorização da AAE foram propostos os seguintes: “Área de habitat restaurado por tipologia de valor natural”; “Ações e/ou projetos concretizados para a gestão e conservação da natureza e biodiversidade”. Com estes indicadores (e considerando as entidades responsáveis pelo fornecimento desses dados) o que se pretende é precisamente perceber que tipo de projetos estão a acontecer na área de intervenção para perceber quais as sinergias que podem ser criadas e como se podem articular as respetivas interações. Não obstante, a identificação do ICNF como uma das entidades da organização central envolvida no modelo de governança e governação, bem como outras ao nível de ambiente, e o modelo proposto pretendia precisamente que no âmbito do funcionamento desse modelo (e dos momentos e ferramentas de governança e governação propostos) esse fosse precisamente um dos resultados do funcionamento desse modelo. Considera-se que no âmbito das responsabilidades de execução e das entidades envolvidas nas Ações previstas, essa articulação já é patente..</p> <p>A agricultura não é um valor ou recurso natural. É uma atividade económica que explora um recurso natural. Como tal é abordada no FCD “Valor do Território, Identidade e Atração de Recursos”, sendo que no âmbito desse FCD foi apenas possível caracterizar esta atividade na perspetiva apresentada por falta de informação disponibilizada relativamente a outro tipo de desagregações e tipo de agricultura e iniciativas desenvolvidas neste território. Não obstante a análise que é pretendida pela entidade, e que resultará já da implementação do PRGP e não da atual situação, é abordada nos indicadores de monitorização previstos pela AAE, que no FCD “Valor do Território, Identidade e Atração de Recursos”, quer no FCD “Valores e Recursos Naturais”. Mas uma vez mais, alerta-se para o facto das especificidades deste território serem bastante singulares em comparação com as de outros territórios abrangidos por outros PRGP e de alguns destes conceitos não se aplicarem / ajustarem ao existente ou passível de existir, pelo menos com alguma relevância, nesta área do PRGP_ADBS.</p>

Entidade	Parecer	Ponderação AAE
	<p>que deveriam ser <u>alvo de maior destaque e de valorização do território</u>. Aqui aproveita-se para recomendar a <u>correção</u> que <u>deverá ser efetuada</u> por aparecer como erro sistemático, em muitos contextos, a referência a <u>Aves Ripícolas</u>, em vez de <u>Aves Rupícolas</u> (dado que na área de transformação associada a este PRGP- ADBS as espécies de aves que estiveram na base da classificação daquelas ZPEs, foram fundamentalmente aves rupícolas ou “aves das rochas”- “aves das fragas,” inclui as espécies que utilizam regularmente substratos rochosos para nidificar).</p> <p><u>Notas Finais</u> Em termos de reflexão final, considera-se que os Quadros integrativos – FCD; Critérios de Avaliação; Indicadores de Avaliação; Medidas de Avaliação (e algumas Fontes), deveriam ser alvo de reavaliação e revisão, no sentido de melhor e amplamente refletirem, reforçarem e integrar a Visão, Valorização e Revitalização do território, assumindo a Paisagem ordenada e gerida adequadamente, como um ativo estruturante para a Sustentabilidade- Uma Paisagem desenhada e modelada em mosaicos culturais, multifuncional, biodiversa, adaptada para melhor combater a Mudança.</p>	<p>A questão levantada pela pertinência do tipo de regimes de exploração ou do carácter mais, ou menos, extensivo, de ser ou não biológica, entre outros, são, precisamente por se concordar com a sua importância, abordados no sistema de indicadores de monitorização da AAE. Importa referir que diversas diretrizes e ações do PRGP abordam já essas salvaguardas e práticas.</p> <p>Relativamente ao erro identificado, foi corrigido.</p> <p>Respondido ao longo das ponderações anteriores.</p>

Tabela 10.2_Quadro de Referência Estratégico da AAE da proposta de PRGP_ADBS

Referencial Estratégico - Objetivos	
<i>Documentos de Referência Internacionais</i>	
Agenda 2030	A Agenda 2030 é uma agenda alargada e ambiciosa que aborda várias dimensões do desenvolvimento sustentável (sócio, económico, ambiental) e que promove a paz, a justiça e instituições eficazes. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável têm como base os progressos e lições aprendidas com os 8 Objetivos de Desenvolvimento do Milénio, estabelecidos entre 2000 e 2015, e são fruto do trabalho conjunto de governos e cidadãos de todo o mundo. A Agenda 2030 e os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são a visão comum para a Humanidade, um contrato entre os líderes mundiais e os povos e “uma lista das coisas a fazer em nome dos povos e do planeta”.
Convenção Europeia da Paisagem (CEP)	<p><u>Ações para:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Melhorar a nossa compreensão e conhecimentos sobre a utilização dos recursos na Europa e o seu significado e impacte ambiental negativos na EU e a nível global; - Desenvolver ferramentas de acompanhamento e comunicação dos progressos realizados na EU, nos Estados-Membros e nos sectores económicos; - Promover a aplicação de processos e abordagens estratégicas, tanto em sectores económicos como nos Estados-Membros, e incentiva-los a desenvolver planos e programas conexos, e - Sensibilizar as partes interessadas e os cidadãos para o significativo impacte ambiental negativo da utilização dos recursos. <p><u>Iniciativas de base para os próximos 25 anos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Constituição da base de conhecimentos – um Centro de Dados para os responsáveis políticos destinado a aumentar e melhorar a base de conhecimentos sobre a utilização de recursos e seus impactes ambientais; - Aferição dos progressos – desenvolvimento de indicadores; - A dimensão interna – os Estados-Membros e o Fórum de Alto Nível; - A dimensão global – um painel internacional sobre a utilização sustentável.
Convenção sobre a Conservação de Espécies Migradoras da Fauna Selvagem (Convenção de Bona)	A Convenção de Bona tem como objetivo a conservação das espécies migradoras em toda a sua área de distribuição, bem como dos respetivos habitats. Para tal, as partes poderão: <ul style="list-style-type: none"> - Adotar medidas restritivas de proteção das espécies migradoras consideradas em perigo de extinção (espécies listadas no Anexo I); - Elaborar acordos para a conservação e gestão de espécies migradoras com um estatuto de conservação desfavorável ou que beneficiariam consideravelmente com o estabelecimento de protocolos de cooperação internacional (espécies listadas no Anexo II); e - Desenvolver projetos conjuntos de investigação e monitorização.
Convenção sobre a Vida Selvagem e os Habitats Naturais na Europa (Convenção de Berna)	A Convenção sobre a Vida Selvagem e os Habitats Naturais na Europa (Convention on the Conservation of European Wildlife and Natural Habitat) foi assinada em Berna, a 19 de setembro de 1979, durante a 3ª Conferência Europeia de Ministros do Ambiente, por um grupo de 9 países mais a então Comunidade Económica Europeia (na qual Portugal se incluía). Atualmente, perto de 40 países são Partes Contratantes da Convenção de Berna. <p>Em Portugal, o texto da Convenção foi publicado pelo Decreto nº 95/81, de 23 de julho. A sua regulamentação decorre da aplicação do Decreto-Lei nº 316/89, 22 de setembro.</p> <p>Esta Convenção tem um âmbito pan-europeu, estendendo-se a sua influência também ao norte de África para o cumprimento dos objetivos da conservação das espécies migradoras, listadas nos seus anexos, que nesse território passam uma parte do ano.</p> <p>Os objetivos da Convenção são conservar a flora e a fauna selvagens e os seus habitats naturais, em particular as espécies e os habitats cuja conservação exija a cooperação de diversos estados, e promover essa cooperação; é atribuído um ênfase particular às espécies em perigo ou vulneráveis, incluindo as espécies migratórias.</p>
Estratégia Temática de Proteção do Solo (ETPS)	<p><u>O objetivo da estratégia é:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Descrever as múltiplas funções dos solos; - Identificar as suas características relevantes para o desenvolvimento de políticas; - Identificar as principais ameaças que pesam sobre o solo; - Apresentar uma descrição geral das políticas comunitárias pertinentes; - Expor a atual situação em matéria de monitorização e de informação sobre o solo e identificar as lacunas a preencher para se criar a base de uma política de proteção do solo; - Definir a base política e descrever os passos a dar para a apresentação em 2004 de uma estratégia temática sobre a proteção do solo. <p><u>Para além disso, a estratégia deverá ser baseada:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Em iniciativas atuais no âmbito das políticas de ambiente, - Na integração da proteção do solo noutras políticas, - Na monitorização do solo, e - No desenvolvimento futuro de novas ações baseadas nos resultados da monitorização.
Estratégia Europeia para a Utilização Sustentável dos	Esta estratégia cria um quadro de ação que visa diminuir as pressões sobre o ambiente resultantes da produção e do consumo dos recursos naturais sem penalizar o desenvolvimento económico. As preocupações com os recursos serão integradas em todas as políticas e serão postas em prática

Referencial Estratégico - Objetivos	
Recursos Naturais (ETUSRN)	medidas específicas, nomeadamente a criação de um centro de dados e de indicadores, o desenvolvimento de um fórum europeu e a criação de um grupo internacional de peritos Esta estratégia fixa as orientações para a ação da União Europeia (UE) nos próximos 25 anos e tem em vista a utilização mais eficaz e mais sustentável dos recursos naturais ao longo de todo o seu ciclo de vida. O objetivo da estratégia é reduzir os impactos ambientais negativos provocados pela utilização dos recursos naturais (esgotamento dos recursos e poluição), respeitando simultaneamente os objetivos fixados no Conselho Europeu de Lisboa em matéria de crescimento económico e de emprego. A estratégia abrange todos os sectores consumidores de recursos e implica melhorar o rendimento dos recursos, reduzir a incidência dos setores económicos no ambiente e substituir os recursos demasiado poluentes por outras soluções.
<i>Documentos de Referência Nacionais</i>	
Quadro Estratégico para a Política Climática (QEPiC 2020-2030)	<p>Articula objetivos, instrumentos e instituições relacionados com a política climática, tendo em conta o horizonte 2020/2030.</p> <p>Apresenta como visão para a política climática de Portugal o “desenvolvimento de uma economia competitiva, resiliente e de baixo carbono, estabelecendo um novo paradigma de desenvolvimento (...) num contexto de Crescimento Verde”.</p> <p>Define um quadro articulado de instrumentos (Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas - ENAAC2020; Roteiro Nacional de Baixo Carbono 2050; Programa Nacional para as Alterações Climáticas - PNAC; Comércio Europeu de Licenças de Emissão – CELE; Sistema Nacional de Políticas e Medidas – SpeM; Sistema Nacional Inventário Emissões por Fontes e Remoção por Sumidouros Poluentes Atmosféricos – Sinerpa; Fundo Português de Carbono – FPC) com o objetivo de dar resposta aos compromissos assumidos perante a UE para 2020 e 2030, nas vertentes de mitigação e adaptação às alterações climáticas, assim como os objetivos nacionais definidas no Compromisso para o Crescimento Verde (CCV).</p> <p>Apresenta uma abordagem que acentua a transversalidade das políticas climáticas e a necessidade da integração da dimensão climática nas políticas sectoriais, produzindo uma visão integrada e articulada das políticas e dos seus instrumentos.</p>
Lei de Bases do Clima - Lei n.º 98/2021 de 31 de dezembro	Estabelece os objetivos, princípios, direitos e deveres que definem e formalizam as bases da política climática nacional, reforçando a urgência de se atingir a neutralidade carbónica, traduzindo-a em competências atribuídas a atores-chave de diversos níveis de atuação, incluindo para a sociedades civil, as autarquias ou comunidades intermunicipais. Neste contexto salienta-se o estipulado no Artigo 19.3 da Lei de Bases do Clima que adota “a meta, para o sumidouro líquido de CO ₂ equivalente do setor do uso do solo e das florestas, de, em média, pelo menos, 13 megatoneladas, entre 2045 e 2050.
Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS)	<p>A ENDS apresenta como desígnio “retomar uma trajetória de crescimento sustentado que torne Portugal, no horizonte de 2050, num dos países mais competitivos e atrativos da União Europeia, num quadro de elevado nível de desenvolvimento económico, social e ambiental e de responsabilidade social”, incluindo sete objetivos estratégicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Preparar Portugal para a "Sociedade do Conhecimento"; - Crescimento Sustentado, Competitividade à Escala Global e Eficiência Energética; - Melhor Ambiente e Valorização do Património Natural; - Mais Equidade, Igualdade de Oportunidades e Coesão Social; - Melhor conectividade Internacional do País e Valorização Equilibrada do Território; - Um Papel Ativo de Portugal na Construção Europeia e na Cooperação Internacional; - Uma Administração Pública mais Eficiente e Modernizada. <p>Cada objetivo inclui um conjunto de prioridades estratégicas, vetores estratégicos e metas associadas.</p>
Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAAC) (Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho; Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 julho)	<p>A Estratégia define orientações para o aumento a consciencialização sobre as alterações climáticas, para a atualização e disponibilização do conhecimento científico sobre as alterações climáticas e os seus impactes bem como, para o reforço das medidas que Portugal terá de adotar, à semelhança da comunidade internacional, com vista ao controlo dos efeitos das alterações climáticas. Neste sentido, são definidos quatro grandes objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Informação e conhecimento; - Reduzir a vulnerabilidade e aumentar a capacidade de resposta; - Participar, sensibilizar e divulgar; - Cooperar a nível internacional.
Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030) (Resolução do Conselho de	<p>A ENCNB 2030 constitui um documento de referência das políticas de ambiente para reduzir a perda de biodiversidade, tendo subjacente os compromissos internacionais e nacionais assumidos no âmbito da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, do Plano Estratégico da Convenção sobre a Diversidade Biológica e da Estratégia da União Europeia para a Biodiversidade.</p> <p>O contexto em que a ENCNB 2030 é desenvolvida é marcado por três apostas que moldam a política de ambiente:</p> <p>a) A descarbonização da economia, tendo em vista a convergência com o propósito de combate às alterações climáticas e redução do seu efeito a nível global;</p>

Referencial Estratégico - Objetivos	
<p>Ministros n.º 55/2018, de 7 de maio)</p>	<p>b) A economia circular, promovendo a maior eficiência dos processos produtivos e de consumo, reduzindo a utilização de recursos naturais e o seu desperdício nos processos de consumo;</p> <p>c) A valorização do território, adotando modelos de desenvolvimento que se diferenciem pela combinação de características singulares que o país apresenta e que são a sua marca única e intransponível.</p> <p><u>A ENCNB apresenta três objetivos principais:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Conservar a Natureza e a diversidade biológica, incluindo os elementos notáveis da geologia, geomorfologia e paleontologia; - Promover a utilização sustentável dos recursos biológicos; - Contribuir para a prossecução dos objetivos visados pelos processos de cooperação internacional na área da conservação da Natureza em que Portugal está envolvido, designadamente a conservação da biodiversidade, a utilização sustentável dos seus componentes e a partilha justa e equitativa dos benefícios provenientes da utilização dos recursos genéticos.
<p>Estratégia Nacional para as Florestas (ENF)</p> <p>(Resolução do Conselho de Ministros n.º 114/2006, de 15 de setembro)</p>	<p>Objetivos Estratégicos e respetivos Objetivos Específicos:</p> <p><u>A. Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos</u></p> <p>A.1 Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais A.2 Redução da incidência dos incêndios A.3 Garantir o cumprimento do PNDFCI A.4 Aumentar o conhecimento sobre a presença de agentes bióticos nocivos A.5 Reduzir os danos nos ecossistemas florestais e consequentes perdas económicas A.6 Reduzir o potencial de introdução e instalação de novos agentes bióticos nocivos A.7 Aumentar o conhecimento científico sobre os agentes bióticos nocivos A.8 Diminuir os riscos de ocorrência, de desenvolvimento e de dispersão de espécies invasoras lenhosas A.9 Recuperar e reabilitar ecossistemas florestais afetados</p> <p><u>B. Especialização do território</u></p> <p>B1. Planear a abordagem regional B2. Conservar o solo e a água em áreas suscetíveis a processos de desertificação B3. Garantir a proteção de áreas florestais prioritárias para a conservação da biodiversidade B4. Promover a proteção das áreas costeiras B5. Conservar o regime hídrico B6. Adequar as espécies às características da estação B7. Aumentar o contributo das Florestas para a mitigação das Alterações Climáticas B8. Promover a resiliência da floresta B9. Desenvolver a importância da floresta enquanto componentes da Infraestrutura Verde</p> <p><u>C. Melhoria da gestão florestal e da produtividade dos povoamentos</u></p> <p>C1. Assegurar e melhorar a produção económica dos povoamentos C2. Diversificar as atividades e os produtos nas explorações florestais e agroflorestais C3. Promover a gestão florestal ativa e profissional</p> <p><u>D. Internacionalização e aumento do valor dos produtos</u></p> <p>D1. Responder às exigências de mercado no sentido de fornecimento de produtos certificados D2. Reforçar a orientação para o mercado D3. Reforçar a integração horizontal e vertical das fileiras D4. Modernizar e capacitar as empresas florestais D5. Desenvolver e promover novos produtos e mercados</p> <p><u>E. Melhoria geral da eficiência e competitividade do setor</u></p> <p>E1. Recolher e processar informação do setor florestal, de forma sistemática E2. Promover o cadastro predial da propriedade florestal E3. Aumentar a representatividade e sustentabilidade das organizações do setor E4. Dinamizar novas formas de organização e gestão dos espaços florestais E5. Desenvolver a inovação e a investigação florestal E6. Qualificar os agentes do setor E7. Fomentar a cooperação internacional</p> <p><u>F. Racionalização e simplificação dos instrumentos de política</u></p> <p>F1. Consolidar a coordenação das políticas e instrumentos de aplicação F2. Melhorar o desempenho dos instrumentos de política florestal F3. Racionalizar e simplificar o quadro legislativo F4. Conferir enquadramento fiscal favorável ao investimento e gestão florestal</p>
<p>Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva (ENPCP)</p>	<p>A Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva (Resolução do Conselho de Ministros n.º 160/2017) enfatiza o papel desempenhado pelos municípios e pelas freguesias, em virtude da sua especial proximidade às populações e ao efetivo conhecimento do território e das suas vulnerabilidades. A Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva, assumindo-se como uma efetiva estratégia nacional para a redução do risco de catástrofes, demonstra o comprometimento nacional com as metas</p>

Referencial Estratégico - Objetivos	
<p>(Resolução do Conselho de Ministros 112/2021, de 11 de agosto)</p>	<p>traçadas pelo <i>Quadro de Sendai para a Redução do Risco de Catástrofes 2015-2030</i>, em particular no que respeita à governança para o risco e à capacitação das autoridades locais, enquanto pilares basilares à mudança de paradigma que se pretende fomentar. Esta Estratégia vai também ao encontro do principal objetivo SENDAI para os próximos 15 anos «prevenir novos riscos e reduzir os riscos de catástrofes existentes, através da implementação de medidas integradas e inclusivas (...) para prevenir e reduzir a exposição a perigos e vulnerabilidades a catástrofes, aumentar o grau de preparação para resposta e recuperação e assim reforçar a resiliência».</p> <p>A Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva define cinco objetivos estratégicos, alinhados com as prioridades do Quadro de Sendai, designadamente:</p> <ol style="list-style-type: none"> Fortalecer a governança na gestão de riscos; Melhorar o conhecimento sobre os riscos; Estabelecer estratégias para redução de riscos; Melhorar a preparação face à ocorrência de riscos; Envolver os cidadãos no conhecimento dos riscos. <p>A implementação desta Estratégia será alvo de constante acompanhamento e monitorização, de forma a permitir aferir o grau de execução dos objetivos estabelecidos, bem como garantir a sua adequação sempre que se verifiquem alterações de contexto significativas que o justifiquem.</p>
<p>Estratégia para o Turismo 2027 (ET27)</p> <p>(Resolução do Conselho de Ministros 134/2017 de 27 de setembro)</p>	<p>Publicada em Diário da República através da RCM n.º 134/2017, de 27 de setembro, que contempla metas de sustentabilidade ambiental:</p> <p>Objetivos Estratégicos:</p> <ol style="list-style-type: none"> Valorizar o território e as comunidades <ul style="list-style-type: none"> Conservar, valorizar e usufruir o património histórico-cultural e identitário Valorizar e preservar a autenticidade do País e a vivência das comunidades locais Potenciar economicamente o património natural e rural e assegurar a sua conservação Promover a regeneração urbana das cidades, regiões e o desenvolvimento turístico sustentável dos territórios/destinos Estruturar e promover ofertas que respondam à procura turística Impulsionar a economia <ul style="list-style-type: none"> Assegurar a competitividade das empresas de turismo numa perspetiva de curto, médio e longo prazos Reduzir os custos de contexto, simplificar, dar estabilidade jurídico-fiscal e desburocratizar Atrair investimento e qualificar a oferta turística Estimular a economia circular no turismo Afirmar Portugal como um polo de referência internacional na inovação, no empreendedorismo e na produção de bens e serviços para o turismo Potenciar o conhecimento <ul style="list-style-type: none"> Prestigiar as profissões do turismo e formar recursos humanos que respondam às necessidades do mercado e promover a igualdade do género e de oportunidades Assegurar a transferência de conhecimento de instituições de ensino e centros de investigação para as empresas Difundir conhecimento e informação estatística Capacitar em contínuo os empresários e gestores para liderar o turismo do futuro – tecnológico, inclusivo e sustentável Afirmar Portugal como smart destination Gerar redes e conectividades <ul style="list-style-type: none"> Melhorar os sistemas de mobilidade rodoferroviária e de navegabilidade Promover o «turismo para todos», numa ótica inclusiva, que acolha os diferentes mercados/segmentos turísticos Envolver ativamente a sociedade no processo de desenvolvimento turístico do país e das regiões Mobilizar o trabalho em rede e a promoção conjunta entre os vários setores Projetar Portugal <ul style="list-style-type: none"> Reforçar a internacionalização de Portugal enquanto destino turístico para visitar, investir, viver e estudar Posicionar o turismo interno como fator de competitividade e de alavanca da economia nacional Valorizar a comunidade lusodescendente como ativo estratégico na promoção de Portugal e na captação de investimento Tornar Portugal um destino de congressos e eventos culturais e desportivos de âmbito internacional <p>Afirmar Portugal nas organizações mundiais e na cooperação internacional</p>
<p>Política Nacional de Arquitetura e Paisagem (PNAP)</p>	<p>A Política Nacional de Arquitetura e Paisagem dá cumprimento aos compromissos internacionais assumidos por Portugal no quadro da valorização da arquitetura, da paisagem e do património cultural e visando promover a qualidade e o conhecimento do ambiente natural e construído como factor</p>

Referencial Estratégico - Objetivos		
(Resolução Conselho Ministros 45/2015)	de de n.º	<p>estratégico na promoção do bem-estar e da qualidade de vida dos cidadãos e da sua participação no espaço público.</p> <p><u>Objetivos</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. A melhoria da qualidade de vida e o bem -estar dos portugueses; 2. A prossecução do desenvolvimento sustentável e do desenvolvimento urbano sustentável; 3. A proteção e valorização do património cultural e natural português; 4. O incremento e disseminação de uma cultura cívica territorial; 5. A competitividade da economia nacional e a afirmação do país e da cultura portuguesa na Europa e no mundo.
Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais 2020 (PENSAAR 2020)	(Despacho n.º 4385/2015, de 30 de abril)	<p><u>Objetivo Operacional:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1 – Servir cerca de 95% da população total do País com sistemas públicos de AA e servir cerca de 90% da população total do País com sistemas públicos de SAR urbanas, sendo que em cada sistema integrado de saneamento o nível de atendimento desejável deve ser de pelo menos 70% da população abrangida; 2 – Obter níveis adequados de qualidade de serviço, mensuráveis pela conformidade dos indicadores de qualidade do serviço definidos pela entidade reguladora; 3 – Estabelecer orientações para a definição das tarifas ao utilizador final, evoluindo tendencialmente para um intervalo razoável e compatível com a capacidade económica das populações; 4 – Garantir a recuperação integral dos custos incorridos dos serviços; 5 – Otimizar a gestão operacional e eliminar custos de ineficiência 6 – Contribuir para a dinamização do tecido empresarial privado nacional e local 7 – Cumprir objetivos decorrentes do normativo nacional e comunitário; 8 – Garantir uma abordagem integrada na prevenção e no controlo da poluição provocada pela atividade humana e pelos setores produtivos; 9 – Aumentar a produtividade e a competitividade do setor através de soluções que promovam a ecoeficiência.
Plano Nacional da Água (PNA)	(Decreto-Lei n.º 76/2016, de 9 de novembro)	<p>O PNA assumiu como objetivos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Garantir bom estado/bom potencial de todas as massas de água, superficiais, subterrâneas, costeiras e de transição, evitando qualquer degradação adicional; 2. Assegurar disponibilidade de água numa base sustentável para as populações, as atividades económicas e os ecossistemas; 3. Aumentar a eficiência da utilização da água, reduzindo a pegada hídrica das atividades de produção e consumo e aumentando a produtividade física e económica da água; 4. Proteger e restaurar os ecossistemas naturais, por forma a garantir a conservação do capital natural e assegurar a provisão dos serviços dos ecossistemas aquáticos e dos ecossistemas terrestres deles dependentes; 5. Promover a resiliência e adaptabilidade dos sistemas hídricos, naturais e humanizados, para minimizar as consequências de riscos associados a alterações climáticas, fenómenos meteorológicos extremos e outros eventos. <p><u>As principais causas de impactes negativos sobre o estado das MA estão interligadas e incluem, a par das atividades económicas, como a produção de energia, a indústria, a agricultura e o turismo, as alterações climáticas e os usos dos solos, com destaque para o desenvolvimento urbano em certas zonas do território. As pressões daí decorrentes assumem a forma de descargas de poluentes, de utilização excessiva da água, de alterações físicas das massas de água e do seu regime hidrológico e de alterações dos ecossistemas.</u></p> <p><u>Regista-se a persistência de pressões qualitativas, algumas pontuais (agropecuárias, industriais e algumas descargas de águas residuais urbanas insuficientemente tratadas que ainda subsistem) e sobretudo difusas (agricultura e, em alguns casos, agropecuária derivada à exploração extensiva ou ao espalhamento de efluentes) que põem em causa os objetivos fixados;</u></p> <p><u>Ao nível dos riscos resultantes das alterações climáticas, destacam-se alguns aspetos específicos para Portugal Continental, tais como a diminuição do escoamento nos rios ibéricos e a retenção de água nas bacias hidrográficas transfronteiriças em Espanha, que podem originar uma diminuição da disponibilidade de água no território nacional.</u></p> <p><u>São identificados os seguintes impactes diretos das alterações climáticas nos recursos hídricos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Redução do escoamento e da recarga dos aquíferos, sobretudo onde eles já são neste momento mais escassos; - Aumento da variabilidade do escoamento, do risco de secas (e maior vulnerabilidade do território a incêndios) e de cheias (e concomitantes inundações); - Elevação do nível médio das águas do mar (e das inundações que pode provocar). <p><u>Como impactes induzidos das alterações climáticas podem identificar-se os seguintes mais relevantes:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Aumento da procura de água para a agricultura para contrariar o decréscimo de rendimento global nas culturas e outros fins; - Aumento da procura de energia para refrigeração e aumento da pressão para a construção de mais aproveitamentos hidroelétricos como fontes de energias renováveis;

Referencial Estratégico - Objetivos	
	<p>- <u>Diminuição da qualidade da água e degradação do estado das MA, por redução dos caudais de diluição;</u> - <u>Degradação das zonas costeiras e danos associados às inundações marítimas.</u></p> <p>O setor produtivo enfrenta uma forte necessidade de se recapitalizar de modo a aumentar a competitividade e contribuir para o crescimento económico e o equilíbrio externo da economia portuguesa. Contudo, a profunda alteração na estrutura produtiva que está a ser operada nalguns setores, e nomeadamente na agricultura, gera uma oportunidade e cria condições para existir uma maior exigência nos novos investimentos nos aspetos relativos a uma gestão eficiente da água.</p> <p>Da análise já efetuada tendo em vista a identificação das questões significativas em cada RH conclui - se o seguinte:</p> <p>- A questão das aflúências provenientes de Espanha (QSiGA 1) é considerada como significativa em todas as RH que integram bacias transfronteiriças (quanto aos aspetos quantitativos como qualitativos das águas);</p> <p>- A questão dos caudais ecológicos e sua implementação (QSiGA 3) apenas não é considerada significativa na RH8 (e pode admitir -se que o não seja também na RH10);</p> <p>- A questão da escassez de água (QSiGA 11) foi considerada significativa nas RH6, 7 e 8 (Alentejo e Algarve) e na RH3 (Douro) cujas sub-bacias dos rios Côa e Sabor sofrem este problema.</p> <p>- A questão da eutrofização (nitratos, fósforo e seus compostos, clorofila e blooms de algas) (QSiGA 12) é considerada significativa nas RH onde se pratica agricultura intensiva a montante de grandes albufeiras de regularização interanual (RH3, 4, 5, 6 e 7, ou seja, do Douro ao Mira);</p>
<p>Plano Nacional de Ação Ambiente e Saúde (PNAAS)</p> <p>(Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2008, de 4 de junho)</p>	<p>O Plano Nacional de Ação Ambiente e Saúde (PNAAS) visa melhorar a eficácia das políticas de prevenção, controlo e redução de riscos para a saúde com origem em fatores ambientais, promovendo a integração do conhecimento e a inovação e, desta forma, contribuir também para o desenvolvimento económico e social do país. O Plano apresenta como objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Intervir ao nível dos fatores ambientais para promover a saúde do indivíduo e das comunidades a eles expostos; - Sensibilizar, educar e formar os profissionais e a população em geral, por forma a minimizar os riscos para a saúde associados a fatores ambientais; - Promover a adequação de políticas e a comunicação do risco; - Construir uma rede de informação que reforce o conhecimento das inter-relações Ambiente e Saúde. <p>Constituem domínios prioritários do PNAAS: (1) água; (2) ar; (3) solo e sedimentos; (4) químicos; (5) alimentos; (6) ruído; (7) espaços construídos; (8) radiações; e (9) fenómenos meteorológicos.</p>
<p>Alteração do Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (Alteração PNPT)</p> <p>(Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro)</p>	<p><u>Desafios Territoriais, subdivididos em 15 opções estratégicas de base territorial:</u></p> <p><u>D1 Gerir os recursos naturais de forma sustentável</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1.1. Valorizar o capital natural 1.2. Promover a eficiência do metabolismo regional e urbano 1.3. Aumentar a resiliência socioecológica <p><u>D2 Promover um sistema urbano policêntrico</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 2.1. Afirmar as metrópoles e as principais cidades como motores de internacionalização e de competitividade externa 2.2. Reforçar a cooperação interurbana e rural-urbana como fator de coesão interna 2.3. Promover a qualidade urbana <p><u>D3 Promover a inclusão e valorizar a diversidade territorial</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 3.1. Aumentar a atratividade populacional, a inclusão social, e reforçar o acesso aos serviços de interesse geral 3.2. Dinamizar os potenciais locais e regionais e o desenvolvimento rural face à dinâmica de globalização 3.3. Promover o desenvolvimento transfronteiriço <p><u>D4 Reforçar a conectividade interna e externa</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 4.1. Otimizar as infraestruturas ambientais e a conectividade ecológica 4.2. Reforçar e integrar redes de acessibilidades e de mobilidade 4.3. Dinamizar as redes digitais <p><u>D5 Promover a governança territorial</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 5.1. Reforçar a descentralização de competências e a cooperação intersectorial e multinível 5.2. Promover redes colaborativas de base territorial 5.3. Aumentar a Cultura Territorial
<p>Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC2050)</p> <p>(Resolução do Conselho de</p>	<p>Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC2050), aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros (RCM) n.º 107/2019, de 1 de julho, que explora a viabilidade de trajetórias que conduzem à neutralidade carbónica, identifica os principais vetores de descarbonização e estima o potencial de redução dos vários setores da economia nacional, como sejam a energia e indústria, a mobilidade e os transportes, a agricultura, florestas e outros usos de solo, e os resíduos e águas residuais.</p> <p>O RNC2050 pretende estabelecer vários vetores de descarbonização e linhas de atuação para uma sociedade neutra em carbono, das quais se destacam os seguintes cujo PRGP se deve articular:</p>

Referencial Estratégico - Objetivos

<p>Ministros n.º 107/2019, de 1 de julho)</p>	<p>g) Apostar numa agricultura sustentável, através da expansão significativa da agricultura de conservação e da agricultura de precisão, reduzindo substancialmente as emissões associadas à pecuária e ao uso de fertilizantes e promovendo a inovação;</p> <p>h) Fomentar o sequestro de carbono, através de uma gestão agrícola e florestal ativa, promovendo a valorização do território;</p> <p>i) Alterar o paradigma de utilização dos recursos na produção e no consumo, abandonando o modelo económico linear e transitando para um modelo económico circular e de baixo carbono;</p> <p>As emissões com origem na agricultura, em particular as que têm origem na produção animal, têm um potencial de redução menor, e este setor reduzirá 9% a 30% as suas emissões até 2050. Entre as opções possíveis constam as melhorias na alimentação animal e nos sistemas de gestão de estrume e a redução das necessidades de fertilização e de água potenciadas por uma agricultura biológica e de precisão, respetivamente. Os solos agrícolas e as pastagens têm potencial para deixar de ser uma fonte de emissões e de se transformem em fontes de sequestro, por via da agricultura de conservação, pela substituição de fertilização mineral por fertilização orgânica e pela sementeira de pastagens melhoradas e biodiversas. Considerando como um sistema único as emissões da agricultura com a dos solos agrícola e das pastagens, o potencial eleva-se para reduções de emissões de 40% a 60%. Os restantes usos de solo, incluindo florestas, podem aumentar significativamente os níveis de sequestro atuais para valores próximos das 11 a 13 milhões de toneladas de CO2, sendo fundamental para que isso aconteça o controlo das áreas ardidas anuais e aumentos de produtividade na generalidade das espécies florestais.</p> <p>A evolução das emissões associadas à agricultura e florestas está muito dependente da introdução de alterações estruturais e nos tipos de gestão utilizados. A evolução da Política Agrícola Comum (PAC) é uma delas. A atual proposta visa um reforço da ação climática e uma maior proteção do ambiente e da biodiversidade pelo setor agrícola. Para que se verifiquem reduções nas emissões e seja potenciado o sequestro, deverá haver uma orientação para uma arquitetura verde traduzida em pagamentos aos agricultores mais equitativos e orientados para o ambiente, alterações climáticas e o território. Por sua vez, existe um potencial para serem atingidas reduções de emissões do setor pecuário, obtidas por melhorias na digestibilidade da alimentação e na melhoria dos sistemas de gestão dos efluentes da pecuária intensiva. O contributo das pastagens biodiversas é muito importante para o sequestro líquido associado aos usos de solo agrícola em 2050 e a expansão da agricultura biológica, conservação e da agricultura de precisão permitirão reduzir emissões associadas aos efluentes animais e uso de fertilizantes.</p> <p>Para a redução de emissões e aumento de sequestro na floresta e restantes usos de solo contribuirão fundamentalmente uma forte redução das áreas ardidas e o destino dado a essas áreas depois do incêndio, melhorias na gestão florestal e consequentes aumentos de produtividade média, a taxa de novas florestações (expansão da área florestal a partir de outros usos de solo) e a taxa de expansão de outros usos de solo. Por outro lado, há um conjunto de ações que permitirão melhorar a gestão florestal e alcançar consequentes aumentos de produtividade média, como sejam melhorar a gestão e aumentar a prevenção contra incêndios, recorrer ao uso de variedades mais produtivas e melhor adaptadas e aumentar a densidade, quer de espécies de produção, quer de proteção.</p> <p>Principais drivers de descarbonização do setor agricultura, florestas e outros usos do solo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - agricultura biológica, de conservação e de precisão; - pastagens biodiversas; - melhoria da digestibilidade da alimentação animal; - melhoria da gestão de efluentes pecuários; - redução do uso de fertilizantes sintéticos e sua substituição por composto orgânico; - diminuição da área ardida; - melhoria da produtividade florestal
<p>(Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030)</p> <p>Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 julho)</p>	<p>Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030), aprovado pela RCM n.º 53/2020, de 10 de julho, que estabelece para 2030 uma meta de redução de emissões de gases com efeito de estufa (GEE) entre 45% e 55% (face a 2005), uma meta de 47% de energia proveniente de fontes renováveis e uma redução no consumo de energia primária de 35%, assinalando a aposta do país na descarbonização do setor energético, com vista à neutralidade carbónica em 2050.</p> <p>Tendo em consideração os vários objetivos do PNEC 2030 importa destacar os seguintes que apresentam uma forte articulação com a estratégia e modelo de gestão da paisagem:</p> <p>vi) promover uma agricultura e floresta sustentáveis e potenciar o sequestro de carbono;</p> <p>Neste âmbito O PNEC define várias metas setoriais de redução de emissões de gases com efeito de estufa, por referência às emissões registadas em 2005, das quais se destacam as seguintes cujo PRGP se deve articular:</p> <p>d) 11 % no setor da agricultura;</p> <p>O setor da agricultura deverá dar um contributo essencial rumo à descarbonização da economia portuguesa. Embora com um ritmo menos intenso que os restantes setores, prevê-se que, na próxima década, surjam já alterações que permitam reduzir emissões, com aposta numa agricultura mais sustentável, através de uma maior difusão das práticas de produção integrada, a par da expansão da</p>

Referencial Estratégico - Objetivos

agricultura biológica, de conservação e da agricultura de precisão reduzindo emissões associadas aos efluentes animais e ao uso de fertilizantes sintéticos e potenciando o sequestro de carbono resultante dos aumentos do teor de matéria orgânica nos solos, designadamente através da promoção de pastagens biodiversas. Este tipo de agricultura terá ainda consequências ao nível da melhoria da eficiência do uso da água permitindo ganhos de produtividade e poupanças de água, tratando -se esta de um bem escasso e essencial a preservar.

Com vista à descarbonização do setor agroflorestal, é necessário promover práticas agrícolas mais sustentáveis, potenciando novas tecnologias mitigadoras e sequestradoras nomeadamente, no âmbito da melhoria da gestão de efluentes pecuários e na digestibilidade da alimentação animal, e aumentando o grau de concretização da agricultura biológica, da agricultura de conservação e da agricultura de precisão. É ainda essencial reduzir o uso de fertilizantes sintéticos, com substituição por composto orgânico, e aumentar o sequestro de carbono resultante dos aumentos do teor de matéria orgânica nos solos.

A gestão agroflorestal eficiente é essencial para o futuro da floresta portuguesa e os objetivos de descarbonização do país. É necessário promover a resiliência da floresta, diminuindo a área ardida e a área afetada por praga, e aumentando a florestação de modo a potenciar a capacidade natural de sumidouro da floresta e a produtividade da mesma. É igualmente necessário apostar na redistribuição dos serviços de ecossistémicos, nas espécies de proteção e na conversão de pastagens pobres em pastagens biodiversas. Apostar nas fontes renováveis de energia, no aumento de eficiência energética e no uso eficiente da água, e na bioeconomia é igualmente importante para a transição energética que se pretende operar neste setor.

De forma a monitorizar o cumprimento deste objetivo e das metas que lhe estão subjacentes, serão utilizados os seguintes indicadores e respetivos metas para 2030:

- Redução de emissões no setor da agricultura: -11%

LINHAS DE ATUAÇÃO:

6.1. PROMOVER A PRODUÇÃO E UTILIZAÇÃO DE FONTES DE ENERGIA RENOVÁVEL NOS SETORES AGRÍCOLA E FLORESTAL

Aumentar a produção e a utilização de fontes de energia renovável nos setores da agricultura e da floresta, em articulação com a linha de atuação promover a descarbonização da indústria do objetivo 7, no que concerne à agroindústria, e a linha de atuação bioeconomia deste objetivo. Para promover a produção e utilização de fontes de energia renovável nos setores agrícola e florestal, estão previstas as seguintes medidas de ação:

6.1.1. Promover a instalação e a reconversão de equipamentos para produção e utilização de energia térmica e elétrica a partir de fontes renováveis nas explorações agrícolas e florestais;

6.1.2. Aumentar a utilização de combustíveis alternativos e outros recursos nacionais com potencial para utilização como fonte energética;

6.1.3. Promover a instalação de equipamentos para produção de energia térmica/elétrica a partir do aproveitamento de biomassa e de biogás ou biometano;

6.2. PROMOVER DESCARBONIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA

Tem como objetivo reduzir a intensidade carbónica da atividade pecuária, em articulação com a linha de atuação quanto às fontes de energia renovável nos setores agrícola e florestal deste objetivo. Para promover a descarbonização da atividade pecuária, estão previstas as seguintes medidas de ação:

6.2.1. Promover a instalação ou reconversão de sistemas de gestão e tratamento de efluentes com vista à redução de emissões de GEE;

6.2.2. Apoiar melhorias de digestibilidade na alimentação animal;

6.2.3. Promover soluções integradas de tratamento dos efluentes agropecuários e Agroindustriais;

6.3. REDUZIR O CONSUMO DE FERTILIZANTES AZOTADOS

Incentivo à redução da utilização de fertilizantes azotados, tendo como referencial o Código de Boas de Práticas Agrícolas (Despacho n.º 1230/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 25, de 5 de fevereiro), a Diretiva Tetos Nacionais (Decreto -Lei n.º 84/2018, de 23 de outubro) e o Regulamento UE para produtos fertilizantes (que substituirá o atual Regulamento CE 2003/2003, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de outubro de 2003, relativo aos adubos), em articulação com a linha de atuação referente à bioeconomia deste objetivo. Para reduzir o consumo de fertilizantes azotados, estão previstas as seguintes medidas de ação:

6.3.1. Adoção do Código de Boas Práticas Agrícolas;

6.3.2. Melhorar a eficiência na aplicação de fertilizantes no solo;

6.3.3. Substituição da utilização de fertilizantes minerais por fertilizantes orgânicos;

6.4. ADOPTAR PRÁTICAS AGRÍCOLAS E FLORESTAIS MAIS EFICIENTES EM ENERGIA E ÁGUA

Tem como objetivo a promoção de práticas agrícolas e florestais mais eficientes no uso de recursos e regenerativas com impacto na redução de emissões de GEE, e na melhoria da eficiência energética e

Referencial Estratégico - Objetivos

hídrica em articulação com a linha de atuação referente à bioeconomia deste objetivo. Para adotar práticas agrícolas e florestais mais eficientes em energia e água, estão previstas as seguintes medidas de ação:

- 6.4.1. Promover a eficiência energética e hídrica;
- 6.4.2. Criar um Regulamento de Eficiência Energética na Agricultura e Florestas;

6.5. AUMENTAR A CAPACIDADE DE SUMIDOURO NATURAL DA AGRICULTURA E FLORESTA

Para assegurar um aumento da capacidade de sumidouro da agricultura e floresta, o objetivo passa por aumentar o sequestro da área agroflorestal e reduzir emissões e/ou aumentar o sequestro dos solos. Para aumentar a capacidade de sumidouro natural da agricultura e floresta, estão previstas as seguintes medidas de ação:

- 6.5.1. Apoiar a florestação e a melhoria do valor ambiental das florestas;
- 6.5.2. Aumentar a resiliência da paisagem aos incêndios rurais e reduzir a sua incidência;
- 6.5.3. Conservar, restaurar e melhorar os solos agrícolas e florestais e prevenir a erosão;
- 6.5.4. Continuar a apoiar e desenvolver Programas de Remuneração de Serviços de Ecossistemas em Espaços Rurais;

6.6. PROMOVER UMA GESTÃO MAIS EFETIVA DO SISTEMA AGROFLORESTAL COM REDUÇÃO DA ÁREA ARDIDA E DO IMPACTE DE AGENTES BIÓTICOS

Pretende-se reduzir o número de incêndios, a área ardida e as emissões provocadas pelos incêndios e reduzir a área afetada e as emissões provocadas por agentes bióticos. Para promover uma gestão mais efetiva do sistema agroflorestal com redução da área ardida e do impacte de agentes bióticos, está prevista a seguinte medida de ação:

- 6.6.1. Diminuir os riscos (bióticos e abióticos) e capacitar a componente de gestão de fogos rurais;
- 6.6.2. Promover a produtividade e a melhoria do valor económico dos povoamentos florestais;

6.7. INCENTIVAR O PAPEL DA BIOECONOMIA

Promover a descarbonização das cadeias de valor da economia de base biológica através do aumento da utilização de subprodutos/matérias residuais de origem agrícola e florestal com novas áreas de negócio circulares que contribuam para a redução das emissões de GEE. Para incentivar o papel da bioeconomia para a descarbonização, para além da devida articulação com as linhas de atuação referente à transição para uma economia circular do Objetivo 1 ao aproveitamento da biomassa do Objetivo 3 e aos combustíveis alternativos do Objetivo 5, estão previstas as seguintes medidas de ação:

- 6.7.1. Promover o uso de biomassa residual de origem florestal e agrícola;
- 6.7.2. Apoiar o estabelecimento de áreas de culturas com fins energéticos de espécies florestais de muito curta rotação;
- 6.7.3. Promover o uso de produtos agrícolas e florestais como substitutos de matérias-primas de origem fóssil;

6.8. PROMOVER PROJETOS DE I&I&D QUE CONSTITUAM SUPORTE A UMA GESTÃO AGROFLORESTAL SUSTENTÁVEL

Apoiar o desenvolvimento de tecnologias, processos, práticas, produtos e serviços eficientes em termos de utilização de recursos e de baixo carbono no setor agroflorestal e promover a recolha de mais e melhor informação de base que permita melhor conhecer e gerir o território agroflorestal do país.

Para promover projetos de I&I&D que constituam suporte a uma gestão agroflorestal sustentável, estão previstas as seguintes medidas de ação:

- 6.8.1. Promover a articulação com as Agendas Temáticas de Investigação e Inovação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I. P.;
- 6.8.2. Recolher, processar e disponibilizar informação do setor florestal de forma sistemática;
- 6.8.3. Implementar um sistema permanente de Inventário Florestal Nacional;
- 6.8.4. Implementar um sistema de atualização de usos de solo e alterações de uso do solo;
- 6.8.5. Melhorar a informação sobre estrutura e titularidade da propriedade;
- 6.8.6. Desenvolver a inovação e a investigação agrícola e florestal através da capacitação dos Centros de Competência para as principais fileiras agrícolas e florestais;
- 6.8.7. Incentivar a Investigação e Inovação no domínio da descarbonização e eficiência energética do setor agroflorestal;

Será igualmente importante repensar toda a cadeia alimentar, desde as escolhas que integram a dieta alimentar, a redução do desperdício de alimentos, a forma como se produzem plantas e animais para alimentação, a pressão nos solos, água, mas também nos recursos marinhos e pescas. Importa ainda relevar e replicar os bons exemplos de comercialização em circuitos curtos agroalimentares, que reduzem os consumos energéticos e as emissões poluentes devido às menores necessidades de acondicionamento, transporte e refrigeração dos produtos.

Referencial Estratégico - Objetivos

No caso da floresta e outros usos do solo, será essencial uma adequada gestão agroflorestal que permita reduzir progressivamente a área ardida, aumentando a produtividade e reforçando a aposta em serviços de ecossistemas que permitam e contribuam para o combate à desertificação e para a valorização do território constituindo mais um dos alicerces de coesão territorial. O potencial de sumidouro, em particular na área florestal, terá de ser reforçado, assumindo a sua gestão na articulação das vertentes de ordenamento do território, investindo em práticas e modelos de gestão que potenciem o papel de sumidouro das florestas e aumentem a sua resiliência face às alterações climáticas que acarretam um potencial de agravamento das condições para fogos florestais e para a degradação dos solos.

Segundo o PNEC a penetração da energia da biomassa sofrerá poucas alterações relativamente à situação atual, prevendo-se que represente apenas 0,5% da capacidade instalada para a produção de eletricidade por tecnologia em Portugal no horizonte 2030. Biomassa florestal é um importante recurso endógeno, pelo que a valorização energética é uma das soluções que contribuirá para criar valor no setor florestal. Porém, o recurso a novas centrais termoelétricas para a produção exclusiva de eletricidade será tendencialmente abandonado uma vez que a sua eficiência é bastante baixa e apresenta uma reduzida rentabilidade, o que obriga a encontrar uma tarifa garantida discriminada positivamente (acima do preço do mercado) para recuperar os investimentos associados. A estratégia passa por descarbonizar os consumos térmicos existentes e promover a EE, nomeadamente através da promoção da instalação de pequenas centrais térmicas descentralizadas a biomassa (ex.: cogeração), de menor dimensão e que não colocam tanta pressão em termos de disponibilidade de biomassa e no sistema energético.

LINHAS DE ATUAÇÃO:

3.7. FOMENTAR UM MELHOR APROVEITAMENTO DA BIOMASSA PARA USOS ENERGÉTICOS

Face à importância da floresta e fileira associada na economia nacional, e tendo em consideração o problema e a dimensão económica e social dos fogos rurais, é fundamental que, paralelamente ao desenvolvimento e melhoria dos sistemas de gestão e ordenamento florestal, se possam equacionar soluções de aproveitamento energético que permitam ajudar a gestão dos espaços rurais, retirando a carga combustível existente nos mesmos, através de uma solução ou conjunto de soluções que permitam justificar e rentabilizar estas intervenções, criando um verdadeiro modelo de negócio, localmente implantado e gerido, associado à criação de um mercado nacional para a biomassa ou, pelo menos, de mercados regionais autossustentáveis. Para fomentar um melhor aproveitamento da biomassa para usos energéticos, estão previstas as seguintes medidas de ação:

3.7.1. Promover a geração de energia à escala local com base em biomassa;

3.7.2. Promover e apoiar a disseminação de centros para recolha, armazenamento e disponibilização de biomassa a nível municipal ou intermunicipal;

3.7.3. Promover ações de informação e sensibilização;

O Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 130/2019, de 2 de agosto, complementa e sistematiza os trabalhos realizados no contexto da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC 2020), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho, tendo em vista o seu segundo objetivo, o de implementar medidas de adaptação.

O P-3AC elege assim oito linhas de ação concretas de intervenção direta no território e nas infraestruturas, complementadas por uma linha de ação de carácter transversal, as quais visam dar resposta aos principais impactos e vulnerabilidades identificadas para Portugal.

A operacionalização do P-3AC é assegurada através de duas abordagens paralelas para promover ações de adaptação, uma a curto prazo (até 2020) e outra a médio prazo (até 2030). Para a abordagem de curto prazo, o P-3AC constitui um guia orientador com o propósito de mobilização dos instrumentos de financiamento existentes através da abertura de avisos específicos. Quanto à abordagem de médio prazo, o P-3AC também será orientador no sentido de:

- Apoiar exercícios de definição de políticas e instrumentos de política;
- Definir referências para futuros instrumentos de financiamento;
- Promover a implementação de ações de carácter mais estrutural que contribuam para reduzir a vulnerabilidade do território e da economia aos impactos das alterações climáticas.

O P-3AC abrange diversas medidas integradas nas seguintes linhas de ação, que beneficiam diretamente os instrumentos de gestão territorial municipais:

- Prevenção de incêndios rurais (e.g. valorização económica da biomassa; faixas ou manchas de descontinuidade; reconfiguração de infraestruturas e sistemas de suporte);
- Conservação e de melhoria da fertilidade do solo (e.g. controlo da erosão; retenção de água; composição e estrutura do solo);
- Uso eficiente da água (e.g. na agricultura; a nível urbano; na indústria);
- Resiliência dos ecossistemas (e.g. refúgios e corredores ecológicos; conservação do património genético; intervenção nas galerias ripícolas);
- Prevenção das ondas de calor (e.g. infraestruturas verdes; sombreamento e climatização; comunicação);
- Doenças, pragas e espécies invasoras (e.g. valorização do material genético; controlo de doenças e espécies exóticas invasoras; vigilância; informação e comunicação);
- Proteção contra inundações (e.g. áreas de infiltração; recuperação dos perfis naturais; proteção; drenagem urbana sustentável);

Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC)

(Resolução do Conselho de Ministros n.º 130/2019, de 2 de agosto)

Referencial Estratégico - Objetivos	
	<ul style="list-style-type: none"> — Proteção costeira (e.g. reabilitação dos sistemas costeiros; restabelecimento natural do trânsito sedimentar; recuo planeado; proteção). — Capacitação, sensibilização e ferramentas para a adaptação (e.g. monitorização e tomada de decisão; capacitação e planeamento; comunicação).
<p>Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água 2012-2020 (PNUEA 2012-2020)</p> <p>(Resolução do Conselho de Ministros n.º 113/2005, de 30 junho)</p>	<p>O PNUEA – Plano Nacional para o Uso Eficiente da Água é um instrumento de política nacional para um uso eficiente da água, cujas linhas orientadoras resultaram de um importante esforço interministerial e interdepartamental com a coordenação do INAG (Instituto da Água) e apoio técnico do LNEC (Laboratório Nacional de Engenharia Civil). Tem como principal objetivo a promoção do uso eficiente da água em Portugal, especialmente nos setores urbano, agrícola e industrial, contribuindo para minimizar os riscos de escassez hídrica e para melhorar as condições ambientais nos meios hídricos, sem pôr em causa as necessidades vitais e a qualidade de vida das populações, bem como o desenvolvimento socioeconómico do país.</p> <p>Adicionalmente, como benefícios indiretos, pretende-se alcançar a redução dos volumes de águas residuais afluentes aos meios hídricos e dos consumos de energia, aspetos fortemente dependentes dos usos da água. Numa outra vertente, promover o uso eficiente da água em Portugal, irá minimizar significativamente os riscos decorrentes da carência de água, quer em situação hídrica normal quer em períodos de seca.</p> <p>O maior objetivo geral do PNUEA está ligado à melhoria da eficiência de utilização da água, associado à consolidação de uma nova cultura de água em Portugal, através da qual este recurso seja crescentemente valorizado, não só pela sua importância para o desenvolvimento humano e económico, mas também para a preservação do meio natural no espírito do conceito de desenvolvimento sustentável</p>
<p>Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)</p>	<p><u>O Plano de Recuperação e Resiliência é um programa de aplicação nacional, com um período de execução excecional até 2026, que vai implementar um conjunto de reformas e de investimentos destinados a repor o crescimento económico sustentado, reforçando o objetivo de convergência com a Europa ao longo da próxima década.</u></p> <p><u>O Conselho Europeu, perante os graves impactos da pandemia nas economias europeias, criou o Next Generation EU, um instrumento estratégico de mitigação do impacto económico e social da crise, capaz de promover a convergência económica e a resiliência, contribuindo para assegurar o crescimento sustentável de longo prazo e responder aos desafios da transição para uma sociedade mais ecológica e digital. É a partir deste instrumento que se desenvolve o Mecanismo de Recuperação e Resiliência, onde se enquadra o PRR.</u></p> <p><u>O PRR assenta em três dimensões estruturantes:</u></p> <p>Resiliência: <u>A dimensão Resiliência está associada a um aumento da capacidade de reação face a crises e de superação face aos desafios atuais e futuros que lhes estão associados. Esta dimensão surge para promover uma recuperação transformativa, duradoura, justa, sustentável e inclusiva, sendo entendida no contexto PRR em todas as suas vertentes: resiliência social, resiliência económica e do tecido produtivo e resiliência territorial.</u></p> <p><u>Na dimensão de Resiliência foram consideradas 9 Componentes com vista a reforçar a resiliência social, económica e territorial do nosso país. Estas componentes incluem um conjunto robusto de intervenções em áreas estratégicas, designadamente a saúde, a habitação, as respostas sociais, a cultura, o investimento empresarial inovador, as qualificações e competências, as infraestruturas, a floresta e a gestão hídrica.</u></p> <p>Transição Climática: <u>A dimensão Transição Climática resulta do compromisso e contributo de Portugal para as metas climáticas que permitirão o alcance da neutralidade carbónica até 2050. A descarbonização da economia e da sociedade oferece oportunidades importantes e prepara o país para realidades que configurarão os fatores de competitividade num futuro próximo.</u></p> <p><u>Na dimensão de Transição Climática foram consideradas 6 Componentes com intervenção em áreas estratégicas, como sejam o mar, a mobilidade sustentável, a descarbonização da indústria, a bioeconomia, a eficiência energética em edifícios e as energias renováveis.</u></p> <p><u>Relativamente ao princípio da integração climática, o PRR português cumpre o limiar do seu investimento global com afetação a objetivos de transição climática, atingindo 38%.</u></p> <p>Transição Digital: <u>Na dimensão Transição Digital, estão previstas reformas e investimentos significativos nas áreas da digitalização de empresas, do estado e no fornecimento de competências digitais na educação, saúde, cultura e gestão florestal. Para assegurar que Portugal acelere a transição para uma sociedade mais digitalizada, as opções nacionais, no PRR, assentam em 5 componentes nas seguintes áreas: capacitação e inclusão digital das pessoas através da educação, formação em competências digitais e promoção da literacia digital, transformação digital do setor empresarial e digitalização do Estado. As medidas de apoio aos objetivos digitais representam um montante que representa 22% da dotação total do plano, ultrapassando o limiar de 20% definido pela regulamentação europeia: 12 das 20 componentes do PRR têm contributo direto meta digital.</u></p>
<p>Política Agrícola Comum (PAC) 2014 - 2020</p>	<p><u>A Política Agrícola Comum (PAC) constitui um dos pilares do processo de integração e consolidação do desenvolvimento económico e social europeu. A PAC tornou possível garantir aos cidadãos europeus segurança no abastecimento de produtos alimentares, bem como a sustentação económica do mundo rural que marca uma das faces distintivas da Europa.</u></p> <p><u>A fim de melhorar o desempenho económico e ambiental das explorações agrícolas e das empresas rurais, de tornar mais eficientes os setores da comercialização e da transformação de produtos agrícolas, incluindo a criação de instalações de transformação e comercialização de pequena dimensão no contexto das cadeias de abastecimento curtas e dos mercados locais, de prever as infraestruturas necessárias para o desenvolvimento dos setores agrícola e florestal, e de apoiar os investimentos não</u></p>

Referencial Estratégico - Objetivos	
	<p><u>produtivos necessários para a concretização dos objetivos ambientais, deverá ser concedido apoio aos investimentos corpóreos que contribuam para esses objetivos.</u></p> <p><u>A PAC é financiada através de dois fundos, no quadro do orçamento da UE:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - o Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA), que presta apoio direto e financia medidas de mercado; - o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), que financia o desenvolvimento rural. <p><u>No futuro a reforma da PAC valorizará uma agricultura diversificada e contemplará um reforço das matérias sociais e da redistribuição dos apoios à pequena e média agricultura, a par dos incentivos à tecnologia e inovação.</u></p>
<p>Plano de Ação para a Economia Circular de Portugal (PAEC)</p> <p>(Resolução do Conselho de Ministros n.º 190-A/2017, de 11 de dezembro)</p>	<p><u>Ações macro:</u></p> <p>Ação 1 — Desenhar, Reparar, Reutilizar: uma responsabilidade alargada do produtor;</p> <p>Ação 2 — Incentivar um mercado circular;</p> <p>Ação 3 — Educar para a economia circular;</p> <p>Ação 4 — Alimentar sem sobrar: produção sustentável para um consumo sustentável;</p> <p>Ação 5 — Nova vida aos resíduos!;</p> <p>Ação 6 — Regenerar recursos: água e nutrientes;</p> <p>Ação 7 — Investigar e inovar para uma economia circular;</p> <p><u>Ações meso:</u></p> <p>Proposta de agenda de transição para o setor da construção;</p> <p>Proposta de agenda de transição para as compras públicas ecológicas.</p> <p><u>Ações micro:</u></p> <p>Proposta de agenda de transição para as Zonas Empresariais Responsáveis (ZER).</p>
<p>Programa de Transformação da Paisagem</p> <p>(Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2020, de 24 de junho)</p>	<p>O PTP integra as seguintes <u>medidas programáticas de intervenção</u>:</p> <p>a) Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP), destinados a promover o desenho da paisagem como referencial de uma nova economia dos territórios rurais, que promova uma floresta multifuncional, biodiversa e resiliente, mais rentável, com maior capacidade de sequestro de carbono e capaz de produzir melhores serviços a partir dos ecossistemas, conforme o anexo I à presente resolução e da qual faz parte integrante;</p> <p>b) Áreas Integradas de Gestão da Paisagem, que definem um modelo de gestão agrupada, operacionalizado através de Operações Integradas de Gestão da Paisagem (OIGP), dirigido a contextos microterritoriais específicos, preferencialmente inseridos nos PRGP, com escala adequada para uma gestão ativa e racional, conforme o anexo II à presente resolução e da qual faz parte integrante;</p> <p>c) «Condomínio de Aldeia», Programa Integrado de Apoio às Aldeias localizadas em territórios de floresta, com o objetivo de assegurar a gestão de combustíveis em redor dos aglomerados populacionais nas áreas de grande densidade florestal e elevado número e dispersão de pequenos aglomerados rurais, conforme o anexo III à presente resolução e da qual faz parte integrante;</p> <p>d) Programa «Emparcelar para Ordenar», com vista a fomentar o aumento da dimensão física dos prédios rústicos em contexto de minifúndio e, assim, aumentar a viabilidade e sustentabilidade económica, social e ambiental, conforme o anexo IV à presente resolução e da qual faz parte integrante.</p> <p>Estabelecer que, em cada uma das medidas programáticas de intervenção referidas no número anterior, devem ser prosseguidos os seguintes <u>objetivos específicos</u>:</p> <p>a) Potenciar as características biofísicas dos territórios de floresta, as potencialidades produtivas dos solos e o equilíbrio dos diferentes ciclos naturais;</p> <p>b) Aumentar a resiliência dos territórios aos riscos, em particular ao de incêndio, mas também a minimização de outras vulnerabilidades num quadro de alterações climáticas;</p> <p>c) Aumentar as interfaces de ocupação do solo pela constituição de mosaicos culturais geridos na perspetiva espacial e temporal, impulsionando a construção coletiva de paisagens mais sustentáveis;</p> <p>d) Estimular os produtores agrícolas e florestais e outros agentes ativos no terreno a executarem as várias formas de gestão e conservação dos espaços rurais;</p> <p>e) Aumentar a área com gestão agregada de pequenas propriedades, preferencialmente através de entidades e organizações coletivas, potenciando o aumento da produtividade e da rentabilidade dos ativos florestais e a melhoria do ordenamento e conservação dos espaços rurais;</p> <p>f) Dar resposta à baixa adesão que os territórios florestais em minifúndio têm em implementar projetos com escala.</p>
<p>Programa Operacional de Sanidade Florestal 2014-2020</p> <p>(Resolução do Conselho de Ministros 28/2014, de 7 de Abril)</p>	<p>Objetivo Estratégico</p> <p>Aumentar o conhecimento sobre a presença de agentes bióticos nocivos.</p> <p>Objetivos Operacionais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estabelecer procedimentos uniformizados de prospeção de pragas; - Conhecer os impactes reais e potenciais da presença dos agentes bióticos nocivos por sistema florestal; - Criar um sistema de informação centralizado, relativo à prospeção, monitorização e controlo de agentes bióticos nocivos à floresta; - Assegurar a transferência de informação aos agentes representativos do setor, relativa à execução das ações de prevenção e controlo.

Referencial Estratégico - Objetivos	
	<p>O Programa é revista de 4 em 4 anos de acordo com o diploma Resolução do Conselho de Ministros 28/2014, 07 de abril.</p>
<p>Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação 2014-2020 (PANCD 2014-2020)</p> <p>(Resolução do Conselho de Ministros n.º 78/2014, de 24 de dezembro)</p>	<p>A existência do Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação (PANCD), que foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 69/99, de 9 de julho, constituiu uma obrigação dos Estados decorrente da adesão à Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e ou Desertificação, particularmente em África (CNUCD), aprovada em Paris, em 17 de junho de 1994. O PANCD aprovado pela presente resolução, decorrente da primeira revisão e atualização do PANCD de 1999, é também resultado da necessária adaptação à evolução das realidades e circunstâncias nacionais, tendo tido em conta a atualização do quadro de referência nacional, quer no que se refere às orientações estratégicas e aos instrumentos de gestão territorial aplicáveis que o enquadram, quer quanto ao atual quadro institucional central, regional e local. O PANCD é assim o instrumento de aplicação ao território nacional da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e ou Desertificação.</p> <p>O PANCD tem por objetivos a aplicação das orientações, das medidas e dos instrumentos da CNUCD nas áreas semiáridas e sub-húmidas secas do território nacional, bem como nas iniciativas de cooperação multilateral e bilateral do país, que se inscrevam no seu âmbito.</p> <p>Objetivos Estratégicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Promover a melhoria das condições de vida das populações das áreas suscetíveis; - Promover a gestão sustentável dos ecossistemas das áreas suscetíveis e a recuperação das áreas afetadas; - Gerar Benefícios globais e potenciar sinergias com os processos das alterações climáticas e da biodiversidade nas áreas suscetíveis; - Mobilizar recursos para a implementação do PANCD e da Convenção de Combate à Desertificação no geral.
<p>Plano Setorial da Rede Natura 2000</p> <p>(Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de julho)</p>	<p>O Plano Setorial da Rede Natura 2000 (PSRN2000) é um instrumento de gestão territorial, que visa a salvaguarda e valorização dos Sítios e das ZPE do território continental, bem como a manutenção das espécies e habitats num estado de conservação favorável nestas áreas. Na sua essência, é um instrumento para a gestão da biodiversidade.</p> <p>Trata-se de um Plano desenvolvido a uma macro-escala (1:100.000) para o território continental, que caracteriza os habitats naturais e seminaturais e as espécies da flora e da fauna presentes nos Sítios e ZPE, e define as orientações estratégicas para a gestão do território abrangido por aquelas áreas, considerando os valores naturais que nelas ocorrem.</p> <p>O PSRN2000 vincula as Entidades Públicas, dele se extraindo orientações estratégicas e normas programáticas para a atuação da Administração Central e Local.</p> <p>Tem como objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estabelecer orientações para a gestão territorial das ZPE's e Sítios. - Estabelecer o regime de salvaguarda dos recursos e valores naturais dos locais integrados no processo, fixando os usos e o regime de gestão compatíveis com a utilização sustentável do território. - Representar cartograficamente, em função dos dados disponíveis, a distribuição dos habitats presentes nos Sítios e ZPE. - Estabelecer diretrizes para o Zonamento das áreas em função das respetivas características e prioridades de conservação. - Definir as medidas que garantam a valorização e a manutenção num estado de conservação favorável dos habitats e espécies, bem como fornecer a tipologia das restrições ao uso do solo, tendo em conta a distribuição dos habitats a proteger. - Fornecer orientações sobre a inserção em plano municipal ou especial de ordenamento do território das medidas e restrições mencionadas nas alíneas anteriores. <p>Definir as condições, os critérios e o processo a seguir na realização da avaliação de impacte ambiental e na análise de incidências ambientais.</p>
<p>Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030)</p> <p>(Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho)</p>	<p>Visão Estratégica</p> <p>Promover a descarbonização da economia e a transição energética visando a neutralidade carbónica em 2050, enquanto oportunidade para o país, assente num modelo democrático e justo de coesão territorial que potencie a geração de riqueza e uso eficiente de recursos.</p> <p>Objetivos</p> <p><u>1. Descarbonizar a Economia Nacional</u></p> <p>Assegurar uma trajetória de redução de emissões nacionais de gases com efeito de estufa (GEE) em todos os setores de atividade, designadamente energia e indústria, mobilidade e transportes, agricultura e florestas e resíduos e águas residuais, e promover a integração dos objetivos de mitigação nas políticas sectoriais (<i>mainstreaming</i>).</p>

Referencial Estratégico - Objetivos
2. Dar Prioridade à Eficiência Energética

Reduzir o consumo de energia primária nos vários setores num contexto de sustentabilidade e custo eficaz, apostar na eficiência energética e no uso eficiente de recursos, privilegiar a reabilitação e a renovação do edificado, e promover edifícios de emissões zero.

3. Reforçar a Aposta nas Energias Renováveis e Reduzir a Dependência Energética do País

Reforçar a diversificação de fontes de energia através de uma utilização crescente e sustentável de recursos endógenos, promover o aumento da eletrificação da economia e incentivar I&D&I em tecnologias limpas.

4. Garantir a Segurança de Abastecimento

Assegurar a manutenção de um sistema resiliente e flexível, com diversificação das fontes e origens de energia, reforçando, modernizando e otimizando as infraestruturas energéticas, desenvolvendo as interligações e promovendo a integração, a reconfiguração e a digitalização do mercado da energia, maximizando a sua flexibilidade.

5. Promover a Mobilidade Sustentável

Descarbonizar o setor dos transportes, fomentando a transferência modal e um melhor funcionamento das redes de transporte coletivo, promovendo a mobilidade elétrica e ativa e o uso de combustíveis alternativos limpos.

6. Promover uma Agricultura Sustentável e Potenciar o Sequestro de Carbono

Reduzir a intensidade carbónica das práticas agrícolas e promover uma gestão agroflorestal eficaz contribuindo para aumentar a capacidade de sumidouro natural.

7. Desenvolver uma Indústria Inovadora e Competitiva

Promover a modernização industrial apostando na inovação, na descarbonização, digitalização (indústria 4.0) e na circularidade, contribuindo para o aumento da competitividade da economia.

8. Garantir uma Transição Justa, Democrática e Coesa

Reforçar o papel do cidadão como agente ativo na descarbonização e na transição energética, criar condições equitativas para todos, combater a pobreza energética, criar instrumentos para a proteção dos cidadãos vulneráveis e promover o envolvimento ativo dos cidadãos e a valorização territorial.

Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC2050)

(Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2019, de 1 de julho)

O Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 estabelece, de forma sustentada, a trajetória para atingir a neutralidade carbónica em 2050, define as principais linhas de orientação, e identifica as opções custo eficazes para atingir aquele fim em diferentes cenários de desenvolvimento socioeconómico.

Pretende, assim, apoiar o compromisso de atingir a neutralidade carbónica da economia Portuguesa em 2050, tendo desenvolvido a identificação e análise das implicações associadas a trajetórias alternativas, tecnicamente exequíveis, economicamente viáveis e socialmente aceites, e que permitam alcançar o objetivo de neutralidade carbónica da economia Portuguesa em 2050.

Attingir a neutralidade carbónica em Portugal implica a redução de emissões de gases com efeito de estufa entre 85% e 90% até 2050 e a compensação das restantes emissões através do uso do solo e florestas, a alcançar através de uma trajetória de redução de emissões entre 45% e 55% até 2030, e entre 65% e 75% até 2040, em relação a 2005.

O roteiro apresenta as trajetórias alternativas até 2050 para quatro componentes setoriais – Energia, Transportes, Resíduos e Agricultura, Florestas e Uso do Solo, principais responsáveis pelas emissões de Gases de Efeito de Estufa (GEE) e pelo sequestro de carbono. E que têm como suporte três componentes transversais: Cenários socioeconómicos, Economia circular e Envolvimento da sociedade.

Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais 20-30 (PNGIFR 20-30) e respetivo Programa de Ação

(RCM 45-A/2020, de 16 de junho)

A estratégia para os 11 anos de vigência deste PNGIFR , assim como as iniciativas que constituem o programa de ação e toda a cadeia de processos do SGIFR, atendem a uma visão ambiciosa, de onde Portugal se deverá encontrar após 2030.

Essa visão partilhada, Portugal protegido de incêndios rurais graves, permite abraçar o desafio com determinação e confiança, sabendo que só a cooperação entre todos, garante a conquista dos objetivos desejados.

Esta visão reconhece que os incêndios rurais não podem ser evitados por completo, logo, é necessário preparar o território, as pessoas e os operacionais para trabalhar no terreno de modo a incrementar a segurança de todos mas, ao mesmo tempo, utilizando o fogo, como fator ecológico comumente aproveitado na gestão agrícola, florestal e dos habitats, de forma tecnicamente sustentável. Com o foco na prevenção, educando e sensibilizando as comunidades para alterarem comportamentos, e com um programa ambicioso de gestão da vegetação, os incêndios rurais graves que possam ocorrer serão em menor número, destruirão muito menos valor e representarão uma menor ameaça para a segurança e vida das pessoas. Nesta visão participa o uso do fogo como ferramenta de gestão dos espaços silvestres

Referencial Estratégico - Objetivos

e elemento ecológico, desde que tecnicamente suportado o seu uso, promovendo-se a sua substituição enquanto ferramenta para a eliminação dos matos, sobrantes florestais agrícolas por soluções alternativas, como a recolha para energia ou compostagem.

Esta visão converge na Missão de proteger as pessoas e bens dos incêndios rurais e valorizar os espaços silvestres, mantendo os ecossistemas em bom estado de conservação através da identificação de orientações estratégicas e respetivos objetivos, para a qual é necessária concretizar de forma persistente um programa coeso de ações e projetos para o período 2020-2030 e substituir o atual Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (SGIFR).

O PNGIFR aplica-se a todo o território vinculando todas as entidades públicas e privadas e todos os cidadãos, encorajando-os através de um programa de ação dotado de recursos, a assumir de forma exigente as suas responsabilidades e atribuições.

Suportados nos princípios do SGIFR e sua cadeia de processos, e para dar solução às debilidades e conquistar as oportunidades identificadas, estabelecem-se quatro orientações estratégicas: Valorizar, Cuidar, Modificar e Gerir, que pela sua interdependência podem gerar ciclos de reforço positivo entre elas.

Objetivos Estratégicos:

- OE1. Valorizar os espaços rurais
- OE2. Cuidar dos espaços rurais
- OE3. Modificar comportamentos
- OE4. Gerir o risco eficientemente

Estes objetivos irão concorrer para atingir as seguintes metas, propostas por este Plano Nacional Portugal protegido de incêndios rurais graves concretiza-se quando apesar do previsível agravamento do risco de incêndio:

- A perda de vidas humanas em incêndios, embora sendo possível, seja um fenómeno raro;
- A percentagem dos incêndios com mais de 500ha se fixar abaixo de 0.3% do total incêndios;
- A área ardida acumulada no período da década seja inferior a 660.000ha (a atualizar até 2023 para valor considerando perdas de bens e serviços).

Documentos de Referência Regionais

Objetivos Estratégicos:

- A concretização das opções constantes dos instrumentos de gestão territorial de âmbito nacional, no respeito dos princípios gerais da coesão, da equidade, da competitividade, da sustentabilidade dos recursos naturais e da qualificação ambiental, urbanística e paisagística do território;
- A valorização da posição geoestratégica da região, na sua articulação com o restante território nacional, com as regiões fronteiriças e com as rotas transeuropeias e transatlânticas;
- A afirmação da região como plataforma de internacionalização da economia nacional, reforçando os fatores de inovação de competitividade e de atração de investimento estrangeiro;
- O reforço da cooperação transfronteiriça e transacional, valorizando especializações, complementaridades e sinergias para o desenvolvimento de projetos de dimensão europeia;
- O desenvolvimento de uma política integrada para o litoral;
- A salvaguarda e valorização dos recursos patrimoniais, tanto monumentais, como naturais, com destaque para os valores classificados pela UNESCO como património mundial;
- Consolidar o sistema de proteção e valorização ambiental, que inclui as áreas, valores e subsistemas fundamentais a integrar na estrutura ecológica regional;
- Estruturar o sistema urbano e reforçar o policentrismo, envolvendo a qualificação funcional do Porto e da sua área metropolitana, o desenvolvimento de polarizações estruturantes na conturbação do litoral e o reforço dos pólos e eixos urbanos no interior;
- Reforçar a rede regional de instituições de ensino superior, de I&D e de centros tecnológicos, em articulação com os espaços de localização de atividades intensivas em conhecimento e conteúdo tecnológico;
- Organizar o sistema de acessibilidades, de forma a reforçar o papel dos pontos nodais, a garantir a coerência das intervenções nos âmbitos rodoviário, ferroviário, portuário e aeroportuário e a valorizar as futuras acessibilidades ferroviárias em alta velocidade;
- Reordenar e qualificar os espaços de localização empresarial numa lógica de disponibilização de espaços de qualidade e de concentração de recursos qualificados;
- Organizar uma rede de pólos de excelência em espaço rural que sejam notáveis pela qualidade do ambiente e do património, pela genuinidade e qualidade dos seus produtos, pela sustentabilidade de práticas de vida e de produção e pelo nível dos serviços acessíveis à população;
- Identificar os espaços sub-regionais relevantes para a operacionalização do PROT, nomeadamente considerando as sub-regiões do Minho, de Trás-os-Montes e Alto Douro e do Grande Porto como unidades territoriais específicas, com critérios de ordenamento e gestão apropriados às suas características físicas e de ocupação humana, e desenvolver propostas estratégicas adequadas à valorização das suas especificidades territoriais e à criação de complementaridades com vista ao reforço conjunto da competitividade e coesão regionais;
- Definir orientações e propor medidas para contrariar os fenómenos de urbanização e edificação difusa para fins habitacionais ou instalação de atividades não rurais, promovendo simultaneamente o

Plano Regional de Ordenamento do Território da Região Norte (PROT-N) (aguarda aprovação) *

Referencial Estratégico - Objetivos	
	<p>planeamento e a constituição de áreas apropriadas para o desenvolvimento urbano não especulativo e para a localização de atividades empresariais;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Definir orientações e propor medidas para um adequado ordenamento agrícola e florestal do território, bem como de salvaguarda e valorização da paisagem, das áreas classificadas e de outras áreas ou corredores ecológicos relevantes; - Propor medidas para a proteção e valorização do património arquitetónico e arqueológico, condicionando o uso dos espaços inventariados e das suas envolventes; - Identificar e hierarquizar os principais projetos estruturantes do modelo territorial proposto, bem como os que contribuam para o desenvolvimento dos setores a valorizar, e definir orientações para a racionalização e coerência dos investimentos públicos; - Contribuir para a formulação da política nacional e regional de ordenamento do território, harmonizando os diversos interesses públicos com a expressão espacial, e servir de quadro de referência e definir orientações para as decisões da Administração e para a elaboração de outros instrumentos de gestão territorial.
<p>PROF Trás-os-Montes e Alto Douro</p> <p>(Portaria n.º 57/2019, de 11 de fevereiro)</p>	<p><u>Objetivos estratégicos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> a) Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos; b) Especialização do território; c) Melhoria da gestão florestal e da produtividade dos povoamentos; d) Internacionalização e aumento do valor dos produtos; e) Melhoria geral da eficiência e competitividade do setor; f) Racionalização e simplificação dos instrumentos de política. <p>Para o cumprimento dos objetivos e metas, o PROF estabelece um conjunto de medidas de intervenção comuns e específicas, por sub-região homogénea – por serem inúmeras as medidas, sugere-se a consulta da Portaria n.º 57/2019, de 11 de fevereiro que aprova o Programa.</p>
<p>PROF Centro Interior</p> <p>(Portaria n.º 55/2019, de 11 de fevereiro)</p>	<p><u>Objetivos estratégicos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> a) Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos; b) Especialização do território; c) Melhoria da gestão florestal e da produtividade dos povoamentos; d) Internacionalização e aumento do valor dos produtos; e) Melhoria geral da eficiência e competitividade do setor; f) Racionalização e simplificação dos instrumentos de política. <p>Para o cumprimento dos objetivos e metas, o PROF estabelece um conjunto de medidas de intervenção comuns e específicas, por sub-região homogénea – por serem inúmeras as medidas, sugere-se a consulta da Portaria n.º 55/2019, de 11 de fevereiro que aprova o Programa.</p>
<p>Plano de Ordenamento do Parque Natural do Douro Internacional (POPNDI)</p> <p>(Resolução do Conselho de Ministros n.º 120/2005)</p>	<p>Nos termos do Decreto-Lei n.º 19/93, de 23 de Janeiro, e do Decreto Regulamentar n.º 8/98, de 11 de Maio, bem como nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, foi elaborado o Plano de Ordenamento do Parque Natural do Douro Internacional (POPNDI) e respectivo Regulamento com os seguintes objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Assegurar a protecção e a promoção dos valores naturais, paisagísticos e culturais, concentrando o esforço nas áreas consideradas prioritárias para a conservação da natureza; b) Enquadrar as actividades humanas através de uma gestão racional dos recursos naturais, bem como as actividades de recreio e turismo com vista a promover simultaneamente o desenvolvimento económico e o bem-estar das populações de forma sustentada; c) Corrigir os processos que podem conduzir à degradação dos valores naturais em presença, criando condições para a sua manutenção e valorização; d) A articulação com planos e programas de interesse local, regional e nacional com vista à gestão racional dos recursos naturais e paisagísticos caracterizadores da região e ao desenvolvimento de acções tendentes à sua manutenção e à salvaguarda do património histórico e tradicional; e) A promoção do desenvolvimento económico das populações.
<p>Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro (2016-2021) (PGRH-Douro (2016-2021))</p> <p>(Resolução do Conselho de Ministros n.º 16-C/2013, de 22 de março)</p>	<p>O PGRH Douro (RH3) 2016-2021 define um conjunto vasto de objetivos estratégicos e operacionais delineados com base na análise integrada dos diversos instrumentos de planeamento, nomeadamente planos e programas nacionais e regionais relevantes para os recursos hídricos. A definição de uma estratégia de gestão da paisagem no âmbito do presente PRGP deve obdecer aos seguintes objetivos estratégicos e operacionais e com os quais apresenta uma forte sinergia ou articulação:</p> <p>OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água</p> <p>OO2.1 – Assegurar a existência de sistemas de classificação do estado adequados a todas as tipologias estabelecidas para cada categoria de massas de água.</p> <p>OO2.2 – Atingir e manter o Bom estado das massas de água reduzindo ou eliminando os impactes através de uma gestão adequada das pressões.</p> <p>OO2.3 – Assegurar um licenciamento eficiente através da aplicação do Regime Jurídico do Licenciamento das Utilizações dos Recursos Hídricos (RJURH).</p> <p>OE3 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras</p> <p>OO3.1 - Avaliar as disponibilidades hídricas superficiais e subterrâneas, através de uma metodologia nacional harmonizada.</p>

Referencial Estratégico - Objetivos

OO3.2 - Assegurar os níveis de garantia adequados a cada tipo de utilização minimizando situações de escassez de água através de um licenciamento eficiente e eficaz, de uma fiscalização persuasiva e do uso eficiente da água.

OO3.3 - Promover as boas práticas para um uso eficiente da água.

OE6 – Promover a sustentabilidade económica da gestão da água

OO6.1 – Intensificar a aplicação do princípio do utilizador-pagador.

OO6.2 – Garantir instrumentos de desenvolvimento da política da água integrando o crescimento económico.

OO6.3 – Garantir a correta aplicação da TRH e a transparência na utilização das receitas.

OE8 - Assegurar a compatibilização da política da água com as políticas setoriais

OO8.1 - Assegurar a integração da política da água com as políticas setoriais.

OO8.2 - Assegurar a coordenação setorial da gestão da água na região hidrográfica.

OE9 - Posicionar Portugal no contexto luso-espanhol

OO9.1 - Assegurar o cumprimento da Convenção sobre a Cooperação para a Proteção e o Aproveitamento Sustentável das águas das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas.

OO9.2 - Assegurar um desempenho eficaz e eficiente da Comissão para a Aplicação e o Desenvolvimento da Convenção sobre a Cooperação para a Proteção e o Aproveitamento Sustentável das Águas das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas (CADC).

Entre as várias medidas previstas importa destacar a necessidade de articulação do PRGP com as seguintes que estão previstas ser implementadas nas massas de água integradas ou com influência na área de intervenção:

- Intervenções nos sistemas de saneamento;
- Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola;
- Medidas de restauro ecológico;
- Medidas de controlo da extração de inertes;
- Articulação com as medidas implementadas em Espanha;

Entre as várias Questões Significativas da Gestão da Água (QSiGA) delineadas para 3.º ciclo de planeamento (2022-2027), estas são as que apresentam maior potencialidade de articulação com o presente PRGP e cuja estratégia de gestão da paisagem a delinear deve ter em consideração:

- QSiGA 2: Fiscalização insuficiente e/ou ineficiente;
- QSiGA 4: Insuficiente integração setorial da temática da água;
- QSiGA 5: Medição e autocontrolo insuficiente e/ou ineficiente das captações de água;
- QSiGA 6: Medição e autocontrolo insuficiente e/ou ineficiente das descargas de águas residuais;
- QSiGA 7: Degradação da qualidade da água afluente de Espanha;
- QSiGA 11: Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais;
- QSiGA 14: Diminuição dos caudais afluentes de Espanha;
- QSiGA 15: Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos;
- QSiGA 16: Alterações do regime de escoamento;
- QSiGA 27: Secas;
- QSiGA 31 - Insuficiente nível de recuperação de custos dos serviços da água no setor agrícola;
- QSiGA 33: Ineficiências no uso da água (setores agrícola e pecuário);

Objetivos do PAIAC Douro e respetivas opções:

I. Melhorar o nível de conhecimento sobre as alterações climáticas

- Opção 1. Apoiar, promover e colaborar na investigação / estudos de identificação e controlo de espécies invasoras
- Opção 2. Apoiar, promover e colaborar na investigação / estudos de novas culturas (espécies) mais resistentes a fenómenos climáticos adversos
- Opção 3. Apoiar, promover e colaborar na investigação de novas práticas agrícolas e vitivinícolas mais adequadas às novas condições climáticas e disponibilidade hídrica
- Opção 4. Apoiar, promover e colaborar na investigação de práticas de gestão de uso do solo (agrícola e florestal) adequadas às condições climáticas atuais e futuras
- Opção 5. Promover ações de sensibilização para a população sobre a importância da poupança da água
- Opção 6. Promover ações de sensibilização para a população sobre as alterações climáticas e sobre os riscos (impactes e consequências atuais e futuras), medidas de adaptação, mitigação e autoproteção a adotar
- Opção 7. Promover ações de sensibilização para o setor empresarial sobre as alterações climáticas (vulnerabilidades e oportunidades)
- Opção 8. Promover ações de sensibilização para o setor hoteleiro sobre as alterações climáticas (vulnerabilidades e oportunidades)
- Opção 9. Promover ações de sensibilização para os decisores políticos sobre as alterações climáticas (vulnerabilidades e oportunidades)

Plano de Ação Intermunicipal para as Alterações Climáticas do Douro (PAIAC Douro)

Referencial Estratégico - Objetivos

- Opção 10. Apoiar, promover e colaborar na investigação / estudos de identificação dos principais impactos negativos (ameaças) e positivos (oportunidades) das barragens existentes / novas barragens, num contexto de alterações climáticas
- Opção 11. Apoiar, promover e colaborar na investigação / estudos de identificação dos principais impactos negativos (ameaças) e positivos (oportunidades) das alterações climáticas para a Produção de Vinho na Região Demarcada do Douro
- Opção 12. Apoiar, promover e colaborar na investigação / estudos de identificação dos impactos negativos (ameaças) e positivos (oportunidades) e dos riscos associados às explorações mineiras, num contexto de alterações climáticas
- Opção 13. Apoiar, promover e colaborar na investigação / estudos de identificação dos principais impactos negativos (ameaças) e positivos (oportunidades) das alterações climáticas para navegabilidade no Rio Douro, com ênfase para todas as atividades dependentes do canal de navegação

II. Implementar medidas de adaptação

- Opção 14. Desenvolver e Implementar um Plano de Contingência para Ondas de Calor
- Opção 15. Desenvolver e implementar um Plano de Prevenção, Monitorização e Contingência para Situações de Seca para a Região do Douro
- Opção 16. Avaliação dos principais impactos negativos (ameaças) e positivos (oportunidades) das alterações climáticas e identificação de estratégias de adaptação para o setor do Turismo
- Opção 17. Desenvolver e implementar um Programa de Medidas de conservação de vertentes
- Opção 18. Desenvolver e implementar um Programa de Medidas de proteção do solo para atenuar as alterações climáticas
- Opção 19. Desenvolver um Programa de Medidas para aproveitamento das águas pluviais, reutilização de águas residuais e para aumentar a capacidade de armazenamento de Água
- Opção 20. Evolução, Manutenção e Monitorização do "Sistema de Alerta, Gestão e Monitorização de Catástrofes (SAGMC) do Douro"
- Opção 21. Monitorização e Revisão do "Plano de Ação Intermunicipal para as Alterações Climáticas do Douro (PAIAC-Douro)"
- Opção 22. Promover ações de capacitação dos técnicos municipais para integração da adaptação e elaboração de estratégias municipais
- Opção 23. Promover ações de formação sobre financiamento da adaptação às alterações climáticas
- Opção 24. Promover ações de formação sobre sistemas de rega eficientes e boas práticas agrícolas
- Opção 25. Promover ações de sensibilização para o setor agroflorestal sobre as alterações climáticas (vulnerabilidades e oportunidades)
- Opção 26. Elaboração do "Plano de Ação para as Alterações Climáticas do Alto Douro Vinhateiro (PAAC-ADV)"

III. Promover a integração da adaptação em políticas setoriais

- Opção 27. Desenvolver um Guia de Boas Práticas de construção e/ou reabilitação sustentável
- Opção 28. Desenvolver um Guia Municipal de Boas Práticas para o Uso Eficiente da Água

Plano intermunicipal e planos municipais para as alterações climáticas, Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (PI e PM AC BSE)

O Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas encontra-se estruturada sob quatro objetivos principais:

- Informação e conhecimento: constitui a base de todo o exercício de adaptação às alterações climáticas e foca-se sobre a necessidade de consolidar e desenvolver uma base científica e técnica sólida;
- Reduzir vulnerabilidades e aumentar a capacidade de resposta: constitui o fulcro deste plano e corresponde ao trabalho de identificação, definição de prioridades e aplicação das principais medidas de adaptação;
- Participar, sensibilizar e divulgar: identificar o imperativo de levar a todos os agentes sociais o conhecimento sobre alterações climáticas e a transmitir a necessidade de ação e, sobretudo, suscitar a maior participação possível por parte desses agentes na definição e aplicação do plano;
- Cooperar a nível internacional – abordar as responsabilidades em matéria de cooperação internacional na área da adaptação às alterações climáticas.

Adicionalmente pretende-se, com este plano dar resposta aos seguintes desafios:

- Integrar a adaptação às alterações climáticas em processos de planeamento e decisão de agentes locais e regionais;
- Sensibilizar os agentes locais;
- Aumentar a capacidade de incorporação de medidas de adaptação e mitigação nos seus instrumentos de planeamento locais;
- Assegurar que estratégias se adequam às especificidades territoriais;
- Garantir a participação ativa de diversos agentes nas diversas fases do desenvolvimento do plano.

O IPCC define medidas de adaptação como ações concretas de ajustamento ao clima atual ou futuro que resultam do conjunto de estratégias e opções de adaptação, consideradas apropriadas para responder às necessidades específicas do sistema.

Avaliação de Riscos Associados às Alterações Climáticas e Produção de

São objetivos genéricos desta operação:

- Melhorar os "níveis de conhecimento, planeamento e monitorização [através da] produção de informação sobre riscos climáticos e hotspots, decorrentes das alterações climáticas";

Referencial Estratégico - Objetivos	
Cartografia Intermunicipal CIM-TTM (ARAC Terras de Trás-os-Montes)	<ul style="list-style-type: none"> - Estabelecer “um referencial [e] uma adequada base de informação para monitorização da evolução futura das diferentes variáveis”. - “Identificar e antecipar as vulnerabilidades e os impactes decorrentes das alterações climáticas”; - Definir “oportunidades que possam advir das alterações climáticas” e “que beneficiem a região”; - Estabelecer um conjunto de <u>medidas de adaptação</u> mensuráveis “na esfera dos riscos que assolam [a região], de um modo planeado e sustentado”; - Integrar a “informação produzida na ‘Plataforma Colaborativa de proteção Civil’ da CIM-TTM”. <p>Sugere-se a consulta do documento “Medidas de Adaptação/Mitigação” da operação “Avaliação de Riscos Associados às Alterações Climáticas e Produção de Cartografia Intermunicipal”, para conhecer as medidas de adaptação/mitigação propostas.</p>
Plano Distrital de Emergência e Proteção Civil da Guarda (PDEPC Guarda)	<p><u>Objetivos gerais:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe; - Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil; - Definir a unidade de direção, coordenação, comando e controlo das ações a desenvolver; - Coordenar e sistematizar as ações de apoio e de reforço, promovendo maior eficácia e rapidez de atuação das entidades intervenientes; - Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe, criando condições para o seu rápido e eficiente empenhamento; - Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade; - Habilitar as entidades envolvidas no Plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes; - Promover o aviso e informação permanente da população, de modo a que esta possa seguir as instruções das autoridades e adotar as medidas de autoproteção mais convenientes.
Plano Distrital de Emergência e Proteção Civil de Bragança (PDEPC Bragança)	<p><u>Objetivos gerais:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe; - Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil; - Definir a unidade de direção, coordenação, comando e controlo das ações a desenvolver; - Coordenar e sistematizar as ações de apoio e de reforço, promovendo maior eficácia e rapidez de atuação das entidades intervenientes; - Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe, criando condições para o seu rápido e eficiente empenhamento; - Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade; - Habilitar as entidades envolvidas no Plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes; - Promover o aviso e informação permanente da população, de modo a que esta possa seguir as instruções das autoridades e adotar as medidas de autoproteção mais convenientes.
Carta Europeia de Turismo Sustentável do Parque Natural do Douro Internacional (CETS PNDI)	<p><u>A Carta Europeia de Turismo Sustentável - CETS é um galardão outorgado pela Federação Europeia de Parques Nacionais e Naturais – Federação EUROPARC aos espaços protegidos ou classificados que se comprometem a desenvolver um turismo de qualidade, promotor da atividade económica, respeitoso e compatível com a conservação do meio ambiente e o bem-estar da população local.</u></p> <p><u>Objetivos da CETS:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Fomentar o conhecimento e o apoio às Áreas Protegidas e Classificadas, que representam uma parte fundamental do nosso património natural e cultural, e que por ele se deve conservar para usufruto das gerações atuais e futuras; - Compatibilizar a conservação dos valores do território com a satisfação das aspirações dos empresários, com as expectativas dos visitantes e com as necessidades da população local; - Gestão sustentável e desenvolvimento turístico das Áreas Protegidas e Classificadas <p><u>integra o território constituído pelos municípios de Miranda do Douro, Mogadouro, Freixo de Espada à Cinta, Torre de Moncorvo e Figueira de Castelo Rodrigo, o qual abrange oito Áreas Protegidas e Classificadas:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - <u>Parque Natural do Douro Internacional</u> - <u>ZEC PTCO0021 Rios Sabor e Maçãs</u> - <u>ZEC PTCO0022 Douro Internacional</u> - <u>ZEC PTCO0023 Morais</u> - <u>SIC PTCO0042 Minas de Santo Adrião</u> - <u>ZPE PTZPE0037 Rios Sabor e Maçãs</u> - <u>ZPE PTZPE0038 Douro Internacional e Vale do Águeda</u> - <u>ZPE PTZPE0039 Vale do Côa</u>
<p><i>Documentos de Referência Municipais</i></p>	
PDM Figueira de Castelo Rodrigo	<p><u>PDM em vigor, objetivos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Apoiar uma política de desenvolvimento que permita a utilização dos recursos naturais e humanos, sem que tal coloque em causa o seu equilíbrio ambiental e social; - Definir e estabelecer os princípios e regras para a ocupação, uso e transformação so solo, de modo a promover a sua adqueação às potencialidades de cada local;

Referencial Estratégico - Objetivos	
	<ul style="list-style-type: none"> - Estabelecer a disciplina da edificabilidade que permita preservar os valores naturais urbanísticos, paisagísticos e patrimoniais; - Determinar as carências sociais, enquadrando as orientações e soluções adequadas, no âmbito da política de apoio social; - Compatibilizar as diversas intervenções setoriais; - Fornecer indicadores para o planeamento, designadamente para a elaboração de outros planos municipais de nível inferior ou de planos de carácter sub-regional, regional ou nacional; - Servir de enquadramento à elaboração de planos de atividades do município. <p>(Importa referir a 12 de julho de 2021 foi publicado o Aviso n.º 13058/2021 que procede à abertura do período de discussão pública referente à proposta da 1.ª alteração do Plano Diretor Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo).</p>
PDM Freixo de Espada à Cinta	<p><u>PDM em vigor, objetivos:</u> Constituem os objetivos do PDM de Freixo de Espada à Cinta o dotar o concelho de um instrumento orientador de todo o seu desenvolvimento sócio-económico e a possibilidade de disciplinar e gerir o desenvolvimento dos seus núcleos urbanos e das infra-estruturas gerais.</p> <p>(Importa referir que a 22 de abril de 2021 foi publicado o Aviso n.º 7398/2021 que determina a revisão do Plano Diretor Municipal de Freixo de Espada à Cinta).</p>
PDM Mogadouro	<p><u>PDM em vigor, objetivos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Racionalizar e programar a expansão urbana; - Proporcionar a oferta de solo adequada à cobertura das acessibilidades de habitação e equipamento social indispensáveis à população e à instalação das atividades económicas do concelho; - Proteger e ordenar a estrutura verde territorial e urbana; - Preservar, recuperar e proteger o património cultural; - Estabelecer as bases para a melhoria das ligações do concelho ao exterior e das ligações internas; - Fornecer indicadores para o planeamento, designadamente para a elaboração de outros planos municipais de nível inferior ou de planos de natureza sub-regional, regional ou nacional; - Servir de enquadramento à elaboração de planos de atividades do município. <p>(Importa referir que a 29 de outubro de 2019 foi publicado o Aviso n.º 17361/2019 que determinou o início do procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal de Mogadouro – não estando ao momento do presente Relatório o PDM revisto publicado).</p>
PDM Torre de Moncovo	<p><u>PDM em vigor, Objetivos e estratégia:</u></p> <p>1 — O presente Plano resulta da revisão do Plano Diretor Municipal ratificado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 24/95, de 23 de março de 1995, e decorre da necessidade da sua adequação às disposições do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aos diversos planos setoriais e regionais publicados e em curso e à evolução das condições económicas, sociais, culturais e ambientais entretanto ocorridas.</p> <p>2 — O modelo de ordenamento consignado no Plano assenta nos seguintes objetivos estratégicos:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Reforço da coesão territorial, através da melhoria das acessibilidades externas e internas e da consolidação da rede de aglomerados; b) Modernização e diversificação dos setores económicos, através da reestruturação e potenciação dos recursos endógenos existentes, da promoção industrial e empresarial e da dinamização turística; c) Valorização do património através da preservação dos valores naturais, paisagísticos e culturais.
Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios	<p>O PMDFCI é um plano de natureza setorial de carácter obrigatório, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro.</p> <p>Trata-se de um instrumento operacional que abrange todo o município e inclui o planeamento integrado das intervenções das diferentes entidades ao nível vertentes da sensibilização, planeamento, conservação e ordenamento do território florestal, silvicultura, infra-estruturação, vigilância, deteção, combate, rescaldo, vigilância pós-incêndio e fiscalização.</p> <p>A elaboração do PMDFCI obedece a uma estrutura constante no Guia Técnico, publicado em abril de 2012 pelo Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) e aos critérios e formatos uniformizados para os diferentes níveis de planeamento.</p> <p>De acordo com o Despacho n.º 443-A/2018, de 27 de janeiro de 2018, do Gabinete do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, o PMDFCI tem um período de vigência de 10 anos, que coincide obrigatoriamente com os 10 anos do planeamento em DFCEI, sendo constituído por três cadernos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Caderno I – Diagnóstico (informação de base); 2. Caderno II – Plano de Ação; 3. Caderno III – Plano Operacional Municipal (POM)
Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios	<p><u>PMDFCI abrangidos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - PMDFCI Figueira de Castelo Rodrigo - PMDFCI Freixo de Espada à cinta - PMDFCI Mogadouro - PMDFCI Torre de Moncovo
Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil	<p>Documento formal que define o modo de actuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de protecção civil a nível municipal. Permite antecipar os cenários susceptíveis de desencadear um acidente grave ou catástrofe, definindo a estrutura organizacional e os procedimentos para preparação e aumento da capacidade de resposta à emergência.</p> <p>Na prática, o Plano Municipal de Emergência exprime um conjunto de medidas, normas, procedimentos e missões, destinado a fazer face a uma situação de acidente grave ou catástrofe e a minimizar as suas</p>
Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil	<p><u>PMEPC abrangidos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - PMDFCI Figueira de Castelo Rodrigo

Referencial Estratégico - Objetivos

<ul style="list-style-type: none">- PMDFCI Freixo de Espada à cinta- PMDFCI Mogadouro- PMDFCI Torre de Moncovo	consequências. O PME é elaborado de acordo com a Directiva relativa aos critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de protecção civil (Resolução 25/2008).
Notas:	*CM Freixo de Espada à cinta - Ficha Climática no Plano de Ação Intermunicipal para as Alterações Climáticas no Douro. ** Mogadouro - Avaliação de Riscos Associados às Alterações Climáticas e Produção de Cartografia Intermunicipal *** Estratégia Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da região das Beiras e Serra da Estrela (EIAAC BSE) – inclui Figueira de Castelo Rodrigo



Matosinhos

R. Tomás Ribeiro, nº412 – 2º
4450-295 Matosinhos Portugal

Tel (+351) 229 399 150

Fax (+351) 229 399 159

Lisboa

R. Duque de Palmela, nº25 – 2º
1250-097 Lisboa Portugal

Tel (+351) 213 513 200

Fax (+351) 213 513 201

geral@quaternaire.pt

www.quaternaire.pt